

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE INDAIATUBA/SP**

**DECISÃO DOS RECURSOS  
(INFRARRELACIONADOS)**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao Concurso de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de Pessoal da Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE Indaiatuba/SP e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA**

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Cargo: Agente Administrativo**

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
1	6	4	8

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

“Enfim” é um advérbio de tempo e conclusão que significa finalmente, por fim, afinal, em suma ou resumindo, indicando o encerramento de uma ideia, um pensamento ou um resumo. É comumente empregado no início ou no meio de orações, frequentemente isolado por vírgulas para dar ênfase, expressar impaciência ou concluir uma argumentação. No trecho apresentado para análise, é possível observar que o termo “enfim” expressa ideia de “conclusão, atribuindo um desfecho e um sentido ao conto”.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
3	7	2	9

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
4	8	3	6

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
5	10	1	7

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
7	3	9	1

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Adjetivo é a classe de palavras que caracteriza, qualifica ou modifica o substantivo, indicando-lhe estado, aspecto ou qualidade. Dessa forma, “certas” caracteriza o substantivo “horas”. As demais associações estão corretas, a saber: substantivo, no trecho “[...] manso arrastar de chinelos, [...]”; adjetivo, no trecho “Andei pela casa, cabisbaixo, [...]”; e adjetivo, no trecho “Era quase palpável, [...]”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
8	4	6	2

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os parênteses são sinais de pontuação usados para isolar elementos acessórios, informações secundárias, explicações, comentários, referências bibliográficas ou datas, sem alterar o sentido principal da frase. Eles conferem um tom mais baixo ou explicativo ao trecho inserido, podendo substituir vírgulas ou travessões. Pode-se concluir que os parênteses empregados no trecho dado para análise têm como finalidade: “adicionar comentários do rapaz sobre a lembrança

nostálgica de seus aniversários”. Ressalta-se que a opção de resposta “descrever a avó como cuidadosa e amorosa, assim como a dificuldade de o jovem ignorar o passado” não atende ao questionamento abordado, tendo em vista que a afirmação entre parênteses não denota sobre a “dificuldade de o jovem ignorar o passado”.

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	1	8	5

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O pronome relativo “que”, conhecido como “universal”, retoma um substantivo ou pronome anterior para evitar repetições e conectar orações. É invariável e pode ser substituído por “o qual”; “a qual”; “os quais”; ou “as quais”. Refere-se geralmente a coisas, mas também a pessoas, exercendo funções sintáticas como sujeito ou objeto.

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	16	12	14

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, quanto às manifestações que apresentam valores distintos para o menor tempo (como 9 minutos ou 6 minutos), verifica-se que tais resultados decorrem de erros aritméticos e/ou algébricos na resolução do sistema proposto, não podendo ser atribuídos a falhas no enunciado. As relações estabelecidas entre os tempos são claras e conduzem, de forma inequívoca, a uma única solução quando corretamente manipuladas. No que se refere à alegação de existência de múltiplas respostas possíveis, destaca-se que o conjunto de condições fornecido no enunciado é suficiente para determinar univocamente os tempos dos quatro técnicos. Assim, não há suporte matemático para a afirmação de que mais de uma alternativa atenderia simultaneamente às condições impostas. Quanto às alegações de impossibilidade de resolução, estas não se sustentam, uma vez que o problema pode ser modelado por um sistema de equações lineares simples, plenamente solucionável por métodos algébricos elementares, amplamente esperados no nível de escolaridade exigido no certame. Em relação aos argumentos de ambiguidade ou “dependência circular”, cumpre esclarecer que a interdependência entre variáveis é característica inerente a sistemas de equações e não configura, por si só, qualquer inconsistência ou vício de redação. Ademais, as expressões utilizadas no enunciado — como “minutos a menos” e “metade da soma” — são objetivas e consagradas, não abrindo margem para interpretações conflitantes. Seja  $x$ ,  $y$ ,  $w$  e  $z$  os tempos de Marcelo, Paula, Rogério e Sérgio. Considere as seguintes informações do enunciado:

- Marcelo levou 4 minutos a menos que Paula;
- Paula levou 3 minutos a menos que Rogério;
- O tempo de Rogério corresponde à metade da soma dos tempos de Paula e Sérgio;
- Sérgio gastou 18 minutos.

Com essas informações, pode-se montar o seguinte sistema:

$$\begin{aligned} x &= y - 4 \\ y &= w - 3 \\ w &= \frac{y + z}{2} \\ z &= 18 \end{aligned}$$

cuja solução é:  $x = 8$ ,  $y = 12$ ,  $w = 15$  e  $z = 18$ . Assim, o menor tempo gasto foi 8 minutos.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
--------	-------	---------	------

15	12	14	13
----	----	----	----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” são clara e referem-se ao complemento das áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320-210=110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	19	18	20

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No que se refere às afirmativas II e III, destacam-se os seguintes pontos:

A Afirmativa II - O DNS converte nomes de domínio em endereços IP, facilitando a navegação dos usuários.

A assertiva descreve corretamente a função principal do DNS, sendo essa a abordagem adotada em conteúdos introdutórios de redes de computadores. O fato de o DNS possuir funcionalidades adicionais (como resolução reversa e diferentes tipos de registros) não invalida a veracidade da afirmação, uma vez que ela não afirma exclusividade nem esgota o tema. Trata-se de uma descrição correta, objetiva e suficiente para o nível de conhecimento exigido.

A Afirmativa III - O protocolo HTTP é utilizado para transferência segura de dados, dispensando mecanismos adicionais de criptografia.

A assertiva é objetivamente falsa, pois o HTTP, por definição, não oferece segurança ou criptografia. A segurança na comunicação web é provida pelo HTTPS, que utiliza protocolos adicionais (SSL/TLS). A eventual associação prática entre HTTP e HTTPS não altera a definição conceitual do HTTP. Assim, não há margem técnica para considerar essa afirmativa como verdadeira.

Portanto, a alternativa correta permanece a letra D) V, V, F, V.

**Fonte:**

- FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de dados e redes de computadores. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. (Capítulo sobre Camada de Enlace e Redes Locais, que aborda a relação entre MAC address, drivers e protocolos).
- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	26	22	25

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os artigos. 37 e 5º da Constituição de 1988. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*I. No âmbito da proibidade administrativa, a Constituição estabelece que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.*

Julgamento: Correto. Conforme art. 37, §4º, da CF.

- o "*§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.*"

*II. A Constituição Federal determina que a lei (como a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011) discipline as formas de participação do usuário na Administração Pública, regulando especialmente o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo.*

Julgamento: Correto. Conforme art. 37, §3º, da CF.

- o "*II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*"

*III. Em relação à proteção de dados, a Constituição assegura expressamente no rol de direitos fundamentais, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, abrangendo inclusive os meios digitais.*

Julgamento: Correto. Conforme art. 5º, LXXIX.

- o "*LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)*"

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	22	26	21

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o tema dos Direitos e Garantias Fundamentais. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

São apresentadas as seguintes assertivas para análise:

*I. “No exercício de suas funções no SAAE, o servidor deve observar que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses constitucionais.”*

**PORQUE**

*II. “O sigilo das informações administrativas é a regra absoluta no Estado Democrático de Direito, de modo que o servidor deve priorizar a proteção da imagem da autarquia municipal, podendo negar o acesso a dados públicos sempre que a divulgação puder gerar críticas políticas à Administração.”*

Julgamento: A asserção I é verdadeira pois reproduz o comando do inciso XXXIII do art. 5º. Já a asserção II é categoricamente falsa, pois inverte a lógica constitucional: a publicidade é o dever, e o sigilo só é admitido em casos estritos de segurança, nunca para proteger a conveniência política de gestores ou autarquias. - art. 5º, XXXIII.

- o "*XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;*"

Logo, o gabarito é a alternativa que indica que: “A afirmativa I é verdadeira; a II é falsa”. As demais alternativas não se sustentam diante do que foi acima justificado.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>	<b>AMARELA</b>	<b>AZUL</b>
<b>27</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>30</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Inicialmente, cabe destacar que algumas das razões recursais buscam sustentar pedidos de alteração ou anulação da questão com base em extrapolação, afirmando que na “prática administrativa” o julgamento da questão seria outro. Ocorre que, conforme amplamente é adotado em provas de concursos públicos, os gabaritos apresentados sustentam-se em fontes legais e técnicas, com caráter objetivo.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*A) A iniciativa para a criação de cargos em autarquias e a organização administrativa municipal é de competência exclusiva da Mesa da Câmara. Caso o prefeito discorde de um projeto aprovado, terá o prazo de trinta dias corridos para manifestar seu veto.*

Julgamento: Incorreto. A iniciativa para criação de cargos na administração autárquica é do Prefeito, não da Mesa da Câmara, e o prazo para veto é de 15 dias úteis. - art. 47, II, "a" / art. 51, § 2º

*B) O prefeito poderá solicitar urgência para a apreciação de projetos de sua iniciativa, os quais deverão ser apreciados pela Câmara no prazo de quinze dias. Se o prefeito não sancionar o projeto em cinco dias após o recebimento, o silêncio importará em sanção tácita.*

Julgamento: Incorreto. O prazo para apreciação em regime de urgência é de 45 dias, e o prazo para sanção ou veto é de 15 dias úteis. - art. 46 / art. 51, § 1º

*C) Qualquer vereador ou Comissão da Câmara pode iniciar o processo legislativo para a criação de cargos na Administração autárquica. Por se tratar de matéria de relevante interesse público, a aprovação depende do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.*

Julgamento: Incorreto. A iniciativa é privativa do Prefeito e a aprovação de leis ordinárias (como a criação de cargos) exige maioria simples, não 2/3. - art. 47, II, "a" / art. 45: "As leis ordinárias exigem para sua aprovação o voto da maioria simples dos membros da Câmara, ressalvados os casos previstos nos artigos 54 e 55".

*D) Compete, privativamente, ao prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de cargos e funções públicas na Administração autárquica. Se o prefeito considerar o projeto inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis contados do recebimento.*

Julgamento: Correto. A alternativa reflete fielmente a competência privativa do Prefeito para legislar sobre cargos em autarquias e o prazo constitucional/legal para o exercício do veto. - art. 47, II, "a" / art. 51, § 2º

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- INDAIATUBA. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, de 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-indaiatuba-sp>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	31	32	31

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recorrente que o enunciado não caracterizaria de forma inequívoca a natureza do objeto contratado, permitindo interpretação no sentido de se tratar de serviço comum, o que viabilizaria a utilização da modalidade pregão. Alega, assim, a existência de ambiguidade, com possibilidade de mais de uma alternativa correta, requerendo a ampliação do gabarito ou a anulação da questão.

A argumentação não procede, devendo o recurso ser indeferido, eis que improcedente, conforme se explica.

A situação hipotética descreve, de forma clara e suficiente, que a Administração Pública pretende selecionar a melhor proposta técnica e artística, mediante critérios previamente estabelecidos, com instituição de prêmio ao vencedor e incentivo à participação de especialistas.

Nos termos do art. 6º, inciso XXXIX, da Lei nº 14.133/2021, o concurso é a modalidade de licitação destinada à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, com concessão de prêmios ou remuneração aos vencedores, exatamente como delineado no enunciado.

Ressalte-se que o elemento central da modalidade concurso é a seleção da melhor proposta intelectual, e não a simples contratação de um serviço padronizado, estando tal finalidade expressamente evidenciada no caso concreto. Não procede, portanto, a tentativa de enquadramento na modalidade pregão. Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o pregão destina-se à contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões possam ser objetivamente definidos, o que não se compatibiliza com a escolha de trabalho artístico e técnico de natureza criativa, cuja avaliação envolve critérios qualitativos e comparativos.

Ademais, a previsão de premiação ao vencedor constitui elemento típico da modalidade concurso, sendo incompatível com o regime jurídico do pregão, o que afasta qualquer alegação de dúvida interpretativa.

Não há ambiguidade ou margem para dupla interpretação no enunciado. A alternativa A) Concurso é a única correta.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	34	33	34

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os membros da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais são eleitos pelo sistema proporcional. Esse sistema tem como objetivo refletir, da forma mais fiel possível, a diversidade de opiniões políticas da sociedade, distribuindo as cadeiras de acordo com a votação obtida pelos partidos ou coligações. Fundamentação encontrada na Constituição Federal: Art. 45, caput (deputados federais: sistema proporcional); Art. 27, §1º (deputados estaduais: aplicação do mesmo sistema); Art. 29, inciso I (vereadores: também eleitos pelo sistema proporcional).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	33	34	33

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa C) o pluralismo político é a correta porque corresponde expressamente a um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, previstos no art. 1º da Constituição Federal de 1988. Fundamentos da República (art. 1º). A Constituição estabelece como fundamentos: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político. As demais alternativas estão erradas uma vez que: A alternativa A não é fundamento, mas sim objetivo fundamental da República (art. 3º). A alternativa B trata de um princípio que rege as relações internacionais do Brasil (art. 4º). No mesmo sentido, a alternativa D é um princípio relativo às relações internacionais.

O enunciado é categórico ao requisitar que o candidato identifica um fundamento da República, não há espaço para ampliar o sentido do comando, tendo em vista o disposto no parágrafo acima.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>	<b>AMARELA</b>	<b>AZUL</b>
<b>37</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão solicita a identificação da alternativa que melhor descreve o modelo de gestão pública empreendedora, o que exige a escolha da opção mais completa, precisa e conceitualmente adequada, e não apenas parcialmente correta. A alternativa D está correta, pois expressa, de forma abrangente, os elementos centrais do empreendedorismo público, tais como:

- atuação proativa dos gestores;
- estímulo à inovação no setor público;
- uso sistemático de planejamento, monitoramento e avaliação;
- foco na geração de valor público.

Tais características estão alinhadas à literatura contemporânea sobre gestão pública e empreendedorismo no setor público, que enfatiza inovação, criação de valor público e orientação estratégica de resultados.

Quanto à alternativa A, embora mencione a orientação para resultados, incorre em impropriedade conceitual ao afirmar a “flexibilização das normas legais”. No regime jurídico-administrativo brasileiro, a atuação da Administração Pública está estritamente vinculada ao princípio da legalidade, não sendo admissível a flexibilização de normas legais, mas apenas sua observância e eventual modernização por meio dos instrumentos normativos adequados. O empreendedorismo público não pressupõe mitigação da legalidade, mas sim inovação dentro dos marcos legais e institucionais.

Assim, a alternativa A apresenta generalização inadequada, não podendo ser considerada correta.

As alternativas B e C também estão incorretas, pois sugerem, respectivamente, eliminação de controles formais e transposição irrestrita de práticas privadas, o que contraria os fundamentos da Administração Pública.

No que se refere ao Argumento 2, observa-se que este trata de tema diverso (Lei de Responsabilidade Fiscal e limitação de empenho), não guardando pertinência com o conteúdo da questão em análise, razão pela qual não merece consideração.

Dessa forma, o gabarito e a questão devem ser mantidos.

**Fontes:**

- BOLETIM NACIONAL. O que é gestão pública empreendedora? 2024. Disponível em: <https://boletimnacional.com.br/2024/07/11/o-que-e-a-gestao-publica-empreendedora/>. Acesso em: 20 mar. 2026.
- CAVALCANTE, L.R. Administração pública empreendedora. São Paulo: Atlas, 2019.
- EMMENDOERFER, M. L.; VALADARES, J. L. Reflexões e Perspectivas acerca da Construção do Conhecimento sobre Empreendedorismo Interno. Revista de Ciências de Administração, Florianópolis, v. 13, n. 30, maio-ago. 2011. Disponível em: <https://locus.ufv.br/server/api/core/bitstreams/1169ebed-66bd-4742-b164-166f349c1fea/content>. Acesso em: 20 mar. 2026.
- OSBORNE, D.; GAEBLER, T. Reinventando o Governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público. Brasília: MH Comunicação, 1995.

**Cargo: Agente de Reparos de Saneamento: Encanador**

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Geometria básica, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, uma sala será reformada e para isso suas medidas foram aferidas por um pintor para determinar a área que receberá demãos de tinta. Além disso o enunciado explicita que apenas as paredes serão pintadas excluindo as áreas referente as janelas, porta e teto da sala.

Como comando é solicitado o candidato "qual é a área total de parede que receberá demão de tinta".

Para solucionar a questão devemos encontrar a área total das paredes, portas e janelas. Como todos esses objetos são retangulares devemos multiplicar as medidas de comprimento e altura para obter a área.

Sabe-se que duas paredes têm 8 metros de largura por 3 de altura, ou seja, são duas paredes de  $24 \text{ m}^2$ . As outras duas, tem 5 metros de largura por 3 de altura, ou seja,  $15 \text{ m}^2$ .

O total da área das paredes é dado por  $(2 \times 24) + (2 \times 15) = 48 + 30 = 78 \text{ m}^2$

A área das portas e janelas tem a mesma medida de área já que ambas têm 2 metros por 1 metro. Como são 4 objetos a área total ocupada por elas são  $4 \times 2 \times 1 = 8 \text{ m}^2$ .

Portanto, se subtrairmos a área total das paredes pela área ocupada pelas portas e janelas vamos obter a área total de parede que receberá demãos de tinta, ou seja,  $78 \text{ m}^2 - 8 \text{ m}^2 = 70 \text{ m}^2$ .

Embora se observe a repetição de valor entre alternativas distratoras, tal ocorrência não compromete a validade do item, uma vez que apenas uma alternativa apresenta correspondência correta com o resultado obtido a partir da resolução do problema. Ressalta-se que a duplicidade identificada não interfere na identificação inequívoca da resposta correta, não havendo prejuízo ao candidato quanto à interpretação ou à resolução da questão.

**Fonte:**

- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após a análise do recurso interposto, a banca examinadora considera-o improcedente, mantendo o gabarito preliminar da questão.

A questão delimita claramente o tema ao mencionar o lançamento de esgoto sem tratamento em rios e córregos, referindo-se especificamente à etapa de tratamento de esgoto no âmbito do saneamento básico. Trata-se do conjunto de processos físicos, químicos e biológicos aplicados aos efluentes líquidos, com o objetivo de reduzir sua carga poluidora antes do retorno ao meio ambiente. Além disso, o comando da questão explicita o termo "principal objetivo", o que restringe a resposta à finalidade central desse processo. Conforme a Lei nº 11.445/2007, o esgotamento sanitário visa à coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos, com foco na redução da carga poluidora. Nesse sentido, a alternativa A está correta, pois expressa diretamente essa finalidade, ao indicar a redução da poluição do esgoto por meio da remoção de matéria orgânica, microrganismos patogênicos e substâncias nocivas. Por outro lado, a alternativa D trata da destinação final de resíduos sólidos urbanos, como lixo doméstico e industrial. Embora essa ação também seja fundamental para a preservação ambiental e para a saúde pública, ela pertence a outro eixo do saneamento básico, denominado manejo de resíduos sólidos, não tendo relação direta com o tratamento de esgoto, que envolve exclusivamente efluentes líquidos.

Dessa forma, não há ambiguidade entre as alternativas A e D, pois cada uma se refere a processos distintos dentro do saneamento básico, sendo a alternativa A a única que responde corretamente ao objetivo específico indicado no enunciado.

**Fontes:**

- BRASIL. Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm).

- MAIA, Larissa Helena Silva; SILVA, Marielle Adrian Freitas; SOUZA, Tamirys da Silva; NECA, Cinthia Silva Moura. Esgotamento sanitário: a importância do tratamento do esgoto doméstico e industrial em prol da qualidade de vida e sustentabilidade ambiental: uma revisão de literatura. Revista FT (DOI: 10.5281/zenodo.8067557), v. 27, 2023. Disponível em: [https://revistaft.com.br/esgotamento-sanitario-a-importancia-do-tratamento-do-esgoto-domestico-e-industrial-em-prol-da-qualidade-de-vida-e-sustentabilidade-ambiental-uma-revisao-de-literatura/#:~:text=O%20tratamento%20do%20esgoto%20dom%C3%A9stico%20e%20industrial,nutrientes%2C%20pat%C3%B3genos%20e%20subst%C3%A2ncias%20qu%C3%ADmicas%20\(SANTOS%2C%202016\).](https://revistaft.com.br/esgotamento-sanitario-a-importancia-do-tratamento-do-esgoto-domestico-e-industrial-em-prol-da-qualidade-de-vida-e-sustentabilidade-ambiental-uma-revisao-de-literatura/#:~:text=O%20tratamento%20do%20esgoto%20dom%C3%A9stico%20e%20industrial,nutrientes%2C%20pat%C3%B3genos%20e%20subst%C3%A2ncias%20qu%C3%ADmicas%20(SANTOS%2C%202016).)
- TORRES, Vilma. Falta de saneamento aumenta riscos de contaminação. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2020. Disponível em: <https://ufrn.br/imprensa/noticias/35869/falta-de-saneamento-aumenta-riscos-de-contaminacao>.

### Cargo: Agente de Reparos de Saneamento: Pedreiro

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As ações adotadas pelo poder público relacionadas à diversificação da matriz energética têm como objetivo central ampliar a oferta de energia no país e, ao mesmo tempo, reduzir impactos ao meio ambiente. O planejamento do setor energético busca garantir segurança no abastecimento, atender à demanda crescente e conciliar a produção de energia com a proteção ambiental.

As demais alternativas estão incorretas: a padronização dos modelos de geração não é finalidade das políticas energéticas, assim como a redução da dependência de uma única fonte é consequência do planejamento, e não seu objetivo principal. Também não há transferência exclusiva da responsabilidade pela geração de energia para a iniciativa privada, já que o setor envolve atuação conjunta do poder público e de empresas.

#### Fontes:

- Ministério de Minas e Energia: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/brasil-lidera-a-transicao-energetica-e-inaugura-novo-ciclo-de-inclusao-social-sob-lideranca-do-mme-em-2025>
- Gov. br: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/BrasilLiderMundialnaTransicaoEnergeticaMinisteriodeMinaseEnergia.pdf>
- Cenário Energia: <https://cenarioenergia.com.br/2025/11/04/mme-detalha-plano-do-forum-nacional-de-transicao-energetica-para-2026-e-antecipa-diretrizes-do-plante/>
- Empresa de Pesquisa Energética: <https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica>

### Cargo: Agente de Reparos de Saneamento: Pintor

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A palavra “avultavam” significa: aumentavam; cresciam. Dessa forma, é a única associação que implica prejuízo de sentido dentre as demais opções de respostas apresentadas para análise. A ação verbal “mostravam” é o mesmo que: apresentavam; exibiam; revelavam. As demais relações estão corretas, a saber: arisca (ressabiada, arredia); preás (cobaías, porquinhos-da-índia); e afugentava (espantava, enxotava, expulsava).

**Fontes:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, em um setor de produção foi realizada uma pesquisa sobre o consumo de café. Dentre o conjunto total dos 148 colaboradores houve uma caracterização entre tomar café com adição de açúcar, tomar café sem adição de açúcar e não tomar café.

Podemos observar que o conjunto de pessoas que consomem café com açúcar e o conjunto de pessoas que consomem café sem açúcar não são mutuamente exclusivos, já que existe a possibilidade de uma pessoa consumir, em momentos distintos, café com e sem adição de açúcar. Observa-se ainda que no enunciado está descrito que: 93 colaboradores consomem café com adição de açúcar e 68 colaboradores consomem café sem adição de açúcar. Ao somar essas quantidades verificamos um total de 161, o que ultrapassa a quantidade de colaboradores, indicando que existe uma interseção entre os grupos.

Para determinar a quantidade de colaboradores que consomem ambos os tipos de café (com e sem adição de açúcar) vamos encontrar quantos consomem café, subtraindo do total aqueles que não consomem.

Quantidade de colaboradores: 148

Quantidade de colaboradores que não consomem café: 23

Podemos concluir que 125 colaboradores consomem café.

A soma dos colaboradores que consomem café com adição e sem adição de açúcar é  $93 + 68 = 161$ , mas existe nessa quantidade uma duplicidade em relação aos que consomem os dois tipos de café.

Para esse tipo de conjunto temos que:  $(A \cup B) = A + B - (A \cap B)$ .

Para determinar o número de colaboradores que consomem café os dois tipos de café vamos subtrair  $161 - 125 = 36$ .

Para determinar aqueles que consomem APENAS café com adição de açúcar devemos pegar a quantidade que consomem café com adição de açúcar e subtrair pela quantidade daqueles que consomem aos dois tipos:  $93 - 36 = 57$ .

**Fonte:**

- IEZZI, Gelson; Murakami, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1 - Conjuntos e Funções. 9 ed. São Paulo: Atual, 2013

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Geometria básica, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, uma sala será reformada e para isso suas medidas foram aferidas por um pintor para determinar a área que receberá demãos de tinta. Além disso o enunciado explicita que apenas as paredes serão pintadas excluindo as áreas referente as janelas, porta e teto da sala.

Como comando é solicitado o candidato "qual é a área total de parede que receberá demão de tinta".

Para solucionar a questão devemos encontrar a área total das paredes, portas e janelas. Como todos esses objetos são retangulares devemos multiplicar as medidas de comprimento e altura para obter a área.

Sabe-se que duas paredes têm 8 metros de largura por 3 de altura, ou seja, são duas paredes de  $24 \text{ m}^2$ . As outras duas, tem 5 metros de largura por 3 de altura, ou seja,  $15 \text{ m}^2$ .

O total da área das paredes é dado por  $(2 \times 24) + (2 \times 15) = 48 + 30 = 78 \text{ m}^2$

A área das portas e janelas tem a mesma medida de área já que ambas têm 2 metros por 1 metro. Como são 4 objetos a área total ocupada por elas são  $4 \times 2 \times 1 = 8 \text{ m}^2$ .

Portanto, se subtrairmos a área total das paredes pela área ocupada pelas portas e janelas vamos obter a área total de parede que receberá demãos de tinta, ou seja,  $78 \text{ m}^2 - 8 \text{ m}^2 = 70 \text{ m}^2$ .

Embora se observe a repetição de valor entre alternativas distratoras, tal ocorrência não compromete a validade do item, uma vez que apenas uma alternativa apresenta correspondência correta com o resultado obtido a partir da resolução do problema. Ressalta-se que a duplicidade identificada não interfere na identificação inequívoca da resposta correta, não havendo prejuízo ao candidato quanto à interpretação ou à resolução da questão.

**Fonte:**

- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005

### Cargo: Agente de Reparos de Saneamento: Serralheiro

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A palavra “avultavam” significa: aumentavam; cresciam. Dessa forma, é a única associação que implica prejuízo de sentido dentre as demais opções de respostas apresentadas para análise. A ação verbal “mostravam” é o mesmo que: apresentavam; exibiam; revelavam. As demais relações estão corretas, a saber: arisca (ressabiada, arredia); preás (cobaias, porquinhos-da-índia); e afugentava (espantava, enxotava, expulsava).

Fontes:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, em um setor de produção foi realizada uma pesquisa sobre o consumo de café. Dentre o conjunto total dos 148 colaboradores houve uma caracterização entre tomar café com adição de açúcar, tomar café sem adição de açúcar e não tomar café.

Podemos observar que o conjunto de pessoas que consomem café com açúcar e o conjunto de pessoas que consomem café sem açúcar não são mutuamente exclusivos, já que existe a possibilidade de uma pessoa consumir, em momentos distintos, café com e sem adição de açúcar. Observa-se ainda que no enunciado está descrito que: 93 colaboradores consomem café com adição de açúcar e 68 colaboradores consomem café sem adição de açúcar. Ao somar essas quantidades verificamos um total de 161, o que ultrapassa a quantidade de colaboradores, indicando que existe uma interseção entre os grupos.

Para determinar a quantidade de colaboradores que consomem ambos os tipos de café (com e sem adição de açúcar) vamos encontrar quantos consomem café, subtraindo do total aqueles que não consomem.

Quantidade de colaboradores: 148

Quantidade de colaboradores que não consomem café: 23

Podemos concluir que 125 colaboradores consomem café.

A soma dos colaboradores que consomem café com adição e sem adição de açúcar é  $93 + 68 = 161$ , mas existe nessa quantidade uma duplicidade em relação aos que consomem os dois tipos de café.

Para esse tipo de conjunto temos que:  $(A \cup B) = A + B - (A \cap B)$ .

Para determinar o número de colaboradores que consomem café os dois tipos de café vamos subtrair  $161 - 125 = 36$ . Para determinar aqueles que consomem APENAS café com adição de açúcar devemos pegar a quantidade que consomem café com adição de açúcar e subtrair pela quantidade daqueles que consomem aos dois tipos:  $93 - 36 = 57$ .

**Fonte:**

- IEZZI, Gelson; Murakami, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1 - Conjuntos e Funções. 9 ed. São Paulo: Atual, 2013

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Geometria básica, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, uma sala será reformada e para isso suas medidas foram aferidas por um pintor para determinar a área que receberá demãos de tinta. Além disso o enunciado explicita que apenas as paredes serão pintadas excluindo as áreas referente as janelas, porta e teto da sala.

Como comando é solicitado o candidato "qual é a área total de parede que receberá demão de tinta".

Para solucionar a questão devemos encontrar a área total das paredes, portas e janelas. Como todos esses objetos são retangulares devemos multiplicar as medidas de comprimento e altura para obter a área.

Sabe-se que duas paredes têm 8 metros de largura por 3 de altura, ou seja, são duas paredes de  $24 \text{ m}^2$ . As outras duas, tem 5 metros de largura por 3 de altura, ou seja,  $15 \text{ m}^2$ .

O total da área das paredes é dado por  $(2 \times 24) + (2 \times 15) = 48 + 30 = 78 \text{ m}^2$

A área das portas e janelas tem a mesma medida de área já que ambas têm 2 metros por 1 metro. Como são 4 objetos a área total ocupada por elas são  $4 \times 2 \times 1 = 8 \text{ m}^2$ .

Portanto, se subtrairmos a área total das paredes pela área ocupada pelas portas e janelas vamos obter a área total de parede que receberá demãos de tinta, ou seja,  $78 \text{ m}^2 - 8 \text{ m}^2 = 70 \text{ m}^2$ .

Embora se observe a repetição de valor entre alternativas distratoras, tal ocorrência não compromete a validade do item, uma vez que apenas uma alternativa apresenta correspondência correta com o resultado obtido a partir da resolução do problema. Ressalta-se que a duplicidade identificada não interfere na identificação inequívoca da resposta correta, não havendo prejuízo ao candidato quanto à interpretação ou à resolução da questão.

**Fonte:**

- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005

**Cargo: Agente de Saneamento**

<b>BRANCA</b>
<b>3</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: "Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido". Nesse momento, até o fato de ser "querido" causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

<b>BRANCA</b>
---------------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA

5

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

BRANCA

9

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” são clara e referem-se ao complemento das áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320 - 210 = 110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

BRANCA

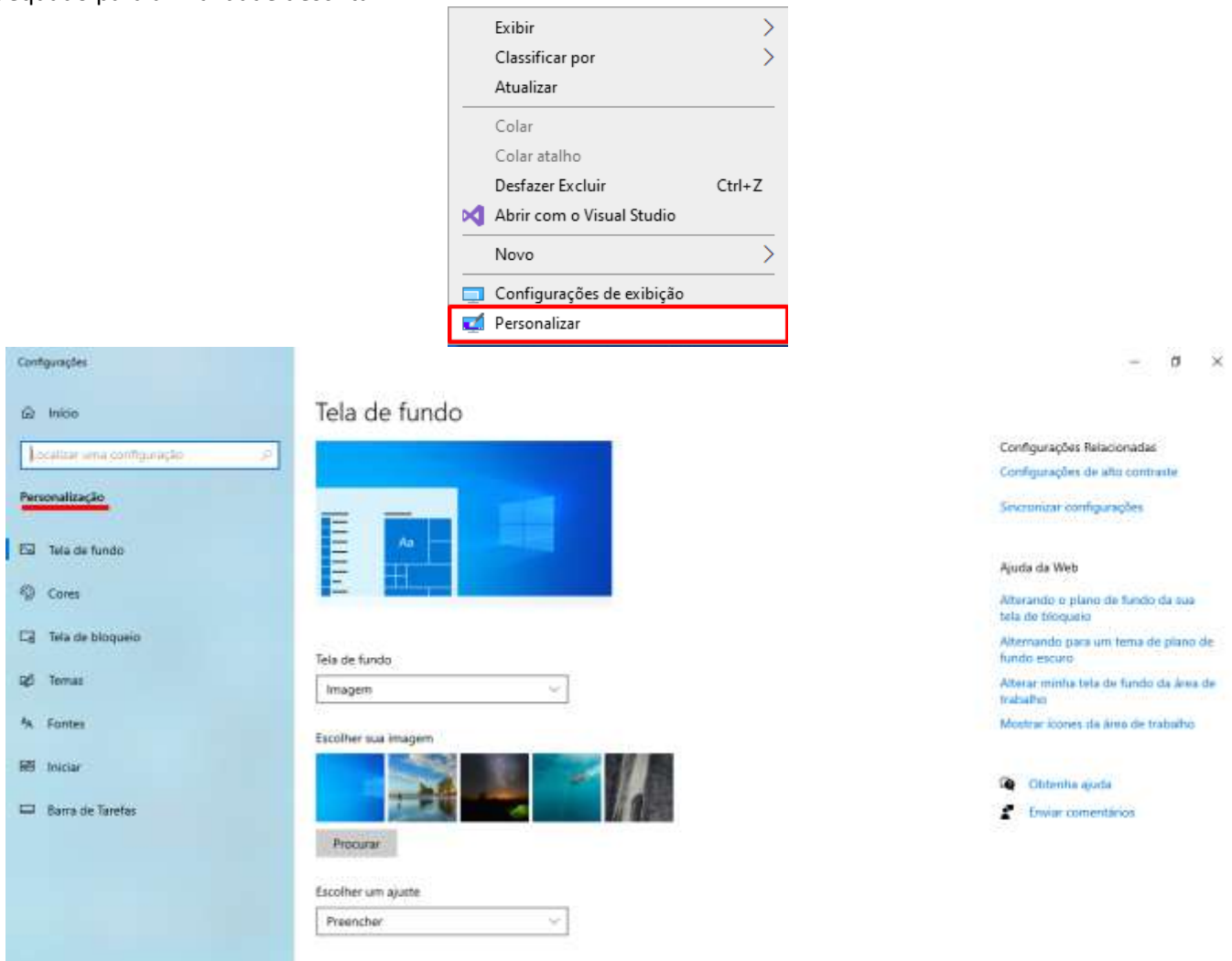
12

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

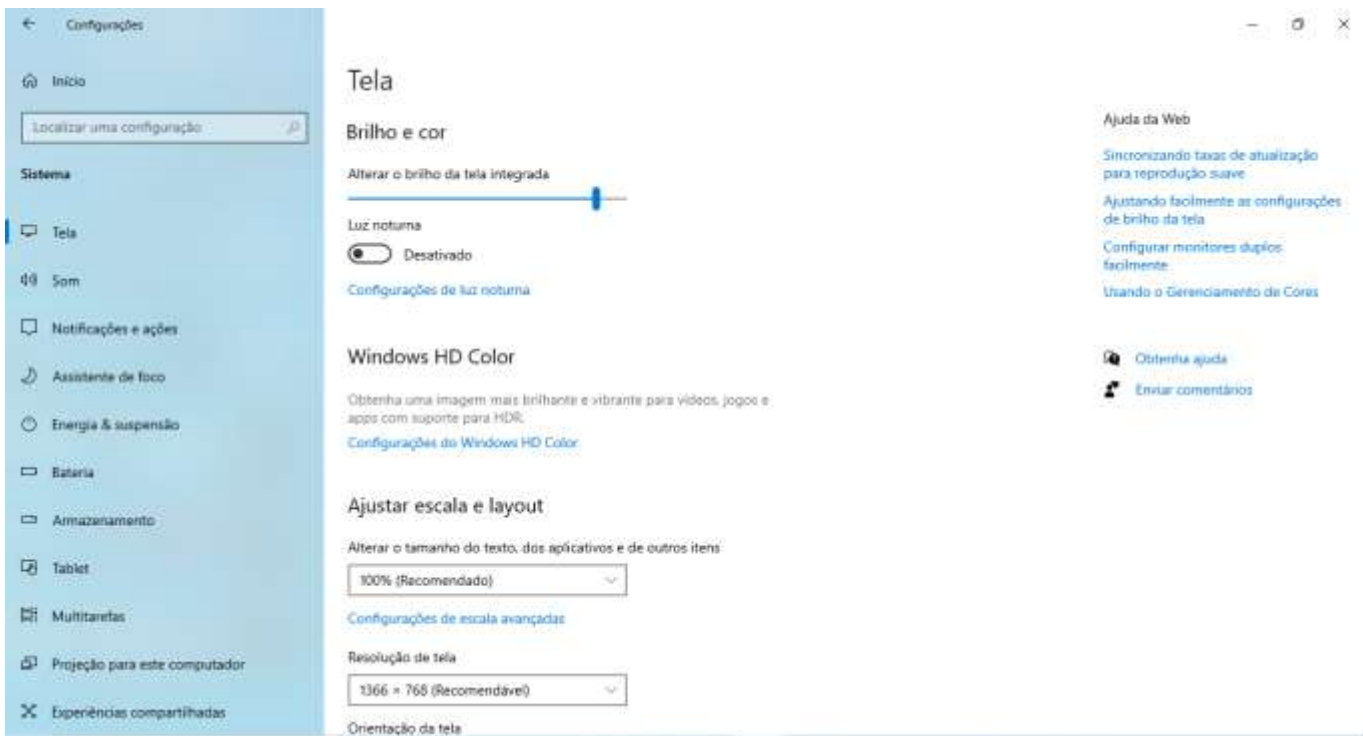
A eventual ambiguidade da expressão “entre” é explicitamente eliminada pelo enunciado ao estabelecer que a contagem não inclui as extremidades, o que garante interpretação única e conduz a uma única solução possível, sendo a redundância apontada de caráter meramente esclarecedor, sem qualquer prejuízo à objetividade da questão ou violação ao princípio da unicidade de resposta. Assim, partindo de  $X=15$  e aplicando corretamente o critério de contagem (em que “há  $k$  poltronas entre” implica um acréscimo de  $k+1$ ), obtém-se  $Y=15+7=22$ , em seguida  $W=22+9=31$  e, por fim,  $Z=31+11=42$ .

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado solicita, de forma objetiva, a identificação da opção do menu de contexto da Área de Trabalho do Windows 10 que permite alterar a imagem de fundo da tela. Nesse contexto, a alternativa “Personalizar” é a única que conduz diretamente às configurações de plano de fundo (papel de parede), sendo este o caminho padrão e mais adequado para a finalidade descrita.



Embora a opção “Configurações de exibição” também esteja presente no menu de contexto, sua função principal está relacionada a ajustes de vídeo, como resolução, escala e múltiplos monitores. Eventual acesso indireto a outras configurações do sistema não caracteriza essa opção como a mais adequada para a tarefa solicitada, uma vez que não é destinada à personalização do plano de fundo.



A questão não apresenta ambiguidade, pois há apenas uma alternativa que atende de forma precisa e específica ao comando proposto. Dessa forma, não há duplicidade de interpretação que justifique a anulação. Alterar o Plano de Fundo da Área de Trabalho no Windows.

**Fonte:**

- <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/alterar-o-plano-de-fundo-da-%C3%A1rea-de-trabalho-no-windows-4a33c533-b71e-447e-b021-a27df2678938>

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as regras legais relativas à conexão às redes públicas de saneamento básico, à cobrança pelos serviços e às exceções legalmente previstas, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a alternativa A seria imprecisa e excessivamente absoluta ao vedar o abastecimento da instalação predial por outras fontes, sustentando-se que a legislação não proíbe, de forma geral, o uso de fontes alternativas de água, mas apenas a interligação inadequada que gere risco de contaminação; aduziu-se, ainda, que a alternativa D também encontraria respaldo legal, o que comprometeria a objetividade da questão e ensejaria sua anulação.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque a alternativa A reproduz, de forma literal, o disposto no art. 45, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, segundo o qual “a instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes”.

No que se refere à alternativa D, está se mostra incorreta por contrariar diretamente o art. 45, § 4º, da Lei nº 11.445/2007, que admite a cobrança de valor mínimo de utilização dos serviços mesmo na hipótese de a edificação não estar conectada à rede pública. Ao afirmar exceção não prevista em lei, a alternativa incorre em erro material, não sendo possível considerá-la como correta.

Ademais, as demais alternativas também apresentam desconformidades objetivas com o texto legal, não havendo duplicidade de respostas corretas ou ambiguidade que comprometa a objetividade da questão.

Logo, verifica-se que a alternativa A é a única que está em plena consonância com a legislação de regência, não havendo vício que justifique a anulação da questão.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda os objetivos do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, em conformidade com a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a alternativa C também corresponderia a objetivo do sistema, sob o argumento de que a descentralização da obtenção e produção de dados estaria prevista no art. 26 da referida lei como objetivo do SNIRH, o que tornaria todas as alternativas corretas e ensejaria a anulação da questão.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque a Lei nº 9.433/1997 distingue, de forma expressa, os princípios básicos de funcionamento do sistema (art. 26) de seus objetivos (art. 27). A descentralização da obtenção e produção de dados e informações está prevista no art. 26, inciso I, como princípio de funcionamento, e não como objetivo do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. Por sua vez, os objetivos do sistema estão taxativamente elencados no art. 27, não incluindo a referida descentralização.

Logo, a alternativa C está incorreta por tratar de princípio, e não de objetivo do sistema, sendo a única que não atende ao comando do enunciado.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Fundamentação Normativa

A Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre o padrão de potabilidade da água para consumo humano, estabelece no Anexo referente ao controle operacional que, para sistemas com filtração rápida (filtração direta ou tratamento completo):

- A turbidez do efluente filtrado deve atender ao critério de:
  - $\leq 0,5$  NTU em 95% das amostras mensais;
- Admitindo-se, no controle operacional:
  - valores de até 1,0 NTU como limite máximo admissível.

Tal parâmetro visa assegurar a eficiência da remoção de partículas e microrganismos, sendo a turbidez um indicador indireto da efetividade da filtração.

Análise dos Recursos

1. Recurso que indica 5,0 NTU como resposta correta

O valor de 5,0 NTU não se aplica ao controle da turbidez em sistemas com filtração rápida, tampouco ao critério de 95% das amostras mensais.

Na Portaria, esse valor está associado a outros pontos de controle da qualidade da água, não sendo pertinente ao parâmetro operacional do efluente filtrado.

Portanto, o argumento não guarda correspondência com o comando da questão.

Conclusão: IMPROCEDENTE

2. Recurso que solicita anulação (alegando ausência da alternativa 0,5 NTU)

De fato, o valor de 0,5 NTU corresponde ao limite estabelecido para 95% das amostras mensais em sistemas de filtração rápida.

Contudo, sob o ponto de vista técnico-normativo e da metodologia de avaliação em questões objetivas:

- O valor de 1,0 NTU está expressamente previsto na norma como limite máximo admissível no controle operacional da filtração;
- Trata-se, portanto, de parâmetro diretamente vinculado ao mesmo processo (filtração rápida) e ao controle da turbidez;
- Entre as alternativas fornecidas, 1,0 NTU é a única que mantém aderência técnica ao dispositivo normativo aplicável;
- As demais opções (2,0; 5,0; 10,0 NTU) não possuem correspondência com o padrão exigido para o processo de filtração rápida.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trata do licenciamento ambiental aplicável à implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), à luz da legislação ambiental brasileira, especialmente a Lei nº 6.938/1981 e da Resolução CONAMA nº 237/1997, que regulamenta os procedimentos de licenciamento.

De acordo com essa normativa, atividades potencialmente poluidoras, como sistemas de saneamento, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, podendo, conforme o porte e o potencial impacto, seguir o modelo trifásico composto por:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)

A alternativa B afirma, de forma genérica, que “sistemas de saneamento estão sujeitos ao licenciamento ambiental, observadas as especificidades de cada empreendimento”.

Embora a afirmação contenha um enunciado parcialmente verdadeiro, ela é genérica e incompleta frente ao comando da questão, que exige a identificação da afirmativa correta no contexto específico do licenciamento de uma ETE.

Além disso:

- A alternativa não aborda corretamente o enquadramento normativo aplicado ao caso concreto;
- A questão demanda a alternativa que melhor represente o regramento aplicável à implantação de uma ETE;
- A alternativa D é a única que descreve corretamente o enquadramento típico do licenciamento ambiental de empreendimentos dessa natureza, incluindo o procedimento trifásico previsto na Resolução CONAMA nº 237/1997.

Assim, ainda que a alternativa B contenha uma generalização verdadeira, não atende de forma precisa e completa ao enunciado, não podendo ser considerada correta no contexto da questão objetiva.

O argumento que haveria dispensa de licenciamento ambiental com base em legislação mais recente, alegando que ETEs estariam desobrigadas do procedimento. Contudo, tal interpretação não invalida a questão pelos seguintes motivos:

- A legislação ambiental brasileira, especialmente a Lei nº 6.938/1981 e a Resolução CONAMA nº 237/1997, permanece vigente como base normativa geral do licenciamento ambiental;
- A questão foi formulada com base no regime geral de licenciamento ambiental aplicável no ordenamento jurídico ambiental brasileiro, amplamente consolidado;
- Ainda que existam normas posteriores que tratem de hipóteses específicas ou simplificações procedimentais, isso não elimina a possibilidade jurídica do licenciamento ambiental de ETEs, tampouco invalida a alternativa D, que expressa corretamente a possibilidade de enquadramento no modelo trifásico conforme características do empreendimento;
- A alternativa D utiliza a expressão “pode estar sujeita”, o que indica exatamente a natureza condicionada e variável do licenciamento, compatível com a legislação vigente.

Além disso, a questão não trata de hipóteses excepcionais específicas de dispensa, mas sim do enquadramento geral à luz da legislação ambiental.

Portanto, não há inconsistência no enunciado nem nas alternativas que justifique a anulação da questão.

**Fontes:**

- BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 237/1997. Regulamenta os aspectos do licenciamento ambiental.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta 'D' não afirma que o PVC é utilizado *em todas as etapas* nem que é o material “padrão único”. Ela apenas diz que é largamente utilizado — o que é verdadeiro. Em ETAs e ETEs, o PVC é amplamente empregado, sobretudo em: redes de água bruta e tratada sob baixa e média pressão; linhas de distribuição interna; drenagens, extravasores e esgoto por gravidade: não há subjetividade relevante na expressão “largamente utilizados” no contexto técnico-operacional do saneamento — trata-se de uma descrição compatível com a prática consolidada do setor, amplamente reconhecida em literatura técnica e projetos reais.

Por outro lado, realmente em situações específicas (recalque, altas pressões, certos produtos químicos) se utilizam PEAD ou aço carbono; há seleção de materiais por condição de operação, e não exclusão do PVC. Ou seja, o PVC continua sendo amplamente usado — apenas pode não ser adequado para *todas* as condições, o que nunca foi afirmado pela alternativa.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão e seu nível de dificuldade estão plenamente de acordo com os conteúdos programáticos do edital para o cargo de Agente de Saneamento, qual seja: 'Conhecimento em análises de rotina de ETAs e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura'.

**Cargo: Agente Fiscal de Saneamento**

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>1</b>	<b>6</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Afirmativa I – verdadeira. A autora se deixa levar pelos pensamentos e, para além dos fatos, utiliza a imaginação, questionando o surgimento de uma “profecia linguística” a respeito dos agentes de IA. Tal fato é comprovado logo no início do parágrafo, quando ela menciona “Parênteses para um devaneio”. A partir desse ponto ela evidencia que os pensamentos expostos na sequência fazem parte de algo que vai além da realidade.

Afirmativa II – verdadeira. Os dois-pontos apresentam, dentro do contexto, a explicação acerca da conexão – mencionada no texto como “proximidade sintomática” – de “gente” e “agente”, em que o “agente” ocupa o lugar de “gente” que “age, opina e produz sentido”.

Afirmativa III – falsa. A “relação etimológica entre ‘gente’ e ‘agente’” se refere à origem das palavras ou ao modo como elas se formaram, tendo em conta sua evolução no tempo.

Dessa forma, está correto o que se afirma apenas nas afirmativas I e II – alternativa D.

BRANCA	VERDE
2	8

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para apresentar as ideias do texto, é correto afirmar que a autora contextualiza a tese textual – ou seja, introduz o assunto – por meio de analogia com o cinema – criaturas (ou máquinas) que “ganham autonomia, voltam-se contra o criador e passam a ameaçar a humanidade.” –, e introduz o *OpenClaw* através de metáfora – “O vilão da vez atende pelo nome *OpenClaw*, também conhecido como *Moltbook*.”

Salienta-se, ainda, que i) por seu um texto dissertativo-argumentativo, não há narração; ii) apesar de abordar o funcionamento da plataforma, a autora não explica o impacto que ela terá sobre a população, apenas expõe o seu ponto de vista sobre o assunto; iii) da mesma forma, apresenta duas possíveis reações, que não são embasadas em dados ou pesquisas.

Sendo assim, a única alternativa que contempla o solicitado no enunciado é a alternativa C.

BRANCA	VERDE
3	9

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A partir do trecho “O perigo é os humanos aprenderem a funcionar como máquinas.”, a autora afirma que, além da ideia assustadora de robôs acessando suas emoções, existe, para ela, um receio ainda maior que essa “invasão”. Tal medo é de que os humanos passem a viver sem emoções e consciência, o que os deixariam cada vez mais próximo de ações análogas às de uma máquina, que não tem sentimentos e empatia.

Salienta-se, ainda, que, acordo com o trecho, o perigo está em “aprender” com as máquinas, considerando um todo; enquanto na alternativa há afirmação de “influência” no comportamento pelos agentes da IA, cuja consequência é de ações semelhantes. Considerando o exposto, bem como os diferentes significados de “aprender” e “influência”, a opção D não pode ser considerada correta.

BRANCA	VERDE
4	7

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o 7º§ – “A primeira é o pânico. O velho temor de que as máquinas se voltem contra os humanos. A projeção de “singularidade” e “consciência” sobre elas, a sensação de que ‘elas estão acordando.’”, o pânico é gerado a partir da possibilidade de as máquinas constituírem individualidade e discernimento, que são, respectivamente, sinônimos de “singularidade” e “consciência”. As demais alternativas são falsas porque:

A) Projetarem particularidades e valores morais: a projeção mencionada é realizada pelos humanos e não pelas máquinas.

C) Tornarem-se agentes conscientes e individuais: o receio não tem a ver com as máquinas serem individuais, mas individualistas.

D) “Acordarem” com capacidade de desenvolvimento e juízo de valor: as máquinas já possuem capacidade de desenvolvimento.

BRANCA	VERDE
6	4

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O emprego do hífen na palavra “bem-vindos” (3º§) se deve à sua composição por justaposição, como ocorre em “*bem-me-quer*”. Nesse tipo de composição, os elementos da palavra conservam cada qual a sua integridade.

Ainda, considerando que o advérbio é um termo cuja função é modificar um verbo, um adjetivo ou outro advérbio, o elemento “bem” em “bem-vindos” não pode ser classificado como tal, pois não altera o sentido do segundo elemento – “vindos”.

**Fonte:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 119.

BRANCA	VERDE
7	1

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Afirmativa I – falsa. O verbo “torna” não deveria estar conjugado no plural, para concordar com “verdade” e “mentira”, pois concorda com o substantivo “lavagem”.

Afirmativa II – falsa. Ao considerar, isoladamente, a reescrita “a verdade e a mentira fingem ser verdade”, não há comprometimento da correção gramatical, tendo em vista que a oração passa a ter como sujeito composto “a verdade e a mentira”, que concorda com o verbo “fingem” conjugado na primeira pessoa do plural.

Afirmativa III – verdadeira. A concordância em “a verdade e a mentira fingindo ser verdade” está correta, pois “ser verdade” atua como objeto direto do verbo “fingir”.

Dessa forma, está correto o que se afirma apenas na afirmativas III – alternativa C.

**Fonte:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BRANCA	VERDE
8	2

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com Cunha e Cintra (2016), dá-se o nome de:

- Encontro consonantal ao agrupamento de consoantes num vocábulo. Entre eles, merecem realce, pela frequência com que se apresentam, aqueles inseparáveis cuja segunda consoante é “l” ou “r”.
- Dígrafos aos grupos de letras que simbolizam apenas um som. Dígrafo consonantal é o encontro de duas letras que representam um fonema consonantal, ou seja, representam o som de apenas uma consoante. Dígrafo vocálico é o encontro de uma vogal seguida das letras m ou n, que resulta num fonema vocálico. Eles são: am, an, em, en, im, in, om, on, um e un, que representam os seguintes fonemas: /ã/, /?/, /i/, /õ/ e /u/.
- Ditongo ao encontro de uma vogal + uma semivogal, ou de uma semivogal + uma vogal. Os ditongos que podem ser: a) decrescente – quando a vogal vem em primeiro lugar; b) crescente – quando a semivogal antecede a vogal.

A palavra “fronteira” apresenta encontro consonantal “fr”, dígrafo vocálico “on” e ditongo decrescente “ei”.

**Fonte:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 45; 60-66.

BRANCA	VERDE
9	3

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No contexto, a conjunção “nem” classifica-se como coordenativa aditiva, cuja função é ligar termos de idêntica função. Neste caso o valor negativo não é válido, pois a negação foi empregada anteriormente pela palavra “não”. Ou seja, os humanos “não podem postar, comentar E interagir”.

**Fonte:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 594.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>12</b>	<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Não há qualquer restrição de que o número de luvas retiradas deva ser par, uma vez que a pergunta trata da quantidade mínima de retiradas necessárias para garantir um evento, e não da formação simultânea de pares a cada retirada. Além disso, a redação é clara ao solicitar quantas luvas devem ser retiradas “para garantir que se obtenha ao menos um par completo de luvas pretas”, ou seja, o critério se refere exclusivamente ao conjunto de luvas retiradas, sendo irrelevante o que permanece na caixa; assim, interpretações baseadas em “sobrar um par” não atendem ao comando da questão. Ademais, os argumentos que apontam 16 como resposta desconsideram o princípio fundamental do pior caso: é possível retirar inicialmente todas as 14 luvas não pretas (8 azuis e 6 verdes) e, em seguida, retirar as duas luvas pretas do mesmo lado (por exemplo, ambas esquerdas), totalizando 16 luvas retiradas sem que se forme um par completo de luvas pretas, o que invalida essa alternativa. Somente na 17ª retirada torna-se inevitável obter uma luva preta do lado oposto, garantindo, então, a formação de ao menos um par completo de luvas pretas, independentemente da ordem de retirada.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>16</b>	<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão não busca garantir que um candidato seja o mais votado, tampouco utiliza a divisão simples do total de votos pelo número de vagas ou de candidatos, mas sim determinar o número mínimo de votos que assegure, em qualquer distribuição possível, que o candidato esteja entre os três mais votados. Nesse contexto, o cenário crítico é aquele em que outros candidatos concentram votos de forma a impedir essa classificação. Assim, para que um candidato com  $V$  votos não seja eleito, é necessário que ao menos três outros candidatos tenham votação maior ou igual à dele, o que pode ocorrer mesmo em situação de empate, já que empatar não garante posição entre os três primeiros. Logo, o pior caso admissível é aquele em que quatro candidatos possuem  $V$  votos cada (o candidato analisado e mais três concorrentes), totalizando  $4V$  votos. Como o total de votos é 643, para garantir a eleição independentemente da distribuição dos votos, é necessário que  $4V > 643$ , o que implica  $V > 160,75$ , isto é,  $V \geq 161$ . Note que, se um candidato tiver 160 votos, a seguinte configuração em que ele não ganha a eleição é possível:

1º= 161, 2º= 161, 3º= 161, 4º= 160, 5º= 0 e 6º= 0

Para demonstrar que 161 de fato garante a classificação, note que, se um candidato obtiver 161 votos, restam 482 votos a serem distribuídos entre os demais cinco candidatos; contudo, para que três deles atinjam pelo menos 161 votos cada, seriam necessários  $3 \times 161 = 483$  votos, o que excede o total disponível, tornando esse cenário impossível.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>20</b>	<b>17</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A afirmação de que, de acordo com o caso hipotético apresentado, o fator que está diretamente relacionado à velocidade de carregamento das páginas da Internet é a largura de banda está certa. Segundo os autores KUROSE, James F. e ROSS, Keith W. na obra Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2017, "a largura de banda define a quantidade de dados que pode ser transmitida por segundo, influenciando diretamente a velocidade de carregamento das páginas".

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>26</b>	<b>22</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra C para letra D.**

Recurso procedente para alteração do gabarito preliminar. Assiste razão aos recorrentes, tendo em vista que houve erro na divulgação do gabarito preliminar, que indicou incorretamente a alternativa C. Nos termos da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021, passou a ser indispensável a presença de dolo para a configuração dos atos de improbidade administrativa (art. 1º, §2º), não sendo mais admitida a responsabilização por mera irregularidade ou sem elemento subjetivo. Assim, a alternativa C mostra-se juridicamente incorreta ao admitir improbidade “mesmo sem dolo”.

Por sua vez, a alternativa D está em plena conformidade com a legislação vigente, ao exigir a demonstração de dolo e ao corretamente enquadrar a conduta no art. 9º da LIA (uso de bem público em proveito particular). Dessa forma, impõe-se a alteração do gabarito para a alternativa D " Pode configurar ato de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito, caso fique demonstrado que o servidor agiu dolosamente ao utilizar bem público em proveito particular."

**Fonte:**

- BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 jun. 1992. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm). Acesso em: 19 jan. 2026.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>32</b>	<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O questionamento sobre a assertiva III, alegando que a afirmação “a presença de ar na tubulação não interfere na medição volumétrica” seria tecnicamente discutível, uma vez que, em determinadas situações e dependendo do tipo de hidrômetro, o ar pode interferir na medição, o que tornaria a questão passível de dupla interpretação e justificaria sua anulação.

A análise da questão deve considerar o comportamento padrão esperado dos hidrômetros domiciliares em condições normais de operação, conforme adotado em normas técnicas e literatura especializada.

Os hidrômetros utilizados em ligações domiciliares são projetados para medir o volume de água efetivamente consumido, sendo que sua operação adequada pressupõe escoamento contínuo de líquido, sem presença significativa de ar. Em sistemas corretamente operados e mantidos, a eventual presença de pequenas quantidades de ar não constitui condição normal de funcionamento, sendo tratada como anomalia operacional do sistema de abastecimento. Dessa forma, sob o ponto de vista técnico-normativo e didático, a assertiva III foi construída com base na premissa de operação regular do sistema, em que o hidrômetro mede o volume de água, não sendo considerada a presença de ar como variável relevante no processo de medição.

Adicionalmente:

- A assertiva I está correta, pois hidrômetros superdimensionados operam fora da faixa ideal de medição em baixas vazões, podendo apresentar submedição;
- A assertiva II também está correta, uma vez que o desgaste mecânico interno pode comprometer a precisão do equipamento, independentemente da existência de vazamentos visíveis;
- A assertiva III, no contexto de normalidade operacional, é considerada correta do ponto de vista conceitual adotado em provas e manuais técnicos, não configurando ambiguidade suficiente para invalidar a questão.

No contexto geral e didático da questão, não há prejuízo à interpretação, sendo possível identificar de forma inequívoca a alternativa correta.

**Fonte:**

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas técnicas aplicáveis a hidrômetros e medição de água (ex.: NBR 8194 e correlatas).
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Regulamentos técnicos metrológicos para hidrômetros.
- HELLER, Léo; PÁDUA, Valter Lúcio de. *Abastecimento de água para consumo humano*. Belo Horizonte: UFMG.

**Cargo: Ajudante Operacional - Feminino**

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A palavra “avultavam” significa: aumentavam; cresciam. Dessa forma, é a única associação que implica prejuízo de sentido dentre as demais opções de respostas apresentadas para análise. A ação verbal “mostravam” é o mesmo que: apresentavam; exibiam; revelavam. As demais relações estão corretas, a saber: arisca (ressabiada, arredia); preás (cobaías, porquinhos-da-índia); e afugentava (espantava, enxotava, expulsava).

**Fontes:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, em um setor de produção foi realizada uma pesquisa sobre o consumo de café. Dentre o conjunto total dos 148 colaboradores houve uma caracterização entre tomar café com adição de açúcar, tomar café sem adição de açúcar e não tomar café.

O recurso caracteriza-se como improcedente, uma vez que não há ambiguidade no enunciado quanto ao universo considerado.

O texto afirma inicialmente que "o setor de produção de determinada empresa conta com 148 colaboradores" e, na sequência, informa que "todos os colaboradores responderam ao questionário". Através da coesão textual e pela progressão lógica do enunciado, a expressão "todos os colaboradores" refere-se claramente aos 148 colaboradores do setor de produção, que constituem o universo previamente definido.

Não há, em nenhum momento, menção a colaboradores de outros setores ou ao total de funcionários da empresa, de modo que não se justifica ampliar o universo de análise para além do grupo explicitamente apresentado no início da questão.

Podemos observar que o conjunto de pessoas que consomem café com açúcar e o conjunto de pessoas que consomem café sem açúcar não são mutuamente exclusivos, já que existe a possibilidade de uma pessoa consumir, em momentos distintos, café com e sem adição de açúcar. Observa-se ainda que no enunciado está descrito que: 93 colaboradores consomem café com adição de açúcar e 68 colaboradores consomem café sem adição de açúcar. Ao somar essas quantidades verificamos um total de 161, o que ultrapassa a quantidade de colaboradores, indicando que existe uma interseção entre os grupos.

Para determinar a quantidade de colaboradores que consomem ambos os tipos de café (com e sem adição de açúcar) vamos encontrar quantos consomem café, subtraindo do total aqueles que não consomem.

Quantidade de colaboradores: 148

Quantidade de colaboradores que não consomem café: 23

Podemos concluir que 125 colaboradores consomem café.

A soma dos colaboradores que consomem café com adição e sem adição de açúcar é  $93 + 68 = 161$ , mas existe nessa quantidade uma duplicidade em relação aos que consomem os dois tipos de café.

Para esse tipo de conjunto temos que:  $(A \cup B) = A + B - (A \cap B)$ .

Para determinar o número de colaboradores que consomem café os dois tipos de café vamos subtrair  $161 - 125 = 36$ .

Para determinar aqueles que consomem APENAS café com adição de açúcar devemos pegar a quantidade que consomem café com adição de açúcar e subtrair pela quantidade daqueles que consomem aos dois tipos:  $93 - 36 = 57$ .

**Fonte:**

- IEZZI, Gelson; Murakami, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1 - Conjuntos e Funções. 9 ed. São Paulo: Atual, 2013

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Geometria básica, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, uma sala será reformada e para isso suas medidas foram aferidas por um pintor para determinar a área que receberá demãos de tinta. Além disso o enunciado explicita que apenas as paredes serão pintadas excluindo as áreas referente as janelas, porta e teto da sala.

Como comando é solicitado o candidato "qual é a área total de parede que receberá demão de tinta".

Para solucionar a questão devemos encontrar a área total das paredes, portas e janelas. Como todos esses objetos são retangulares devemos multiplicar as medidas de comprimento e altura para obter a área.

Sabe-se que duas paredes têm 8 metros de largura por 3 de altura, ou seja, são duas paredes de  $24 \text{ m}^2$ . As outras duas, tem 5 metros de largura por 3 de altura, ou seja,  $15 \text{ m}^2$ .

O total da área das paredes é dado por  $(2 \times 24) + (2 \times 15) = 48 + 30 = 78 \text{ m}^2$

A área das portas e janelas tem a mesma medida de área já que ambas têm 2 metros por 1 metro. Como são 4 objetos a área total ocupada por elas são  $4 \times 2 \times 1 = 8 \text{ m}^2$ .

Portanto, se subtrairmos a área total das paredes pela área ocupada pelas portas e janelas vamos obter a área total de parede que receberá demãos de tinta, ou seja,  $78 \text{ m}^2 - 8 \text{ m}^2 = 70 \text{ m}^2$ .

Embora se observe a repetição de valor entre alternativas distratoras, tal ocorrência não compromete a validade do item, uma vez que apenas uma alternativa apresenta correspondência correta com o resultado obtido a partir da resolução do problema. Ressalta-se que a duplicidade identificada não interfere na identificação inequívoca da resposta correta, não havendo prejuízo ao candidato quanto à interpretação ou à resolução da questão.

**Fonte:**

- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005

**Cargo: Ajudante Operacional - Masculino**

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando a questão, a ironia reside em chamar o ronco (barulho desagradável) de "melodioso", pois "mavioso" significa algo melodioso, suave, harmonioso. Ao contextualizar o "ronco do cavaleiro" no enunciado da questão, trata-se apenas de um comentário ao citar que a autora usa o termo "mavioso" de forma irônica. O enunciado é enfático ao estabelecer o sinônimo "real", ou seja, o correto significado da expressão "mavioso". Portanto, a alternativa "B) *Suave; harmonioso.*" está correta.

**Fonte:**

- Língua e linguagem. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As ações adotadas pelo poder público relacionadas à diversificação da matriz energética têm como objetivo central ampliar a oferta de energia no país e, ao mesmo tempo, reduzir impactos ao meio ambiente. O planejamento do setor energético busca garantir segurança no abastecimento, atender à demanda crescente e conciliar a produção de energia com a proteção ambiental.

As demais alternativas estão incorretas: a padronização dos modelos de geração não é finalidade das políticas energéticas, assim como a redução da dependência de uma única fonte é consequência do planejamento, e não seu objetivo principal. Também não há transferência exclusiva da responsabilidade pela geração de energia para a iniciativa privada, já que o setor envolve atuação conjunta do poder público e de empresas.

**Fontes:**

- Ministério de Minas e Energia: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/brasil-lidera-a-transicao-energetica-e-inaugura-novo-ciclo-de-inclusao-social-sob-lideranca-do-mme-em-2025>
- Gov. br: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/BrasilLiderMundialnaTransicaoEnergeticaMinisteriodeMinaseEnergia.pdf>
- Cenário Energia: <https://cenarioenergia.com.br/2025/11/04/mme-detalha-plano-do-forum-nacional-de-transicao-energetica-para-2026-e-antecipa-diretrizes-do-plante/>
- Empresa de Pesquisa Energética: <https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica>

**Cargo: Analista Administrativo**

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
2	7	5	10

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O sentido de uma palavra não é dado apenas pelo seu verbete isolado no dicionário, mas pela sua função sintático-semântica dentro da unidade textual. O termo "inação", formado pelo prefixo de negação *in-* (privação) somado ao substantivo *ação*, remete à ideia de inércia ou omissão. No 4º parágrafo, o autor utiliza o vocábulo para contrastar com a necessidade de "serviços confiáveis" e "investimentos". Para que houvesse ambiguidade, seria necessário que outra alternativa apresentasse um sinônimo ou uma interpretação válida para o mesmo termo. No contexto "*A inação agora resultará em maiores custos hospitalares, perdas de produtividade e mortes evitáveis no futuro.*", o termo remete à falta ou negligência que também gera a ausência. Assim, a alternativa correta é: "Postura de negligência ou falta de iniciativa diante de um problema urgente". As demais alternativas estão incorretas:

Dificuldade técnica na execução de projetos de infraestrutura hídrica: embora o texto mencione desafios estruturais, a "inação" refere-se à escolha (ou falta dela) de não agir, e não necessariamente a um impedimento técnico ou operacional específico.

Resistência ativa da sociedade civil em relação aos problemas que envolvem mudanças climáticas: "inação" é um estado de passividade. Uma "resistência ativa" seria o antônimo contextual do comportamento criticado pelo autor no trecho citado.

"Implementação gradual de políticas públicas de saneamento e saúde, gerando prejuízos para a sociedade": a implementação, mesmo que gradual, pressupõe uma movimentação, ação, o que contradiz o sentido de inércia contido no vocábulo.

**Fontes:**

- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
3	8	1	6

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão tem como objetivo avaliar o conhecimento sintático, o que permite domínio na construção de períodos bem elaborados, garantindo, assim, fluidez na leitura e boa compreensão do que é lido. O período de base da questão é “Integrar água, saneamento e ação climática gera benefícios concretos.” Apesar de apresentar dois verbos, o período é composto por subordinação, pois apresenta uma oração que exerce função sintática (sujeito) em relação à outra. A presença da conjunção “e” une apenas termos dentro de uma mesma oração (complementos do verbo integrar). Assim, a alternativa “O período é classificado como período composto por coordenação” é incorreto.

“Concretos” é um adjetivo, portanto, é complemento nominal de “benefícios”: alternativa incorreta. Concretos é um adjetivo, mas exerce a função de adjunto adnominal, pois não completa o sentido de “benefícios”, sendo, portanto, um acessório.

O sujeito da oração é composto, tendo como o núcleo os substantivos “água, saneamento e ação climática”: alternativa incorreta. Os substantivos água, saneamento e ação são complementos do verbo integrar. O verbo integrar é núcleo do sujeito oracional.

O sujeito é expresso por uma oração reduzida de infinitivo e o núcleo é o verbo “integrar”. Alternativa correta: A oração “Integrar água, saneamento e ação climática” é o sujeito do verbo “gerar”, o que é que gera benefícios concretos? Resposta: “Integrar água, saneamento e ação climática”, portanto, o sujeito é oracional, expresso por uma oração reduzida de infinitivo.

Nas orações de valor substantivo (como as subjetivas), o verbo no infinitivo assume a função de núcleo da ideia subjetiva. Segundo Evanildo Bechara (*Moderna Gramática Portuguesa*), o infinitivo é uma “forma nominal do verbo” que, em funções substantivas, mantém sua natureza verbal (podendo, inclusive, ter complementos, como “água” e “saneamento” no texto). Portanto, designar o infinitivo como “verbo” na alternativa não constitui erro, pois o infinitivo é uma das formas verbais. A distinção entre “verbo” e “substantivo verbal” (infinitivo substantivado) pretendida pelo recorrente só ocorreria se o termo viesse precedido de artigo (*O integrar...*), o que não é o caso. No texto, “integrar” mantém sua força verbal, regendo objetos diretos.

**Fontes:**

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
5	10	3	9

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é: “...e cerca de 90 milhões não contam com coleta de esgoto, ...” Em expressões que indicam quantidade aproximada (como “cerca de”), o verbo deve concordar com o substantivo ou numeral que segue a locução. Esta é a regra gramatical: em locuções aproximativas (*cerca de, perto de, mais de*), o verbo concorda com o

numeral ou substantivo subsequente. Como "90 milhões" está no plural, o verbo "contam" também deve estar. As demais alternativas estão incorretas:

*"Sistemas de saneamento construídos sem resiliência são destruídos por enchentes[...]"*. A palavra "saneamento" deveria estar no plural para concordar com o substantivo "sistemas". A palavra "saneamento" refere-se a um conjunto de ações e serviços (um conceito abstrato e coletivo). No contexto do texto, ela não está sendo usada para contar "unidades de saneamento", mas para qualificar a área à qual os sistemas pertencem. Quando especificamos um substantivo plural por meio de uma preposição ("de"), o termo preposicionado geralmente permanece no singular se ele indicar o conceito, a matéria ou a natureza do objeto.

*"[...] proteger bacias hidrográficas e expandir o reuso de água é essencial[...]"*. O predicado "é essencial" deveria estar no plural, obrigatoriamente, para concordar com o núcleo do sujeito. Quando o sujeito é composto por dois verbos no infinitivo, o verbo da oração principal pode ficar no singular, especialmente se os infinitivos forem percebidos como uma unidade de sentido ou ações que se somam para um único fim (concordância atrativa ou lógica). O sujeito é uma estrutura oracional composta por dois verbos no infinitivo, que, nesse caso, formam uma ideia global, interpretada como um conjunto de ações.

*"[...] é essencial para a agricultura e a geração hidrelétrica – responsável por 60% da eletricidade[...]"*. A palavra "responsável" deveria estar no plural para concordar com "a agricultura e a geração hidrelétrica". O trecho "responsável por 60% da eletricidade" diz respeito à "geração hidrelétrica", portanto, a concordância está correta.

**Fontes:**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
6	1	9	4

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O trecho *"...mortalidade entre crianças de 5 anos por doenças evitáveis"* é formado por consequência e causa. Assim, Doenças evitáveis são as causas da mortalidade entre crianças de 5 anos. A preposição "por" pode apresentar vários valores semânticos: causa: "morreu por negligência" (motivo); lugar: "passou por aqui" (trajeto); tempo: "estudou por duas horas" (duração); e meio: "enviou o documento por e-mail" (instrumento). A preposição "por", no contexto da questão, introduz o motivo (causa) das mortes. As doenças evitáveis são a razão pela qual a mortalidade ocorre no contexto apresentado. A preposição "por" é polissêmica, podendo indicar tempo, lugar, meio ou causa, a depender do contexto sintático. No trecho analisado, ela introduz o agente causador do substantivo "mortalidade". Segundo Celso Cunha e Lindley Cintra (*Nova Gramática do Português Contemporâneo*), a preposição "por" assume valor causal quando indica a "causa, o motivo ou a razão de um sentimento ou de um acontecimento". O texto discute como a falta de saneamento e as mudanças climáticas agravam enfermidades que, por sua vez, provocam o óbito de crianças. Portanto, as "doenças evitáveis" são a causa direta da mortalidade mencionada. A substituição pela locução "em virtude de" ou "por motivo de" confirma a classificação causal, invalidando as ideias de meio, contraste ou finalidade.

**Fontes:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
- LUFT, Celso Pedro. Moderna gramática brasileira. 2. Ed. Globo, 2002. 265 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
8	3	6	1

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para a sintaxe, toda intercalação é um deslocamento da ordem direta (Sujeito + Verbo + Complemento + Adjunto). Quando um adjunto adverbial rompe a estrutura da oração principal, ele está deslocado de sua posição original (final), independentemente de estar no início ou no meio (intercalado). A questão ainda contempla a "extensão", pois, segundo a gramática da língua Portuguesa, adjuntos adverbiais formados a partir de três palavras, quando deslocados, devem vir marcados por vírgula.

A alternativa correta é: “Um relatório da Unicef mostra que, na América Latina e no Caribe, 4,8 milhões de pessoas enfrentam a dupla carga de alta escassez de água[...]”: O termo "na América Latina e no Caribe" é um adjunto adverbial de lugar. Sua posição natural seria ao final da frase. Como foi intercalado entre a conjunção integrante "que" é o sujeito "4,8 milhões de pessoas", e possui extensão considerável (seis palavras), as vírgulas são obrigatórias para marcar esse deslocamento. Nas demais alternativas, o emprego se justifica por outros motivos, a saber:

“A resposta para essa questão exige abandonar soluções fragmentadas, em silos, e adotar uma abordagem integrada[...]”: As vírgulas isolam o termo "em silos", que funciona como um aposto especificativo ou uma explicação de natureza adjetiva sobre as "soluções fragmentadas".

“O Brasil tem avançado, como com a criação do Marco Legal do Saneamento em 2020, que estabeleceu metas de universalização para 2033.”: A vírgula antes de "como" introduz um segmento exemplificativo/explicativo. Já a vírgula após "2020" introduz uma oração subordinada adjetiva explicativa ("que estabeleceu..."). Não se trata de adjunto adverbial deslocado.

“Para avançar, governos devem definir metas claras e mensuráveis para integrar água, saneamento e clima, apoiadas por investimentos estratégicos[...]”: "Para avançar" é uma oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo e possui apenas dois vocábulos. É classificado como adjunto adverbial de curta extensão. Nestes casos, o uso da vírgula é facultativo. Portanto, a vírgula não se justifica pela "longa extensão", mas apenas pelo deslocamento simples. Embora esteja deslocada, a questão pede especificamente um *adjunto adverbial* (termo da oração) e não uma *oração* inteira. Além disso, as vírgulas posteriores separam elementos de uma enumeração ou termos explicativos.

**Fontes:**

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	5	8	2

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No trecho “Além disso, a sociedade civil deve ser empoderada como voz ativa na construção de soluções que impactam suas comunidades.”, a locução verbal “deve ser” expressa dever de obrigação e a palavra “como” atua como preposição acidental com valor de qualidade, condição. A palavra "como" neste contexto ("empoderada como voz ativa"), não inicia uma comparação nem uma conformidade, mas introduz a qualidade, a condição ou o papel assumido pelo sujeito. Evanildo Bechara classifica esse uso como uma preposição acidental, equivalendo a "na qualidade de", "na condição de" ou "em caráter de". Portanto, a alternativa correta é “A palavra “*como*” atua como uma preposição acidental com valor de qualidade, condição ou papel, equivale a “na qualidade de”.”.

O verbo auxiliar "dever" pode, sim, indicar probabilidade (valor epistêmico), mas, no contexto do último parágrafo do texto (que é propositivo e exortativo), ele indica necessidade, dever ou obrigatoriedade (valor deôntico). O autor não está dizendo que "é provável que a sociedade seja empoderada", mas que ela precisa ser empoderada. No contexto, o verbo “dever” tem caráter propositivo e prescritivo; integra um texto argumentativo de políticas públicas; e, projeta uma ação desejável a ser implementada, não uma hipótese.

A palavra “como” expressa valor de conformidade, por ser uma conjunção conformativa e pode ser substituída, sem prejuízo semântico, por “conforme”. A palavra “como” pode ter sentido de conformidade, mas não no contexto analisado, pois tem o sentido de “na qualidade de”. Para ser conformativa, a frase deveria indicar que algo ocorre “de acordo com” outra coisa (ex: “Como diz o autor, a água é vital”). No trecho, substituir por “conforme” (*empoderada conforme voz ativa*) traria problema na coesão e no sentido original.

Em uma locução verbal, o valor semântico principal (modalização) é dado pelo verbo auxiliar (“dever”), e não pelo verbo principal no infinitivo (“ser”). O “desejo futuro” não anula a carga de obrigatoriedade do verbo dever.

**Fontes:**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>	<b>AMARELA</b>	<b>AZUL</b>
<b>11</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>15</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A utilização do termo “números” no enunciado da questão configura motivo suficiente para a sua anulação, pois gera ambiguidade interpretativa que compromete a objetividade exigida em problemas de análise combinatória. Cada uma das quatro últimas posições do código comporta, na prática, um único símbolo/dígito, ou seja, um algarismo, e não um número inteiro composto. Ao empregar a palavra “números”, o enunciado admite interpretações divergentes, incluindo a possibilidade de que cada posição pudesse ser preenchida por valores com mais de um algarismo, o que altera completamente o espaço amostral e a contagem de combinações possíveis. Essa imprecisão compromete a unicidade da resposta e fere o princípio de clareza e rigor técnico esperado em questões objetivas de concursos. Por esse motivo, a questão deve ser anulada.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>	<b>AMARELA</b>	<b>AZUL</b>
<b>12</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alegação de ausência de unicidade de solução é incorreta, uma vez que a questão não envolve ordenação parcial ou comparação entre elementos, mas sim um problema clássico de associação lógica com restrições suficientes para determinar uma única correspondência possível entre servidores e funções; a aplicação sistemática das condições fornecidas conduz de forma inequívoca a uma única solução, afastando qualquer possibilidade de múltiplas interpretações válidas. A crítica quanto à ausência de explicitação de correspondência única também não se sustenta, pois a expressão “ocupam funções distintas dentre as seguintes” é, na linguagem padrão de problemas de raciocínio lógico, suficiente para indicar que cada servidor exerce exatamente uma função e que não há repetição entre elas, caracterizando uma relação biunívoca entre os conjuntos; trata-se de formulação consagrada e amplamente aceita em provas objetivas, não configurando omissão ou imprecisão que comprometa a compreensão ou a objetividade da questão. Dessa forma, não há vício de redação nem quebra de unicidade que justifique anulação. Com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte tabela:

	Engenheiro	Técnico	Fiscal	Analista	Atendente
Anderson	n	n	s	n	n
Breno	n	s	n	n	n
Caio	n	n	n	s	n
Diego	s	n	n	n	n
Eduardo	n	n	n	n	s

Assim, o técnico e o fiscal são, respectivamente, Breno e Anderson.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	16	12	14

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o conteúdo de razões especiais, que no âmbito do raciocínio lógico-matemático diz respeito ao estudo de situações em que duas grandezas se relacionam, como ocorre no cálculo da velocidade média quando um mesmo percurso é realizado com velocidades diferentes. Diferentemente do que muitos candidatos poderiam supor, a velocidade média total não é obtida pela média aritmética simples (que seria 24 km/h), mas sim se atentando ao fato de que essas duas grandezas se relacionam de forma inversamente proporcional. Considerando uma volta de comprimento D km, o tempo gasto na primeira volta a 36 km/h é D/36 h, e na segunda volta a 12 km/h é D/12 h; somando os tempos, tem-se  $D/36 + D/12 = D/9$  h para percorrer duas unidades de distância (2D). A velocidade média total, definida como distância total dividida pelo tempo total, resulta em 2D dividido por D/9, ou seja, 18 km/h.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	11	16	13

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No que tange à alegada ambiguidade do enunciado, entende-se que a expressão “quantas vezes o algarismo 2 aparece” é suficientemente clara e consagrada no âmbito dos concursos públicos para designar a contagem da frequência absoluta do dígito na escrita dos números, ou seja, cada ocorrência do algarismo em qualquer posição (unidade, dezena, centena) deve ser contabilizada individualmente, não se confundindo com a pergunta diversa “quantos números contêm o algarismo 2”, que exigiria outra abordagem e resultaria em resposta distinta. Quanto ao mérito do cálculo, o gabarito preliminar 162 está matematicamente correto, conforme a seguinte demonstração: de 1 a 315, o algarismo 2 aparece na posição das unidades em 32 oportunidades (2, 12, 22, ..., 312); na posição das dezenas, aparece 30 vezes, nas faixas 20-29, 120-129 e 220-229; na posição das centenas, aparece 100 vezes, referentes a todos os números de 200 a 299. Somando-se esses valores (32 + 30 + 100), obtém-se o total de 162 ocorrências, não havendo qualquer inconsistência que justifique a alteração do gabarito. A alegação de que a questão estaria fora do conteúdo programático também não prospera, uma vez que a contagem de ocorrências de algarismos constitui aplicação direta de análise combinatória e progressões aritméticas, tópicos expressamente previstos no edital para a disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	12	14	11

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, quanto à alegação de ambiguidade entre os termos “participaram” e “concluíram”, observa-se que o enunciado apresenta todos os dados parciais estruturados em função da quantidade de cursos concluídos, sendo a classificação dos servidores inteiramente organizada por esse critério (exatamente dois, três ou mais, todos). Nesse contexto, a informação de que 120 servidores “participaram de pelo menos um curso” estabelece, de forma natural e suficiente, o universo dos indivíduos considerados na contagem, sendo logicamente equivalente, no âmbito do problema, ao conjunto daqueles que concluíram ao menos um curso, uma vez que não há qualquer menção à existência de participantes que não tenham concluído cursos. Admitir essa possibilidade implicaria introduzir hipótese externa ao enunciado, o que não é permitido em questões objetivas. Ademais, no que se refere à expressão “três ou mais cursos”, não há qualquer ambiguidade, pois se trata de formulação matemática consagrada, significando, de forma inequívoca, todos os casos em que a quantidade de cursos é maior ou igual a três, incluindo necessariamente

aqueles que concluíram todos os cursos. Assim, o grupo dos 18 servidores que concluíram todos os cursos está contido no grupo dos 30 que concluíram três ou mais cursos, não havendo necessidade de explicitação adicional dessa relação de inclusão, por se tratar de consequência direta do significado da expressão utilizada. Assim, a quantidade de servidores que realizam somente um curso é dada por:  $120 - (52 + 30) = 38$ .

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	19	17	20

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso sustenta, em síntese, que a questão apresentaria mais de uma alternativa incorreta, bem como possível ambiguidade na formulação, o que comprometeria a objetividade do item e a unicidade do gabarito.

Todavia, as alegações não procedem.

A questão foi elaborada de forma objetiva ao tratar da possibilidade de utilização conjunta de funções no Microsoft Excel. A alternativa A está correta, uma vez que as funções SE e E podem ser combinadas para avaliação de múltiplas condições lógicas em uma única expressão, prática comum e prevista na documentação oficial.

A alternativa B também se encontra correta, pois as funções SOMA e ARRED podem ser utilizadas conjuntamente para somar valores e arredondar o resultado final, como exemplificado em fórmulas do tipo  $=\text{ARRED}(\text{SOMA}(A1:A5);2)$ , em conformidade com a finalidade de ambas as funções.

A alternativa C igualmente está correta, tendo em vista que a função MAIÚSCULA permite padronizar textos em letras maiúsculas, enquanto a função CONCAT possibilita a junção de conteúdos de diferentes células, sendo plenamente possível sua utilização combinada.

Por sua vez, a alternativa D é a única incorreta, ao afirmar que funções de categorias distintas, como MÍNIMO e SE, não podem ser utilizadas na mesma fórmula. Tal assertiva não encontra respaldo técnico, uma vez que o Excel admite o aninhamento de funções, inclusive de diferentes categorias, desde que respeitada a sintaxe adequada.

Dessa forma, não se verifica a existência de mais de uma alternativa incorreta nem ambiguidade na formulação do item. A questão apresenta apenas uma resposta incorreta, preservando a objetividade e a unicidade do gabarito.

Não há, portanto, fundamento para anulação ou alteração da resposta oficial.

**Fontes:**

- MICROSOFT. Funções do Excel (por categoria). Suporte da Microsoft, [s.d.]. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%B5es-do-excel-por-categoria-5f91f4e9-7b42-46d2-9bd1-63f26a86c0eb>.
- MICROSOFT. Função ARRED. Suporte da Microsoft, [s.d.]. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%A3o-arred-c018c5d8-40fb-4053-90b1-b3e7f61a213c>. Acesso em: 26 mar. 2026.
- MICROSOFT. SE (Função SE). Suporte da Microsoft, [s.d.]. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/se-fun%C3%A7%C3%A3o-se-69aed7c9-4e8a-4755-a9bc-aa8bbff73be2>.
- MICROSOFT. E (Função E). Suporte da Microsoft, [s.d.]. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/e-fun%C3%A7%C3%A3o-e-5f19b2e8-e1df-4408-897a-ce285a19e9d9>.
- MICROSOFT. Utilizar funções aninhadas numa fórmula do Excel. Suporte da Microsoft, [s.d.]. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/utilizar-fun%C3%A7%C3%B5es-aninhadas-numa-f%C3%B3rmula-do-excel-9d7c966d-6030-4cd6-a052-478d7d844166>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	18	19	17

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso interposto contra a questão alega que o enunciado faz referência ao MS-DOS, mas os comandos PING, IPCONFIG e TRACERT pertenceriam apenas ao sistema operacional Windows, e não ao MS-DOS clássico. O candidato

sustenta ainda que o comando NET USE não exerce a função descrita na afirmativa IV e que a inconsistência entre o título e os comandos apresentados comprometeria a objetividade e a isonomia do certame, solicitando, por esses motivos, a anulação da questão.

A prática consolidada em bibliografia especializada e em concursos públicos utiliza a expressão “MS-DOS” ou “ambiente DOS” para designar o interpretador de linha de comando presente nos sistemas Windows, herdeiro direto da sintaxe e das funcionalidades do antigo sistema operacional. A própria documentação oficial da Microsoft esclarece que o Windows possui dois shells de linha de comando, sendo o “shell de comando” o primeiro integrado ao sistema para automatizar tarefas rotineiras, o qual sucede diretamente a tradição do MS-DOS. Conforme consta na página “Windows Commands” do Microsoft Learn, o shell de comando foi o primeiro ambiente de linha de comando incorporado ao Windows, permitindo a execução de comandos que dão suporte à automação de operações de TI, o que inclui os utilitários de rede tradicionalmente associados ao diagnóstico em ambientes Windows.

Os comandos Ping, Ipconfig e Tracert são ferramentas típicas do “prompt”, com as funções apresentadas nas afirmativas I, II e III. O autor afirma que “Ping é um comando utilizado para testar a conectividade entre dois hosts em uma rede IP”, que “Ipconfig é um comando usado para exibir as configurações de rede atuais, incluindo o endereço IP, a máscara de sub-rede e o gateway padrão” e que “Tracert mostra o caminho que os pacotes percorrem até o destino, listando cada roteador intermediário”, confirmando a correção das três primeiras afirmativas.

Quanto à afirmativa IV, o comando NET USE destina-se a conectar, desconectar ou listar conexões com recursos compartilhados em rede, como unidades mapeadas e impressoras, não possuindo qualquer relação com o teste de conectividade por meio de pacotes ICMP, função exclusiva do comando PING. Dessa forma, a questão está em perfeita consonância com o conhecimento técnico exigido, e o gabarito que indica como corretas apenas as afirmativas I, II e III reflete com precisão o conteúdo da literatura especializada e das fontes oficiais.

Diante do exposto, não há erro conceitual, inconsistência que comprometa a objetividade ou qualquer outra irregularidade que justifique a anulação ou alteração do gabarito. A questão aborda comandos amplamente reconhecidos como parte do ambiente de linha de comando do Windows, herdeiro da tradição do MS-DOS, e as afirmativas estão em conformidade com as definições técnicas consagradas tanto na bibliografia especializada quanto na documentação oficial da Microsoft. O recurso é, portanto, improcedente, mantendo-se o gabarito preliminar “D” (I, II e III, apenas).

#### Fontes:

- MICROSOFT. Windows Commands. Microsoft Learn, 26 fev. 2026. Disponível em: <<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/administration/windows-commands/windows-commands>>.
- MICROSOFT. ping. Microsoft Learn, 15 ago. 2025. Disponível em: <<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/administration/windows-commands/ping>>.
- MICROSOFT. ipconfig. Microsoft Learn, 3 fev. 2023. Disponível em: <<https://learn.microsoft.com/en-us/windows-server/administration/windows-commands/ipconfig>>.
- MICROSOFT. tracert. Microsoft Learn, 15 ago. 2025. Disponível em: <<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/administration/windows-commands/tracert>>.
- MICROSOFT. Net use. Microsoft Learn, 30 ago. 2016. Disponível em: <[https://learn.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2012-r2-and-2012/gg651155\(v=ws.11\)](https://learn.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2012-r2-and-2012/gg651155(v=ws.11))>.
- MORIMOTO, Carlos E. Guia completo de Redes. 3. ed. Disponível em: <[https://elhacker.info/manuais/Redes/Redes\\_3ed.pdf](https://elhacker.info/manuais/Redes/Redes_3ed.pdf)>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	25	21	26

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os temas “2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

São apresentadas as seguintes assertivas para análise:

I. “O SAAE de Indaiatuba, na qualidade de autarquia, é uma pessoa jurídica de direito privado, cuja personalidade jurídica surge apenas com o registro de seus atos constitutivos em cartório, após a devida autorização em lei específica de iniciativa do chefe do Poder Executivo.”

**PORQUE**

II. “Na descentralização administrativa por serviços (ou funcional), o poder público cria uma pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que recebe a titularidade e a execução de serviços públicos.”

Julgamento:

I: FALSA. A autarquia não é uma pessoa de direito privado, mas sim de direito público. Além disso, ela não é apenas “autorizada” por lei com posterior registro, mas sim criada diretamente pela lei, começando sua existência com a vigência da norma. - Art. 37, XIX da CRFB

II: VERDADEIRA. A asserção descreve corretamente o fenômeno da descentralização funcional, que resulta na criação das entidades da Administração Indireta (como as autarquias).

Nesse sentido, Rafael Oliveira:

- o *Por outro lado, a descentralização representa a transferência da atividade administrativa para outra pessoa, física ou jurídica, integrante ou não do aparelho estatal (ex.: descentralização de atividades para entidades da Administração Indireta – autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas – e para particulares – concessionários e permissionários de serviços públicos).*
- o *b) por serviços, funcional ou técnica: o Poder Público cria uma pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que recebe a titularidade e a execução de serviços públicos (ex.: autarquias, estatais e fundações);*

Logo, o gabarito é a alternativa que indica que: “A asserção I é falsa; a II é verdadeira”. As demais alternativas não se sustentam diante do que foi acima justificado. Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- Oliveira, Rafael Carvalho Rezende Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	26	22	24

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os seguintes tópicos: “4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos.”. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

( ) *Na aplicação da referida lei, devem ser observados, entre outros, os princípios da segregação de funções, da publicidade, da eficiência e do interesse público.*

Julgamento: VERDADEIRO. A assertiva lista corretamente alguns dos princípios expressos que devem reger a aplicação da lei de licitações. - Art. 5º. Vale ressaltar que o próprio legislador definiu a segregação de funções como princípios, conforme “CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS”.

( ) *Conforme as definições legais no contexto da lei, considera-se “contratado” a pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração.*

**Julgamento:** VERDADEIRO. A definição de "contratado" apresentada está em exata consonância com o texto legal.  
- Art. 6º, inciso VIII.

( ) São modalidades de licitação admitidas pela Nova Lei de Licitações: o pregão, a concorrência, o concurso, o leilão e a tomada de preços.

**Julgamento:** FALSO. O item está incorreto pois a modalidade "tomada de preços" não existe na Lei nº 14.133/2021.  
A lei proíbe a criação de modalidades não previstas em seu texto. - Art. 28 e Art. 28, § 2º.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	22	25	21

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o tema Direitos e Garantias Fundamentais. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*A) Mandado de segurança, pois houve uma omissão administrativa que fere o direito líquido e certo de acesso à informação geral sobre os serviços de saneamento.*

**Julgamento:** Incorreto. O Mandado de Segurança é um remédio subsidiário, utilizado quando o direito líquido e certo não for amparado por habeas corpus ou habeas data. Como o caso trata especificamente de acesso a informações relativas à pessoa do impetrante em banco de dados público, o remédio específico é o habeas data. - Art. 5º, LXIX

*B) Habeas corpus, tendo em vista que a anotação indevida restringe a liberdade de escolha do cidadão quanto ao seu planejamento financeiro e locomoção econômica.*

**Julgamento:** Incorreto. O Habeas Corpus possui um objeto restrito: a proteção da liberdade de locomoção (ir, vir e ficar). Restrições financeiras ou administrativas não autorizam o manejo deste remédio. - Art. 5º, LXVIII

*C) Ação popular, uma vez que a negativa de acesso à informação pessoal por uma autarquia fere a moralidade administrativa e o patrimônio histórico-social do município.*

**Julgamento:** Incorreto. A Ação Popular tem como objetivo anular atos lesivos ao patrimônio público, à moralidade, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Ela não se presta a obter informações pessoais de registros administrativos. - Art. 5º, LXXIII

*D) Habeas data, para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.*

**Julgamento:** Correto. O Habeas Data é o remédio constitucional perfeitamente aplicável ao caso, pois destina-se a garantir o acesso a informações de caráter pessoal (relativas ao impetrante) mantidas por entidades governamentais (como uma autarquia municipal) ou de caráter público. - Art. 5º, LXXII, a): "conceder-se-á habeas data: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;"

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	30	27	29

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Inicialmente, cabe destacar que algumas das razões recursais buscam sustentar pedidos de alteração ou anulação da questão com base em extrapolação, afirmando que na “prática administrativa” o julgamento da questão seria outro. Ocorre que, conforme amplamente é adotado em provas de concursos públicos, os gabaritos apresentados sustentam-se em fontes legais e técnicas, com caráter objetivo.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*A) A fixação das tarifas dos serviços públicos, inclusive os explorados pelo próprio município (como o saneamento), é matéria de competência privativa da Câmara Municipal, não podendo o prefeito fixá-las.*

Julgamento: Incorreto. Ao contrário do afirmado, a competência para fixar tarifas de serviços públicos (como água e esgoto) é privativa do Chefe do Poder Executivo (Prefeito). - Art. 75, inciso XXIV.

*B) A definição da ordem de prioridade das obras públicas é um ato discricionário da Câmara Municipal, que pode preterir programas de saneamento básico em favor de obras de lazer ou turismo, visando à melhoria do bem-estar geral.*

Julgamento: Incorreto. A Câmara não define ordem de prioridade de obras. Ademais, a Lei Orgânica retira a plena discricionariedade do administrador ao impor uma prioridade aos programas de saneamento básico sobre qualquer outra obra. - Fundamento: Art. 187.

*C) A LOM permite o lançamento de efluentes industriais em fundos de vale sem tratamento prévio quando houver relevante interesse econômico e social na geração de empregos, devendo o Município apenas fiscalizar a quantidade do descarte.*

Julgamento: Incorreto. A Lei Orgânica é taxativa ao proibir o lançamento de efluentes sem tratamento, independentemente do interesse econômico. - Art. 197, inciso VII.

*D) É vedado o lançamento de efluentes industriais poluidores em fundos de vale sem o prévio e adequado tratamento; a competência para fixar as tarifas de serviços públicos explorados pelo município é do prefeito; e a LOM possui mandamento no sentido de que o saneamento básico deve ser priorizado em relação a outras obras públicas.*

Julgamento: Correto. Esta alternativa consolida corretamente três pilares da gestão municipal em Indaiatuba: a proteção ambiental rígida (proibição de descarte sem tratamento), a competência administrativa do Executivo para gestão tarifária e a prioridade legal obrigatória do saneamento básico. - Artes. 197, VII / 75, XXIV / 187

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- INDAIATUBA. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, de 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-indaiatuba-sp>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	27	29	28

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os seguintes tópicos: “Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2018, que reorganiza o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e dá outras providências.”. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:  
( ) *O regime jurídico aplicável aos servidores do SAAE é o do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.*

Julgamento: VERDADEIRO. Define a submissão dos servidores da autarquia ao estatuto geral dos servidores municipais. - Art. 53.

( ) *É assegurada a isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do SAAE e da Administração direta do município, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal, entre outros critérios previstos em lei.*

Julgamento: VERDADEIRO. Estabelece o princípio da isonomia salarial com a administração direta, respeitando as diferenciações técnicas e pessoais. - Art. 53, § 1º.

Ressalta-se, uma vez mais, que a disciplina de "Legislação Municipal" busca aferir o conhecimento do candidato conforme o texto legal vigente; nesse sentido, considerando a integral correspondência da afirmativa com a LC nº 50/2018, não há que se falar em irregularidade ou inconsistência, não cabendo extrapolação com relação ao texto normativo analisado.

( ) *Os servidores que ocupam cargos de provimento efetivo no SAAE estão sujeitos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) mantido pelo município de Indaiatuba, na forma da legislação específica.*

Julgamento: VERDADEIRO. Determina o regime previdenciário específico para os servidores de carreira (efetivos). - Art. 53, § 3º.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- INDAIATUBA. Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saae.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	31	32	31

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

As razões recursais apontam para mais de uma resposta correta. A questão versa sobre o tema de gerenciamento de conflitos, previamente previsto no Edital. O enunciado da questão ilustra um conflito entre dois servidores, quanto à melhor forma de conduzir uma campanha institucional de conscientização sobre o uso racional da água. Neste conflito, observa-se duas visões do conflito, sendo que o administrador responsável defendia firmemente a sua proposta. No intuito de RESOLVER o conflito (não EVITAR), um dos servidores optou por aceitar a opinião contrária, mesmo não concordando plenamente com esta opção. Essa não concordância plena ilustra um caso típico de acomodação, como apontado por Robbins, Judge e Sobral (2010): "Estratégia em que uma das partes sacrifica seus interesses substantivos em detrimento dos interesses contrários para fortalecer o relacionamento entre as partes. Apoiar a opinião de alguém sem concordar totalmente com ela é um exemplo de acomodação". Por sua vez, uma estratégia de evitamento, na visão dos autores, ocorre quando "uma pessoa reconhece que o conflito existe, mas, em vez de procurar resolvê-lo, busca suprimi-lo ou ignorá-lo, ela está evitando o conflito. Alguns exemplos dessa estratégia incluem a tentativa de simplesmente ignorar um conflito e a de evitar pessoas de quem se discorda".

No caso, o foco está na resolução do conflito por acomodação. No entanto, o fato de mencionar a palavra "evitar o prolongamento do conflito" pode, realmente, causar dúvida. Sendo assim, é prudente proceder com a anulação da questão, por haver mais de uma interpretação.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	33	33	33

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As razões recursais apontam para um suposto erro na divulgação do gabarito. Diante disso, esclarece-se que, de acordo com Paludo (2013), a formação de uma equipe de inovação bem-sucedida depende de seis elementos decisivos, que podem ser combinados de diferentes formas conforme as características da inovação: métodos, equipe, recursos, liderança, parcerias e medição de impacto. Com base nessa definição, a questão se configura da seguinte maneira: Alternativa A – Correta. Esses elementos correspondem aos fatores essenciais para o funcionamento de uma equipe de inovação, envolvendo competências da equipe, financiamento adequado, apoio da liderança, articulação com parceiros e avaliação dos resultados alcançados.

Alternativa B – Incorreta. Esses aspectos estão associados ao modelo burocrático tradicional e não enfrentam diretamente os desafios relacionados à inovação, como diversidade de competências, recursos e avaliação de impacto. Alternativa C – Incorreta. Embora possam contribuir para a visibilidade da autarquia, essas ações não resolvem os problemas estruturais enfrentados pelo núcleo de inovação.

Alternativa D – Incorreta. A centralização e o foco excessivo em normas e procedimentos tendem a limitar a autonomia e a criatividade, prejudicando a capacidade inovadora da organização.

Diante dessas explicações, observa-se que a única alternativa que apresenta as ações necessárias para o fortalecimento da capacidade inovadora da equipe é a letra A. Sendo assim, o recurso é improcedente.

**Fonte:**

- PALUDO, Augustinho. Administração Pública: teoria e mais de 700 questões. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	36	34	35

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recursos improcedentes. Os recorrentes afirmam que se trataria de parecer vinculante. Porém, a doutrina dispõe de forma diversa, nomeando como parecer normativo, e não vinculante.

Trata-se de hipótese de parecer normativo. Não se trata de vinculante puramente, pois o fato de ser aplicável a casos futuros consiste em característica própria do parecer normativo.

O parecer vinculante, em que pese o nome parecido com o substantivo previsto na questão, não é o caso previsto. Parecer vinculante é quando deve ser obrigatoriamente ouvido, e que obsta o seguimento do processo administrativo.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

4.14.4.1.5 Parecer normativo

Parecer normativo é aquele que, por decisão de uma autoridade superior, adquire força vinculante para todos os casos futuros idênticos à situação objeto da consulta, não se esgotando na primeira aplicação.

**Fonte:**

- MAZZA, Alexandre. Curso de Direito Administrativo. 15. ed. – São Paulo: Saraiva Jur, 2025. p. 255

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	34	35	36

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso interposto alega que seria hipótese de convênio. Não se trata de convênio, pois fixa metas de desempenho. A alegação que não há previsão no conteúdo programático. Porém, está previsto nos seguintes itens:

[...] competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. [...] entidades do terceiro setor.

Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação;

Contrato de gestão é a terminologia genérica utilizada pela doutrina para designar qualquer acordo operacional firmado entre a Administração central e organizações sociais, para fixar metas de desempenho, permitindo melhor controle de resultados.

O contrato de gestão é um instituto introduzido no direito brasileiro pela Emenda Constitucional n. 19/98 como um dos instrumentos de parceria da Administração característicos do modelo de administração gerencial.

Em relação ao contrato de gestão celebrado entre a União e as organizações sociais, o art. 5º da Lei n. 9.637/98 afirma que a parceria é estabelecida para fomento e execução de atividades relativas às áreas do ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

**Fonte:**

- MAZZA, Alexandre. Curso de Direito Administrativo. 15. ed. – São Paulo: Saraiva Jur, 2025. p. 454

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	35	36	34

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recursos improcedentes. O recorrente alega que pode ser enquadrado como concurso. Porém, a questão deixa claro que seria para "solução tecnológica para gestão do seu patrimônio público, mas não identificou soluções disponíveis no mercado aptas a satisfazer as exigências do serviço", o que se adequa especificamente apenas ao diálogo competitivo, e não às outras alternativas.

A lei prevê para esse caso, em seu art. 32, a modalidade de diálogo competitivo.

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

I - vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:

- a) inovação tecnológica ou técnica;
  - b) impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e
  - c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração;
- II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:
- a) a solução técnica mais adequada;
  - b) os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida;
  - c) a estrutura jurídica ou financeira do contrato;

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	38	37	38

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recurso indeferido. Recorrente alega que " não é informado se essa empresa pública é dependente ou não dependente do orçamento municipal". E que se for empresa não dependente, poderia ser o caso de inversão financeira. Porém, a questão não informa que há a aquisição de aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento, requisito essencial da alternativa incorreta. Nesse sentido, só poderá ser a questão apontada pelo gabarito.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	37	38	37

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorrente argumenta que o decreto também poderia fixar os critérios de limitação do empenho. Porém, essa atribuição é específica à LDO:

Art. 4 o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2 o do art. 165 da Constituição e:b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9 o e no inciso II do § 1 o do art. 31;

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	40	39	40

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Verificadas as razões recursais, não assiste razão ao candidato. A situação apresentada no enunciado descreve a inclusão de um problema identificado — ausência de acesso à rede de esgoto em áreas rurais — como prioridade em instrumento de planejamento governamental, bem como sua submissão ao debate público por meio de audiências. Tais elementos caracterizam a fase de formação da agenda no ciclo de políticas públicas, momento em que determinados problemas passam a integrar a pauta governamental e a receber atenção institucional, com vistas à sua posterior formulação e implementação.

Ressalta-se que a identificação do problema constitui etapa anterior, já evidenciada pelos estudos realizados, enquanto a tomada de decisão pressupõe a definição formal da política pública a ser adotada, o que não se verifica no caso descrito. Do mesmo modo, a fase de avaliação ocorre após a implementação da política, não sendo aplicável à situação apresentada.

" realização de audiências públicas, instrumento típico de análise, discussão e aferição de impactos e alternativas, o que se aproxima da fase de avaliação em sentido amplo (ex ante)." Porém, a avaliação se dá quando a política pública já foi implementada e se avalia os resultados. Não pode ser considerada, portanto, como alternativa correta.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar, permanecendo correta a alternativa A.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	39	40	39

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Verificadas as razões recursais, não assiste razão aos recorrentes. A política pública descrita no enunciado refere-se à ampliação da oferta de serviços públicos essenciais a determinados grupos sociais, mediante priorização de recursos públicos, com vistas à melhoria do acesso.

Não se verifica, no caso, a ocorrência de transferência direta de recursos, renda ou bens de um grupo social para outro, elemento característico das políticas redistributivas.

As políticas distributivas, por sua vez, caracterizam-se pela alocação de bens e serviços públicos a grupos específicos, sem implicar, necessariamente, a retirada de recursos de outros segmentos da sociedade, hipótese que se amolda à situação apresentada.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar, permanecendo correta a alternativa A.

BRANCA

4

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No segundo parágrafo, a relação entre esses dois períodos é de causa e consequência (ou problema e solução). O primeiro período apresenta um cenário de agravamento de um problema (a vulnerabilidade diante das mudanças climáticas), enquanto o segundo período apresenta a conclusão lógica e a medida necessária para enfrentar esse cenário. Assim, o segundo período apresenta Conclusão/Proposta de Solução, pois, diante do agravamento dos problemas expostos no primeiro período, o segundo apresenta a estratégia necessária para superá-los. Com isso, a conjunção que mantém o sentido original e a correção gramatical é “portanto”. As demais opções estão incorretas: Entretanto é conjunção adversativa. Contanto que é expressão conjuntiva com sentido de condição. Conquanto é conjunção concessiva, o texto é uma engrenagem: o problema causa a necessidade da solução. Isso não é concessão, é conclusão.

**Fontes:**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

BRANCA

8

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para a sintaxe, toda intercalação é um deslocamento da ordem direta (Sujeito + Verbo + Complemento + Adjunto). Quando um adjunto adverbial rompe a estrutura da oração principal, ele está deslocado de sua posição original (final), independentemente de estar no início ou no meio (intercalado). A questão ainda contempla a "extensão", pois, segundo a gramática da Língua Portuguesa, adjuntos adverbiais formados a partir de três palavras, quando deslocados, devem vir marcados por vírgula.

A alternativa correta é: “Um relatório da Unicef mostra que, na América Latina e no Caribe, 4,8 milhões de pessoas enfrentam a dupla carga de alta escassez de água[...]”: O termo "na América Latina e no Caribe" é um adjunto adverbial de lugar. Sua posição natural seria ao final da frase. Como foi intercalado entre a conjunção integrante "que" é o sujeito "4,8 milhões de pessoas", e possui extensão considerável (seis palavras), as vírgulas são obrigatórias para marcar esse deslocamento. Nas demais alternativas, o emprego se justifica por outros motivos, a saber:

“A resposta para essa questão exige abandonar soluções fragmentadas, em silos, e adotar uma abordagem integrada[...]”: As vírgulas isolam o termo "em silos", que funciona como um aposto especificativo ou uma explicação de natureza adjetiva sobre as "soluções fragmentadas".

“O Brasil tem avançado, como com a criação do Marco Legal do Saneamento em 2020, que estabeleceu metas de universalização para 2033.”: A vírgula antes de "como" introduz um segmento exemplificativo/explicativo. Já a vírgula após "2020" introduz uma oração subordinada adjetiva explicativa ("que estabeleceu..."). Não se trata de adjunto adverbial deslocado.

“Para avançar, governos devem definir metas claras e mensuráveis para integrar água, saneamento e clima, apoiadas por investimentos estratégicos[...]”: "Para avançar" é uma oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo e possui apenas dois vocábulos. É classificado como adjunto adverbial de curta extensão. Nestes casos, o uso da vírgula é facultativo. Portanto, a vírgula não se justifica pela "longa extensão", mas apenas pelo deslocamento simples. Embora esteja deslocada, a questão pede especificamente um *adjunto adverbial* (termo da oração) e não uma *oração* inteira. Além disso, as vírgulas posteriores separam elementos de uma enumeração ou termos explicativos.

**Fontes:**

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A utilização do termo “números” no enunciado da questão configura motivo suficiente para a sua anulação, pois gera ambiguidade interpretativa que compromete a objetividade exigida em problemas de análise combinatória. Cada uma das quatro últimas posições do código comporta, na prática, um único símbolo/dígito, ou seja, um algarismo, e não um número inteiro composto. Ao empregar a palavra “números”, o enunciado admite interpretações divergentes, incluindo a possibilidade de que cada posição pudesse ser preenchida por valores com mais de um algarismo, o que altera completamente o espaço amostral e a contagem de combinações possíveis. Essa imprecisão compromete a unicidade da resposta e fere o princípio de clareza e rigor técnico esperado em questões objetivas de concursos. Por esse motivo, a questão deve ser anulada.

<b>BRANCA</b>
<b>13</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o conteúdo de razões especiais, que no âmbito do raciocínio lógico-matemático diz respeito ao estudo de situações em que duas grandezas se relacionam, como ocorre no cálculo da velocidade média quando um mesmo percurso é realizado com velocidades diferentes. Diferentemente do que muitos candidatos poderiam supor, a velocidade média total não é obtida pela média aritmética simples (que seria 24 km/h), mas sim se atentando ao fato de que essas duas grandezas se relacionam de forma inversamente proporcional. Considerando uma volta de comprimento D km, o tempo gasto na primeira volta a 36 km/h é D/36 h, e na segunda volta a 12 km/h é D/12 h; somando os tempos, tem-se  $D/36 + D/12 = D/9$  h para percorrer duas unidades de distância (2D). A velocidade média total, definida como distância total dividida pelo tempo total, resulta em 2D dividido por D/9, ou seja, 18 km/h.

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, quanto à alegação de ambiguidade entre os termos “participaram” e “concluíram”, observa-se que o enunciado apresenta todos os dados parciais estruturados em função da quantidade de cursos concluídos, sendo a classificação dos servidores inteiramente organizada por esse critério (exatamente dois, três ou mais, todos). Nesse contexto, a informação de que 120 servidores “participaram de pelo menos um curso” estabelece, de forma natural e suficiente, o universo dos indivíduos considerados na contagem, sendo logicamente equivalente, no âmbito do problema, ao conjunto daqueles que concluíram ao menos um curso, uma vez que não há qualquer menção à existência de participantes que não tenham concluído cursos. Admitir essa possibilidade implicaria introduzir hipótese externa ao enunciado, o que não é permitido em questões objetivas. Ademais, no que se refere à expressão “três ou mais cursos”, não há qualquer ambiguidade, pois se trata de formulação matemática consagrada, significando, de forma inequívoca, todos os casos em que a quantidade de cursos é maior ou igual a três, incluindo necessariamente aqueles que concluíram todos os cursos. Assim, o grupo dos 18 servidores que concluíram todos os cursos está contido no grupo dos 30 que concluíram três ou mais cursos, não havendo necessidade de explicitação adicional dessa relação

de inclusão, por se tratar de consequência direta do significado da expressão utilizada. Assim, a quantidade de servidores que realizam somente um curso é dada por:  $120 - (52 + 30) = 38$ .

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

### 1. INTRODUÇÃO

O recurso interposto contra a questão de número 19, alega que a tabela apresentada possui “graves falhas de diagramação” que induziriam o candidato a erro, violando o princípio da objetividade. O recorrente sustenta que a presença de uma coluna intitulada “?” com os numerais 1, 2 e 3, juntamente com a primeira linha de dados contendo as letras A, B, C, D, geraria ambiguidade na identificação das células.

A fundamentação da presente resposta baseia-se exclusivamente em documentação oficial da Microsoft em língua portuguesa, fonte primária e inconteste para aferição do comportamento do software Microsoft Excel.

### 2. Análise Técnica com Fundamentação Microsoft

#### 2.1. Definição Oficial de Referências Relativas e Absolutas

A documentação oficial da Microsoft, constante nas referências, define de forma categórica os conceitos aplicados à questão. Conforme consta no artigo de suporte “Alternar entre referências relativas, absolutas e mistas”:  
“Por padrão, uma referência de célula é uma referência relativa, o que significa que a referência é relativa à localização da célula. [...] Quando você copia uma fórmula que contém uma referência de célula relativa, essa referência na fórmula será alterada.”

“Se você quiser manter a referência de célula original ao copiá-la, você cria uma referência de célula absoluta colocando um cifrão (\$) antes da coluna e da linha (por exemplo, \$B\$4). Então, quando você copia a fórmula =B\$4\*\$C\$4 de D4 para D5, a fórmula permanece exatamente a mesma.”

#### 2.2. Tabela Oficial da Microsoft – Comportamento das Referências ao Copiar

A própria Microsoft apresenta uma tabela que demonstra exatamente o comportamento das referências ao copiar uma fórmula. Considerando uma fórmula copiada duas células para baixo e duas células para a direita:

<b>Descrição da referência atual</b>	<b>Ao copiar, torna-se:</b>
\$A\$1 (coluna absoluta e linha absoluta)	\$A\$1 (a referência é absoluta)
A\$1 (coluna relativa e linha absoluta)	C\$1 (a referência é mista)
\$A1 (coluna absoluta e linha relativa)	\$A3 (a referência é mista)
A1 (coluna relativa e linha relativa)	C3 (a referência é relativa)

A tabela demonstra claramente que:

- Uma referência absoluta (\$A\$1) permanece inalterada ao copiar a fórmula;
- Uma referência relativa (A1) é ajustada automaticamente.

Aplicando-se este comportamento à fórmula =B2\*\$B\$1 copiada horizontalmente de B3 para C3 e D3:

- A referência relativa B2 é ajustada para C2 e D2, respectivamente
- A referência absoluta \$B\$1 permanece inalterada
- Este é exatamente o padrão descrito na alternativa A do gabarito oficial.

#### 2.3. Da Identificação das Células na Planilha

O recurso alega ambiguidade na identificação das células em razão da diagramação da tabela. No entanto, a documentação oficial da Microsoft estabelece que as coordenadas de uma planilha são identificadas pelos cabeçalhos de linha e coluna posicionados fora da área de conteúdo.

Na figura apresentada na questão, os cabeçalhos com as letras A, B, C, D (colunas) e os números 1, 2, 3 (linhas) estão explicitamente representados na imagem, permitindo a correta identificação de que:

B2 localiza-se na coluna B, linha 2

§B\$1 localiza-se na coluna B, linha 1

A presença de números na primeira coluna interna da tabela não descaracteriza o sistema de endereçamento do Excel, sendo prática comum em planilhas que utilizam a primeira coluna como rotulador de linhas. Não há qualquer ambiguidade técnica que impeça a correta interpretação da questão.

### 3. CONCLUSÃO

Com base exclusivamente na documentação oficial da Microsoft em português, verifica-se que:

- Os conceitos cobrados estão em perfeita conformidade com a definição técnica do software: referências relativas ajustam-se ao copiar; referências absolutas permanecem inalteradas.
- A identificação das células na figura é inequívoca: os cabeçalhos de linha e coluna estão claramente representados, conforme padrão do Excel em toda a documentação oficial.
- A tabela oficial da Microsoft demonstra o mesmo comportamento: uma referência relativa A1 copiada para C3 torna-se C3; uma referência absoluta \$A\$1 permanece \$A\$1.
- A alternativa A corresponde exatamente ao comportamento oficial do software: §B\$1 (absoluta) permanece inalterada; B2 (relativa) ajusta-se para C2 e D2.
- A alegação de “violação do princípio da objetividade” não se sustenta, uma vez que a questão foi elaborada em estrita conformidade com a documentação técnica oficial da Microsoft, fonte primária para avaliação de conhecimentos sobre o software.

#### Fonte:

- MICROSOFT. Alternar entre referências relativas, absolutas e mistas. Microsoft Support.

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os seguintes tópicos: “4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos.”. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

( ) *Na aplicação da referida lei, devem ser observados, entre outros, os princípios da segregação de funções, da publicidade, da eficiência e do interesse público.*

Julgamento: VERDADEIRO. A assertiva lista corretamente alguns dos princípios expressos que devem reger a aplicação da lei de licitações. - Art. 5º. Vale ressaltar que o próprio legislador definiu a segregação de funções como princípios, conforme “CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS”.

( ) *Conforme as definições legais no contexto da lei, considera-se “contratado” a pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração.*

Julgamento: VERDADEIRO. A definição de “contratado” apresentada está em exata consonância com o texto legal. - Art. 6º, inciso VIII.

( ) *São modalidades de licitação admitidas pela Nova Lei de Licitações: o pregão, a concorrência, o concurso, o leilão e a tomada de preços.*

Julgamento: FALSO. O item está incorreto pois a modalidade “tomada de preços” não existe na Lei nº 14.133/2021.

A lei proíbe a criação de modalidades não previstas em seu texto. - Art. 28 e Art. 28, § 2º.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>29</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os seguintes tópicos: “Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2018, que reorganiza o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e dá outras providências.”. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

( ) *O regime jurídico aplicável aos servidores do SAAE é o do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.*

Julgamento: VERDADEIRO. Define a submissão dos servidores da autarquia ao estatuto geral dos servidores municipais. - art. 53.

( ) *É assegurada a isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do SAAE e da Administração direta do município, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal, entre outros critérios previstos em lei.*

Julgamento: VERDADEIRO. Estabelece o princípio da isonomia salarial com a administração direta, respeitando as diferenciações técnicas e pessoais. - art. 53, § 1º.

Ressalta-se, uma vez mais, que a disciplina de “Legislação Municipal” busca aferir o conhecimento do candidato conforme o texto legal vigente; nesse sentido, considerando a integral correspondência da afirmativa com a LC nº 50/2018, não há que se falar em irregularidade ou inconsistência, não cabendo extrapolação com relação ao texto normativo analisado.

( ) *Os servidores que ocupam cargos de provimento efetivo no SAAE estão sujeitos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) mantido pelo município de Indaiatuba, na forma da legislação específica.*

Julgamento: VERDADEIRO. Determina o regime previdenciário específico para os servidores de carreira (efetivos). - art. 53, § 3º.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- INDAIATUBA. Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saae.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso apresentado se fundamenta em interpretação imprecisa do enunciado e em compreensão tecnicamente inadequada de conceitos centrais do Search Engine Marketing (SEM). A questão propõe a identificação do motivo pelo qual o marketing de busca se tornou estratégico para as empresas, considerando tanto os princípios do SEM quanto o comportamento do consumidor no ambiente digital. Nesse sentido, a alternativa que afirma que o “consumidor assume uma postura ativa na busca por informações, exigindo que as empresas estejam visíveis no momento da intenção de compra” é a única que responde de forma direta, conceitualmente consistente e alinhada à literatura da área.

Essa alternativa evidencia o elemento central que sustenta a relevância estratégica do marketing de busca: a postura ativa do consumidor, que passa a buscar informações de maneira autônoma, manifestando sua intenção diretamente

nos mecanismos de busca. Esse comportamento caracteriza o modelo de comunicação pull, no qual a demanda é iniciada pelo próprio usuário, em contraste com os modelos tradicionais de comunicação push. Tal lógica é amplamente reconhecida na literatura de marketing digital, que aponta a intenção de busca como um dos fatores mais determinantes para a efetividade das estratégias em buscadores, sobretudo por ocorrer em momentos próximos à decisão de compra.

Ainda que se reconheça que o SEM abrange tanto estratégias orgânicas (SEO) quanto pagas (links patrocinados), isso não torna a alternativa que afirma “A presença nos buscadores depende de fatores como relevância, qualidade do conteúdo e experiência do usuário, mas os buscadores priorizam empresas com maior investimento financeiro em publicidade digital” correta. A assertiva apresenta um problema conceitual relevante ao afirmar que “os buscadores priorizam empresas com maior investimento financeiro em publicidade digital”. Essa afirmação não encontra respaldo técnico, pois os mecanismos de busca operam com critérios distintos para resultados orgânicos e anúncios pagos, e, em nenhum dos casos, o investimento financeiro atua como fator isolado ou determinante de priorização.

No que se refere aos resultados orgânicos, os sistemas de ranqueamento são baseados, predominantemente, em fatores como relevância do conteúdo, qualidade da informação, autoridade da página e experiência do usuário. A própria documentação oficial do Google Search Central destaca que seus sistemas têm como objetivo apresentar os conteúdos mais úteis e relevantes para o usuário, sem qualquer relação direta com investimento financeiro para ranqueamento orgânico. Nesse sentido, a presença nos resultados de busca decorre da adequação do conteúdo às necessidades do usuário, e não da capacidade de investimento das empresas.

Mesmo no âmbito dos anúncios pagos, o argumento de que há priorização baseada em investimento financeiro não se sustenta. O sistema de exibição de anúncios do Google Ads, por exemplo, baseia-se em um modelo de leilão que considera múltiplos fatores, incluindo o valor do lance, mas também a qualidade do anúncio, a taxa de cliques esperada (CTR), a relevância em relação à busca e a experiência da página de destino, compondo o chamado Ad Rank. Dessa forma, anúncios com maior qualidade podem obter melhores posições mesmo com investimentos menores, o que demonstra que o fator financeiro não é soberano nem exclusivo no processo de priorização.

Adicionalmente, o conceito de Quality Score reforça que a lógica do sistema privilegia a experiência do usuário e a relevância da informação, e não apenas o montante investido. Portanto, a afirmação contida na alternativa D incorre em uma simplificação indevida de um sistema multifatorial, o que compromete sua validade como resposta correta. Cabe destacar, ainda, que em itens de múltipla escolha, a presença de um elemento conceitualmente incorreto invalida toda a alternativa, mesmo que outros trechos estejam parcialmente adequados. No caso da alternativa D, embora haja menção a fatores corretos como relevância e experiência do usuário, a conclusão equivocada acerca da priorização por investimento financeiro torna a assertiva incorreta em seu conjunto.

Por fim, não procede a alegação de ambiguidade na questão. A alternativa A apresenta uma explicação clara, objetiva e diretamente relacionada ao comando do enunciado, ao passo que a alternativa D introduz um erro conceitual que a descaracteriza como resposta válida. A distinção entre comportamento do consumidor (dimensão estratégica) e funcionamento técnico das plataformas (dimensão operacional) é fundamental para a correta interpretação do item, sendo plenamente atendida pela alternativa A.

Diante do exposto, conclui-se que não há inconsistência no gabarito preliminar, devendo ser mantida como correta a alternativa A, não havendo justificativa para anulação da questão ou ampliação do gabarito.

**Fontes:**

- TURCHI, Sandra R. Estratégias de marketing digital e e-commerce. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2025.
- EL KHATIB, Ahmed Sameer et al. Marketing digital. Organização: Alexandre Luzzi Las Casas. 1. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022.
- <https://developers.google.com/search/docs/appearance/ranking-systems-guide?hl=pt-br>

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>39</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso se fundamenta em uma interpretação indevida tanto do enunciado quanto dos pressupostos centrais da teoria da indústria cultural formulada por Theodor Adorno e Max Horkheimer. A questão propõe identificar o papel

dos meios de comunicação na produção cultural segundo a teoria crítica, e a alternativa apontada como correta (D) está plenamente alinhada com a formulação clássica.

A alternativa D afirma que os meios de comunicação atuam como agentes de racionalização e padronização cultural, subordinando a produção simbólica às exigências do mercado e da lógica industrial. Tal proposição sintetiza com precisão o núcleo do conceito de indústria cultural, que, segundo Adorno e Horkheimer, consiste na transformação da cultura em mercadoria e na sua submissão aos princípios da produção capitalista. Conforme exposto pelos autores, “a cultura hoje se apresenta como um setor da indústria”, sendo caracterizada pela padronização, pela repetição e pela integração sistêmica entre cultura e mercado.

O recurso argumenta que a alternativa D apresentaria uma visão reducionista, ao enfatizar a padronização como fim em si mesma. Contudo, tal crítica não se sustenta. A padronização, na teoria crítica, não é um elemento isolado ou simplificado, mas constitui precisamente o mecanismo central por meio do qual a indústria cultural opera. Trata-se de um processo de racionalização que visa à previsibilidade, à repetição e à adequação dos produtos culturais às exigências do consumo em massa. Nesse sentido, a alternativa D não reduz o conceito, mas o expressa de maneira sintética e adequada ao formato de questão objetiva.

Ademais, a assertiva não se limita à padronização, pois explicita também a subordinação da produção simbólica à lógica de mercado, o que corresponde diretamente à crítica frankfurtiana à mercantilização da cultura.

O recurso também sustenta que a alternativa C poderia ser considerada válida por mencionar o conceito de autonomia, entendido como elemento central da tradição frankfurtiana. Todavia, essa interpretação incorre em equívoco teórico. Embora a autonomia seja, de fato, um valor defendido pela teoria crítica, ela é apresentada justamente como algo comprometido e enfraquecido pela indústria cultural, e não como um efeito positivo da expansão dos meios de comunicação. A alternativa C afirma que os meios garantem diversidade cultural e ampliam a autonomia criativa, o que contraria diretamente a posição de Adorno e Horkheimer, para os quais a indústria cultural promove homogeneização, conformismo e redução da capacidade crítica dos indivíduos.

Nesse sentido, a alternativa C não representa uma “outra leitura possível”, mas sim uma formulação incompatível com a teoria crítica. Conforme destacam os autores, a indústria cultural “não deixa ao consumidor nada que ele possa classificar por si mesmo”, evidenciando a limitação da autonomia e a indução ao consumo passivo. Assim, a presença do termo “autonomia” na alternativa não a legitima; ao contrário, reforça sua inadequação ao pensamento frankfurtiano.

O argumento de que a questão seria ambígua em razão do caráter “dialético e multifacetado” do conceito também não procede. Ainda que a teoria crítica opere com categorias complexas e dialéticas, isso não implica indeterminação conceitual no contexto da questão. Em avaliações objetivas, exige-se a identificação do sentido predominante e consolidado de determinado conceito na literatura, e, no caso da indústria cultural, esse sentido é amplamente reconhecido como crítico à padronização, à massificação e à submissão da cultura ao mercado. A crítica frankfurtiana enfatiza a integração entre cultura e indústria como mecanismo de controle social e de reprodução das relações de dominação.

Por fim, a referência à Enciclopédia Itaú Cultural, ainda que pertinente como material de apoio, não altera a conclusão. O reconhecimento do caráter multifacetado da indústria cultural não invalida a existência de um núcleo conceitual claro, nem sustenta a validade de alternativas que contradizem diretamente esse núcleo. Em itens de múltipla escolha, a presença de uma alternativa conceitualmente incompatível com a teoria é suficiente para afastá-la, não havendo, portanto, ambiguidade que justifique a anulação da questão.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa D expressa corretamente o papel dos meios de comunicação segundo Adorno e Horkheimer, enquanto a alternativa C apresenta proposição incompatível com a teoria crítica. Não se verifica imprecisão conceitual nem ambiguidade no item, devendo ser mantido o gabarito preliminar.

**Fontes:**

- WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. Editorial Presença, Lisboa, 1995.
- FRANÇA, Vera V.; SIMÕES, Paula G. Curso básico de teorias da comunicação. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

BRANCA

3

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão tem como objetivo avaliar o conhecimento sintático, o que permite domínio na construção de períodos bem elaborados, garantindo, assim, fluidez na leitura e boa compreensão do que é lido. O período de base da questão é “Integrar água, saneamento e ação climática gera benefícios concretos.” Apesar de apresentar dois verbos, o período é composto por subordinação, pois apresenta uma oração que exerce função sintática (sujeito) em relação à outra. A presença da conjunção “e” une apenas termos dentro de uma mesma oração (complementos do verbo integrar). Assim, a alternativa “O período é classificado como período composto por coordenação” é incorreto.

“Concretos” é um adjetivo, portanto, é complemento nominal de “benefícios”: alternativa incorreta. Concretos é um adjetivo, mas exerce a função de adjunto adnominal, pois não completa o sentido de “benefícios”, sendo, portanto, um acessório.

O sujeito da oração é composto, tendo como o núcleo os substantivos “água, saneamento e ação climática”: alternativa incorreta. Os substantivos água, saneamento e ação são complementos do verbo integrar. O verbo integrar é núcleo do sujeito oracional.

O sujeito é expresso por uma oração reduzida de infinitivo e o núcleo é o verbo “integrar”. Alternativa correta: A oração “Integrar água, saneamento e ação climática” é o sujeito do verbo “gerar”, o que é que gera benefícios concretos? Resposta: “Integrar água, saneamento e ação climática”, portanto, o sujeito é oracional, expresso por uma oração reduzida de infinitivo.

Nas orações de valor substantivo (como as subjetivas), o verbo no infinitivo assume a função de núcleo da ideia subjetiva. Segundo Evanildo Bechara (*Moderna Gramática Portuguesa*), o infinitivo é uma “forma nominal do verbo” que, em funções substantivas, mantém sua natureza verbal (podendo, inclusive, ter complementos, como “água” e “saneamento” no texto). Portanto, designar o infinitivo como “verbo” na alternativa não constitui erro, pois o infinitivo é uma das formas verbais. A distinção entre “verbo” e “substantivo verbal” (infinitivo substantivado) pretendida pelo recorrente só ocorreria se o termo viesse precedido de artigo (*O integrar...*), o que não é o caso. No texto, “integrar” mantém sua força verbal, regendo objetos diretos.

**Fontes:**

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA

5

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é: “...e cerca de 90 milhões não contam com coleta de esgoto, ...” Em expressões que indicam quantidade aproximada (como “cerca de”), o verbo deve concordar com o substantivo ou numeral que segue a locução. Esta é a regra gramatical: em locuções aproximativas (*cerca de, perto de, mais de*), o verbo concorda com o numeral ou substantivo subsequente. Como “90 milhões” está no plural, o verbo “contam” também deve estar. As demais alternativas estão incorretas:

*“Sistemas de saneamento construídos sem resiliência são destruídos por enchentes[...]”*. A palavra “saneamento” deveria estar no plural para concordar com o substantivo “sistemas”. A palavra “saneamento” refere-se a um conjunto de ações e serviços (um conceito abstrato e coletivo). No contexto do texto, ela não está sendo usada para contar “unidades de saneamento”, mas para qualificar a área à qual os sistemas pertencem. Quando especificamos um substantivo plural por meio de uma preposição (“de”), o termo preposicionado geralmente permanece no singular se ele indicar o conceito, a matéria ou a natureza do objeto.

*“[...] proteger bacias hidrográficas e expandir o reuso de água é essencial[...]”*. O predicado “é essencial” deveria estar no plural, obrigatoriamente, para concordar com o núcleo do sujeito. Quando o sujeito é composto por dois verbos no infinitivo, o verbo da oração principal pode ficar no singular, especialmente se os infinitivos forem percebidos como uma unidade de sentido ou ações que se somam para um único fim (concordância atrativa ou lógica). O sujeito é uma estrutura oracional composta por dois verbos no infinitivo, que, nesse caso, formam uma ideia global, interpretada como um conjunto de ações.

*“[...] é essencial para a agricultura e a geração hidrelétrica – responsável por 60% da eletricidade[...]”* A palavra “responsável” deveria estar no plural para concordar com “a agricultura e a geração hidrelétrica”. O trecho “responsável por 60% da eletricidade” diz respeito à “geração hidrelétrica”, portanto, a concordância está correta.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA
--------

9
---

#### **Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A utilização do termo “números” no enunciado da questão configura motivo suficiente para a sua anulação, pois gera ambiguidade interpretativa que compromete a objetividade exigida em problemas de análise combinatória. Cada uma das quatro últimas posições do código comporta, na prática, um único símbolo/dígito, ou seja, um algarismo, e não um número inteiro composto. Ao empregar a palavra “números”, o enunciado admite interpretações divergentes, incluindo a possibilidade de que cada posição pudesse ser preenchida por valores com mais de um algarismo, o que altera completamente o espaço amostral e a contagem de combinações possíveis. Essa imprecisão compromete a unicidade da resposta e fere o princípio de clareza e rigor técnico esperado em questões objetivas de concursos. Por esse motivo, a questão deve ser anulada.

BRANCA
--------

10
----

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o conteúdo de razões especiais, que no âmbito do raciocínio lógico-matemático diz respeito ao estudo de situações em que duas grandezas se relacionam, como ocorre no cálculo da velocidade média quando um mesmo percurso é realizado com velocidades diferentes. Diferentemente do que muitos candidatos poderiam supor, a velocidade média total não é obtida pela média aritmética simples (que seria 24 km/h), mas sim se atentando ao fato de que essas duas grandezas se relacionam de forma inversamente proporcional. Considerando uma volta de comprimento D km, o tempo gasto na primeira volta a 36 km/h é D/36 h, e na segunda volta a 12 km/h é D/12 h;

somando os tempos, tem-se  $D/36 + D/12 = D/9$  h para percorrer duas unidades de distância (2D). A velocidade média total, definida como distância total dividida pelo tempo total, resulta em 2D dividido por D/9, ou seja, 18 km/h.

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A questão apresenta um problema de formulação, pois as alternativas 3/22 e 6/44 representam exatamente a mesma fração quando simplificada ( $6/44 = 3/22$ ). Isso cria ambiguidade na resposta correta, já que o(a) candidato(a) poderia assinalar qualquer uma das duas e ainda assim estaria certo matematicamente. Em provas objetivas, toda questão deve ter uma única resposta correta e inequívoca, e essa duplicidade compromete a avaliação da aprendizagem, tornando necessário anular a questão.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alegação de ausência de unicidade de solução é incorreta, uma vez que a questão não envolve ordenação parcial ou comparação entre elementos, mas sim um problema clássico de associação lógica com restrições suficientes para determinar uma única correspondência possível entre servidores e funções; a aplicação sistemática das condições fornecidas conduz de forma inequívoca a uma única solução, afastando qualquer possibilidade de múltiplas interpretações válidas. A crítica quanto à ausência de explicitação de correspondência única também não se sustenta, pois a expressão “ocupam funções distintas dentre as seguintes” é, na linguagem padrão de problemas de raciocínio lógico, suficiente para indicar que cada servidor exerce exatamente uma função e que não há repetição entre elas, caracterizando uma relação biunívoca entre os conjuntos; trata-se de formulação consagrada e amplamente aceita em provas objetivas, não configurando omissão ou imprecisão que comprometa a compreensão ou a objetividade da questão. Dessa forma, não há vício de redação nem quebra de unicidade que justifique anulação. Com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte tabela:

	Engenheiro	Técnico	Fiscal	Analista	Atendente
Anderson	n	n	s	n	n
Breno	n	s	n	n	n
Caio	n	n	n	s	n
Diego	s	n	n	n	n
Eduardo	n	n	n	n	s

Assim, o técnico e o fiscal são, respectivamente, Breno e Anderson.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra C para D.**

Na questão, deve-se considerar a ISO/IEC 27001 e assinalar a afirmativa incorreta. A alternativa C, descrita como “Restringe a análise de riscos a avaliações pontuais realizadas na fase inicial do SGSI”, é a opção correta divulgado no gabarito. De acordo com a solicitação do recurso, a opção correta é a letra D, solicitando alteração no gabarito. A seguir são apresentadas justificativas favoráveis em relação à argumentação do recurso baseado em [ISO, 2026; HINTZBERGEN, 2014]:

Alternativa C: A ISO/IEC 27001 não limita a análise de riscos a avaliações pontuais realizadas apenas na fase inicial do SGSI, ao contrário, estabelece que a gestão de riscos deve ser um processo contínuo, sistemático e integrado ao ciclo

de melhoria contínua. Isso significa que os riscos precisam ser periodicamente revisados e atualizados, especialmente diante de mudanças no ambiente organizacional, tecnológico ou no cenário de ameaças, garantindo que os controles de segurança permaneçam eficazes ao longo do tempo. Dessa forma, a norma exige monitoramento constante, reavaliações e ajustes, o que invalida a ideia de uma análise restrita a um único momento inicial. Portanto, a alternativa C está incorreta.

Alternativa D: A ISO/IEC 27001 tem como objetivo principal estabelecer um conjunto de requisitos para a implantação, manutenção e melhoria contínua de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). A norma define diretrizes para que as organizações identifiquem, avaliem e tratem riscos de segurança da informação, além de exigir o monitoramento e a revisão constante dos controles adotados. Baseada no ciclo de melhoria contínua (PDCA), ela assegura que o SGSI não seja estático, mas evolua continuamente para se adaptar a novas ameaças, vulnerabilidades e necessidades do negócio, garantindo assim a eficácia e a atualização permanente das práticas de segurança da informação.

Portanto, existe uma alternativa correta, letra D, sendo o gabarito alterado, da letra C para letra D.

#### Fontes:

- ISO. ISO/IEC 27001:2022 – Information security, cybersecurity and privacy protection - Information security management systems - Requirements. Disponível em: <https://www.iso.org/obp/ui/en/#iso:std:iso-iec:27001:ed-3:v1:en>. Acesso em: 25 mar. 2026.
- HINTZBERGEN, Jule; HINTZBERGEN, Kees; SMULDERS, André; BAARS, Hans. Fundamentos de Segurança da Informação: com base na ISO 27001 e na ISO 27002. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. 304 p.

#### Cargo: Analista em Informática - Segurança e Redes

BRANCA
--------

1
---

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após leitura das alegações recursais, o gabarito será mantido como A. Justifica-se:

A) CORRETA. Enquanto Elisa era apenas “ela” (uma abstração, um mistério), o narrador podia sustentar sua “vigília” e seu amor idealizado. Quando ela revela seu nome (Elisa) e ele passa a conhecê-la como indivíduo concreto, o encanto do absoluto se quebra. A sugestão de mudar de residência é uma tentativa de fuga da realidade concreta e da responsabilidade afetiva que o conhecimento de um nome impôs, preferindo manter-se no plano do desejo inalcançável.

B) INCORRETA. Cordélia não é apresentada como uma antagonista ou um entrave ao relacionamento. Pelo contrário, ela é quem confronta o narrador com a realidade (“ela não voltará”) e até o incentiva a declarar sua paixão. O “apego à casa” mencionado no final do texto serve apenas para destacar a irracionalidade da proposta do narrador, e não para culpá-la pela ausência de Elisa.

C) INCORRETA. O narrador carece de qualquer pragmatismo. Sua sugestão de mudança é impulsiva e angustiada, tanto que ele sequer havia pensado na consequência lógica: Elisa não teria como encontrá-los em um novo endereço. Não há um plano de “recomeço limpo”, mas, sim, uma reação desorientada à quebra do ciclo de mistério que o nome Elisa provocou.

D) INCORRETA. Embora a proposta de mudança envolva o espaço físico e a rotina de espera, o texto não sustenta a ideia de que o narrador queira “extinguir os sentimentos”, tanto que aceita sem contestação a colocação de Cordélia. Ao final, ele fica “idiotizado” (abobalhado, estupidificado; não consciente) quando Cordélia pergunta como Elisa os encontrará, o que prova que ele ainda deseja ser encontrado por ela (ao mesmo tempo em que não demonstra ciência de que a atitude que ele propõe, a mudança, pode impedir isso). Em outras palavras, ele não quer deixar de sentir; ele quer fugir da angústia que a presença real e nomeada de Elisa provoca em sua natureza passiva.

Diante do exposto, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito divulgado inicialmente (A).

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>2</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as alegações recursais, o gabarito fica mantido como alternativa D. Explica-se:

I. CORRETO: O conto utiliza o espaço do alpendre e a rotina de espera para representar a passividade humana diante do desejo. O narrador é a personificação da “vigília” mencionada na epígrafe, mas sua incapacidade de agir (sua falta de coragem) o mantém em um estado de inércia frente aos seus desejos.

II. CORRETO: Elisa não possui uma história pregressa explicada; ela aparece e desaparece seguindo uma lógica própria (e cíclica, em abril). Sua presença é vitalizadora (ela engorda e ganha cores), mas ela parte assim que a convivência exige uma definição que o narrador não consegue oferecer, reforçando seu papel como símbolo da transitoriedade.

III. INCORRETO: O narrador não amadurece; ele permanece estagnado em sua hesitação. A decisão de mudar de residência não é uma "estratégia consciente", mas um impulso de angústia após descobrir o nome real de Elisa. O texto reforça essa falta de consciência ao descrevê-lo, no desfecho, como alguém que repetia palavras "completamente idiotizado".

IV. CORRETO: Cordélia atua como o eixo de realidade na narrativa. Ela exerce a função racional ao confrontar o irmão sobre sua inércia afetiva (“insinuava que eu não deveria ocultar mais a minha paixão”) e ao apontar a falha lógica no plano de mudança: se eles se mudarem, o ciclo de encontros será destruído porque Elisa não terá como localizá-los. A afirmativa não é demasiada ampla e/ou extrapola as possibilidades de compreensão, uma vez que o enunciado é claro em observar que devem ser observado acordo com as "ideias textuais" e, no universo textual, esta personagem exprime, com clareza, um modo racionalista de pensamento em seu questionamento ao narrador acerca de sua decisão de mudança. Algo importante: a afirmação indica que ele exprime uma visão racionalista ao elaborar essa observação e não em todas as suas posturas no decorrer da história.

Portanto, a alternativa D é a que reúne os itens corretos e o recurso é considerado improcedente.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>3</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De fato a classificação em B é equivocada, tanto que essa não é a resposta à questão. Veja-se as análises de cada uma das alternativas:

A) INCORRETA. o verbo "sugerir" é transitivo direto e indireto (sugerir algo a alguém); com isso, a oração em destaque é uma oração subordinada substantiva objetiva direta e não uma adjetiva, pois o termo "que" não é um pronome relativo (não retoma o substantivo "irmã"), mas, sim, uma conjunção integrante que introduz o conteúdo do que foi sugerido.

B) INCORRETA. O verbo “dizer”, nesse contexto, é transitivo direto e indireto (dizer algo a alguém). A oração destacada funciona como o objeto direto (especificamente uma interrogativa indireta) do verbo "disse", logo trata-se de uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

C) CORRETA. o verbo “insinuar” é transitivo direto (quem insinua, insinua algo); a oração iniciada pela conjunção integrante "que" exerce o papel de objeto direto do verbo, diante disso tem-se uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

D) INCORRETA. A oração complementa o sentido do substantivo “espera” (termo nominal), assim se trata de uma oração subordinada substantiva completivas nominal.

Diante do exposto, julga-se o recurso improcedente e o gabarito é mantido como C.

**Fontes:**

- CEGALLA, D. P. Sintaxe. In: \_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 317-611. (Especialmente, os capítulos ‘Período composto’, ‘Orações principais e subordinadas’, ‘Orações subordinadas substantivas’ e ‘Orações subordinadas adjetivas’.)
- HOUAISS. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva.

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise das razões recursais, mantém-se o gabarito como B. Explica-se:

I. Incorreto. Dígrafo consonantal: “-ss-”; dígrafo vocálico não existe na palavra: a consoante “n” inicia uma nova sílaba e mantém sua individualidade como consoante, o som do “e” é puramente oral, não havendo nasalização que caracterize um dígrafo. Encontro vocálico: o final “-ia” em paroxítonas é considerado uma “proparoxítona eventual” ou relativa (cf. Cegalla, 2008), podendo ser separado como ditongo (-sá-ria) ou hiato (-sá-ri-a).

II. Correto. “Cadelinha”: possui o dígrafo “nh-” (consonantal, pois representa um som de consoante). “Alpendre”: possui o dígrafo “-en” (vocálico, pois representa uma vogal nasalizada, funcionando como um til interno), uma vez que o “n” não é pronunciado como consoante plena (logo, trata-se de um dígrafo). Não há nenhuma generalização, muito menos incorreta: a afirmação apenas demarca que os dígrafos nas palavras presentes neste item possuem naturezas distintas, o que é verdadeiro.

III. Correto. Em “fi-si-o-no-mi-a”, o encontro “i-o” e o encontro “i-a” são hiatos (vogais em sílabas diferentes). A sílaba tônica é “mi” (fi-si-o-no-mi-a). Paroxítonas terminadas em “a” não são acentuadas.

IV. Incorreto. Embora ambas sejam paroxítonas, as regras são diferentes: “inútil” é acentuada por ser paroxítona terminada em “L”; “provérbios” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo crescente (ou proparoxítona acidental).

Dessa forma, julgam-se os recursos improcedentes e a alternativa B segue sendo a que reúne os itens corretos.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Fonética. In: \_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 19-85. (Especialmente, os capítulos ‘Fonemas’, ‘Sílaba – Tonicidade’ e ‘Acentuação gráfica’.)

<b>BRANCA</b>
<b>6</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito fica mantido em A. Justifica-se:

A) CORRETA. A alternativa reconhece que a formação específica da palavra “idiotizado” decorre do acréscimo do sufixo de particípio à base verbal “idiotizar”. Ao indicar a base verbal como ponto de partida imediato, a alternativa respeita a hierarquia da formação das palavras, já que “idiotizado” é uma formação deverbal.

B) INCORRETA. A alternativa C descreve o processo histórico e acumulado, afirmando que os sufixos “-izar” e “-ado” foram acrescentados à base “idiot.-”. No entanto, o enunciado é claro em questionar sobre o “processo de formação imediato (e não histórico)”; além disso, a alternativa, ao sugerir o acréscimo de dois sufixos a uma base “idiot-” de uma só vez, ignora que a morfologia do português opera por adjunções sucessivas e não simultâneas (exceto na parassíntese), como as próprias razões recursais reconhecem ao citar Cunha e Cintra (2017).

C) INCORRETA. Para que haja parassíntese, é necessário o acréscimo simultâneo de um prefixo e um sufixo a um radical, de modo que a palavra não existisse apenas com um deles (como em “entardecer”). Além disso, o “i” inicial pertence ao radical e não exerce função de prefixo.

D) INCORRETA. A composição por aglutinação ocorre quando dois ou mais radicais se fundem com perda de integridade fonética (como em “planalto” ou “aguardente”). No caso de “idiotizado”, não há a junção de dois radicais distintos, mas o acréscimo de afixos a uma única base, o que caracteriza a derivação, não a composição.

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fontes:**

- CEGALLA, D. P. Morfologia. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 90-307. (Especialmente, os capítulos ‘Estrutura das palavras’, ‘Formação das palavras’, ‘Sufixos’ e ‘Prefixos’.)
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Na questão 19, deve-se considerar os conceitos básicos de banco de dados e assinalar a afirmativa incorreta. A alternativa D, descrita como “A redundância de dados sempre melhora a integridade das informações”, é a opção incorreta. De acordo com a solicitação do recurso, existem duas alternativas incorretas, letras C e D. No entanto, a seguir são apresentadas justificativas contrárias em relação à argumentação do recurso baseado em [DATE, 2004; ELMASRI, 2016; SILBERSCHATZ, 2020]:

Alternativa C: A afirmação de que “um banco de dados organiza informações de forma estruturada” está correta dentro do contexto de conceitos básicos de banco de dados, conforme explicitado no enunciado. Em nível introdutório, a noção de “estrutura” não se restringe exclusivamente ao modelo relacional ou a esquemas rígidos, mas refere-se à existência de alguma forma de organização lógica dos dados, ainda que flexível. Mesmo em bancos de dados NoSQL, citados no recurso, os dados não são armazenados de maneira desordenada ou aleatória. Pelo contrário, seguem modelos específicos de organização, como documentos (JSON), pares chave-valor, grafos ou colunas, todos com regras próprias de estruturação. Portanto, ainda que não haja um esquema fixo tradicional, permanece a ideia de organização estruturada dos dados, o que valida plenamente a alternativa C.

Ademais, o enunciado delimita claramente o escopo ao mencionar “conceitos básicos”, o que afasta interpretações excessivamente especializadas ou aprofundadas, como a discussão sobre classificações avançadas de dados (estruturados, semiestruturados e não estruturados). Dessa forma, não há duplicidade de alternativas incorretas.

A alternativa D está incorreta porque redundância de dados pode gerar inconsistências, não melhorando a integridade das informações.

Portanto, existe uma alternativa incorreta, letra D, sendo o gabarito mantido.

**Fontes:**

- DATE, C. J. An Introduction to Database Systems. 8. ed. Boston: Pearson, 2004.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Fundamentals of Database Systems. 7. ed. Boston: Pearson, 2016.
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Database System Concepts. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2020.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão 21 exige a identificação da alternativa correta à luz da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o gabarito oficial merece ser mantido, pois indica corretamente a alternativa B, uma vez que apenas as assertivas I e IV estão em conformidade com o regime jurídico cobrado.

A assertiva I está em consonância com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ao indicar ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal aplicável às obras e serviços de engenharia. A assertiva reproduz a redação legal originária do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, que prevê o valor de R\$ 100.000,00, e a cobrança foi formulada expressamente com fundamento na Lei nº 14.133/2021, técnica compatível com questões que aferem a literalidade e a estrutura normativa da lei. Desse modo, a proposição permanece materialmente correta ao retratar a hipótese legal de contratação direta para obras e serviços de engenharia abaixo do patamar legal, não havendo erro apto a comprometer sua validade no contexto da questão. Ademais, a própria lógica do item evidencia que o objetivo da questão foi de aferir o conhecimento da hipótese normativa de dispensa, e não da atualização anual de valores por decreto, circunstância que reforça a adequação da assertiva ao conteúdo efetivamente cobrado.

A assertiva IV, por sua vez, também está correta, pois reflete fielmente o disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo estabelece que, nas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto pelas formas ordinárias previstas na legislação, o contratado deverá comprovar previamente a compatibilidade dos preços com os praticados em contratações semelhantes, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. A assertiva, portanto, observa corretamente o regime legal aplicável. Além disso, a assertiva contempla o edital ao abordar o tema de Licitações e Contratos Administrativos, no que tange às modalidades, limites e dispensa.

Diversamente, a assertiva II revela-se incompatível com a legislação, pois contraria frontalmente o art. 73 da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo é expresso ao prever que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. A assertiva, ao afirmar que a responsabilidade seria subsidiária, altera elemento central do regime jurídico previsto em lei, tornando-se manifestamente incorreta.

A assertiva III igualmente não encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, pois destoa do art. 75, inciso III, alínea “a”. O dispositivo legal admite a dispensa de licitação quando a contratação mantiver todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, desde que não tenham surgido licitantes interessados ou não tenham sido apresentadas propostas válidas. A assertiva, contudo, substitui o prazo legal de 1 ano por **2 anos**, o que descaracteriza a hipótese normativa e compromete a correção da proposição.

Diante do exposto, verifica-se que apenas as assertivas I e IV observam corretamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, ao passo que as assertivas II e III apresentam incompatibilidades evidentes com o texto legal. Assim, a alternativa B é a única correta, razão pela qual o gabarito oficial deve ser preservado, inexistindo fundamento jurídico para o acolhimento do recurso.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>24</b>
-----------

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão solicita a identificação da alternativa correta com base na Lei nº 12.527/2011, diploma que regulamenta o direito de acesso à informação, os mecanismos de transparência administrativa e os procedimentos aplicáveis em situações envolvendo restrição parcial de acesso e extravio de documentos públicos. Nessa perspectiva, o gabarito oficial deve ser mantido, pois a alternativa C é a única que reproduz corretamente o regime jurídico estabelecido pela Lei de Acesso à Informação.

A alternativa C está em perfeita conformidade com o § 6º do art. 6º da Lei nº 12.527/2011, ao prever que, constatado o extravio da informação solicitada, o responsável por sua guarda deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, justificativa para o ocorrido, bem como indicar testemunhas aptas a corroborar sua versão. A redação da assertiva corresponde exatamente ao comando legal, sem qualquer modificação relevante, o que confirma sua correção.

Em sentido oposto, a alternativa A não se harmoniza com o § 2º do art. 6º da Lei nº 12.527/2011. A norma assegura que, sendo negado o acesso integral à informação em razão de sigilo parcial, o interessado poderá ter acesso à parcela não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com supressão da parte protegida por sigilo. A alternativa,

entretanto, limita essa possibilidade apenas à emissão de certidão, excluindo as demais formas expressamente autorizadas pela legislação. Ao restringir indevidamente os meios de acesso, a assertiva se afasta da literalidade legal.

A alternativa B também se mostra incorreta, pois diverge do § 5º do art. 6º da Lei nº 12.527/2011. O dispositivo legal dispõe que, informado do extravio da informação requerida, o interessado poderá solicitar à autoridade competente a imediata instauração de sindicância para apurar o desaparecimento da documentação. A assertiva, contudo, substitui esse comando por um prazo de 5 (cinco) dias, inovação que não encontra respaldo no texto legal. A inclusão de requisito temporal inexistente altera o procedimento previsto em lei e compromete a validade da alternativa.

Da mesma forma, a alternativa D não está de acordo com o art. 8º, caput e § 2º, da Lei nº 12.527/2011. Embora seja verdadeiro que os órgãos públicos devam divulgar, de ofício, informações de interesse coletivo ou geral em local de fácil acesso, a assertiva incorre em erro ao afirmar que a divulgação em sítios oficiais da internet seria apenas preferencial. A legislação é clara ao estabelecer que, para o cumprimento desse dever, os órgãos e entidades devem utilizar todos os meios legítimos disponíveis, sendo obrigatória a divulgação em seus sítios oficiais na rede mundial de computadores. A substituição da obrigatoriedade por mera preferência contraria o comando legal.

Diante disso, constata-se que somente a alternativa C está em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, ao passo que as alternativas A, B e D são incompatíveis com a disciplina legal aplicável. Assim, o gabarito oficial deve ser mantido, por inexistir fundamento jurídico apto a justificar sua alteração.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão exige a identificação da alternativa correta com fundamento nas disposições constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente quanto à acumulação remunerada, à criação de entidades administrativas, ao exercício de funções de confiança e à responsabilidade civil do Estado. Nesse contexto, o gabarito oficial deve ser mantido, pois a alternativa D é a única que se encontra integralmente compatível com o texto da Constituição Federal.

A alternativa D está em estrita conformidade com o § 6º do art. 37 da Constituição Federal, ao afirmar que a pessoa jurídica de direito público responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Diversamente, a alternativa A revela-se incompatível com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal. O dispositivo é expresso ao estabelecer que a vedação de acumulação remunerada não se limita a cargos públicos em sentido estrito, mas estende-se a empregos e funções, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas pelo poder público. Assim, ao afirmar que a proibição não alcançaria empregos exercidos em autarquias, a alternativa contraria frontalmente o texto constitucional.

A alternativa B também não encontra amparo na Constituição Federal, pois afronta o art. 37, inciso XIX. Nos termos do dispositivo, somente por lei específica poderá ser criada autarquia, ao passo que a assertiva sustenta que a autarquia poderia ser criada por decreto do Poder Executivo.

Por sua vez, a alternativa C igualmente se mostra incorreta, por destoar do art. 37, inciso V, da Constituição Federal. A norma constitucional estabelece que as funções de confiança são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, ao passo que a assertiva afirma que tais funções seriam preferencialmente exercidas por esses servidores. Com efeito, a expressão “preferencialmente” é incompatível com a natureza jurídica das funções de confiança, cujo exercício é reservado de forma exclusiva a servidores efetivos. Embora a alternativa mencione corretamente que tais funções se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, o vício quanto ao requisito subjetivo de investidura torna a assertiva incompatível com a literalidade da Constituição, razão pela qual não pode ser considerada correta.

Diante do exposto, verifica-se que apenas a alternativa **D** observa integralmente as disposições constitucionais aplicáveis, ao passo que as alternativas A, B e C apresentam incompatibilidades claras com o art. 37 da Constituição Federal. Por essa razão, o gabarito oficial deve ser preservado, inexistindo fundamento jurídico para o acolhimento do recurso.

<b>BRANCA</b>
<b>30</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

Recurso procedente. Uma vez que não há resposta correta para a questão. O enunciado é composto de três assertivas verdadeiras e uma assertiva FALSA. Considerando que a resposta correta deveria ser a sequência V-F-V-V e que nenhuma das alternativas de resposta possui a referida sequência, a questão deverá ser anulada.

**Cargo: Auxiliar de Controle de Qualidade**

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando a questão em comento, a ironia reside em chamar o ronco (barulho desagradável) de "melodioso", pois "mavioso" significa algo melodioso, suave, harmonioso. Ao contextualizar o "ronco do cavaleiro" no enunciado da questão, trata-se apenas de um comentário ao citar que a autora usa o termo "mavioso" de forma irônica. O enunciado é enfático ao estabelecer o sinônimo "real", ou seja, o correto significado da expressão "mavioso". Portanto, a alternativa "B) *Suave; harmonioso.*" está correta.

Fonte: Língua e linguagem. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A política pública descrita tem como objetivo central estimular a permanência e a conclusão do Ensino Médio por estudantes de baixa renda, enfrentando a evasão escolar, que é um dos principais desafios da educação básica no Brasil. Os incentivos financeiros condicionados à frequência e ao cumprimento de etapas escolares buscam reduzir o abandono causado por dificuldades socioeconômicas. A iniciativa não substitui outros benefícios sociais, nem está vinculada exclusivamente ao desempenho acadêmico. Também não possui finalidade esportiva ou meritocrática baseada em avaliações nacionais. Trata-se de uma ação de caráter social e educacional, voltada à inclusão e à redução das desigualdades.

**Fontes:**

- Ministério da Educação (MEC) – Programa Pé-de-Meia: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>
- Agência Brasil: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-02/saiba-quem-tem-direito-ao-pe-de-meia-e-como-acessar-o-programa>

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As ações adotadas pelo poder público relacionadas à diversificação da matriz energética têm como objetivo central ampliar a oferta de energia no país e, ao mesmo tempo, reduzir impactos ao meio ambiente. O planejamento do setor energético busca garantir segurança no abastecimento, atender à demanda crescente e conciliar a produção de energia com a proteção ambiental.

As demais alternativas estão incorretas: a padronização dos modelos de geração não é finalidade das políticas energéticas, assim como a redução da dependência de uma única fonte é consequência do planejamento, e não seu objetivo principal. Também não há transferência exclusiva da responsabilidade pela geração de energia para a iniciativa privada, já que o setor envolve atuação conjunta do poder público e de empresas.

**Fontes:**

- Ministério de Minas e Energia: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/brasil-lidera-a-transicao-energetica-e-inaugura-novo-ciclo-de-inclusao-social-sob-lideranca-do-mme-em-2025>
- Gov. br: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/BrasilLiderMundialnaTransicaoEnergeticaMinisteriodeMinaseEnergia.pdf>
- Cenário Energia: <https://cenarioenergia.com.br/2025/11/04/mme-detalha-plano-do-forum-nacional-de-transicao-energetica-para-2026-e-antecipa-diretrizes-do-plante/>
- Empresa de Pesquisa Energética: <https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica>

**Cargo: Biólogo**

**BRANCA**

**1**

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após leitura das alegações recursais, o gabarito será mantido como A. Justifica-se:

A) CORRETA. Enquanto Elisa era apenas “ela” (uma abstração, um mistério), o narrador podia sustentar sua “vigília” e seu amor idealizado. Quando ela revela seu nome (Elisa) e ele passa a conhecê-la como indivíduo concreto, o encanto do absoluto se quebra. A sugestão de mudar de residência é uma tentativa de fuga da realidade concreta e da responsabilidade afetiva que o conhecimento de um nome impôs, preferindo manter-se no plano do desejo inalcançável.

B) INCORRETA. Cordélia não é apresentada como uma antagonista ou um entrave ao relacionamento. Pelo contrário, ela é quem confronta o narrador com a realidade (“ela não voltará”) e até o incentiva a declarar sua paixão. O “apego à casa” mencionado no final do texto serve apenas para destacar a irracionalidade da proposta do narrador, e não para culpá-la pela ausência de Elisa.

C) INCORRETA. O narrador carece de qualquer pragmatismo. Sua sugestão de mudança é impulsiva e angustiada, tanto que ele sequer havia pensado na consequência lógica: Elisa não teria como encontrá-los em um novo endereço. Não há um plano de “recomeço limpo”, mas, sim, uma reação desorientada à quebra do ciclo de mistério que o nome Elisa provocou.

D) INCORRETA. Embora a proposta de mudança envolva o espaço físico e a rotina de espera, o texto não sustenta a ideia de que o narrador queira “extinguir os sentimentos”, tanto que aceita sem contestação a colocação de Cordélia. Ao final, ele fica “idiotizado” (abobalhado, estupidificado; não consciente) quando Cordélia pergunta como Elisa os encontrará, o que prova que ele ainda deseja ser encontrado por ela (ao mesmo tempo em que não demonstra ciência de que a atitude que ele propõe, a mudança, pode impedir isso). Em outras palavras, ele não quer deixar de sentir; ele quer fugir da angústia que a presença real e nomeada de Elisa provoca em sua natureza passiva.

Diante do exposto, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito divulgado inicialmente (A).

Além disso, observa-se que a questão, assim como todas que estão presentes na prova se relacionam a itens presentes no edital do concurso. Ainda, esclarece-se que a prova de um concurso não serve apenas para medir conhecimento de um candidato acerca de determinado conteúdo, mas também aferir e elencar uma lista de pessoas que para ele se

inscreveram, afinal trata-se, como indica o dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, de uma competição; diante disso, é preciso, em muitos casos, explorar amplamente o conhecimento dos candidatos acerca do conteúdo programático estabelecido pelo edital.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>2</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as alegações recursais, o gabarito fica mantido como alternativa D. Explica-se:

I. CORRETO: O conto utiliza o espaço do alpendre e a rotina de espera para representar a passividade humana diante do desejo. O narrador é a personificação da “vigília” mencionada na epígrafe, mas sua incapacidade de agir (sua falta de coragem) o mantém em um estado de inércia frente aos seus desejos.

II. CORRETO: Elisa não possui uma história pregressa explicada; ela aparece e desaparece seguindo uma lógica própria (e cíclica, em abril). Sua presença é vitalizadora (ela engorda e ganha cores), mas ela parte assim que a convivência exige uma definição que o narrador não consegue oferecer, reforçando seu papel como símbolo da transitoriedade.

III. INCORRETO: O narrador não amadurece; ele permanece estagnado em sua hesitação. A decisão de mudar de residência não é uma "estratégia consciente", mas um impulso de angústia após descobrir o nome real de Elisa. O texto reforça essa falta de consciência ao descrevê-lo, no desfecho, como alguém que repetia palavras "completamente idiotizado".

IV. CORRETO: Cordélia atua como o eixo de realidade na narrativa. Ela exerce a função racional ao confrontar o irmão sobre sua inércia afetiva (“insinuava que eu não deveria ocultar mais a minha paixão”) e ao apontar a falha lógica no plano de mudança: se eles se mudarem, o ciclo de encontros será destruído porque Elisa não terá como localizá-los. A afirmativa não é demasiada ampla e/ou extrapola as possibilidades de compreensão, uma vez que o enunciado é claro em observar que devem ser observados de acordo com as "ideias textuais" e, no universo textual, esta personagem exprime, com clareza, um modo racionalista de pensamento em seu questionamento ao narrador acerca de sua decisão de mudança. Algo importante: a afirmação indica que ele exprime uma visão racionalista ao elaborar essa observação e não em todas as suas posturas no decorrer da história.

Portanto, a alternativa D é a que reúne os itens corretos e o recurso é considerado improcedente.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise das razões recursais, mantém-se o gabarito como B. Explica-se:

I. Incorreto. Dígrafo consonantal: “-ss-”; dígrafo vocálico não existe na palavra: a consoante “n” inicia uma nova sílaba e mantém sua individualidade como consoante, o som do “e” é puramente oral, não havendo nasalização que caracterize um dígrafo. Encontro vocálico: o final “-ia” em paroxítonas é considerado uma “proparoxítona eventual” ou relativa (cf. Cegalla, 2008), podendo ser separado como ditongo (-sá-ria) ou hiato (-sá-ri-a).

II. Correto. “Cadelinha”: possui o dígrafo “nh-” (consonantal, pois representa um som de consoante). “Alpendre”: possui o dígrafo “-en” (vocálico, pois representa uma vogal nasalizada, funcionando como um til interno), uma vez que o “n” não é pronunciado como consoante plena (logo, trata-se de um dígrafo); não há como se entender que “n” forma dígrafo com “d”, pois estão em sílabas separadas e não pertencem ao rol de dígrafos que, na língua portuguesa, ficam em sílabas diferentes (quais sejam, “rr”, “ss”, “sc”, “sç”, “xc”). Logo, ambas possuem dígrafos, mas possuem naturezas distintas - um consonantal e outro vocálico.

III. Correto. Em “fi-si-o-no-mi-a”, o encontro “i-o” e o encontro “i-a” são hiatos (vogais em sílabas diferentes). A sílaba tônica é “mi” (fi-si-o-no-mi-a). Paroxítonas terminadas em “a” não são acentuadas. Observa-se que não há um dicionário e/ou gramática de referência da língua portuguesa que entenda ou demarque tais separações como diferentes das consideradas pela banca: as obras mencionadas pelas razões recursais, inclusive, não abordam o caso - a NGB, por exemplo, é apenas uma referência para nomenclaturas gramaticais, não um dicionário/gramática; Cunha e Cintra (2017) não tratam do caso especificamente (a única ocorrência da palavra "fisionomia" na obra está na página 579 em um exemplo sobre o uso da preposição "ante"). Além disso, reitera-se, todo material de referência se posiciona como a banca, entendendo a divisão silábica das referidas palavras como acima indicadas (caso Vocabulário Ortográfico Português:

<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/index.php?action=lemma&lemma=2873>).

IV. Incorreto. Embora ambas sejam paroxítonas, as regras são diferentes: “inútil” é acentuada por ser paroxítona terminada em “L”; “provérbios” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo crescente (ou proparoxítona acidental).

Dessa forma, julgam-se os recursos improcedentes e a alternativa B segue sendo a que reúne os itens corretos.

#### Fontes:

- CEGALLA, D. P. Fonética. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 19-85. (Especialmente, os capítulos ‘Fonemas’, ‘Sílaba – Tonicidade’ e ‘Acentuação gráfica’.)
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- PORTAL DA LÍNGUA PORTUGUESA. Vocabulário Ortográfico Português. Disponível em: . Acesso em: 24 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>5</b>

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando as razões recursais, o gabarito mantém-se como C. Justifica-se:

A) INCORRETA. É uma interpretação excessivamente literal e superficial. O termo não descreve uma falha cognitiva passageira, mas o ápice de uma crise existencial e ontológica que permeia todo o conto.

B) INCORRETA. Embora Cordélia seja racional, a escolha do termo “idiotizado” não focaliza a relação de hierarquia intelectual com a irmã, mas a relação de dependência emocional/metafísica do narrador com a figura de Elisa.

C) CORRETA. No contexto do conto, a palavra “idiotizado” semantiza o esvaziamento do narrador: ele perdeu o objeto de sua "vigília" (a Elisa abstrata) e não sabe o que fazer com a “Elisa real”. Ele se torna um “vazio” (idiotizado), preso em uma pergunta que ele mesmo sabe que não tem solução.

D) INCORRETA. O termo reforça que ele não atingiu uma visão pragmática. Se fosse pragmático, ele não estaria “idiotizado” e angustiado; ele estaria agindo. A palavra reforça a paralisia, e não a ruptura com ela.

Diante disso, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito como C.

#### Fonte:

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 11 e 13.)

<b>BRANCA</b>
<b>6</b>

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando as razões recursais, o gabarito fica mantido em A. Justifica-se:

A) CORRETA. A alternativa reconhece que a formação específica da palavra “idiotizado” decorre do acréscimo do sufixo de participípio à base verbal “idiotizar”. Ao indicar a base verbal como ponto de partida imediato, a alternativa respeita a hierarquia da formação das palavras, já que "idiotizado" é uma formação deverbal.

B) INCORRETA. A alternativa C descreve o processo histórico e acumulado, afirmando que os sufixos “-izar” e “-ado” foram acrescentados à base “idiot.-”. No entanto, o enunciado é claro em questionar sobre o “processo de formação imediato (e não histórico)”; além disso, a alternativa, ao sugerir o acréscimo de dois sufixos a uma base “idiot-” de uma só vez, ignora que a morfologia do português opera por adjunções sucessivas e não simultâneas (exceto na parassíntese).

C) INCORRETA. Para que haja parassíntese, é necessário o acréscimo simultâneo de um prefixo e um sufixo a um radical, de modo que a palavra não existisse apenas com um deles (como em “entardecer”). Além disso, o “i” inicial pertence ao radical e não exerce função de prefixo.

D) INCORRETA. A composição por aglutinação ocorre quando dois ou mais radicais se fundem com perda de integridade fonética (como em “planalto” ou “aguardente”). No caso de “idiotizado”, não há a junção de dois radicais distintos, mas o acréscimo de afixos a uma única base, o que caracteriza a derivação, não a composição.

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Morfologia. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 90-307. (Especialmente, os capítulos ‘Estrutura das palavras’, ‘Formação das palavras’, ‘Sufixos’ e ‘Prefixos’.)

<b>BRANCA</b>
<b>8</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise das razões recursais, mantém-se o gabarito como A. Explica-se:

- 1ª afirmação: verdadeira. O olhar é, em ambos os textos, o resíduo metafísico que permanece quando o diálogo racional fracassa. Em Rubião, é uma presença obsessiva que pontua a memória do narrador (“Os olhos eram castanhos, mas não desejo falar deles. Jamais me abandonaram”, 11º §); em Leoni, é o lugar de um contato silencioso (“Ela me olhou indiferente”, 3º verso da 1ª estrofe, “há sempre um vago instante / Em que seu mudo olhar no meu repousa”, 2º e 3º versos da terceira estrofe) que sobrevive à erosão do tempo e da distância.

- 2ª afirmação: verdadeira. Tanto no conto como no soneto, a clareza sobre a situação ocorre quando esta já não pode ser alterada. Saber o nome de Elisa ou o desejo de dizer “qualquer coisa” surgem apenas quando o “tarde demais” já se impôs como realidade.

- 3ª afirmação: falsa. Embora o olhar dispense a articulação verbal, ele não estabelece uma comunicação “plena” ou “resolutiva”. Pelo contrário, ele revela a incomunicabilidade. No poema, o eu lírico afirma que sente o olhar “sem no entanto compreendê-la”. No conto, o olhar é fonte de angústia e paralisia, e não um meio de mitigar a perda através de um entendimento recíproco; o silêncio é um abismo, não uma solução.

- 4ª afirmação: verdadeira. Existe um contraste geográfico e temporal evidente: o narrador do conto estagna no espaço físico da casa e do alpendre, aguardando na esquina; já o eu lírico do poema descreve o distanciamento como um processo dinâmico, em que a vida e o tempo o arrastam para longe do evento passado (“andando para frente”, “vai distante”).

- 5ª afirmação: verdadeira. A figura feminina atua como o elemento que desestabiliza a “razão” ou o “otimismo” masculino. Tanto a indiferença súbita da mulher do poema quanto as partidas enigmáticas de Elisa no conto são forças que a lógica das protagonistas não consegue processar, restando-lhes apenas o silêncio e a dúvida existencial.

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11, 17-19.)

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado é claro ao exigir do candidato a análise a partir do que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 45/2018. A argumentação recursal extrapola o conteúdo do enunciado uma vez que busca justificar a inexistência de resposta correta a partir de conceitos e conteúdos que não estão dispostos ou são exigidos na questão. O parágrafo segundo, inciso III, do artigo 75 é claro ao afirmar que o servidor não terá direito a férias quando houver faltado injustificadamente por mais de 15 dias. O enunciado, por sua vez, indica que o servidor possui "faltas injustificadas" reiteradas, que contabilizam 18 ausências. Não há que se falar, no contexto total da questão, em imprecisão terminológica. Fica mantido o Gabarito.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Segundo o Art. 28, par. 3º: "O atendimento do percentual de aceitação do limite de turbidez, expresso no Anexo 2, deve ser verificado mensalmente com base em amostras coletadas no efluente individual de cada unidade de filtração, no mínimo semanalmente para pós-desinfecção de água subterrânea, no mínimo diariamente para filtração lenta e a cada duas horas para filtração rápida ou filtração em membranas." Portanto, letra B mantida.

**Fonte:**

- [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888\\_07\\_05\\_2021.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html)

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A argumentação não procede. Em textos técnicos de engenharia, o verbo "deve" é amplamente utilizado para indicar recomendação de projeto e boa prática, não significando exclusividade da solução. A condução de lodos por tubulações, com dimensionamento que evite sedimentação e garanta condições adequadas de escoamento, é prática consagrada no projeto de ETAs. A existência de alternativas (como canais) não invalida a assertiva, pois ela não afirma exclusividade.

**Fonte:**

- DI BERNARDO, L.; DANTAS, A. D. B. *Métodos e Técnicas de Tratamento de Água*. 2ª ed. São Carlos: Rima, 2005.

<b>BRANCA</b>
<b>29</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A hipótese levantada — de empreendimento com impacto interestadual e, portanto, de competência federal (IBAMA) — não se aplica automaticamente ao simples fato de abranger mais de um município. Para que a competência federal seja configurada, é necessário critério específico adicional, como impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, conforme previsto na própria resolução (art. 4º), e não apenas a localização em mais de um município.

Desta forma, a ausência de menção a Estados distintos não gera ambiguidade, pois o critério utilizado no enunciado ("mais de um município") corresponde diretamente à regra geral de competência estadual prevista na norma. A interpretação do candidato amplia indevidamente o alcance da situação apresentada.

Portanto, a questão é objetiva, possui apenas uma resposta correta (letra A) e não há fundamento para anulação.

**Fonte:**

- CONAMA. Resolução nº 237/1997, arts. 4º e 5º.

<b>BRANCA</b>
---------------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em análise ao recurso interposto contra a questão objetiva, a banca examinadora esclarece que não assiste razão ao recorrente, pelas razões a seguir expostas.

A questão descreve a aplicação massiva e repetida de *Metarhizium anisopliae*, produzido em biofábrica, com o objetivo de promover supressão populacional rápida e efêmera, com eficácia comparável à de inseticidas químicos, sem a pretensão de estabelecimento permanente do agente no ambiente. Esses elementos são determinantes para a correta classificação da estratégia.

No controle biológico inundativo, o agente é produzido em larga escala e aplicado em altas quantidades, com finalidade de provocar efeito imediato e temporário, de forma análoga ao controle químico, sendo comum a necessidade de reaplicações para manutenção da eficácia. A característica central desse método não é a quantidade de aplicações isoladamente considerada, mas sim o objetivo operacional de controle rápido, não persistente e dependente de reaplicações, exatamente como descrito no enunciado. Por outro lado, o controle inoculativo caracteriza-se pela liberação de menores quantidades do agente, visando sua multiplicação e estabelecimento no ambiente, com efeito progressivo e mais duradouro, o que não se coaduna com a estratégia descrita, que expressamente indica caráter efêmero e não permanente.

A ênfase do candidato na expressão “repetida” não é suficiente para reclassificar a estratégia como inoculativa, pois reaplicações também são inerentes ao modelo inundativo quando se busca manter níveis de controle ao longo do tempo sem estabelecimento do agente. Conforme imagem apresentada a seguir, o controle inundativo envolve justamente o uso de fungos entomopatogênicos produzidos em biofábrica, aplicados em grande escala, com efeito imediato e transitório, sem dependência de sua persistência no ambiente, o que confirma a adequação da alternativa A.



Dessa forma, não há erro conceitual, tampouco ambiguidade que comprometa a objetividade da questão. Portanto, a banca INDEFERE o recurso ora impetrado, MANTENDO O GABARITO PUBLICADO.

**Fonte:**

- OLIVEIRA, Claudio Marcelo Gonçalves de. Controle biológico: fungos entomopatogênicos. Campinas: Instituto Biológico, 2025. Disponível em <https://biologico.agricultura.sp.gov.br/uploads/files/pdf/cartilhas/controle-biologico.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BRANCA

35

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em análise ao recurso interposto contra a questão objetiva, a banca examinadora esclarece que não assiste razão ao recorrente, pelas razões a seguir expostas.

A questão não trata de padrão de potabilidade da água nem de limites legais para coliformes, mas sim da expressão de resultados em ensaio microbiológico pelo método de plaqueamento em profundidade, conforme critérios técnicos do método adotado.

De acordo com a referência indicada abaixo, conforme imagem apresentada, quando não há crescimento na menor diluição realizada ( $10^{-1}$ ), o resultado deve ser expresso como abaixo de 10 UFC por grama ou ml, pois o limite de detecção do método, nessa condição experimental, corresponde a esse valor. Trata-se de regra metodológica específica de interpretação de contagem microbiológica, e não de parâmetro normativo de qualidade da água.

- 11.2.2 Obtenção dos resultados**
- São consideradas significativas a contagens das diluições que apresentarem entre 30 e 300 colônias.
  - Para calcular o número de unidade formadora de colônia (UFC) por grama do produto, multiplicar o número significativo encontrado, pelo fator de diluição correspondente:
- a) Leituras abaixo de 30 colônias na menor diluição ( $10^{-1}$ ), expressar como abaixo de 300 UFC/grama.
  - b) Ausência de crescimento em  $10^{-1}$ , expressar como abaixo de 10 UFC/grama.
  - c) Leituras acima de 300 colônias na maior diluição expressa como maior de  $300 \times 10^{-n}$  UFC/gramas.
  - d) Leituras entre 30 e 300 colônias, expressar o resultado multiplicando-se o valor encontrado pelo fator de diluição correspondente.

Atividade 11 – Contagem total de microrganismos em placas

103

© São Paulo

Imagem extraída do livro Carvalho, Irineide Teixeira de. Microbiologia básica / Irineide Teixeira de Carvalho. – Recife: EDUFPE, 2010.

O argumento do candidato baseia-se em referência diversa, relacionada a padrões legais de potabilidade (coliformes em 100 ml) e em interpretações gerais sobre limite de detecção, o que não se aplica ao caso concreto da questão, que delimita claramente o uso da técnica de plaqueamento com diluição  $10^{-1}$ . Ressalte-se que a expressão “< 1 UFC/ml” somente seria aplicável em metodologias com limites de detecção distintos, como análises por membrana filtrante ou quando volumes específicos são diretamente analisados, o que não corresponde ao método descrito no enunciado.

Portanto, a alternativa A reflete corretamente o critério técnico de expressão de resultados para a situação apresentada.

Não há erro conceitual, tampouco ambiguidade, sendo inadequada a aplicação de referências externas não compatíveis com o método descrito na questão.

Portanto, a banca INDEFERE o recurso ora impetrado, MANTENDO O GABARITO PUBLICADO.

**Fonte:**

- Carvalho, Irineide Teixeira de. Microbiologia básica / Irineide Teixeira de Carvalho. – Recife: EDUFPE, 2010. página 103.

BRANCA

36

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em análise ao recurso interposto contra a questão objetiva, a banca examinadora esclarece que não assiste razão ao recorrente, pelas razões a seguir expostas.

A questão aborda conteúdo típico de microbiologia clássica, no âmbito de Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica, especificamente a técnica de contagem de microrganismos por plaqueamento. Nesse contexto, o intervalo de 30 a 300 colônias constitui critério técnico consolidado, universal e normativamente respaldado, não sendo passível de relativização conforme a matriz analisada, mas sim inerente ao método.

Conforme a referência CARVALHO, Irineide Teixeira de. *Microbiologia básica*. Recife: EDUFRPE, 2010, PÁGINA 103: “Serão consideradas significativas as contagens das diluições que apresentarem entre 30 e 300 colônias”.

Tal entendimento é corroborado por normas oficiais e literatura técnica especializada. A Instrução Normativa nº 30/2010 do Ministério da Agricultura estabelece expressamente que as diluições devem ser conduzidas “até formar a diluição que permita a contagem de 30 a 300 colônias por placa”, evidenciando que esse intervalo é critério metodológico obrigatório para validação da contagem.

No mesmo sentido, a obra da Embrapa: MONNERAT, Rose et al. *Produção e controle de qualidade de produtos biológicos à base de bactérias do gênero Bacillus para uso na agricultura*. Brasília: Embrapa, 2020, p. 28, dispõe que “apenas as placas que apresentarem de 30 a 300 colônias de bactérias devem ser contadas”.

Adicionalmente, conforme: VIEIRA, Darlene Ana de Paula; FERNANDES, Nayara Cláudia de Assunção Queiroz. *Microbiologia Aplicada*. Inhumas: IFG; Santa Maria: UFSM, 2012, p. 49, para maior precisão analítica, “somente deverão ser contadas as placas com número de colônias entre 30 e 300”.

Dessa forma, resta inequívoco que o intervalo de 30 a 300 colônias não é uma escolha arbitrária, mas sim um padrão técnico consolidado, reiterado em normas oficiais e literatura científica básica, constituindo conhecimento fundamental exigido do candidato.

A tentativa de afastar esse critério por meio da invocação de metodologias específicas ou situações particulares não se sustenta, pois a questão não delimita técnica alternativa, tampouco exige conhecimento especializado fora do escopo da microbiologia clássica. Não há, portanto, ambiguidade, ausência de alternativa correta ou vício de elaboração.

Portanto, a banca INDEFERE o recurso ora impetrado, MANTENDO O GABARITO PUBLICADO.

#### Cargo: Contador

BRANCA
--------

4
---

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No segundo parágrafo, a relação entre esses dois períodos é de causa e consequência (ou problema e solução). O primeiro período apresenta um cenário de agravamento de um problema (a vulnerabilidade diante das mudanças climáticas), enquanto o segundo período apresenta a conclusão lógica e a medida necessária para enfrentar esse cenário. Assim, o segundo período apresenta Conclusão/Proposta de Solução, pois, diante do agravamento dos problemas expostos no primeiro período, o segundo apresenta a estratégia necessária para superá-los. Com isso, a conjunção que mantém o sentido original e a correção gramatical é “portanto”. As demais opções estão incorretas: Entretanto é conjunção adversativa e conquanto é conjunção concessiva. Contanto que é expressão conjuntiva com sentido de condição.

#### Fontes:

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico*. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

BRANCA
--------

6
---

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho “...mortalidade entre crianças de 5 anos por doenças evitáveis” é formado por consequência e causa. Assim, Doenças evitáveis são as causas da mortalidade entre crianças de 5 anos. A preposição "por" pode apresentar vários

valores semânticos: causa: "morreu por negligência" (motivo); lugar: "passou por aqui" (trajeto); tempo: "estudou por duas horas" (duração); e meio: "enviou o documento por e-mail" (instrumento). A preposição "por", no contexto da questão, introduz o motivo (causa) das mortes. As doenças evitáveis são a razão pela qual a mortalidade ocorre no contexto apresentado. A preposição "por" é polissêmica, podendo indicar tempo, lugar, meio ou causa, a depender do contexto sintático. No trecho analisado, ela introduz o agente causador do substantivo "mortalidade". Segundo Celso Cunha e Lindley Cintra (*Nova Gramática do Português Contemporâneo*), a preposição "por" assume valor causal quando indica a "causa, o motivo ou a razão de um sentimento ou de um acontecimento". O texto discute como a falta de saneamento e as mudanças climáticas agravam enfermidades que, por sua vez, provocam o óbito de crianças. Portanto, as "doenças evitáveis" são a causa direta da mortalidade mencionada. A substituição pela locução "em virtude de" ou "por motivo de" confirma a classificação causal, invalidando as ideias de meio, contraste ou finalidade.

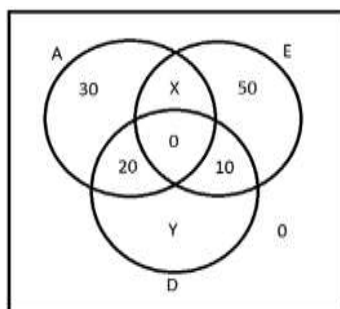
**Fontes:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
- LUFT, Celso Pedro. Moderna gramática brasileira. 2. Ed. Globo, 2002. 265 p.

<b>BRANCA</b>
<b>7</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, destaca-se que o enunciado informa que “o número de servidores que atuam em A e E corresponde a 20% dos que atuam em E”. Em linguagem padrão de teoria dos conjuntos, a expressão “os que atuam em E” refere-se à totalidade do conjunto E, isto é, a todos os servidores que pertencem a esse conjunto, incluindo aqueles que participam de interseções com outras áreas. Caso a intenção fosse restringir a referência apenas aos servidores que atuam exclusivamente em esgotamento sanitário, o enunciado deveria conter explicitamente termos como “apenas em E” ou “exclusivamente em E”, o que não ocorre. Assim, não há ambiguidade técnica na redação, mas sim a aplicação correta da interpretação usual em problemas de conjuntos. Adotar interpretação diversa — como considerar apenas os elementos exclusivos de E — implica introduzir uma restrição inexistente no enunciado, o que conduz a modelagem incorreta do problema. Além disso, não há qualquer autorização para assumir que a interseção entre A e E seja nula, como feito em um dos recursos. Ao contrário, essa interseção é explicitamente mencionada e deve ser determinada a partir da relação percentual fornecida. Portanto, a questão apresenta redação adequada, solução única e inequívoca, não havendo fundamento para alteração do gabarito ou anulação. De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



Obtém-se x fazendo  $x = (60+x)/5 \rightarrow x=15$ . Assim,  $30+20+0+15+50+10+y = 200 \rightarrow y = 75$ .

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A utilização do termo “números” no enunciado da questão configura motivo suficiente para a sua anulação, pois gera ambiguidade interpretativa que compromete a objetividade exigida em problemas de análise combinatória. Cada uma

das quatro últimas posições do código comporta, na prática, um único símbolo/dígito, ou seja, um algarismo, e não um número inteiro composto. Ao empregar a palavra “números”, o enunciado admite interpretações divergentes, incluindo a possibilidade de que cada posição pudesse ser preenchida por valores com mais de um algarismo, o que altera completamente o espaço amostral e a contagem de combinações possíveis. Essa imprecisão compromete a unicidade da resposta e fere o princípio de clareza e rigor técnico esperado em questões objetivas de concursos. Por esse motivo, a questão deve ser anulada.

<b>BRANCA</b>
<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o conteúdo de razões especiais, que no âmbito do raciocínio lógico-matemático diz respeito ao estudo de situações em que duas grandezas se relacionam, como ocorre no cálculo da velocidade média quando um mesmo percurso é realizado com velocidades diferentes. Diferentemente do que muitos candidatos poderiam supor, a velocidade média total não é obtida pela média aritmética simples (que seria 24 km/h), mas sim se atentando ao fato de que essas duas grandezas se relacionam de forma inversamente proporcional. Considerando uma volta de comprimento D km, o tempo gasto na primeira volta a 36 km/h é D/36 h, e na segunda volta a 12 km/h é D/12 h; somando os tempos, tem-se  $D/36 + D/12 = D/9$  h para percorrer duas unidades de distância (2D). A velocidade média total, definida como distância total dividida pelo tempo total, resulta em 2D dividido por D/9, ou seja, 18 km/h.

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A questão apresenta um problema de formulação, pois as alternativas 3/22 e 6/44 representam exatamente a mesma fração quando simplificada ( $6/44 = 3/22$ ). Isso cria ambiguidade na resposta correta, já que o(a) candidato(a) poderia assinalar qualquer uma das duas e ainda assim estaria certo matematicamente. Em provas objetivas, toda questão deve ter uma única resposta correta e inequívoca, e essa duplicidade compromete a avaliação da aprendizagem, tornando necessário anular a questão.

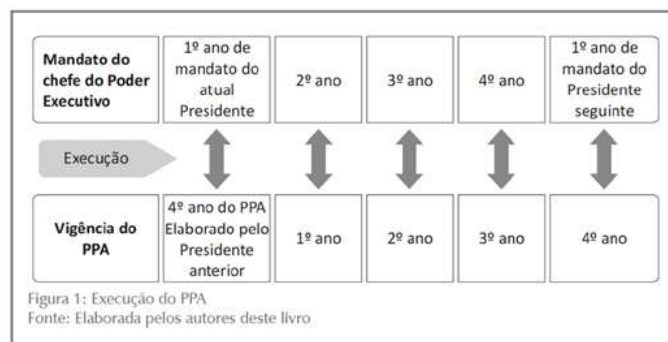
<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A execução de um Plano Plurianual (PPA) no Brasil inicia-se no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito).

Aqui estão os pontos principais sobre o início da vigência:

- Vigência (4 anos): O plano cobre do segundo ano do mandato atual até o final do primeiro ano do mandato seguinte.
- Exemplo: Um prefeito eleito em 2024 (iniciando mandato em 2025) elabora o PPA em 2025, mas o plano passa a valer e ser executado de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029 (primeiro ano do sucessor).
- Elaboração e Aprovação: O projeto do PPA é elaborado durante o primeiro ano de mandato e enviado ao Legislativo até 31 de agosto, para ser aprovado e começar a vigorar em 1º de janeiro do ano seguinte.



Logo, no primeiro ano de mandato do prefeito Aristóteles, estará em vigência o quarto ano do PPA vigente. Assim, os Recursos são improcedentes. O gabarito está correto e deve ser mantido.

**Fontes:**

- Barros, Rosaura Haddad. Contabilidade aplicada ao setor público / Rosaura Haddad Barros, Francisco Glauber Lima Mota; atualização e revisão Rosaura Haddad Barros, Mírian Patrícia Amorim. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2017.
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [\[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm\]](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 19 jan. 2026.

**Brasil.** Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: [\[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm\]](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 19 jan. 2026.

**Brasil.** Ministério do Planejamento e Orçamento. Plano Plurianual. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual>. Acesso em: 19 jan. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição:

**“4.9. SUPRIMENTOS DE FUNDOS (REGIME DE ADIANTAMENTO)**

*O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado. Os registros contábeis, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, apresentam-se abaixo.*

...

*Segundo a Lei nº 4.320/1964, não se pode efetuar adiantamento a servidor em alcance e nem a responsável por dois adiantamentos. Por servidor em alcance, entende-se aquele que não efetuou, no prazo, a comprovação dos recursos recebidos ou que, caso tenha apresentado a prestação de contas dos recursos, a mesma tenha sido impugnada total ou parcialmente.*

...

*O suprimento de fundos deve ser utilizado nos seguintes casos: a. Para atender a despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; b. Quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e c. Para atender a despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em ato normativo próprio.”*  
**(grifo nosso)**

Assim, o recurso é improcedente. O gabarito deve ser mantido.

**Fontes:**

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)*. 11. ed. Brasília: STN, 2025.
- Brasil. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L4320compilado.htm]. Acesso em: 19 jan. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alegação do recorrente não merece prosperar. O enunciado da questão trata do controle externo da Administração Pública, o qual, conforme disposto na Constituição Federal (arts. 70 e 71), é exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

A alternativa apontada como correta (letra C) apresenta exatamente essa estrutura no âmbito federal — Poder Legislativo Federal com o auxílio do Tribunal de Contas da União —, o que está em plena conformidade com o modelo constitucional de controle externo. Ressalte-se que tal modelo é reproduzido, por simetria, nos demais entes federativos, com suas respectivas Casas Legislativas e Tribunais de Contas.

Não se exige, para fins de correção da questão, que a alternativa apresente todas as possibilidades de aplicação do instituto nos diferentes entes federativos, bastando que esteja conceitualmente correta, como ocorre no caso. Dessa forma, não há erro no gabarito divulgado, tampouco ausência de alternativa correta.

**Cargo: Cozinheiro**

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A palavra “avultavam” significa: aumentavam; cresciam. Dessa forma, é a única associação que implica prejuízo de sentido dentre as demais opções de respostas apresentadas para análise. A ação verbal “mostravam” é o mesmo que: apresentavam; exibiam; revelavam. As demais relações estão corretas, a saber: arisca (ressabiada, arredia); preás (cobaías, porquinhos-da-índia); e afugentava (espantava, enxotava, expulsava).

**Fontes:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

<b>BRANCA</b>
<b>7</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A estratégia de sensibilização progressiva pela continuação das informações que reafirmam o suplício da cachorra e o incômodo provocado faz com que a decisão de Fabiano expressa, mais uma vez, por uma sentença curta e incisiva, suscite também para o leitor-modelo desgosto e pesar, tal qual para sinhá Vitória e os meninos: “– Vão bulir com a Baleia?”. Instaura-se, a partir daí uma espera expectante que faz a narração expandida pela descrição detalhada das ações de Fabiano, preparando-se para a execução, adquirir o efeito de suspense.

BRANCA
--------

9
---

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O adjetivo é uma classe de palavras que atribui características aos substantivos, ou seja, ele indica suas qualidades e estados. São adjetivos as expressões destacadas em: “escuras” caracteriza o substantivo “manchas”; “numerosos” caracteriza o substantivo “preás”; “murchas” caracteriza o substantivo “orelhas”. No entanto, “silêncio” é substantivo.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
--------

10
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O futuro do pretérito é um tempo verbal do indicativo que expressa uma ação futura em relação a um momento passado. Transmite ideias de hipótese, possibilidade, condição, dúvida, desejo ou incerteza, frequentemente indicando um fato não concretizado.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
--------

20
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trabalha o conteúdo programático Geometria básica, descrita no edital.

Na problemática descrita pelo enunciado, uma sala será reformada e para isso suas medidas foram aferidas por um pintor para determinar a área que receberá demãos de tinta. Além disso o enunciado explicita que apenas as paredes serão pintadas excluindo as áreas referente as janelas, porta e teto da sala.

Como comando é solicitado o candidato "qual é a área total de parede que receberá demão de tinta".

Para solucionar a questão devemos encontrar a área total das paredes, portas e janelas. Como todos esses objetos são retangulares devemos multiplicar as medidas de comprimento e altura para obter a área.

Sabe-se que duas paredes têm 8 metros de largura por 3 de altura, ou seja, são duas paredes de 24 m<sup>2</sup>. As outras duas, tem 5 metros de largura por 3 de altura, ou seja, 15 m<sup>2</sup>.

O total da área das paredes é dado por  $(2 \times 24) + (2 \times 15) = 48 + 30 = 78 \text{ m}^2$

A área das portas e janelas tem a mesma medida de área já que ambas têm 2 metros por 1 metro. Como são 4 objetos a área total ocupada por elas são  $4 \times 2 \times 1 = 8 \text{ m}^2$ .

Portanto, se subtrairmos a área total das paredes pela área ocupada pelas portas e janelas vamos obter a área total de parede que receberá demãos de tinta, ou seja,  $78 \text{ m}^2 - 8 \text{ m}^2 = 70 \text{ m}^2$ .

Embora se observe a repetição de valor entre alternativas distratoras, tal ocorrência não compromete a validade do item, uma vez que apenas uma alternativa apresenta correspondência correta com o resultado obtido a partir da resolução do problema. Ressalta-se que a duplicidade identificada não interfere na identificação inequívoca da resposta correta, não havendo prejuízo ao candidato quanto à interpretação ou à resolução da questão.

**Fonte:**

- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana, Volume 9, 8ª Ed., São Paulo: Editora Atual, 2005

BRANCA

1

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após leitura das alegações recursais, o gabarito será mantido como A. Justifica-se:

A) CORRETA. Enquanto Elisa era apenas “ela” (uma abstração, um mistério), o narrador podia sustentar sua “vigília” e seu amor idealizado. Quando ela revela seu nome (Elisa) e ele passa a conhecê-la como indivíduo concreto, o encanto do absoluto se quebra. A sugestão de mudar de residência é uma tentativa de fuga da realidade concreta e da responsabilidade afetiva que o conhecimento de um nome impôs, preferindo manter-se no plano do desejo inalcançável.

B) INCORRETA. Cordélia não é apresentada como uma antagonista ou um entrave ao relacionamento. Pelo contrário, ela é quem confronta o narrador com a realidade (“ela não voltará”) e até o incentiva a declarar sua paixão. O “apego à casa” mencionado no final do texto serve apenas para destacar a irracionalidade da proposta do narrador, e não para culpá-la pela ausência de Elisa.

C) INCORRETA. O narrador carece de qualquer pragmatismo. Sua sugestão de mudança é impulsiva e angustiada, tanto que ele sequer havia pensado na consequência lógica: Elisa não teria como encontrá-los em um novo endereço. Não há um plano de “recomeço limpo”, mas, sim, uma reação desorientada à quebra do ciclo de mistério que o nome Elisa provocou.

D) INCORRETA. Embora a proposta de mudança envolva o espaço físico e a rotina de espera, o texto não sustenta a ideia de que o narrador queira “extinguir os sentimentos”, tanto que aceita sem contestação a colocação de Cordélia. Ao final, ele fica “idiotizado” (abobalhado, estupidificado; não consciente) quando Cordélia pergunta como Elisa os encontrará, o que prova que ele ainda deseja ser encontrado por ela (ao mesmo tempo em que não demonstra ciência de que a atitude que ele propõe, a mudança, pode impedir isso). Em outras palavras, ele não quer deixar de sentir; ele quer fugir da angústia que a presença real e nomeada de Elisa provoca em sua natureza passiva.

Diante do exposto, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito divulgado inicialmente (A).

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

BRANCA

2

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as alegações recursais, o gabarito fica mantido como alternativa D. Explica-se:

I. CORRETO: O conto utiliza o espaço do alpendre e a rotina de espera para representar a passividade humana diante do desejo. O narrador é a personificação da “vigília” mencionada na epígrafe, mas sua incapacidade de agir (sua falta de coragem) o mantém em um estado de inércia frente aos seus desejos.

II. CORRETO: Elisa não possui uma história pregressa explicada; ela aparece e desaparece seguindo uma lógica própria (e cíclica, em abril). Sua presença é vitalizadora (ela engorda e ganha cores), mas ela parte assim que a convivência exige uma definição que o narrador não consegue oferecer, reforçando seu papel como símbolo da transitoriedade.

III. INCORRETO: O narrador não amadurece; ele permanece estagnado em sua hesitação. A decisão de mudar de residência não é uma “estratégia consciente”, mas um impulso de angústia após descobrir o nome real de Elisa. O texto reforça essa falta de consciência ao descrevê-lo, no desfecho, como alguém que repetia palavras “completamente idiotizado”.

IV. CORRETO: Cordélia atua como o eixo de realidade na narrativa. Ela exerce a função racional ao confrontar o irmão sobre sua inércia afetiva (“insinuava que eu não deveria ocultar mais a minha paixão”) e ao apontar a falha lógica no

plano de mudança: se eles se mudarem, o ciclo de encontros será destruído porque Elisa não terá como localizá-los. A afirmativa não é demasiada ampla e/ou extrapola as possibilidades de compreensão, uma vez que o enunciado é claro em observar que devem ser observado acordo com as "ideias textuais" e, no universo textual, esta personagem exprime, com clareza, um modo racionalista de pensamento em seu questionamento ao narrador acerca de sua decisão de mudança. Algo importante: a afirmação indica que ele exprime uma visão racionalista ao elaborar essa observação e não em todas as suas posturas no decorrer da história.

Portanto, a alternativa D é a que reúne os itens corretos e o recurso é considerado improcedente.

Fonte:

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>3</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito fica mantido em C. Justifica-se:

A) INCORRETA. O verbo "sugerir" é transitivo direto e indireto (sugerir algo a alguém); com isso, a oração em destaque é uma oração subordinada substantiva objetiva direta e não uma adjetiva, pois o termo "que" não é um pronome relativo (não retoma o substantivo "irmã"), mas, sim, uma conjunção integrante que introduz o conteúdo do que foi sugerido.

B) INCORRETA. O verbo "dizer", nesse contexto, é transitivo direto e indireto (dizer algo a alguém). A oração destacada funciona como o objeto direto (especificamente uma interrogativa indireta) do verbo "disse", logo trata-se de uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

C) CORRETA. o verbo "insinuar" é transitivo direto (quem insinua, insinua algo); a oração iniciada pela conjunção integrante "que" exerce o papel de objeto direto do verbo, diante disso tem-se uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

D) INCORRETA. A oração complementa o sentido do substantivo "espera" (termo nominal), assim se trata de uma oração subordinada substantiva completivas nominal. Não há como dizer que a oração destacada é uma "oração subordinada substantiva objetiva indireta", porque "espera", no contexto, não é um verbo, mas um substantivo, determinado, inclusive, pelo artigo definido "a" (que está fundido à preposição "a" em "à espera"; em tempo: verbos não podem ser determinados por "artigos")

Diante do exposto, julgam-se os recursos improcedentes e o gabarito é mantido como C.

**Fontes:**

- CEGALLA, D. P. Sintaxe. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 317-611. (Especialmente, os capítulos 'Período composto', 'Orações principais e subordinadas', 'Orações subordinadas substantivas' e 'Orações subordinadas adjetivas'.)
- HOUAISS. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva.

<b>BRANCA</b>
<b>5</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito mantém-se como C. Justifica-se:

A) INCORRETA. É uma interpretação excessivamente literal e superficial. O termo não descreve uma falha cognitiva passageira, mas o ápice de uma crise existencial e ontológica que permeia todo o conto.

B) INCORRETA. Embora Cordélia seja racional, a escolha do termo "idiotizado" não focaliza a relação de hierarquia intelectual com a irmã, mas a relação de dependência emocional/metafísica do narrador com a figura de Elisa.

C) CORRETA. No contexto do conto, a palavra “idiotizado” semantiza o esvaziamento do narrador: ele perdeu o objeto de sua “vigília” (a Elisa abstrata) e não sabe o que fazer com a “Elisa real”. Ele se torna um “vazio” (idiotizado), preso em uma pergunta que ele mesmo sabe que não tem solução.

D) INCORRETA. O termo reforça que ele não atingiu uma visão pragmática. Se fosse pragmático, ele não estaria “idiotizado” e angustiado; ele estaria agindo. A palavra reforça a paralisia, e não a ruptura com ela.

Diante disso, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito como C.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 11 e 13.)

<b>BRANCA</b>
<b>6</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito fica mantido em A. Justifica-se:

A) CORRETA. A alternativa reconhece que a formação específica da palavra “idiotizado” decorre do acréscimo do sufixo de particípio à base verbal “idiotizar”. Ao indicar a base verbal como ponto de partida imediato, a alternativa respeita a hierarquia da formação das palavras, já que “idiotizado” é uma formação deverbal.

B) INCORRETA. A alternativa C descreve o processo histórico e acumulado, afirmando que os sufixos “-izar” e “-ado” foram acrescentados à base “idiot.-”. No entanto, o enunciado é claro em questionar sobre o “processo de formação imediato (e não histórico)”; além disso, a alternativa, ao sugerir o acréscimo de dois sufixos a uma base “idiot-” de uma só vez, ignora que a morfologia do português opera por adjunções sucessivas e não simultâneas (exceto na parassíntese).

C) INCORRETA. Para que haja parassíntese, é necessário o acréscimo simultâneo de um prefixo e um sufixo a um radical, de modo que a palavra não existisse apenas com um deles (como em “entardecer”). Além disso, o “i” inicial pertence ao radical e não exerce função de prefixo.

D) INCORRETA. A composição por aglutinação ocorre quando dois ou mais radicais se fundem com perda de integridade fonética (como em “planalto” ou “aguardente”). No caso de “idiotizado”, não há a junção de dois radicais distintos, mas o acréscimo de afixos a uma única base, o que caracteriza a derivação, não a composição.

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Morfologia. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 90-307. (Especialmente, os capítulos ‘Estrutura das palavras’, ‘Formação das palavras’, ‘Sufixos’ e ‘Prefixos’.)

<b>BRANCA</b>
<b>8</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise das razões recursais, mantém-se o gabarito como A. Explica-se:

- 1ª afirmação: verdadeira. O olhar é, em ambos os textos, o resíduo metafísico que permanece quando o diálogo racional fracassa. Em Rubião, é uma presença obsessiva que pontua a memória do narrador (“Os olhos eram castanhos, mas não desejo falar deles. Jamais me abandonaram”, 11º §); em Leoni, é o lugar de um contato silencioso (“Ela me olhou indiferente”, 3º verso da 1ª estrofe, “há sempre um vago instante / Em que seu mudo olhar no meu repousa”, 2º e 3º versos da terceira estrofe) que sobrevive à erosão do tempo e da distância.

- 2ª afirmação: verdadeira. Tanto no conto como no soneto, a clareza sobre a situação ocorre quando esta já não pode ser alterada. Saber o nome de Elisa ou o desejo de dizer “qualquer coisa” surgem apenas quando o “tarde demais” já se impôs como realidade.

- 3ª afirmação: falsa. Embora o olhar dispense a articulação verbal, ele não estabelece uma comunicação “plena” ou “resolutiva”. Pelo contrário, ele revela a incomunicabilidade, como reconhecem as próprias razões recursais. No

poema, o eu lírico afirma que sente o olhar “sem no entanto compreendê-la” (1º verso da 4ª estrofe). No conto, o olhar é fonte de angústia e paralisia, e não um meio de mitigar a perda através de um entendimento recíproco; o silêncio é um abismo, não uma solução. Ainda que o fosse no texto, claramente não o é no poema, haja vista a formalização da não compreensão no 1º verso da 4ª estrofe, acima mencionado.

- 4ª afirmação: verdadeira. Existe um contraste geográfico e temporal evidente: o narrador do conto estagna no espaço físico da casa e do alpendre, aguardando na esquina; já o eu lírico do poema descreve o distanciamento como um processo dinâmico, em que a vida e o tempo o arrastam para longe do evento passado (“andando para frente”, “vai distante”).

- 5ª afirmação: verdadeira. A figura feminina atua como o elemento que desestabiliza a “razão” ou o “otimismo” masculino. Tanto a indiferença súbita da mulher do poema quanto as partidas enigmáticas de Elisa no conto são forças que a lógica das protagonistas não consegue processar, restando-lhes apenas o silêncio e a dúvida existencial.

Além disso, reconhece-se, como indicam as razões recursais, que os textos apresentam nuances distintas em suas abordagens do tema (a falibilidade de relacionamento afetivo-amorosos); em nenhum momento da construção do enunciado da questão, afirma-se haver uma paridade completa de elementos entre os textos. Entretanto, eles compartilham elementos, que são, justamente, aquilo que a questão explora (e deixa isso bastante claro e inequívoco nas afirmações que apresenta sobre os pontos de contato entre as obras).

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fonte:**

Referência bibliográfica:

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11, 17-19.)

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado é claro ao exigir do candidato a análise a partir do que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 45/2018. A argumentação recursal extrapola o conteúdo do enunciado uma vez que busca justificar a inexistência de resposta correta a partir de conceitos e conteúdos que não estão dispostos ou são exigidos na questão. O parágrafo segundo, inciso III, do artigo 75 é claro ao afirmar que o servidor não terá direito a férias quando houver faltado injustificadamente por mais de 15 dias. O enunciado, por sua vez, indica que o servidor possui "faltas injustificadas" reiteradas, que contabilizam 18 ausências. Não há que se falar, no contexto total da questão, em imprecisão terminológica. Fica mantido o Gabarito.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Afirmar que “a fluoretação não é uma etapa obrigatória em todas as ETAs” está, em regra geral, correto. A legislação (Lei nº 6.050/1974) estabelece que a fluoretação é obrigatória *quando houver estação de tratamento de água e condições técnicas para sua implementação*. Na prática, isso não significa que toda e qualquer ETA, em qualquer contexto, executará a fluoretação, uma vez que estará condicionada à viabilidade técnica e operacional desta; existem situações (especialmente sistemas pequenos, simplificados ou com limitações operacionais) em que a fluoretação pode não ser implementada por limitações técnicas.

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A contestação não procede. A afirmativa constante na letra C está tecnicamente correta ao estabelecer que o dimensionamento das tubulações deve simultaneamente evitar a sedimentação dos sólidos e manter a perda de carga em níveis que não prejudiquem o escoamento. Em hidráulica de lodos, não há como princípio absoluto “manter a perda de carga baixa”, mas sim compatibilizá-la com a velocidade necessária para impedir deposição e com as condições operacionais do sistema. Trata-se de um equilíbrio técnico clássico. Assim, a expressão “em limites não prejudiciais ao escoamento” está adequada e não torna a afirmativa incorreta, apenas não entra em um nível de detalhamento que não é exigido pelo enunciado.

**Fonte:**

- METCALF & EDDY. *Wastewater Engineering: Treatment and Resource Recovery*. 5ª ed. McGraw-Hill, 2014.

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegação de que a afirmativa II deveria ser considerada correta, o que implicaria a alteração do gabarito da alternativa D para a alternativa A. Como fundamentação, citam dispositivos da legislação ambiental, especialmente a Lei nº 11.445/2007 (com alterações da Lei nº 14.026/2020), a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Resolução CONAMA nº 377/2006 e a Lei nº 15.190/2025, sustentando que empreendimentos de saneamento básico podem ser submetidos a procedimentos simplificados de licenciamento ambiental.

**Fundamentação Técnica:**

Inicialmente, cumpre destacar que a questão não trata genericamente de licenciamento ambiental, mas especificamente da exigência de EIA/RIMA, a qual possui disciplina jurídica própria, vinculada ao disposto no art. 225, §1º, IV, da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução CONAMA nº 01/1986.

Nos termos dessa resolução, o EIA/RIMA é exigido para atividades ou empreendimentos potencialmente causadores de significativa degradação ambiental, sendo este o critério técnico-jurídico central para sua exigência.

**Nesse contexto:**

- A afirmativa **I** está correta, pois reflete exatamente o critério constitucional e normativo da significativa degradação ambiental;
- A afirmativa **III** está correta, uma vez que a natureza jurídica do empreendedor (público ou privado) não constitui critério para exigência de EIA/RIMA;
- A afirmativa **IV** também está correta, pois a manifestação popular, embora relevante no processo participativo, não configura critério técnico autônomo para exigir EIA/RIMA, cuja exigência é vinculada a parâmetros técnicos e legais.

Quanto à afirmativa II, embora os candidatos corretamente apontem que empreendimentos de saneamento podem, em determinadas situações, ser submetidos a procedimentos simplificados de licenciamento ambiental, conforme previsto em normas como:

- Lei nº 11.445/2007 (art. 44, §1º, com redação da Lei nº 14.026/2020);
- Resolução CONAMA nº 237/1997;
- Resolução CONAMA nº 377/2006;
- Lei nº 15.190/2025;

a assertiva apresenta imprecisão conceitual relevante ao atribuir essa possibilidade à “finalidade ambiental e sanitária” do empreendimento.

Do ponto de vista técnico e jurídico, a adoção de procedimentos simplificados de licenciamento não decorre da finalidade da atividade, mas sim de critérios objetivos como:

- porte do empreendimento;
- potencial poluidor/degradador;
- localização;
- magnitude dos impactos ambientais.

Ou seja, a simplificação do licenciamento não é justificada pela natureza benéfica ou finalidade sanitária do empreendimento, mas por sua baixa significância de impacto ambiental.

Dessa forma, embora existam normas que prevejam simplificação para empreendimentos de saneamento, a redação da assertiva II incorre em generalização indevida e causalidade incorreta, ao sugerir que a simplificação decorre da finalidade ambiental/sanitária, o que a torna tecnicamente incorreta no contexto da questão.

Ressalta-se que caberia acolhimento do recurso caso o conteúdo técnico da afirmativa tivesse sido corretamente formulado e estivesse em consonância integral com os critérios legais, o que não ocorre no presente caso, em razão da imprecisão apontada.

**Fontes:**

- Constituição Federal de 1988, art. 225, §1º, IV.
- Resolução CONAMA nº 01/1986.
- Lei nº 11.445/2007 (com alterações da Lei nº 14.026/2020).
- Resolução CONAMA nº 237/1997.
- Resolução CONAMA nº 377/2006.
- Lei nº 15.190/2025.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>38</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O candidato sustenta que o gabarito correto deveria ser a alternativa B (Plano de Controle Ambiental – PCA), sob o argumento de que os impactos descritos (temporários e típicos da fase de obras) demandariam instrumento voltado à mitigação durante a execução. Alega, ainda, que a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) não seria aplicável por ocorrer previamente à implantação do empreendimento.

Fundamentação Técnica:

A argumentação não procede.

A Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) é um processo técnico amplo, que subsidia a tomada de decisão no licenciamento ambiental, contemplando identificação, previsão, análise qualitativa e quantitativa e avaliação da significância dos impactos ambientais, independentemente de serem permanentes ou temporários. Trata-se de instrumento que fundamenta a definição de medidas mitigadoras, compensatórias e programas de controle ambiental.

Nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1986, o processo de avaliação de impactos envolve exatamente a análise das consequências ambientais de empreendimentos, sendo a base técnica para escolha e dimensionamento das medidas de controle.

No caso apresentado, o enunciado destaca expressamente a necessidade de:

- subsidiar a tomada de decisão administrativa;
- definir medidas compensatórias proporcionais;

O que exige avaliação da significância dos impactos, indo além de mera execução de medidas mitigadoras.

Nesse contexto:

- A alternativa C está correta, pois a AIA é o instrumento que permite análise estruturada dos impactos (qualitativa e quantitativa) e sua significância, sendo a base para decisões administrativas e definição de medidas proporcionais;
- A alternativa B (PCA) está incorreta, pois o Plano de Controle Ambiental é um instrumento operacional, voltado à implementação de medidas mitigadoras previamente definidas, não sendo suficiente, por si só, para avaliar impactos nem subsidiar a tomada de decisão quanto à sua relevância ou compensação;
- Ademais, é incorreta a afirmação de que a AIA não se aplica ao contexto apresentado. Ainda que seja usualmente desenvolvida nas fases de planejamento e licenciamento, seus resultados orientam toda a gestão

ambiental do empreendimento, inclusive durante a implantação, não sendo limitada temporalmente de forma excludente como sugerido no recurso.

**Fontes:**

- Resolução CONAMA nº 01/1986.
- Resolução CONAMA nº 237/1997.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. *Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos*.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Diretrizes de avaliação de impactos ambientais.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão solicita a indicação das afirmativas corretas. Desse modo, tem-se, de acordo com a Lei 14.133/2019:

I – O termo de referência deve ter o modelo de execução do objeto (e não o modelo de gestão do contrato), que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

II – A fase preparatória do processo licitatório deve conter a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

III – O termo de referência deve ter modelo de gestão do contrato (e não modelo de gestão do projeto), que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

**Fontes:**

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: . Acesso em: 06 de janeiro de 2026.

**Cargo: Engenheiro Civil - Fiscalização e Obras**

<b>BRANCA</b>
<b>1</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após leitura das alegações recursais, o gabarito será mantido como A. Justifica-se:

A) CORRETA. Enquanto Elisa era apenas “ela” (uma abstração, um mistério), o narrador podia sustentar sua “vigília” e seu amor idealizado. Quando ela revela seu nome (Elisa) e ele passa a conhecê-la como indivíduo concreto, o encanto do absoluto se quebra. A sugestão de mudar de residência é uma tentativa de fuga da realidade concreta e da responsabilidade afetiva que o conhecimento de um nome impôs, preferindo manter-se no plano do desejo inalcançável.

B) INCORRETA. Cordélia não é apresentada como uma antagonista ou um entrave ao relacionamento. Pelo contrário, ela é quem confronta o narrador com a realidade (“ela não voltará”) e até o incentiva a declarar sua paixão. O “apego à casa” mencionado no final do texto serve apenas para destacar a irracionalidade da proposta do narrador, e não para culpá-la pela ausência de Elisa.

C) INCORRETA. O narrador carece de qualquer pragmatismo. Sua sugestão de mudança é impulsiva e angustiada, tanto que ele sequer havia pensado na consequência lógica: Elisa não teria como encontrá-los em um novo endereço. Não há um plano de “recomeço limpo”, mas, sim, uma reação desorientada à quebra do ciclo de mistério que o nome Elisa provocou.

D) INCORRETA. Embora a proposta de mudança envolva o espaço físico e a rotina de espera, o texto não sustenta a ideia de que o narrador queira “extinguir os sentimentos”, tanto que aceita sem contestação a colocação de Cordélia.

Ao final, ele fica “idiotizado” (abobalhado, estupidificado; não consciente) quando Cordélia pergunta como Elisa os encontrará, o que prova que ele ainda deseja ser encontrado por ela (ao mesmo tempo em que não demonstra ciência de que a atitude que ele propõe, a mudança, pode impedir isso). Em outras palavras, ele não quer deixar de sentir; ele quer fugir da angústia que a presença real e nomeada de Elisa provoca em sua natureza passiva.

Diante do exposto, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito divulgado inicialmente (A).

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>2</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as alegações recursais, o gabarito fica mantido como alternativa D. Explica-se:

I. CORRETO: O conto utiliza o espaço do alpendre e a rotina de espera para representar a passividade humana diante do desejo. O narrador é a personificação da “vigília” mencionada na epígrafe, mas sua incapacidade de agir (sua falta de coragem) o mantém em um estado de inércia frente aos seus desejos.

II. CORRETO: Elisa não possui uma história pregressa explicada; ela aparece e desaparece seguindo uma lógica própria (e cíclica, em abril). Sua presença é vitalizadora (ela engorda e ganha cores), mas ela parte assim que a convivência exige uma definição que o narrador não consegue oferecer, reforçando seu papel como símbolo da transitoriedade.

III. INCORRETO: O narrador não amadurece; ele permanece estagnado em sua hesitação. A decisão de mudar de residência não é uma “estratégia consciente”, mas um impulso de angústia após descobrir o nome real de Elisa. O texto reforça essa falta de consciência ao descrevê-lo, no desfecho, como alguém que repetia palavras “completamente idiotizado”.

IV. CORRETO: Cordélia atua como o eixo de realidade na narrativa. Ela exerce a função racional ao confrontar o irmão sobre sua inércia afetiva (“insinuava que eu não deveria ocultar mais a minha paixão”) e ao apontar a falha lógica no plano de mudança: se eles se mudarem, o ciclo de encontros será destruído porque Elisa não terá como localizá-los. A afirmativa não é demasiada ampla e/ou extrapola as possibilidades de compreensão, uma vez que o enunciado é claro em observar que devem ser observado acordo com as “ideias textuais” e, no universo textual, esta personagem exprime, com clareza, um modo racionalista de pensamento em seu questionamento ao narrador acerca de sua decisão de mudança. Algo importante: a afirmação indica que ele exprime uma visão racionalista ao elaborar essa observação e não em todas as suas posturas no decorrer da história.

Portanto, a alternativa D é a que reúne os itens corretos e o recurso é considerado improcedente.

**Fonte:**

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise das razões recursais, mantém-se o gabarito como B. Explica-se:

I. Incorreto. Dígrafo consonantal: “-ss-”; dígrafo vocálico não existe na palavra: a consoante “n” inicia uma nova sílaba e mantém sua individualidade como consoante, o som do “e” é puramente oral, não havendo nasalização que caracterize um dígrafo. Encontro vocálico: o final “-ia” em paroxítonas é considerado uma “proparoxítona eventual” ou relativa (cf. Cegalla, 2008), podendo ser separado como ditongo (-sá-ria) ou hiato (-sá-ri-a).

II. Correto. “Cadelinha”: possui o dígrafo “nh-” (consonantal, pois representa um som de consoante). “Alpendre”: possui o dígrafo “-en” (vocálico, pois representa uma vogal nasalizada, funcionando como um til interno), uma vez que o “n” não é pronunciado como consoante plena (logo, trata-se de um dígrafo). Logo, ambas possuem dígrafos, mas possuem naturezas distintas - um consonantal e outro vocálico.

III. Correto. Em “fi-si-o-no-mi-a”, o encontro “i-o” e o encontro “i-a” são hiatos (vogais em sílabas diferentes). A sílaba tônica é “mi” (fi-si-o-no-mi-a). Paroxítonas terminadas em “a” não são acentuadas.

IV. Incorreto. Embora ambas sejam paroxítonas, as regras são diferentes: “inútil” é acentuada por ser paroxítona terminada em “L”; “provérbios” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo crescente (ou proparoxítona acidental).

Dessa forma, julgam-se os recursos improcedentes e a alternativa B segue sendo a que reúne os itens corretos.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Fonética. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 19-85. (Especialmente, os capítulos ‘Fonemas’, ‘Sílaba – Tonicidade’ e ‘Acentuação gráfica’.)

<b>BRANCA</b>
<b>5</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito mantém-se como C. Justifica-se:

A) INCORRETA. É uma interpretação excessivamente literal e superficial. O termo não descreve uma falha cognitiva passageira, mas o ápice de uma crise existencial e ontológica que permeia todo o conto.

B) INCORRETA. Embora Cordélia seja racional, a escolha do termo “idiotizado” não focaliza a relação de hierarquia intelectual com a irmã, mas a relação de dependência emocional/metafísica do narrador com a figura de Elisa.

C) CORRETA. No contexto do conto, a palavra “idiotizado” semantiza o esvaziamento do narrador: ele perdeu o objeto de sua “vigília” (a Elisa abstrata) e não sabe o que fazer com a “Elisa real”. Ele se torna um “vazio” (idiotizado), preso em uma pergunta que ele mesmo sabe que não tem solução.

D) INCORRETA. O termo reforça que ele não atingiu uma visão pragmática. Se fosse pragmático, ele não estaria “idiotizado” e angustiado; ele estaria agindo. A palavra reforça a paralisia, e não a ruptura com ela.

Em complemento a isso, a questão é clara em indicar que deve ser considerada a “a organização semântica do texto e a progressão dramática do protagonista” e não apenas do trecho recortado na questão.

Diante disso, julga-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito como C.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 11 e 13.)

<b>BRANCA</b>
<b>6</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito fica mantido em A. Justifica-se:

A) CORRETA. A alternativa reconhece que a formação específica da palavra “idiotizado” decorre do acréscimo do sufixo de particípio à base verbal “idiotizar”. Ao indicar a base verbal como ponto de partida imediato, a alternativa respeita a hierarquia da formação das palavras, já que “idiotizado” é uma formação deverbal.

B) INCORRETA. A alternativa C descreve o processo histórico e acumulado, afirmando que os sufixos “-izar” e “-ado” foram acrescentados à base “idiot.-”. No entanto, o enunciado é claro em questionar sobre o “processo de formação imediato (e não histórico)”; além disso, a alternativa, ao sugerir o acréscimo de dois sufixos a uma base “idiot-” de uma só vez, ignora que a morfologia do português opera por adjunções sucessivas e não simultâneas (exceto na parassíntese).

C) INCORRETA. Para que haja parassíntese, é necessário o acréscimo simultâneo de um prefixo e um sufixo a um radical, de modo que a palavra não existisse apenas com um deles (como em “entardecer”). Além disso, o “i” inicial pertence ao radical e não exerce função de prefixo.

D) INCORRETA. A composição por aglutinação ocorre quando dois ou mais radicais se fundem com perda de integridade fonética (como em “planalto” ou “aguardente”). No caso de “idiotizado”, não há a junção de dois radicais distintos, mas o acréscimo de afixos a uma única base, o que caracteriza a derivação, não a composição.

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Morfologia. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 90-307. (Especialmente, os capítulos ‘Estrutura das palavras’, ‘Formação das palavras’, ‘Sufixos’ e ‘Prefixos’.)

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A expressão “segunda pessoa que mais analisou relatórios” possui, em raciocínio lógico e em linguagem quantitativa, um significado claro e consagrado: refere-se à segunda posição em um ordenamento decrescente da variável de interesse (número de relatórios analisados). A partir das informações fornecidas, estabelece-se uma cadeia inequívoca de desigualdades (Ana > Carla > Daniel > Bruno), o que determina de forma única a classificação dos técnicos, sendo Carla a segunda colocada. A interpretação alternativa sugerida no recurso — de que poderia se tratar da “segunda pessoa na ordem apresentada entre as que mais analisaram” — não se sustenta, pois a questão não define qualquer ordem relevante de listagem dos nomes, e, sobretudo, a expressão “que mais analisou” exige necessariamente uma comparação quantitativa, e não posicional no texto.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Na questão, deve-se considerar os conceitos básicos de banco de dados e assinalar a afirmativa incorreta. A alternativa D, descrita como “A redundância de dados sempre melhora a integridade das informações”, é a opção incorreta. De acordo com a solicitação do recurso, a banca apresenta como gabarito a letra C que está correta, sendo a questão anulada ou o gabarito alterado. No entanto, a seguir são apresentadas justificativas contrárias em relação à argumentação do recurso baseado em [SILBERSCHATZ, 2020]:

A alternativa D está incorreta porque redundância de dados pode gerar inconsistências, nem sempre melhorando a integridade das informações.

A banca apresenta como gabarito da questão a letra D, havendo uma confusão na verificação do gabarito pelo candidato.

Portanto, existe uma alternativa correta, letra D, sendo o gabarito mantido.

**Fonte:**

- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSHAN, S. Sistemas de banco de dados. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado é claro ao exigir do candidato a análise a partir do que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 45/2018. A argumentação recursal extrapola o conteúdo do enunciado uma vez que busca justificar a inexistência de resposta correta a partir de conceitos e conteúdos que não estão dispostos ou são exigidos na questão. O parágrafo segundo, inciso III, do artigo 75 é claro ao afirmar que o servidor não terá direito a férias quando houver faltado

injustificadamente por mais de 15 dias. O enunciado, por sua vez, indica que o servidor possui "faltas injustificadas" reiteradas, que contabilizam 18 ausências. Não há que se falar, no contexto total da questão, em imprecisão terminológica. Fica mantido o Gabarito.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analisados os recursos, não há razões para anulação da questão ou alteração do gabarito, pelos seguintes motivos. A alternativa considerada correta está em conformidade com o art. 12, §1º, da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), que prevê expressamente hipóteses de uso de recursos hídricos que independem de outorga pelo Poder Público, dentre as quais se incluem o uso para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural e as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes, conforme definido em regulamento. A alegação de imprecisão conceitual não procede, uma vez que a questão exige do candidato o conhecimento do comando legal em sua literalidade, sendo suficiente identificar que a norma prevê hipóteses de dispensa de outorga. A ausência de detalhamento de critérios quantitativos não compromete a objetividade da questão, pois não se exige a definição técnica dos limites, mas apenas o reconhecimento das situações juridicamente previstas como passíveis de dispensa. As demais assertivas apresentam incorreções claras em relação ao texto legal. A alternativa que afirma a necessidade de outorga para todo e qualquer uso desconsidera expressamente as hipóteses legais de dispensa. A proposição que indica dispensa específica para abastecimento público não encontra amparo na norma, que não prevê tal exceção. Por fim, a assertiva que estabelece critério fixo baseado em percentual de vazão mínima também não possui respaldo legal, uma vez que a caracterização de usos insignificantes depende de regulamentação, não havendo parâmetro uniforme previsto na lei. Dessa forma, não se verifica ambiguidade, imprecisão ou ausência de elementos suficientes à resolução da questão, razão pela qual o recurso não merece provimento, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Afirmar que “a fluoretação não é uma etapa obrigatória em todas as ETAs” está, em regra geral, correto. A legislação (Lei nº 6.050/1974) estabelece que a fluoretação é obrigatória *quando houver estação de tratamento de água e condições técnicas para sua implementação*. Na prática, isso não significa que toda e qualquer ETA, em qualquer contexto, executará a fluoretação, uma vez que estará condicionada à viabilidade técnica e operacional desta; existem situações (especialmente sistemas pequenos, simplificados ou com limitações operacionais) em que a fluoretação pode não ser implementada por limitações técnicas.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O lodo ativado apresenta pior desempenho em processos de desaguamento (incluindo leitos de secagem), quando comparado ao lodo primário digerido, que é mais granular e apresenta melhor liberação de água. O argumento do candidato se baseia em casos pontuais ou operacionais, que podem variar conforme condicionamento químico, tipo de leito, clima e operação. No entanto, questões de prova cobram o comportamento geral e consagrado, não exceções empíricas. A alternativa B é inequivocamente incorreta.

Já a alternativa C não trata de transporte externo nem de disposição final. Ela diz claramente: “dos decantadores aos locais de remoção de água”. Ou seja, está se referindo ao transporte interno na ETA, entre unidades (decantação →

adensamento/desidratação). Nesse contexto, o uso de tubulações é prática padrão de projeto. A crítica do candidato confunde com transporte ex situ (por caminhões), que é outra etapa do processo e não foi mencionada na assertiva. Em engenharia, o termo “deve” indica prática recomendada/consagrada, não exclusividade absoluta. A alternativa não afirma “somente por tubulações”, nem exclui outras soluções pontuais — apenas expressa a forma usual e tecnicamente adequada, acompanhada dos critérios corretos de dimensionamento.

Em resumo:

- Lodo de ETA e de ETE não são semelhantes em natureza;
- Lodo de ETE (especialmente biológico) exige controle sanitário muito mais rigoroso (patógenos);
- Não são “de fácil reuso” de forma generalizada — há restrições técnicas, sanitárias e legais relevantes.

Finalmente, a B contém generalizações claramente falsas, enquanto a C está tecnicamente adequada dentro do escopo proposto.

**Fontes:**

- METCALF & EDDY. *Wastewater Engineering: Treatment and Resource Recovery*. 5ª ed., 2014.
- DI BERNARDO, L.; DANTAS, A. *Métodos e Técnicas de Tratamento de Água*. 2ª ed., 2005.
- VON SPERLING, M. *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*.

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Segundo o Art. 28, par. 3º: "O atendimento do percentual de aceitação do limite de turbidez, expresso no Anexo 2, deve ser verificado mensalmente com base em amostras coletadas no efluente individual de cada unidade de filtração, no mínimo semanalmente para pós-desinfecção de água subterrânea, no mínimo diariamente para filtração lenta e a cada duas horas para filtração rápida ou filtração em membranas." Portanto, letra B mantida.

**Fonte:**

- [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888\\_07\\_05\\_2021.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html)

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso solicita a anulação da questão sob a alegação de inconsistência técnica e possibilidade de mais de uma alternativa correta, em razão de diferentes interpretações normativas e abordagens técnicas.

Entretanto, a argumentação não procede. A questão apresenta dados objetivos e suficientes para a resolução, estabelecendo claramente que o contrato é do tipo preço unitário e que somente serviços devidamente aceitos pela fiscalização podem ser medidos e pagos, condição expressamente indicada no enunciado. Assim, a análise deve se restringir aos quantitativos efetivamente aceitos pela fiscalização, conforme prática consolidada de medição de obras públicas e privadas.

Com base nos dados fornecidos:

- Quantitativo executado: 420 m<sup>3</sup>
- Quantitativo sem laudo aprovado: 60 m<sup>3</sup>
- Quantitativo aceito: 360 m<sup>3</sup>
- Percentual aceito: 360/800 = 45%
- Valor da medição: 360 × R\$ 1.200,00 = R\$ 432.000,00

Dessa forma, apenas a alternativa **D** apresenta simultaneamente:

- Percentual correto (45%);
- Valor correto da medição (R\$ 432.000,00);
- Interpretação técnica adequada quanto à glosa justificada.

As demais alternativas contêm erros matemáticos, conceituais ou contrariam explicitamente a condição estabelecida no enunciado, especialmente quanto à necessidade de aceitação pela fiscalização e à possibilidade de glosa técnica. Portanto, não há mais de uma alternativa correta, tampouco dependência de interpretação normativa distinta.

Ressalta-se, ainda, que a questão não exige referência a norma específica da ABNT, mas sim aplicação de princípios técnicos usuais de fiscalização e medição de obras, amplamente consagrados na prática da engenharia e compatíveis com diretrizes de contratos por preço unitário, conforme literatura técnica e manuais de fiscalização de obras públicas, como o Manual de Obras Públicas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Diante do exposto, não se verifica ambiguidade, inconsistência técnica ou violação ao princípio da objetividade. Assim, a banca decide pela manutenção do gabarito preliminar.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

O recurso solicita a anulação da questão sob a alegação de inconsistência técnica decorrente do valor do momento de inércia informado no enunciado, o que levaria a resultados incompatíveis com as alternativas apresentadas. Após reanálise, verifica-se que a argumentação procede. Os dados apresentados no enunciado, com a aplicação das equações da isostática e das equações clássicas da teoria de Euler-Bernoulli:  $M_{max} = qL^2/8 = 12 \cdot 6^2/8 = 54 \text{ kNm}$ ;  $Tensão\ normal\ máxima = M_{max} \cdot c / I = 54 \cdot 10^3 \cdot 0,2 / 8 \cdot 10^{-6}$ ;  $\delta_{max} = 5qL^4 / 384EI = 5 \cdot 12 \cdot 10^3 \cdot (6^4 / 384 \cdot 10^9 \cdot 8 \cdot 10^{-6}) = 0,1206 \text{ m} = 120,6 \text{ , mm}$ .

Observa-se que: Momento máximo: 54 kN·m (compatível com alternativas); Tensão máxima: 1350 MPa (não compatível com alternativas); Flecha máxima: 120,6 mm (não compatível com alternativas). Dessa forma, os valores obtidos com os dados fornecidos no enunciado não coincidem com nenhuma das alternativas apresentadas, caracterizando inconsistência material.

Verifica-se que para que o gabarito indicado pudesse ser correto o momento de inércia deveria ser  $I = 8,0 \cdot 10^{-5} \text{ m}^4$ , ou seja, fica evidenciando provável erro de digitação no enunciado.

Diante disso, conclui-se que a questão apresenta erro material que compromete sua resolução objetiva, inviabilizando a identificação inequívoca da alternativa correta, devendo ser assim anulada.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão solicita a indicação das afirmativas corretas. Desse modo, tem-se, de acordo com a Lei 14.133/2019:

I – O termo de referência deve ter o modelo de execução do objeto (e não o modelo de gestão do contrato), que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Lei 14.133/2019 - Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”.

II – A fase preparatória do processo licitatório deve conter a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso. Lei 14.133/2019 - Art. 18º, inciso II.

III – O termo de referência deve ter modelo de gestão do contrato (e não modelo de gestão do projeto), que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. Lei 14.133/2019 - Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”.

**Fonte:**

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: . Acesso em: 06 de janeiro de 2026.

BRANCA

4

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No segundo parágrafo, a relação entre esses dois períodos é de causa e consequência (ou problema e solução). O primeiro período apresenta um cenário de agravamento de um problema (a vulnerabilidade diante das mudanças climáticas), enquanto o segundo período apresenta a conclusão lógica e a medida necessária para enfrentar esse cenário. Assim, o segundo período apresenta Conclusão/Proposta de Solução, pois, diante do agravamento dos problemas expostos no primeiro período, o segundo apresenta a estratégia necessária para superá-los. Com isso, a conjunção que mantém o sentido original e a correção gramatical é “portanto”. As demais opções estão incorretas: Entretanto é conjunção adversativa. Contanto que é expressão conjuntiva com sentido de condição. Conquanto é conjunção concessiva, o texto é uma engrenagem: o problema causa a necessidade da solução. Isso não é concessão, é conclusão.

**Fontes:**

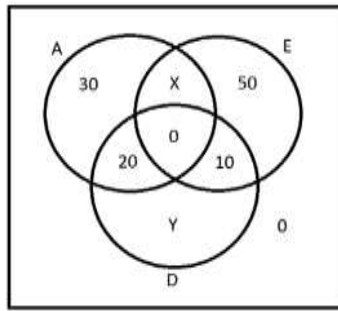
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

BRANCA

7

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, destaca-se que o enunciado informa que “o número de servidores que atuam em A e E corresponde a 20% dos que atuam em E”. Em linguagem padrão de teoria dos conjuntos, a expressão “os que atuam em E” refere-se à totalidade do conjunto E, isto é, a todos os servidores que pertencem a esse conjunto, incluindo aqueles que participam de interseções com outras áreas. Caso a intenção fosse restringir a referência apenas aos servidores que atuam exclusivamente em esgotamento sanitário, o enunciado deveria conter explicitamente termos como “apenas em E” ou “exclusivamente em E”, o que não ocorre. Assim, não há ambiguidade técnica na redação, mas sim a aplicação correta da interpretação usual em problemas de conjuntos. Adotar interpretação diversa — como considerar apenas os elementos exclusivos de E — implica introduzir uma restrição inexistente no enunciado, o que conduz a modelagem incorreta do problema. Além disso, não há qualquer autorização para assumir que a interseção entre A e E seja nula, como feito em um dos recursos. Ao contrário, essa interseção é explicitamente mencionada e deve ser determinada a partir da relação percentual fornecida. Portanto, a questão apresenta redação adequada, solução única e inequívoca, não havendo fundamento para alteração do gabarito ou anulação. De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



Obtém-se x fazendo  $x = (60+x)/5 \rightarrow x=15$ . Assim,  $30+20+0+15+50+10+y = 200 \rightarrow y = 75$ .

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A utilização do termo “números” no enunciado da questão configura motivo suficiente para a sua anulação, pois gera ambiguidade interpretativa que compromete a objetividade exigida em problemas de análise combinatória. Cada uma das quatro últimas posições do código comporta, na prática, um único símbolo/dígito, ou seja, um algarismo, e não um número inteiro composto. Ao empregar a palavra “números”, o enunciado admite interpretações divergentes, incluindo a possibilidade de que cada posição pudesse ser preenchida por valores com mais de um algarismo, o que altera completamente o espaço amostral e a contagem de combinações possíveis. Essa imprecisão compromete a unicidade da resposta e fere o princípio de clareza e rigor técnico esperado em questões objetivas de concursos. Por esse motivo, a questão deve ser anulada.

<b>BRANCA</b>
<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o conteúdo de razões especiais, que no âmbito do raciocínio lógico-matemático diz respeito ao estudo de situações em que duas grandezas se relacionam, como ocorre no cálculo da velocidade média quando um mesmo percurso é realizado com velocidades diferentes. Diferentemente do que muitos candidatos poderiam supor, a velocidade média total não é obtida pela média aritmética simples (que seria 24 km/h), mas sim se atentando ao fato de que essas duas grandezas se relacionam de forma inversamente proporcional. Considerando uma volta de comprimento D km, o tempo gasto na primeira volta a 36 km/h é D/36 h, e na segunda volta a 12 km/h é D/12 h; somando os tempos, tem-se  $D/36 + D/12 = D/9$  h para percorrer duas unidades de distância (2D). A velocidade média total, definida como distância total dividida pelo tempo total, resulta em 2D dividido por D/9, ou seja, 18 km/h.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No que tange à alegada ambiguidade do enunciado, entende-se que a expressão “quantas vezes o algarismo 2 aparece” é suficientemente clara e consagrada no âmbito dos concursos públicos para designar a contagem da frequência absoluta do dígito na escrita dos números, ou seja, cada ocorrência do algarismo em qualquer posição (unidade, dezena, centena) deve ser contabilizada individualmente, não se confundindo com a pergunta diversa “quantos números contêm o algarismo 2”, que exigiria outra abordagem e resultaria em resposta distinta. Quanto ao mérito do cálculo, o gabarito preliminar 162 está matematicamente correto, conforme a seguinte demonstração: de 1 a 315, o algarismo 2 aparece na posição das unidades em 32 oportunidades (2, 12, 22, ..., 312); na posição das dezenas, aparece 30 vezes, nas faixas 20-29, 120-129 e 220-229; na posição das centenas, aparece 100 vezes,

referentes a todos os números de 200 a 299. Somando-se esses valores (32 + 30 + 100), obtém-se o total de 162 ocorrências, não havendo qualquer inconsistência que justifique a alteração do gabarito. A alegação de que a questão estaria fora do conteúdo programático também não prospera, uma vez que a contagem de ocorrências de Algarismos constitui aplicação direta de análise combinatória e progressões aritméticas, tópicos expressamente previstos no edital para a disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático.

<b>BRANCA</b>
<b>13</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, quanto à alegação de ambiguidade entre os termos “participaram” e “concluíram”, observa-se que o enunciado apresenta todos os dados parciais estruturados em função da quantidade de cursos concluídos, sendo a classificação dos servidores inteiramente organizada por esse critério (exatamente dois, três ou mais, todos). Nesse contexto, a informação de que 120 servidores “participaram de pelo menos um curso” estabelece, de forma natural e suficiente, o universo dos indivíduos considerados na contagem, sendo logicamente equivalente, no âmbito do problema, ao conjunto daqueles que concluíram ao menos um curso, uma vez que não há qualquer menção à existência de participantes que não tenham concluído cursos. Admitir essa possibilidade implicaria introduzir hipótese externa ao enunciado, o que não é permitido em questões objetivas. Ademais, no que se refere à expressão “três ou mais cursos”, não há qualquer ambiguidade, pois se trata de formulação matemática consagrada, significando, de forma inequívoca, todos os casos em que a quantidade de cursos é maior ou igual a três, incluindo necessariamente aqueles que concluíram todos os cursos. Assim, o grupo dos 18 servidores que concluíram todos os cursos está contido no grupo dos 30 que concluíram três ou mais cursos, não havendo necessidade de explicitação adicional dessa relação de inclusão, por se tratar de consequência direta do significado da expressão utilizada. Assim, a quantidade de servidores que realizam somente um curso é dada por:  $120 - (52 + 30) = 38$ .

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A expressão “independentemente da forma como a distribuição seja feita” é uma formulação clássica e amplamente utilizada para indicar uma condição de garantia universal, característica típica de problemas que envolvem o Princípio das Gavetas, sendo, portanto, inequívoca para o público-alvo. Da mesma forma, a expressão “número mínimo de servidores” não gera ambiguidade relevante, pois, no contexto apresentado, é naturalmente interpretada como o menor valor que assegura a propriedade desejada para qualquer distribuição possível, e não para um caso particular, interpretação esta que já é reforçada pela própria cláusula de independência da distribuição. Quanto à solução, considerando 8 turnos, no pior caso possível distribuem-se no máximo 6 servidores em cada turno, totalizando  $8 \times 6 = 48$  servidores sem que nenhum turno atinja 7; ao adicionar mais um servidor, chega-se a 49, garantindo que ao menos um turno terá 7 servidores, de modo que a resposta correta é 49.

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A questão apresenta um problema de formulação, pois as alternativas 3/22 e 6/44 representam exatamente a mesma fração quando simplificada ( $6/44 = 3/22$ ). Isso cria ambiguidade na resposta correta, já que o(a) candidato(a) poderia assinalar qualquer uma das duas e ainda assim estaria certo matematicamente. Em provas objetivas, toda questão deve ter uma única resposta correta e inequívoca, e essa duplicidade compromete a avaliação da aprendizagem, tornando necessário anular a questão.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alegação de ausência de unicidade de solução é incorreta, uma vez que a questão não envolve ordenação parcial ou comparação entre elementos, mas sim um problema clássico de associação lógica com restrições suficientes para determinar uma única correspondência possível entre servidores e funções; a aplicação sistemática das condições fornecidas conduz de forma inequívoca a uma única solução, afastando qualquer possibilidade de múltiplas interpretações válidas. A crítica quanto à ausência de explicitação de correspondência única também não se sustenta, pois a expressão “ocupam funções distintas dentre as seguintes” é, na linguagem padrão de problemas de raciocínio lógico, suficiente para indicar que cada servidor exerce exatamente uma função e que não há repetição entre elas, caracterizando uma relação biunívoca entre os conjuntos; trata-se de formulação consagrada e amplamente aceita em provas objetivas, não configurando omissão ou imprecisão que comprometa a compreensão ou a objetividade da questão. Dessa forma, não há vício de redação nem quebra de unicidade que justifique anulação. Com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte tabela:

	Engenheiro	Técnico	Fiscal	Analista	Atendente
Anderson	n	n	s	n	n
Breno	n	s	n	n	n
Caio	n	n	n	s	n
Diego	s	n	n	n	n
Eduardo	n	n	n	n	s

Assim, o técnico e o fiscal são, respectivamente, Breno e Anderson.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Inicialmente, cabe destacar que algumas das razões recursais buscam sustentar pedidos de alteração ou anulação da questão com base em extrapolação, afirmando que na “prática administrativa” o julgamento da questão seria outro. Ocorre que, conforme amplamente é adotado em provas de concursos públicos, os gabaritos apresentados sustentam-se em fontes legais e técnicas, com caráter objetivo.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*A) A fixação das tarifas dos serviços públicos, inclusive os explorados pelo próprio município (como o saneamento), é matéria de competência privativa da Câmara Municipal, não podendo o prefeito fixá-las.*

Julgamento: Incorreto. Ao contrário do afirmado, a competência para fixar tarifas de serviços públicos (como água e esgoto) é privativa do Chefe do Poder Executivo (Prefeito). - Art. 75, inciso XXIV.

*B) A definição da ordem de prioridade das obras públicas é um ato discricionário da Câmara Municipal, que pode preterir programas de saneamento básico em favor de obras de lazer ou turismo, visando à melhoria do bem-estar geral.*

**Julgamento:** Incorreto. A Câmara não define ordem de prioridade de obras. Ademais, a Lei Orgânica retira a plena discricionariedade do administrador ao impor uma prioridade aos programas de saneamento básico sobre qualquer outra obra. - Fundamento: Art. 187.

C) A LOM permite o lançamento de efluentes industriais em fundos de vale sem tratamento prévio quando houver relevante interesse econômico e social na geração de empregos, devendo o Município apenas fiscalizar a quantidade do descarte.

**Julgamento:** Incorreto. A Lei Orgânica é taxativa ao proibir o lançamento de efluentes sem tratamento, independentemente do interesse econômico. - Art. 197, inciso VII.

D) É vedado o lançamento de efluentes industriais poluidores em fundos de vale sem o prévio e adequado tratamento; a competência para fixar as tarifas de serviços públicos explorados pelo município é do prefeito; e a LOM possui mandamento no sentido de que o saneamento básico deve ser priorizado em relação a outras obras públicas.

**Julgamento:** Correto. Esta alternativa consolida corretamente três pilares da gestão municipal em Indaiatuba: a proteção ambiental rígida (proibição de descarte sem tratamento), a competência administrativa do Executivo para gestão tarifária e a prioridade legal obrigatória do saneamento básico. - Arts. 197, VII / 75, XXIV / 187

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- INDAIATUBA. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, de 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-indaiatuba-sp>. Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Inicialmente, cabe destacar que algumas das razões recursais buscam sustentar pedidos de alteração ou anulação da questão com base em extrapolação, afirmando que na “prática administrativa” o julgamento da questão seria outro. Ocorre que, conforme amplamente é adotado em provas de concursos públicos, os gabaritos apresentados sustentam-se em fontes legais e técnicas, com caráter objetivo.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) A criação de uma autarquia exige, obrigatoriamente, a edição de uma lei específica e a proibição de acumular cargos (ressalvadas as hipóteses legais) abrange autarquias.

**Julgamento:** Correto. Esta alternativa combina a exigência de lei específica para a criação da entidade. A Lei Orgânica é clara ao estender a proibição de acumulação de cargos às autarquias. - art. 113, incisos XVII e XVIII.

B) Para conferir maior agilidade administrativa, o prefeito municipal poderá criar a autarquia diretamente por meio de um Decreto Executivo, sem necessidade de aprovação pela Câmara Municipal.

**Julgamento:** Incorreto. A criação de autarquias não pode ser feita por decreto, exigindo reserva legal. - art. 113, inciso XVIII.

C) A regra de proibição de acumulação remunerada de cargos públicos aplica-se exclusivamente aos servidores da Administração direta, não sendo extensiva aos empregados e funções das autarquias municipais.

**Julgamento:** Incorreto. A Lei Orgânica é clara ao estender a proibição de acumulação de cargos às autarquias. - art. 113, inciso XVII.

D) Por ser uma entidade da Administração indireta com autonomia, os cargos técnicos da nova autarquia podem ser preenchidos por livre nomeação, dispensando a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Julgamento:** Incorreto. A investidura em cargo público, inclusive em autarquias como o SAAE, exige concurso público, salvo cargos em comissão. - art. 113, inciso II.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

**Fonte:**

- INDAIATUBA. Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, de 05 de abril de 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-indaiatuba-sp>. Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A solicitação de anulação da questão sob o argumento de que não haveria dados técnicos suficientes para a definição de uma única resposta correta, alegando subjetividade e necessidade de parâmetros normativos adicionais. A argumentação não procede.

A questão não exige dimensionamento ou cálculo, tampouco depende de parâmetros numéricos específicos. Trata-se de uma análise conceitual e operacional de processo de tratamento de água, com base em princípios amplamente consolidados da engenharia sanitária e nas diretrizes de controle da qualidade da água para consumo humano.

O enunciado fornece elementos técnicos suficientes e relevantes:

- aumento de turbidez, cor verdadeira e matéria orgânica natural (MON);
- instabilidade operacional;
- aumento da demanda de cloro e risco de formação de subprodutos da desinfecção;
- atendimento pontual da turbidez na saída dos filtros, porém com ineficiência global do processo.

Nesse contexto, a medida prioritária deve atuar a montante do processo, visando remover os precursores dos problemas identificados (turbidez, cor e matéria orgânica).

A alternativa D está correta, pois a otimização da coagulação por meio de ensaios de jar test permite:

- ajuste fino de dosagem de coagulante e pH;
- maximização da remoção de partículas, cor e matéria orgânica natural;
- aumento da eficiência das etapas subsequentes (floculação, decantação e filtração);
- redução da demanda de cloro e da formação de subprodutos da desinfecção.

Tal abordagem está em conformidade com as boas práticas operacionais e com os princípios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021, que enfatiza o controle integrado do tratamento para garantia da qualidade da água distribuída.

Analisando as demais alternativas:

- A) Atua apenas na filtração, não resolvendo a causa do problema (baixa eficiência da coagulação);  
 B) Propõe substituição tecnológica inadequada e incompatível com o contexto operacional descrito;  
 C) Intensifica a desinfecção, medida reativa e inadequada, que pode agravar a formação de subprodutos.

Ressalta-se que não há necessidade de dados adicionais, pois a questão exige conhecimento sobre hierarquia de controle no tratamento de água, sendo a otimização da coagulação a medida tecnicamente mais adequada.

Destaca-se ainda que caberia anulação caso a questão envolvesse dimensionamento ou múltiplas soluções igualmente corretas, o que não ocorre, uma vez que apenas a alternativa D apresenta abordagem tecnicamente consistente e prioritária.

**Fontes:**

- Portaria GM/MS nº 888/2021.
- DI BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. *Métodos e técnicas de tratamento de água*.
- Organização Mundial da Saúde. *Guidelines for Drinking-water Quality*.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Solicitação da alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa A, sob o argumento de que a afirmativa II também estaria correta. Sustentam que a turbidez é um indicador operacional e estético, não sendo parâmetro direto de risco microbiológico, estando essa interpretação alinhada à legislação e à literatura técnica.

Inicialmente, reconhece-se que a Portaria GM/MS nº 888/2021 adota abordagem baseada em gestão de risco, integrando controle operacional e vigilância da qualidade da água, o que confirma a correção da afirmativa I.

A afirmativa III também está correta, uma vez que a própria sistemática da Portaria exige monitoramento contínuo e controle sistemático dos processos, não sendo suficiente o atendimento pontual aos valores máximos permitidos.

Quanto à afirmativa II, embora os candidatos apresentem argumentação parcialmente coerente do ponto de vista técnico geral, a assertiva está incorreta no contexto normativo e operacional adotado pela Portaria nº 888/2021.

Isso porque a turbidez da água filtrada, embora seja de fato um indicador operacional da eficiência da filtração, não pode ser tratada apenas como parâmetro estético ou dissociada do risco microbiológico, ainda que de forma indireta.

A Portaria estabelece que a turbidez, especialmente na saída dos filtros, está diretamente relacionada ao controle da remoção de partículas que podem abrigar microrganismos, sendo, portanto, um parâmetro crítico de controle sanitário. Inclusive, há exigências rigorosas de turbidez como condição complementar para garantia da qualidade microbiológica da água.

Ou seja, ainda que a turbidez não meça diretamente a presença de patógenos (como fazem os indicadores microbiológicos), ela possui relação técnica direta com o risco microbiológico, sendo utilizada como indicador sentinela da eficiência da remoção de microrganismos.

Dessa forma, a afirmativa II incorre em imprecisão conceitual ao minimizar essa relação, ao afirmar que não constitui, de forma isolada, parâmetro direto de risco microbiológico, desconsiderando seu papel normativo como parâmetro de controle associado a segurança microbiológica.

Ressalta-se que caberia acolhimento do recurso caso a assertiva estivesse formulada de modo a reconhecer explicitamente o caráter indireto, porém relevante, da turbidez como indicador de risco microbiológico, o que não ocorre na redação apresentada.

Portanto, a afirmativa II não está plenamente correta no contexto exigido pela questão, que envolve interpretação alinhada à norma vigente.

**Fontes:**

- Portaria GM/MS nº 888/2021.
- Organização Mundial da Saúde. *Guidelines for Drinking-water Quality*.
- DI BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. *Métodos e técnicas de tratamento de água*.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>27</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O candidato solicita a anulação da questão sob o argumento de que ela exigiria memorização literal de parâmetros da Portaria GM/MS nº 888/2021, especialmente intervalos de monitoramento de turbidez, alegando excesso de conteúdo normativo e ausência de contextualização prática.

O recurso não procede, uma vez que parte de premissa equivocada quanto ao conteúdo efetivamente cobrado na questão.

A questão não aborda intervalos de monitoramento, tampouco exige memorização de dispositivos específicos da Portaria GM/MS nº 888/2021. O enunciado trata de micropoluentes orgânicos persistentes com baixa remoção por processos convencionais, exigindo do candidato conhecimento conceitual sobre tecnologias de tratamento de água. Nesse contexto, a alternativa correta (B – Adsorção em carvão ativado) está alinhada com a prática consolidada na engenharia sanitária, sendo tecnologia amplamente adotada para remoção de compostos orgânicos dissolvidos, incluindo micropoluentes como pesticidas, fármacos e compostos orgânicos persistentes.

Analisando as alternativas:

- A) Aeração por cascata: indicada para remoção de gases dissolvidos e compostos voláteis, não sendo eficaz para micropoluentes orgânicos persistentes;
- B) Adsorção em carvão ativado: técnica reconhecida pela elevada eficiência na remoção de compostos orgânicos recalcitrantes, sendo amplamente utilizada em sistemas de abastecimento público;
- C) Intensificação da decantação convencional: não promove remoção significativa de compostos dissolvidos;
- D) Filtração rápida com aumento da taxa: pode inclusive reduzir a eficiência do processo, não sendo solução para micropoluentes dissolvidos.

Dessa forma, a questão exige compreensão técnica aplicada, e não memorização normativa.

Ressalta-se que caberia anulação caso a questão realmente exigisse a reprodução literal de tabelas normativas extensas ou apresentasse ambiguidade técnica, o que não ocorre no presente caso, onde há uma única alternativa correta, amplamente respaldada pela literatura especializada.

**Fontes:**

- Portaria GM/MS nº 888/2021.
- DI BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. *Métodos e técnicas de tratamento de água*.
- Organização Mundial da Saúde. *Guidelines for Drinking-water Quality*.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

Os candidatos, de forma consistente, alegam que há inconsistência entre o comando da questão e as alternativas apresentadas, sustentando que o enunciado solicita a ordenação das informações conforme descrições técnicas, enquanto o gabarito (alternativa D) corresponde apenas à ordem sequencial das etapas de tratamento (preliminar → primário → secundário → terciário). Argumentam que, ao associar corretamente cada descrição à respectiva etapa, a sequência resultante (terciário → preliminar → secundário → primário) não está contemplada em nenhuma alternativa, caracterizando ausência de resposta correta e ambiguidade interpretativa.

Do ponto de vista técnico, está correta a associação entre as descrições e as etapas do tratamento de esgoto:

- Remoção de sólidos grosseiros e materiais flutuantes → Tratamento preliminar;
- Remoção de sólidos sedimentáveis e parte da carga orgânica particulada → Tratamento primário;
- Remoção da maior parte da matéria orgânica biodegradável → Tratamento secundário;
- Remoção complementar de nutrientes e polimento final → Tratamento terciário.

Tal correspondência encontra respaldo na literatura clássica de saneamento, como em:

- VON SPERLING, Marcos. *Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos*;
- METCALF & EDDY. *Wastewater Engineering: Treatment and Resource Recovery*.

Entretanto, o ponto central do recurso não é a associação técnica (que está correta), mas sim a inadequação entre o comando da questão e as alternativas fornecidas.

O enunciado solicita que o candidato “ordene adequadamente as informações”, o que induz à interpretação de que se deve associar cada descrição à respectiva etapa, respeitando a ordem em que as afirmações foram apresentadas. Seguindo essa lógica, a sequência correta seria:

Terciário → Preliminar → Secundário → Primário

Todavia, nenhuma das alternativas contempla essa sequência, o que impede a identificação de uma resposta correta com base na interpretação literal e técnica do enunciado.

Por outro lado, a alternativa D (Preliminar → Primário → Secundário → Terciário) representa apenas a ordem clássica do fluxo de tratamento em uma ETE, não correspondendo ao comando de ordenação das afirmações conforme apresentadas.

Dessa forma, verifica-se:

- Ambiguidade no comando da questão;
- Desalinhamento entre o enunciado e as alternativas;
- Ausência de alternativa que represente corretamente a associação solicitada.

Ressalta-se que caberia manutenção do gabarito caso o enunciado solicitasse explicitamente a ordem das etapas do tratamento, o que não ocorreu. Da forma como redigida, a questão permite interpretação técnica válida que não encontra correspondência nas alternativas, comprometendo o princípio da objetividade.

Recurso PROCEDENTE. Recomenda-se a ANULAÇÃO da questão, em razão da ausência de alternativa que atenda corretamente ao comando proposto.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>29</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os recursos questionam a validade da questão sob dois principais argumentos:

(i) a afirmativa I apresentaria imprecisão ao tratar das fases do licenciamento ambiental, especialmente quanto ao papel da Licença de Operação (LO);

(ii) o enunciado estaria incompleto por não contemplar todas as etapas do licenciamento (LP, LI e LO), o que justificaria a anulação da questão.

Os argumentos apresentados não procedem.

Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, o licenciamento ambiental é estruturado em três fases principais:

- Licença Prévia (LP): aprova a viabilidade ambiental do empreendimento;
- Licença de Instalação (LI): autoriza a implantação física das obras;
- Licença de Operação (LO): autoriza o início da operação do empreendimento após verificação do cumprimento das condicionantes anteriores.

Dessa forma, a afirmativa I (“A Licença de Operação autoriza o início da implantação física das obras”) está incorreta, pois atribui à LO uma competência que é própria da Licença de Instalação (LI).

A afirmativa II está correta, uma vez que ampliações que alterem o porte ou o potencial poluidor do empreendimento exigem reavaliação do licenciamento ambiental, podendo ensejar novo licenciamento ou modificação das licenças existentes.

A afirmativa III também está correta, pois a avaliação de impactos ambientais deve considerar impactos cumulativos e sinérgicos, conforme princípios consolidados da Avaliação de Impacto Ambiental, previstos na Resolução CONAMA nº 01/1986.

Quanto à alegação de que a questão estaria incompleta por não abordar todas as licenças ambientais, tal argumento não se sustenta, pois:

- a questão não exige a descrição integral do rito do licenciamento, mas sim a análise crítica de afirmativas específicas;
- não há obrigatoriedade de que todos os elementos do licenciamento ambiental estejam presentes no enunciado para que a questão seja válida;
- a presença da afirmativa I, inclusive, cumpre função avaliativa ao exigir do candidato o correto entendimento das competências de cada licença.

Ressalta-se que caberia anulação caso houvesse ambiguidade ou mais de uma alternativa correta, o que não ocorre, uma vez que apenas as afirmativas II e III estão corretas.

**Fontes:**

- Resolução CONAMA nº 237/1997.
- Resolução CONAMA nº 01/1986.
- Lei nº 6.938/1981. Política Nacional do Meio Ambiente.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>31</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recorrente que as alternativas C e/ou D apresentam inconsistências técnicas, podendo ambas ser consideradas incorretas, o que, em seu entendimento, comprometeria a unicidade da resposta. Todavia, tal argumentação não procede, conforme demonstrado a seguir.

No que se refere à alternativa C: “A escavação do solo na área de empréstimo, que deve ser feita com cuidados especiais em relação à drenagem, para evitar a saturação do solo em época de chuva, e à estocagem do solo subsuperficial.” verifica-se que seu conteúdo está plenamente respaldado pela bibliografia adotada pela banca.

Conforme exposto em Obras de Terra: Curso Básico de Geotecnia, p. 49, tem-se a seguinte orientação técnica:

“A escavação do solo na área de empréstimo deve ser feita com cuidados especiais quanto à drenagem, para evitar a saturação do solo em época de chuva, e também quanto à estocagem do solo subsuperficial, em geral laterizado, que, quando bem compactado, apresenta elevada resistência à erosão. Na superfície aflora uma camada de solo orgânico [...] que pode ser estocado e recolocado após o término das escavações [...]”.

Observa-se, portanto, que a alternativa C reproduz fielmente o conteúdo da referência, não apenas no que tange aos cuidados com drenagem, mas também quanto à estocagem do solo subsuperficial, cuja utilização é tecnicamente justificável em determinadas condições geotécnicas. Ademais, o próprio trecho da obra estabelece a conexão entre a escavação, o transporte e o posterior espalhamento do material em camadas para compactação, evidenciando que tais operações integram o processo executivo global das obras de terra, incluindo a compactação de campo. Assim, não há qualquer impropriedade técnica ou conceitual na alternativa, devendo ser considerada **correta**.

No tocante à alternativa D, por sua vez, confirmam-se as inconsistências apontadas. A afirmação de que o acerto do teor de umidade pode ser realizado “somente por irrigação” contraria diretamente a prática consagrada da engenharia geotécnica. De acordo com a mesma referência, bem como com a literatura clássica da área, o ajuste da umidade em campo pode ocorrer tanto por adição de água (irrigação) quanto por redução do teor de umidade, mediante processos como aeração, revolvimento e exposição ao sol e ao vento, quando o solo se encontra acima da umidade ótima.

Além disso, a alternativa afirma que o destorroamento deve ser aplicado em todos os casos de compactação, o que também configura generalização indevida. Trata-se de uma operação condicional, dependente de fatores como a natureza do solo, a presença de agregados, o tipo de equipamento empregado e o grau de energia de compactação requerido. Em muitos casos, especialmente em solos granulares ou já adequadamente desagregados, tal procedimento não se faz necessário.

Dessa forma, a alternativa **D** apresenta erros técnicos claros, decorrentes do uso de afirmações absolutas que não refletem a variabilidade e os critérios de decisão inerentes à prática da engenharia de compactação de solos.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa **C** está **correta**, por estar em conformidade direta com a bibliografia adotada, e a alternativa **D** é inequivocamente incorreta, por conter afirmações tecnicamente equivocadas.

Assim, não há ambiguidade na questão, tampouco comprometimento da unicidade da resposta. O recurso analisado é improcedente, devendo ser rejeitado e mantido o gabarito oficial da questão.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>32</b>
-----------

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso sustenta que a alternativa A, apontada como correta, apresenta conteúdo discutível ao afirmar que a sala do engenheiro deve ser posicionada “próximo e/ou junto ao acesso principal”, alegando ausência de consenso técnico quanto a esse critério. Todavia, tal argumentação não procede.

A alternativa A trata de um dos princípios fundamentais no dimensionamento e organização de canteiros de obras, que é a distribuição racional dos elementos logísticos, visando otimizar fluxos, facilitar a supervisão e garantir maior eficiência operacional. Nesse contexto, a proximidade de áreas administrativas, como a sala do engenheiro, ao acesso principal do canteiro constitui prática amplamente adotada. Tal fato pode ser verificado em bibliografias da área, como QUALHARINI, Eduardo. Coleção Construção Civil na Prática - Canteiro de Obras - Vol. 1. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017. De acordo com a literatura técnica de planejamento de canteiros, a localização de instalações administrativas deve considerar aspectos como:

- facilidade de acesso para visitantes, fornecedores e fiscalização;
- controle de entrada e saída de pessoas e materiais;
- integração com a logística geral do canteiro;
- apoio à gestão e supervisão das atividades.

Assim, a diretriz apresentada na alternativa **A** não configura erro técnico, que se encontra de forma coerente com os princípios de organização e racionalização do canteiro apresentada na literatura.

Adicionalmente, as demais alternativas apresentam inconsistências claras:

- A alternativa **B** restringe indevidamente a influência do número de trabalhadores, desconsiderando seu impacto em diversas dimensões do canteiro (instalações sanitárias, refeitórios, áreas de vivência, segurança, entre outros);
- A alternativa **C** apresenta uma conclusão inadequada e extrema ao sugerir a paralisação definitiva da obra na ausência de infraestrutura, ignorando soluções técnicas provisórias amplamente utilizadas;
- A alternativa **D** incorre em erro ao admitir que insumos podem ser armazenados em “qualquer local”, desconsiderando critérios logísticos, de segurança e de organização.

Dessa forma, a alternativa **A** permanece como a única correta, por refletir adequadamente princípios técnicos consolidados de planejamento de canteiros de obras.

Não há, portanto, ambiguidade ou comprometimento da objetividade da questão, sendo o recurso analisado de forma improcedente, devendo ser rejeitado e mantido o gabarito oficial.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recorrente solicita a anulação da questão sob a alegação de que as alternativas não seriam mutuamente excludentes, admitindo mais de uma resposta correta a depender do referencial adotado. Entretanto, após análise técnica fundamentada na bibliografia e normas aplicáveis, verifica-se que não procede a argumentação apresentada, permanecendo a questão com uma única alternativa correta.

A alternativa **B** – “A vazão de dimensionamento das grades e peneiras em ETEs deve ser a máxima vazão afluente da unidade” – está tecnicamente correta e em conformidade com os critérios clássicos de projeto de unidades preliminares em Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). O dimensionamento dessas unidades deve considerar a vazão máxima afluente, de modo a garantir operação adequada mesmo em condições críticas, evitando sobrecargas hidráulicas, extravasamentos e prejuízos às etapas subsequentes do tratamento.

Tal entendimento encontra respaldo na literatura técnica, como em Esgoto Sanitário, que estabelece que unidades como grades e peneiras devem ser projetadas considerando as condições mais desfavoráveis de operação, incluindo picos de vazão. Vide literatura, como: NUVOLARI, Ariovaldo. Esgoto sanitário. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011. E-book. p.267. ISBN 9788521217749.

Em relação às demais alternativas:

- Alternativa A: apresenta faixa de espaçamento inadequada para grades grosseiras. Conforme práticas consolidadas e referências normativas, como a ABNT NBR 12209, o espaçamento típico para grades grosseiras situa-se, de forma geral, em valores superiores a 40 mm, tornando incorreta a inclusão de valores inferiores (como 20 mm).
- Alternativa C: incorre em erro ao indicar uma velocidade máxima de 1,50 m/s através da grade. A literatura técnica e diretrizes de projeto usualmente recomendam valores inferiores, da ordem de até aproximadamente 1,20 m/s, de forma a evitar o arraste excessivo de sólidos e garantir eficiência na retenção.
- Alternativa D: afirma que a limpeza das grades deve ser realizada prioritariamente de forma manual, especialmente em ETEs de grande porte, o que contraria a prática operacional. Em sistemas de maior porte, a tendência é a utilização de mecanismos automatizados ou mecanizados, visando segurança operacional, continuidade do processo e redução de esforço manual.

Dessa forma, observa-se que as alternativas incorretas apresentam erros técnicos objetivos e bem definidos, não havendo sobreposição interpretativa que comprometa a escolha da resposta.

Desta forma a questão apresenta clareza, objetividade e unicidade de resposta, sendo a alternativa B a única correta, sendo o recurso improcedente, devendo ser rejeitado e mantido o gabarito oficial

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso solicita a anulação da questão sob a alegação de erro conceitual no Item III, especialmente quanto à menção a “sais de cloro” como coagulantes e à utilização do termo “sulfato clorídrico”. Todavia, a argumentação não justifica a anulação da questão, conforme exposto a seguir.

Inicialmente, cumpre destacar que a questão solicita a identificação das afirmativas corretas. Nesse contexto, a assertiva III apresenta, de fato, inconsistências técnicas, sendo corretamente classificada como incorreta, o que está em consonância com o gabarito que aponta a alternativa C (I e II) como resposta.

No que se refere às afirmativas:

- Item I: está correto, uma vez que o processo de coagulação depende diretamente da interação entre coagulantes, partículas coloidais e matéria orgânica, influenciando parâmetros operacionais como tipo de coagulante, dosagem e pH. Trata-se de fundamento amplamente consolidado na engenharia sanitária.
- Item II: também está correto, pois a remoção de partículas coloidais está intrinsecamente associada às suas propriedades físico-químicas, como tamanho, forma, massa específica e, sobretudo, carga superficial, aspectos essenciais para os mecanismos de desestabilização coloidal.
- Item III: está incorreto, conforme corretamente identificado no gabarito. De fato, os coagulantes mais empregados em Estações de Tratamento de Água (ETAs) são sais de alumínio e ferro, como sulfato de alumínio, cloreto férrico e policloretos de alumínio, conforme descrito em referências clássicas como SECKLER, Sidney.

Quanto às inconsistências apontadas pelo recorrente:

- A referência a “sais de cloro” não corresponde à classificação técnica de coagulantes, sendo o cloro tipicamente empregado como agente desinfetante e oxidante;
- A expressão “sulfato clorídrico” não corresponde a uma nomenclatura química adequada.

Entretanto, tais impropriedades não comprometem a resolução da questão, mas, ao contrário, reforçam o caráter incorreto da afirmativa III, permitindo ao candidato, com domínio do conteúdo, identificá-la como equivocada.

Ressalta-se que, em questões objetivas, é comum a presença de assertivas com erros conceituais justamente para avaliação da capacidade crítica do candidato. Nesse caso, não há ambiguidade ou múltiplas interpretações possíveis: os itens I e II são corretos, enquanto o item III é claramente incorreto.

Dessa forma, a questão apresenta clareza, coerência técnica e unicidade de resposta, não havendo vício que justifique sua anulação, sendo o recurso julgado improcedente.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso erro da divulgação do gabarito e/ou potencial de anulação da questão, o que não se verifica na explicação dos itens discriminados abaixo:

I - Faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,50 m.

Alternativa incorreta, embora a definição da faixa de serviço esteja correta quanto à sua função, a largura mínima indicada não está adequada. A NBR 9050:2020 recomenda, sempre que possível largura mínima de 0,70 m. Segue

transcrição literal da norma *“faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;”* Assim, a indicação de 0,50 m não atende ao parâmetro normativo adotado como referência para o dimensionamento adequado, motivo pelo qual o item deve ser considerado incorreto.

II - Faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre. Alternativa Correta. A faixa livre (ou passeio) deve ser destinada exclusivamente à circulação de pedestres, livre de obstáculos, com inclinação transversal máxima de 3%, largura mínima de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m, conforme estabelece a NBR 9050:2020. Segue transcrição literal da norma *“faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;”*

III - Faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas.

Alternativa Correta. A faixa de acesso é prevista para permitir a transição entre o espaço público e o lote, sendo admitida apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m, e sua utilização depende de autorização do poder público, especialmente em edificações já existentes. Segue transcrição da norma *“faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas”*

Desta forma, pode-se observar que não há nenhuma falha ou erro no gabarito divulgado, nem mesmo imprecisão da questão segundo a norma explícita, desta forma o recurso deve ser improcedente e o gabarito mantido.

**Fonte:**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Página 88.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso solicita a anulação da questão sob o argumento de que as alternativas **B** e **D** estariam ambas corretas, por encontrarem respaldo nos artigos 24 e 25 da Lei nº 10.083/1998. Todavia, a argumentação não procede, conforme demonstrado a seguir.

De fato, a alternativa **D**, tem-se *“Os projetos de implantação, construção, ampliação e reforma de sistemas de coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos deverão ser elaborados, executados e operados conforme normas técnicas estabelecidas pela autoridade sanitária competente”*, reproduz corretamente o conteúdo do art. 25, estando, portanto, inequivocamente correta.

Em relação à alternativa **B**, embora o art. 24 da referida norma estabeleça que *“todo e qualquer sistema individual ou coletivo, público ou privado, de resíduos sólidos de qualquer natureza”* está sujeito à fiscalização sanitária, a assertiva apresentada na questão não reflete adequadamente o alcance do dispositivo legal.

Isso porque a alternativa **B** restringe indevidamente o comando normativo ao afirmar que estará sujeito à fiscalização apenas o *“sistema coletivo público [...] de resíduos sólidos de natureza industrial”*, promovendo uma redução do escopo da norma. O texto legal é claro ao adotar formulação ampla e abrangente, incluindo:

- sistemas individuais e coletivos;
- sistemas públicos e privados;
- resíduos de qualquer natureza.

Ao omitir expressamente essas demais categorias e apresentar uma formulação parcial, a alternativa **B** incorre em imprecisão conceitual, não podendo ser considerada correta em uma questão que exige aderência ao texto normativo. Desta forma o recurso é improcedente, devendo ser rejeitado e mantido o gabarito oficial.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise do recurso interposto, a Banca Examinadora decide indeferir a solicitação de anulação da questão, mantendo o gabarito previamente divulgado.

A alternativa B foi considerada correta por apresentar, em seu conteúdo principal, um conceito tecnicamente válido: a possibilidade de segregação dos agregados durante as etapas de manuseio, transporte, estocagem e lançamento. Trata-se de um fenômeno amplamente reconhecido na tecnologia dos materiais de construção, especialmente em sistemas granulares.

As demais alternativas seguem suas justificativas abaixo:

A) O ensaio de distribuição granulométrica dos agregados determina com precisão o tamanho do agregado, informando em seu resultado suas três dimensões (comprimento, largura e espessura).

Alternativa incorreta, uma vez que o ensaio de distribuição granulométrica não determina exatamente o tamanho do agregado nem suas três dimensões geométricas. O ensaio fornece apenas a distribuição percentual das partículas por faixas de tamanho, com base na passagem por peneiras padronizadas.

B) Os agregados, por serem materiais particulados, podem segregar durante o manuseio (estoque, transporte, descarga, uso), ocorrendo com mais frequência quando possuem dimensões acima de 0,1 mm.

Alternativa correta. Os agregados, por serem materiais particulados, podem sofrer segregação durante o manuseio, especialmente quando apresentam maiores dimensões e maior diferença de tamanhos entre as partículas, o que favorece a separação granulométrica durante transporte, estocagem e lançamento.

C) A produção de agregados deve ser dividida em lotes, em que se presume que, em cada lote, o material foi produzido sob condições uniformes, sendo a qualidade atestada pela análise granulométrica e pelo ensaio de limite de liquidez.

Alternativa incorreta, a qualidade do lote é atestada por uma série de ensaios de caracterização do agregado. Outros ensaios são fundamentais, como massa específica, absorção, forma dos grãos, resistência ao desgaste e presença de materiais nocivos.

D) As distribuições granulométricas podem ser de um único tamanho (uniformes ou monodispersas) ou de tamanhos variados (contínuas ou polidispersas), afetando diretamente o empacotamento do conjunto granular dentro de determinado volume e aumentando o índice de vazios e o consumo de pasta à medida que a distribuição se torna mais contínua.

Alternativa incorreta, pois a distribuição granulométrica afeta diretamente o empacotamento do conjunto granular e o volume de vazios. Agregados com granulometria contínua tendem a apresentar melhor empacotamento e menor índice de vazios quando comparados a distribuições uniformes.

**Fonte:**

- BAUER, L. A F.; DIAS, João F. Materiais de Construção. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2025. E-book. p.79. ISBN 9788521639060. Página 79.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Lei 14.133/2021 assim dispõe:

“Art. 18

...

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

*§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."*

Pelo exposto, o elemento descrito no inciso XI é o único dos relacionados na questão que não é obrigatório, bastando apenas justificativa de sua ausência. Os demais citados são obrigatórios constar no estudo técnico preliminar.

O comando da questão solicitou que marcasse, dentre as alternativas relacionadas, qual "*trata-se de elemento que Tomás NÃO é obrigado a descrever, bastando apenas justificar a ausência no referido documento*".

Assim, o recurso é improcedente. O gabarito deve ser mantido.

**Cargo: Engenheiro de Agrimensura**

**BRANCA**

**9**

#### **Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A utilização do termo "números" no enunciado da questão configura motivo suficiente para a sua anulação, pois gera ambiguidade interpretativa que compromete a objetividade exigida em problemas de análise combinatória. Cada uma das quatro últimas posições do código comporta, na prática, um único símbolo/dígito, ou seja, um algarismo, e não um número inteiro composto. Ao empregar a palavra "números", o enunciado admite interpretações divergentes, incluindo a possibilidade de que cada posição pudesse ser preenchida por valores com mais de um algarismo, o que altera completamente o espaço amostral e a contagem de combinações possíveis. Essa imprecisão compromete a unicidade da resposta e fere o princípio de clareza e rigor técnico esperado em questões objetivas de concursos. Por esse motivo, a questão deve ser anulada.

BRANCA
--------

15
----

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A questão apresenta um problema de formulação, pois as alternativas 3/22 e 6/44 representam exatamente a mesma fração quando simplificada ( $6/44 = 3/22$ ). Isso cria ambiguidade na resposta correta, já que o(a) candidato(a) poderia assinalar qualquer uma das duas e ainda assim estaria certo matematicamente. Em provas objetivas, toda questão deve ter uma única resposta correta e inequívoca, e essa duplicidade compromete a avaliação da aprendizagem, tornando necessário anular a questão.

BRANCA
--------

33
----

**Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra C para letra A.**

Em se tratando dos traçados de estradas e cidades com sistema de abastecimento água e esgoto, a assertiva, “Topografia e Saneamento no Planejamento Integrado de Estradas e Saneamento: os traçados devem seguir, preferencialmente, o declive natural do terreno para permitir o escoamento por gravidade do esgoto (redes coletoras), reduzindo a necessidade de estações elevatórias”, está correta, pois o planejamento integrado de estradas e saneamento é fundamental para garantir a universalização dos serviços básicos até 2033, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e a regulação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A topografia precisa garantir o nivelamento correto, o escoamento de águas pluviais e a eficiência na construção, evitando interferências entre redes de esgoto, abastecimento de água e a infraestrutura viária. A ANA, após o Novo Marco Legal do Saneamento, edita normas tornando obrigatória a conformidade técnica, inclusive em drenagem urbana. O PLANSAB abrange componentes como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem/manejo de águas pluviais, exigindo que estradas e ruas sejam projetadas com drenagem eficiente para evitar enchentes e contaminação. A integração entre Saneamento e Estradas, visa usar o leito das estradas para a passagem eficiente de infraestrutura de saneamento (esgoto e água), enquanto a topografia direciona o fluxo da água para lançamentos seguros, evitando pontos de alagamento. O levantamento preciso topográfico é crucial para determinar cotas (níveis), curvas de nível, sentido de escoamento e declividades, permitindo a correta instalação de redes de saneamento em paralelo às rodovias. A topografia é o ponto de partida para projetos de drenagem, definindo os pontos altos e baixos para o manejo de águas pluviais, o que previne a deterioração da pavimentação. A integração entre a topografia (drenagem) e as normas da ANA (saneamento básico) é o caminho para reduzir custos, garantir a sustentabilidade das construções rodoviárias e atingir as metas nacionais de saúde pública. Sendo assim, os traçados devem seguir, preferencialmente, o declive natural do terreno para permitir o escoamento por gravidade do esgoto (redes coletoras), reduzindo a necessidade de estações elevatórias, em se tratando da Topografia e Saneamento no Planejamento Integrado de Estradas e Saneamento, ou seja, o Esgotamento Sanitário segue a topografia do terreno, utilizando a gravidade.

Para a Hierarquização Viária no Traçado de Estradas e Infraestrutura no que tange os sistemas de abastecimento água e esgoto, há uma organização viária que visa maior eficiência, segurança e fluidez. As estradas são divididas em arteriais, coletoras e locais, adaptando-se ao fluxo de tráfego, enquanto as vias coletoras concentram o tráfego de ônibus e as locais permitem o acesso a propriedades. A integração com Infraestrutura de Água e Esgoto é importante sendo o traçado viário o caminho preferencial para a infraestrutura, pois a rede de saneamento básico (água, esgoto, drenagem) é instalada abaixo das vias, ou seja, o traçado viário é o esqueleto para a instalação de redes de serviços públicos. Geralmente, as tubulações de água e esgoto são instaladas sob os passeios (calçadas) ou faixas carroçáveis, respeitando a hierarquia. Vias Coletoras e Arteriais suportam o tráfego pesado, frequentemente acomodam tubulações troncos (principais) de água e grandes coletores de esgoto, exigindo materiais mais resistentes devido à carga viária. Já as vias locais, acomodam as redes de distribuição capilar (menor diâmetro) que atendem diretamente às propriedades. O traçado deve evitar cruzamentos excessivos de redes em áreas de grande tráfego (arteriais) para facilitar a manutenção sem interromper o fluxo principal. O abastecimento de Água utiliza uma rede de condutos (principais e secundários) que acompanham o traçado das ruas. Redes malhadas (onde a água flui de forma cíclica)

são preferidas, pois um problema em um conduto principal afeta menos o abastecimento geral. Sendo assim, a assertiva está correta.

Conclusão: todas as alternativas estão corretas e o recurso é **PROCEDENTE**, com alteração do gabarito para a **letra A (V, V, V, V)**.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso sustenta, em síntese, que a interpretação da questão estaria comprometida por possível ambiguidade na redação apresentada.

Todavia, a alegação não procede.

A questão deve ser analisada considerando-se a totalidade do enunciado, e não de forma fragmentada. A construção textual, inclusive no que se refere ao uso das vírgulas, está adequada e contribui para a correta interpretação do conceito abordado.

No enunciado, o azimute é apresentado como o ângulo formado entre a direção Norte-Sul e a direção considerada, sendo explicitado que sua medição ocorre no sentido horário, com variação de 0° a 360°, o que corresponde à definição técnica consagrada na área de topografia.

Além disso, o texto menciona que a referência do Norte pode variar conforme o sistema adotado (Norte verdadeiro, magnético ou de quadrícula), o que também está em conformidade com os conceitos técnicos da área.

A organização da frase, com elementos intercalados por vírgulas, não compromete a clareza da informação. Ao contrário, a estrutura permite identificar que a referência ao “Norte” está relacionada ao sistema adotado, e não à definição do ângulo em si, mantendo a coerência do enunciado.

Dessa forma, não se verifica ambiguidade ou prejuízo à compreensão da questão. O item apresenta redação adequada e alinhada aos conceitos técnicos exigidos.

Não há, portanto, fundamento para alteração do gabarito.

<b>BRANCA</b>
<b>39</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O geoprocessamento é um conjunto de tecnologias e técnicas para coleta, tratamento e manipulação de informações espaciais, ou seja, é uma área tecnológica que utiliza o Sistema de Informação Geográfica (SIG) como ferramenta e também outras ferramentas especializadas, sendo estruturado de forma modular para o tratamento de informações georreferenciadas. É composto por diversos módulos funcionais essenciais e podem ser detalhados da seguinte forma: Banco de Dados Espaciais e de Atributos: Armazena as formas geométricas (pontos, linhas, polígonos - vetor) e os dados matriciais (*raster*), associados a informações alfanuméricas.

Levantamento e manipulação de imagens: Inclui o processamento digital de imagens de satélite, fotos aéreas (VANTs) e o uso de Sensoriamento Remoto para correção, realce e classificação.

Análise gráfica: Permite análises espaciais como *buffer* (área de influência), *clip* (recorte), *intersect* (interseção) e análises topológicas para identificar relações de proximidade e sobreposição.

Elaboração de relatórios estratégicos: Utiliza as informações processadas para gerar tomadas de decisão, planos de ação e relatórios técnicos.

Dados estatísticos: Módulo voltado para a análise de tabelas de atributos, cruzamento de dados temáticos, cálculos de área e estatística espacial.

Elaboração e desenvolvimento de Mapas: É a etapa de saída cartográfica (*layout final*), permitindo a plotagem e visualização gráfica dos resultados com escalas, legendas e projeções cartográficas.

Esses módulos interagem para coletar, armazenar, analisar e visualizar informações espaciais do mundo real. Sendo assim, o recurso é **IMPROCEDENTE**, mantendo o gabarito divulgado.

BRANCA

1

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após leitura das alegações recursais, o gabarito será mantido como A. Justifica-se:

A) CORRETA. Enquanto Elisa era apenas “ela” (uma abstração, um mistério), o narrador podia sustentar sua “vigília” e seu amor idealizado. Quando ela revela seu nome (Elisa) e ele passa a conhecê-la como indivíduo concreto, o encanto do absoluto se quebra. A sugestão de mudar de residência é uma tentativa de fuga da realidade concreta e da responsabilidade afetiva que o conhecimento de um nome impôs, preferindo manter-se no plano do desejo inalcançável.

B) INCORRETA. Cordélia não é apresentada como uma antagonista ou um entrave ao relacionamento. Pelo contrário, ela é quem confronta o narrador com a realidade (“ela não voltará”) e até o incentiva a declarar sua paixão. O “apego à casa” mencionado no final do texto serve apenas para destacar a irracionalidade da proposta do narrador, e não para culpá-la pela ausência de Elisa.

C) INCORRETA. O narrador carece de qualquer pragmatismo. Sua sugestão de mudança é impulsiva e angustiada, tanto que ele sequer havia pensado na consequência lógica: Elisa não teria como encontrá-los em um novo endereço. Não há um plano de “recomeço limpo”, mas, sim, uma reação desorientada à quebra do ciclo de mistério que o nome Elisa provocou.

D) INCORRETA. Embora a proposta de mudança envolva o espaço físico e a rotina de espera, o texto não sustenta a ideia de que o narrador queira “extinguir os sentimentos”, tanto que aceita sem contestação a colocação de Cordélia. Ao final, ele fica “idiotizado” (abobalhado, estupidificado; não consciente) quando Cordélia pergunta como Elisa os encontrará, o que prova que ele ainda deseja ser encontrado por ela (ao mesmo tempo em que não demonstra ciência de que a atitude que ele propõe, a mudança, pode impedir isso). Em outras palavras, ele não quer deixar de sentir; ele quer fugir da angústia que a presença real e nomeada de Elisa provoca em sua natureza passiva.

Diante do exposto, julgam-se os recursos improcedentes e, reitera-se, mantém-se o gabarito divulgado inicialmente (A).

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

BRANCA

2

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as alegações recursais, o gabarito fica mantido como alternativa D. Explica-se:

I. CORRETO: O conto utiliza o espaço do alpendre e a rotina de espera para representar a passividade humana diante do desejo. O narrador é a personificação da “vigília” mencionada na epígrafe, mas sua incapacidade de agir (sua falta de coragem) o mantém em um estado de inércia frente aos seus desejos.

II. CORRETO: Elisa não possui uma história pregressa explicada; ela aparece e desaparece seguindo uma lógica própria (e cíclica, em abril). Sua presença é vitalizadora (ela engorda e ganha cores), mas ela parte assim que a convivência exige uma definição que o narrador não consegue oferecer, reforçando seu papel como símbolo da transitoriedade.

III. INCORRETO: O narrador não amadurece; ele permanece estagnado em sua hesitação. A decisão de mudar de residência não é uma “estratégia consciente”, mas um impulso de angústia após descobrir o nome real de Elisa. O texto reforça essa falta de consciência ao descrevê-lo, no desfecho, como alguém que repetia palavras “completamente idiotizado”.

IV. CORRETO: Cordélia atua como o eixo de realidade na narrativa. Ela exerce a função racional ao confrontar o irmão sobre sua inércia afetiva (“insinuava que eu não deveria ocultar mais a minha paixão”) e ao apontar a falha lógica no plano de mudança: se eles se mudarem, o ciclo de encontros será destruído porque Elisa não terá como localizá-los.

A afirmativa não é demasiada ampla e/ou extrapola as possibilidades de compreensão, uma vez que o enunciado é claro em observar que devem ser observado acordo com as "ideias textuais" e, no universo textual, esta personagem exprime, com clareza, um modo racionalista de pensamento em seu questionamento ao narrador acerca de sua decisão de mudança. Algo importante: a afirmação indica que ele exprime uma visão racionalista ao elaborar essa observação e não em todas as suas posturas no decorrer da história.

Portanto, a alternativa D é a que reúne os itens corretos e o recurso é considerado improcedente.

**Fonte:**

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Especialmente, as Lições 6-11.)

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise das razões recursais, mantém-se o gabarito como B. Explica-se:

I. Incorreto. Dígrafo consonantal: “-ss-”; dígrafo vocálico não existe na palavra: a consoante “n” inicia uma nova sílaba e mantém sua individualidade como consoante, o som do “e” é puramente oral, não havendo nasalização que caracterize um dígrafo. Encontro vocálico: o final “-ia” em paroxítonas é considerado uma “proparoxítona eventual” ou relativa (cf. Cegalla, 2008), podendo ser separado como ditongo (-sá-ria) ou hiato (-sá-ri-a).

II. Correto. “Cadelinha”: possui o dígrafo “nh-” (consonantal, pois representa um som de consoante). “Alpendre”: possui o dígrafo “-en” (vocálico, pois representa uma vogal nasalizada, funcionando como um til interno), uma vez que o “n” não é pronunciado como consoante plena (logo, trata-se de um dígrafo). Logo, ambas possuem dígrafos, mas possuem naturezas distintas - um consonantal e outro vocálico.

III. Correto. Em “fi-si-o-no-mi-a”, o encontro “i-o” e o encontro “i-a” são hiatos (vogais em sílabas diferentes). A sílaba tônica é “mi” (fi-si-o-no-mi-a). Paroxítonas terminadas em “a” não são acentuadas.

IV. Incorreto. Embora ambas sejam paroxítonas, as regras são diferentes: “inútil” é acentuada por ser paroxítona terminada em “L”; “provérbios” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo crescente (ou proparoxítona acidental).

Dessa forma, julgam-se os recursos improcedentes e a alternativa B segue sendo a que reúne os itens corretos.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Fonética. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 19-85. Especialmente, os capítulos ‘Fonemas’, ‘Sílaba – Tonicidade’ e ‘Acentuação gráfica’.

<b>BRANCA</b>
<b>6</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando as razões recursais, o gabarito fica mantido em A. Justifica-se:

A) CORRETA. A alternativa reconhece que a formação específica da palavra “idiotizado” decorre do acréscimo do sufixo de participípio à base verbal “idiotizar”. Ao indicar a base verbal como ponto de partida imediato, a alternativa respeita a hierarquia da formação das palavras, já que “idiotizado” é uma formação deverbal.

B) INCORRETA. A alternativa C descreve o processo histórico e acumulado, afirmando que os sufixos “-izar” e “-ado” foram acrescentados à base “idiot.-”. No entanto, o enunciado é claro em questionar sobre o “processo de formação imediato (e não histórico)”; além disso, a alternativa, ao sugerir o acréscimo de dois sufixos a uma base “idiot-” de uma só vez, ignora que a morfologia do português opera por adjunções sucessivas e não simultâneas (exceto na parassíntese).

C) INCORRETA. Para que haja parassíntese, é necessário o acréscimo simultâneo de um prefixo e um sufixo a um radical, de modo que a palavra não existisse apenas com um deles (como em “entardecer”). Além disso, o “i” inicial pertence ao radical e não exerce função de prefixo.

D) INCORRETA. A composição por aglutinação ocorre quando dois ou mais radicais se fundem com perda de integridade fonética (como em “planalto” ou “aguardente”). No caso de “idiotizado”, não há a junção de dois radicais distintos, mas o acréscimo de afixos a uma única base, o que caracteriza a derivação, não a composição.

Diante disso, julga-se o recurso improcedente e fica mantido o gabarito como A.

**Fonte:**

- CEGALLA, D. P. Morfologia. In: \_\_\_\_\_. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. pp. 90-307. (Especialmente, os capítulos ‘Estrutura das palavras’, ‘Formação das palavras’, ‘Sufixos’ e ‘Prefixos’.)

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>21</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão exige a identificação da alternativa correta à luz da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o gabarito oficial merece ser mantido, pois indica corretamente a alternativa B, uma vez que apenas as assertivas I e IV estão em conformidade com o regime jurídico cobrado.

A assertiva I está em consonância com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ao indicar ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal aplicável às obras e serviços de engenharia. A assertiva reproduz a redação legal originária do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, que prevê o valor de R\$ 100.000,00, e a cobrança foi formulada expressamente com fundamento na Lei nº 14.133/2021, técnica compatível com questões que aferem a literalidade e a estrutura normativa da lei. Desse modo, a proposição permanece materialmente correta ao retratar a hipótese legal de contratação direta para obras e serviços de engenharia abaixo do patamar legal, não havendo erro apto a comprometer sua validade no contexto da questão. Ademais, a própria lógica do item evidencia que o objetivo da questão foi de aferir o conhecimento da hipótese normativa de dispensa, e não da atualização anual de valores por decreto, circunstância que reforça a adequação da assertiva ao conteúdo efetivamente cobrado.

A assertiva IV, por sua vez, também está correta, pois reflete fielmente o disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo estabelece que, nas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto pelas formas ordinárias previstas na legislação, o contratado deverá comprovar previamente a compatibilidade dos preços com os praticados em contratações semelhantes, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. A assertiva, portanto, observa corretamente o regime legal aplicável. Além disso, a assertiva contempla o edital ao abordar o tema de Licitações e Contratos Administrativos, no que tange às modalidades, limites e dispensa.

Diversamente, a assertiva II revela-se incompatível com a legislação, pois contraria frontalmente o art. 73 da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo é expresso ao prever que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. A assertiva, ao afirmar que a responsabilidade seria subsidiária, altera elemento central do regime jurídico previsto em lei, tornando-se manifestamente incorreta.

A assertiva III igualmente não encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, pois destoa do art. 75, inciso III, alínea “a”. O dispositivo legal admite a dispensa de licitação quando a contratação mantiver todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, desde que não tenham surgido licitantes interessados ou não tenham sido apresentadas propostas válidas. A assertiva, contudo, substitui o prazo legal de 1 ano por 2 anos, o que descaracteriza a hipótese normativa e compromete a correção da proposição.

Diante do exposto, verifica-se que apenas as assertivas I e IV observam corretamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, ao passo que as assertivas II e III apresentam incompatibilidades evidentes com o texto legal. Assim, a alternativa B é a única correta, razão pela qual o gabarito oficial deve ser preservado, inexistindo fundamento jurídico para o acolhimento do recurso.

BRANCA
--------

24
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão solicita a identificação da alternativa correta com base na Lei nº 12.527/2011, diploma que regulamenta o direito de acesso à informação, os mecanismos de transparência administrativa e os procedimentos aplicáveis em situações envolvendo restrição parcial de acesso e extravio de documentos públicos. Nessa perspectiva, o gabarito oficial deve ser mantido, pois a alternativa C é a única que reproduz corretamente o regime jurídico estabelecido pela Lei de Acesso à Informação.

A alternativa C está em perfeita conformidade com o § 6º do art. 6º da Lei nº 12.527/2011, ao prever que, constatado o extravio da informação solicitada, o responsável por sua guarda deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, justificativa para o ocorrido, bem como indicar testemunhas aptas a corroborar sua versão. A redação da assertiva corresponde exatamente ao comando legal, sem qualquer modificação relevante, o que confirma sua correção.

Em sentido oposto, a alternativa A não se harmoniza com o § 2º do art. 6º da Lei nº 12.527/2011. A norma assegura que, sendo negado o acesso integral à informação em razão de sigilo parcial, o interessado poderá ter acesso à parcela não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com supressão da parte protegida por sigilo. A alternativa, entretanto, limita essa possibilidade apenas à emissão de certidão, excluindo as demais formas expressamente autorizadas pela legislação. Ao restringir indevidamente os meios de acesso, a assertiva se afasta da literalidade legal.

A alternativa B também se mostra incorreta, pois diverge do § 5º do art. 6º da Lei nº 12.527/2011. O dispositivo legal dispõe que, informado do extravio da informação requerida, o interessado poderá solicitar à autoridade competente a imediata instauração de sindicância para apurar o desaparecimento da documentação. A assertiva, contudo, substitui esse comando por um prazo de 5 (cinco) dias, inovação que não encontra respaldo no texto legal. A inclusão de requisito temporal inexistente altera o procedimento previsto em lei e compromete a validade da alternativa.

Da mesma forma, a alternativa D não está de acordo com o art. 8º, caput e § 2º, da Lei nº 12.527/2011. Embora seja verdadeiro que os órgãos públicos devam divulgar, de ofício, informações de interesse coletivo ou geral em local de fácil acesso, a assertiva incorre em erro ao afirmar que a divulgação em sítios oficiais da internet seria apenas preferencial. A legislação é clara ao estabelecer que, para o cumprimento desse dever, os órgãos e entidades devem utilizar todos os meios legítimos disponíveis, sendo obrigatória a divulgação em seus sítios oficiais na rede mundial de computadores. A substituição da obrigatoriedade por mera preferência contraria o comando legal.

Diante disso, constata-se que somente a alternativa C está em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, ao passo que as alternativas A, B e D são incompatíveis com a disciplina legal aplicável. Assim, o gabarito oficial deve ser mantido, por inexistir fundamento jurídico apto a justificar sua alteração.

BRANCA
--------

29
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Nos termos do item 7.6 do Edital do certame serão objeto de avaliação os diplomas citados no Anexo II (conteúdo programático), incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores. Neste sentido, considerando que a LC nº 91/2022 alterou a norma prevista no conteúdo, Lei Complementar nº50, de 20 de Dezembro de 2018, está alcançada pela previsão editalícia.

BRANCA
--------

30
----

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

Recurso procedente. Uma vez que não há resposta correta para a questão. O enunciado é composto de três assertivas verdadeiras e uma assertiva FALSA. Considerando que a resposta correta deveria ser a sequência V-F-V-V e que nenhuma das alternativas de resposta possui a referida sequência, a questão deverá ser anulada.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e passa à análise técnica do recurso, de forma criteriosa e fundamentada, considerando os princípios da engenharia elétrica e a consistência do enunciado com a literatura consagrada.

Inicialmente, cumpre destacar que a questão foi elaborada com base em conceitos clássicos e amplamente aceitos de máquinas elétricas, particularmente motores de indução e geradores síncronos, não havendo inconsistência conceitual que comprometa sua validade ou unicidade de resposta.

No que se refere à alegação de inexistência de alternativa correta, esclarece-se que a sequência indicada no gabarito (V, V, V, F, V) está devidamente fundamentada, não sendo procedente a afirmação de que todas as assertivas são verdadeiras.

Quanto à afirmativa relativa ao gerador síncrono conectado a barramento infinito, observa-se que há equívoco conceitual na interpretação apresentada pelo candidato. De fato, ao se aumentar a excitação (corrente de campo) de um gerador síncrono operando com potência ativa constante, o equipamento passa a fornecer potência reativa ao sistema. Contudo, tal condição caracteriza operação com fator de potência adiantado (capacitivo) do ponto de vista do gerador, e não atrasado (indutivo), como afirmado no item.

A confusão frequentemente decorre da análise sob a ótica da carga versus a da fonte. Um gerador superexcitado comporta-se como fonte de potência reativa, equivalente a um capacitor para o sistema, implicando corrente adiantada em relação à tensão nos seus terminais. Portanto, a assertiva que indica tendência a fator de potência indutivo (atrasado) está incorreta, sendo corretamente classificada como falsa no gabarito oficial.

No tocante à afirmativa sobre o comportamento do conjugado eletromagnético e da corrente de partida em motores de indução, não procede a alegação de ambiguidade. A assertiva está alinhada com a modelagem clássica do motor de indução: para pequenos escorregamentos, o conjugado é aproximadamente proporcional ao escorregamento, e a corrente de partida não cresce indefinidamente devido à limitação imposta pela impedância do circuito equivalente, na qual a reatância do rotor refletida desempenha papel relevante. Ainda que o circuito completo inclua componentes adicionais (como resistências e reatâncias do estator), a justificativa apresentada no item é tecnicamente válida e suficiente dentro do nível de abstração esperado em prova objetiva, não configurando erro nem ambiguidade.

As demais afirmativas estão corretamente fundamentadas nos dados fornecidos no enunciado e nas relações clássicas de máquinas elétricas, incluindo o cálculo da velocidade síncrona, a estimativa da velocidade mecânica com base no escorregamento, a determinação das perdas no rotor e a relação entre potência aparente e potência reativa.

Dessa forma, não se verifica inconsistência técnica, ambiguidade relevante ou ausência de alternativa correta que justifique a anulação da questão. A chave de resposta permanece válida e adequada.

**Fontes:**

- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR., C.; UMANS, S. D. *Máquinas Elétricas*. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de Máquinas Elétricas*. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e passa à análise do recurso, com o devido rigor técnico e observância aos princípios da razoabilidade, clareza e aderência à prática da engenharia elétrica.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a questão trata de um problema clássico de compensação de potência reativa por banco de capacitores, amplamente abordado em cursos de graduação e literatura técnica. O objetivo é avaliar a compreensão conceitual do candidato quanto à correção do fator de potência em diferentes regimes operacionais, bem como sua capacidade de realizar estimativas técnicas consistentes.

No que se refere à alegação de exigência de precisão numérica incompatível com a resolução manual, não procede a argumentação. A resolução do problema não requer cálculos exatos com elevada precisão, tampouco extração rigorosa de raízes quadradas com múltiplas casas decimais. Trata-se, essencialmente, de uma aplicação da relação entre potência ativa (P), fator de potência (FP) e potência reativa (Q), em que o uso de aproximações usuais de engenharia é plenamente suficiente.

De forma prática, pode-se utilizar a relação  $Q = P \times \text{tg}(\arccos(\text{FP}))$  ou, alternativamente, valores tabelados ou aproximados de  $\text{tg}(\phi)$ , amplamente conhecidos na prática profissional. Para  $\text{FP} = 0,82$ ,  $\text{tg}(\phi)$  é aproximadamente 0,70; para  $\text{FP} = 0,72$ ,  $\text{tg}(\phi)$  é aproximadamente 0,96; e para  $\text{FP} = 0,95$ ,  $\text{tg}(\phi)$  é aproximadamente 0,33. Tais aproximações são suficientes para identificar a ordem de grandeza da compensação necessária, sem necessidade de cálculos exaustivos.

No regime de pico, com  $P = 200 \text{ kW}$  e  $\text{FP} = 0,82$ , obtém-se  $Q_1$  aproximadamente igual a 140 kVAr. Para atingir  $\text{FP} = 0,95$ , o reativo desejado seria cerca de 66 kVAr, implicando uma compensação próxima de 74 kVAr. Portanto, já neste ponto se verifica que a alternativa de 75 kVAr é a única compatível com a exigência de fator de potência mínimo no regime de pico.

No regime fora de pico, com  $P = 80 \text{ kW}$  e  $\text{FP} = 0,72$ , obtém-se  $Q_2$  aproximadamente igual a 77 kVAr. Considerando a redução de 2%, o valor mínimo de reativo passa a cerca de 75 kVAr. Assim, um banco de 75 kVAr não leva o sistema a operar em regime capacitivo, permanecendo no limite seguro estabelecido pelo enunciado.

Dessa forma, observa-se que a alternativa de 75 kVAr atende simultaneamente às duas condições impostas: garantir fator de potência mínimo no regime de pico e evitar operação capacitiva no regime fora do pico.

Quanto à alegação de ambiguidade e ausência de critério de arredondamento, também não se verifica procedência. Em problemas de engenharia, especialmente em avaliações objetivas, é esperado que o candidato trabalhe com aproximações coerentes e identifique a alternativa mais adequada dentro da margem técnica aceitável. A diferença entre as alternativas (intervalos de 5 kVAr) é suficiente para discriminar a resposta correta sem depender de precisão excessiva.

Adicionalmente, o valor de 75 kVAr não se encontra em condição de ambiguidade, mas sim representa o limite superior admissível que satisfaz simultaneamente os critérios do enunciado. Valores inferiores não atingem o fator de potência desejado no regime de pico, enquanto valores superiores podem, de fato, induzir operação capacitiva fora do pico, o que confirma a unicidade da alternativa correta.

No tocante ao argumento de desconexão com a prática profissional, ressalta-se que a questão não exige uso de ferramentas computacionais, mas sim a compreensão dos princípios fundamentais de compensação reativa, competência essencial ao engenheiro electricista. A capacidade de estimar resultados e validar ordens de grandeza é, inclusive, uma habilidade valorizada na prática profissional.

Por fim, não se identifica violação ao princípio da razoabilidade, uma vez que o nível de cálculo exigido é compatível com o padrão de provas técnicas e pode ser resolvido por meio de aproximações conhecidas, sem necessidade de operações matemáticas complexas.

**Fontes:**

- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR., C.; UMANS, S. D. *Máquinas Elétricas*. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de Máquinas Elétricas*. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BRANCA
--------

34
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e passa à análise do recurso, de forma técnica, respeitosa e fundamentada.

Inicialmente, quanto à alegação de que a questão aborda conteúdo não previsto no edital, cumpre esclarecer que tal entendimento não procede. O conteúdo programático apresentado contempla explicitamente tópicos como “Eletrônica analógica e digital”, “Dispositivos eletrônicos semicondutores”, “Amplificadores operacionais” e, especialmente, “Compensação da resposta em frequência”. Este último item, de forma direta e inequívoca, abrange os fundamentos de análise e projeto de sistemas no domínio da frequência, incluindo o uso de compensadores do tipo avanço (lead) e atraso (lag), amplamente utilizados em engenharia elétrica.

A compensação em frequência constitui ferramenta clássica tanto em eletrônica analógica quanto em sistemas de potência e automação, sendo aplicada em projetos de amplificadores, reguladores, conversores e sistemas industriais. Assim, não se trata de conteúdo restrito ou exclusivo de uma disciplina isolada de “Controle Moderno”, mas sim de conhecimento transversal e essencial à formação do engenheiro eletricista.

No que se refere à alegação de exigência de conhecimento “profundo” em teoria de controle, observa-se que a questão não exige desenvolvimento matemático avançado nem domínio de técnicas sofisticadas de projeto, mas sim a correta interpretação de propriedades qualitativas de compensadores lead e lag, tais como:

- aumento de margem de fase por compensador de avanço (lead);
- introdução de atraso de fase por compensador lag;
- comportamento do ganho em baixas e altas frequências;
- localização relativa de polos e zeros;
- interpretação de diagramas de Bode.

Tais conceitos são amplamente abordados em cursos básicos de eletrônica e análise de sistemas lineares, não sendo necessário conhecimento aprofundado de modelagem em malha fechada, nem aplicação de critérios avançados de desempenho.

Além disso, a própria redação da questão fornece as expressões dos compensadores e as relações fundamentais (como a definição do parâmetro alfa e da frequência de máximo avanço de fase), permitindo ao candidato realizar a associação correta com base em raciocínio técnico, sem necessidade de memorização extensiva ou consulta a bibliografia específica.

No tocante ao mérito técnico da questão, a correspondência correta entre as descrições e os conceitos de compensadores é consistente com a teoria clássica:

- O compensador de avanço (lead) é caracterizado por introduzir fase positiva, aumentando a margem de fase, com possibilidade de amplificação de ruído em altas frequências.
- O compensador de atraso (lag) introduz fase negativa, reduz o ganho em altas frequências e melhora o erro em regime permanente.
- A relação entre o parâmetro alfa e o avanço máximo de fase, bem como a frequência na qual ocorre esse máximo, está corretamente descrita.
- A utilização de lag para elevar ganho em baixa frequência sem alterar significativamente a frequência de cruzamento também está correta.
- A atenuação em altas frequências associada ao fator beta no compensador lag é conceito clássico e corretamente aplicado.

Dessa forma, não se verifica inconsistência técnica nem extrapolação indevida do conteúdo programático.

Quanto ao princípio da isonomia, ressalta-se que todos os candidatos foram submetidos ao mesmo edital e às mesmas condições de prova, sendo esperado que dominem os conteúdos explicitamente previstos, incluindo a compensação em frequência.

Concluimos que não há fundamento para anulação da questão, uma vez que o conteúdo está previsto no edital, o nível de exigência é compatível com a formação esperada e a questão apresenta solução única e tecnicamente correta. O recurso é, portanto, indeferido, mantendo-se o gabarito oficial.

**Fontes:**

- OGATA, Katsuhiko. *Engenharia de Controle Moderno*. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

- DORF, Richard C.; BISHOP, Robert H. *Sistemas de Controle Modernos*. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>35</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece as manifestações apresentadas e passa à análise conjunta do recurso, com o devido rigor técnico, clareza conceitual e observância aos fundamentos clássicos da Eletrônica de Potência.

Inicialmente, cumpre destacar que a questão foi elaborada com base em conceitos amplamente consolidados na literatura técnica, envolvendo retificadores monofásicos e trifásicos, comportamento do ripple, efeitos de comutação e estimativas clássicas de tensão contínua e ondulação.

No que se refere à alegação central de inexistência de alternativa correta, observa-se que tal entendimento decorre, sobretudo, de interpretações parciais das associações propostas, não se confirmando quando se analisa o conjunto completo das afirmações à luz do enunciado.

A primeira afirmação trata da sobreposição de comutação e da redução da tensão média em função de parâmetros como frequência angular, indutância de linha e corrente contínua. Trata-se de característica típica de retificadores trifásicos de 6 pulsos com indutância de comutação, correspondendo corretamente ao item 5. Não há controvérsia técnica neste ponto.

Quanto à afirmação relativa à frequência dominante do ripple igual a  $2f$ , é correto afirmar que, em condições ideais e análise clássica, essa característica está associada a retificadores monofásicos de onda completa. Contudo, a questão não se limita a uma associação isolada e direta entre frequência e topologia idealizada, mas considera o contexto global das descrições, incluindo tipo de carga, presença de filtros e comportamento do circuito.

Em aplicações práticas com carga fortemente indutiva e corrente praticamente contínua, como descrito no item 2, o comportamento da ondulação na saída pode ser analisado sob a ótica da componente dominante observada na tensão contínua, especialmente quando filtragens e características dinâmicas do sistema são consideradas. Dessa forma, a associação proposta no gabarito não configura erro conceitual, mas sim uma abordagem compatível com análise prática e simplificada de sistemas reais.

No tocante à expressão da ondulação de pico a pico dada por  $\Delta V_{pp}$  aproximadamente igual a  $I_{load}$  dividido por  $f$  vezes  $C$ , cumpre destacar que essa relação é uma aproximação de engenharia válida para filtros capacitivos sob determinadas condições operacionais, especialmente quando se considera regime de ripple pequeno. Embora, em formulações mais específicas, possam surgir fatores adicionais (como  $2f$  em retificadores de onda completa), a expressão apresentada é aceita como aproximação prática, não sendo exclusiva de uma única topologia de forma rígida no contexto de prova objetiva.

Em relação à tensão média ideal  $V_{dc}$  aproximadamente igual a 1,35 vezes  $V_{LL}$ , trata-se, de fato, de uma expressão clássica associada ao retificador trifásico de 6 pulsos ideal, o que está corretamente contemplado na estrutura da questão.

Quanto à expressão  $V_{dc}$  aproximadamente igual à raiz de 2 vezes  $V_{sec}$  menos  $2V_D$ , esta corresponde à tensão no capacitor em fonte monofásica em ponte com filtro capacitivo e carga leve, também corretamente inserida no conjunto das associações.

Importante ressaltar que a questão exige a correlação global entre descrições e comportamentos típicos, não sendo adequada a análise fragmentada de cada item de forma isolada e estritamente idealizada. Em provas objetivas, é esperado que o candidato reconheça aproximações usuais de engenharia e identifique a alternativa que melhor representa o conjunto coerente das associações.

No que se refere às alegações de inconsistência envolvendo a frequência de ripple em retificadores trifásicos ( $6f$ ), esclarece-se que tal conceito é válido em análise estritamente ideal. Entretanto, a abordagem da questão considera aspectos práticos e simplificados, nos quais a identificação da componente dominante pode variar conforme o regime de operação e o modelo adotado, não caracterizando erro técnico na formulação.

Dessa forma, não se verifica erro conceitual, ambiguidade insanável ou ausência de alternativa correta. A sequência indicada no gabarito (alternativa D – 5, 2, 4, 3, 1) permanece consistente com o entendimento técnico esperado no nível da prova.

**Fontes:**

- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de Potência: Dispositivos, Circuitos e Aplicações*. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
- AHMED, Ashfaq. *Eletrônica de Potência*. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2000.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação dos candidatos e procede à análise conjunta das razões recursais apresentadas, em texto único, com exame técnico minucioso de cada ponto suscitado.

De início, quanto à alegação de que haveria dúvida sobre a porta de entrada do sinal, o argumento não procede. O enunciado informa expressamente: “Topologia inversora” e, além disso, esclarece que a “entrada não inversora é referenciada à terra por um resistor  $R_b$ ”. Logo, a configuração do circuito está corretamente identificada como amplificador inversor, não havendo ambiguidade quanto ao terminal ao qual o sinal de entrada deve ser aplicado. Portanto, sob esse aspecto, o enunciado não padece de obscuridade.

No tocante à assertiva I, assiste razão aos recorrentes. A afirmativa declara que, no regime de baixa frequência, desprezando o efeito do produto ganho-largura de banda, o ganho ideal do circuito é igual a  $-R_f/R_{in} = -10$  e, por consequência, a amplitude ideal de saída seria 2,0 Vp. Essa proposição está tecnicamente correta.

Isso porque, para um amplificador inversor ideal, a relação clássica de ganho em malha fechada é dada por:

$$A_v = -R_f / R_{in}$$

Com os valores fornecidos no enunciado:

$$R_f = 100 \text{ k}\Omega$$

$$R_{in} = 10 \text{ k}\Omega$$

resulta:

$$A_v = -100 \text{ k}\Omega / 10 \text{ k}\Omega = -10$$

O sinal de entrada foi dado como:

$$V_i(t) = 0,20 \text{ sen}(2\pi \cdot 20 \text{ kHz} \cdot t) \text{ V}$$

Portanto, a amplitude de pico do sinal de entrada é 0,20 V. Aplicando-se o módulo do ganho ideal, obtém-se amplitude ideal de saída de:

$$V_o(\text{pico}) = 10 \cdot 0,20 = 2,0 \text{ V}$$

O sinal negativo do ganho indica apenas inversão de fase, e não altera a amplitude em módulo. Assim, a assertiva I é verdadeira. Nesse ponto, os recursos merecem acolhimento, pois não há fundamento técnico para excluir essa proposição do conjunto das corretas.

Quanto à assertiva II, também não se verifica erro. A ideia central do item é que, para ganho de malha aberta muito elevado, o erro relativo de ganho introduzido apenas por  $A_0$  finito é muito pequeno. Com  $\beta$  aproximadamente igual a  $R_{in} / (R_{in} + R_f)$ , tem-se:

$$\beta = 10 / 110 = 0,0909$$

Logo:

$$A_0\beta = 2 \cdot 10^5 \cdot 0,0909 \approx 18180$$

Assim, o erro relativo aproximado da malha fechada em relação ao ganho ideal é da ordem de  $1 / (A_0\beta)$ , isto é, extremamente pequeno. Ainda que, em formulação mais rigorosa, se escreva o fator exato na forma  $1 / (1 + A_0\beta)$  ou se derive a expressão completa da malha fechada, a conclusão do item permanece correta: o erro é desprezível para os valores fornecidos. Portanto, a assertiva II é verdadeira.

No que concerne à assertiva III, igualmente não se identifica impropriedade técnica. Em amplificadores inversores, a escolha de um resistor  $R_b$  na entrada não inversora igual a  $R_{in}$  em paralelo com  $R_f$  é a solução clássica para reduzir o erro de saída provocado pelas correntes de polarização, quando se assume que  $I_{B+}$  e  $I_{B-}$  são aproximadamente iguais. Com os valores dados:

$$R_b = R_{in} \parallel R_f$$

$$R_b = (10 \text{ k}\Omega \cdot 100 \text{ k}\Omega) / (10 \text{ k}\Omega + 100 \text{ k}\Omega)$$

$$R_b \approx 9,09 \text{ k}\Omega$$

Essa é precisamente a orientação consolidada na eletrônica analógica para balancear as resistências vistas pelas duas entradas e minimizar a contribuição das correntes de polarização ao erro de saída. A ressalva presente no próprio item — “assumindo correntes iguais” — torna a assertiva tecnicamente adequada. Assim, a assertiva III é verdadeira.

Em relação à assertiva IV, o recurso que pretende afastá-la integralmente não merece prosperar. É correto afirmar que, em formulação mais refinada, a largura de banda do amplificador inversor é melhor associada ao chamado ganho de ruído, isto é,  $1 + R_f/R_{in}$ , o que conduziria a um valor em torno de  $1 \text{ MHz} / 11 \approx 90,9 \text{ kHz}$ . Todavia, a assertiva utiliza expressamente a palavra “aproximada” e adota a relação prática  $f_c \approx \text{GBW} / |A_{cl}|$ , largamente empregada em análise preliminar.

Para ganho em módulo 10, essa aproximação conduz a 100 kHz, valor muito próximo do obtido por formulação mais exata. Mais importante: a conclusão do item permanece correta, pois em 20 kHz a atenuação de magnitude é, de fato, pequena e inferior a 1 dB. Portanto, embora simplificada, a assertiva IV é aceitável tecnicamente no contexto de uma questão objetiva e deve ser tida como verdadeira.

Já a assertiva V não pode ser considerada correta. O cálculo da taxa máxima de variação exigida pelo sinal está correto: SR requerida =  $2\pi f V_p$

$$\text{SR requerida} = 2\pi \cdot 20 \text{ kHz} \cdot 2 \text{ V}$$

$$\text{SR requerida} \approx 0,25 \text{ V}/\mu\text{s}$$

Todavia, a conclusão extraída na sequência não se sustenta. O enunciado não fornece o slew rate do amplificador operacional utilizado e, portanto, não é possível afirmar, com segurança técnica, que haja risco de saturação por slew rate. Além disso, a frase final do item afirma que esse valor seria “tipicamente maior que o de AOs de uso geral”, o que não corresponde a uma generalização segura. Há amplificadores operacionais de uso geral com slew rate igual ou superior a  $0,25 \text{ V}/\mu\text{s}$ . Desse modo, a assertiva V é falsa.

Feitas essas considerações, o conjunto tecnicamente correto das assertivas é:

I, II, III e IV verdadeiras;

V falsa.

Esse conjunto, entretanto, não está contemplado em nenhuma das alternativas disponibilizadas.

Assim, os recursos que sustentam a correção da assertiva I procedem. Por outro lado, não procede a tentativa de invalidar a assertiva IV por completo, porque sua aproximação é admissível e a conclusão prática do item permanece correta. Ainda assim, mesmo afastado esse argumento, subsiste vício objetivo na questão: a combinação correta das assertivas não aparece entre as opções de resposta.

Dessa forma, por ausência de alternativa compatível com o conjunto das proposições verdadeiras, o recurso deve ser acolhido, com anulação da questão 36. Em consequência, o gabarito preliminar não pode ser mantido.

Conclusão: recurso deferido, com anulação da questão, em razão de inexistir alternativa que represente corretamente as assertivas verdadeiras.

#### Fontes:

- BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
- MALVINO, Albert Paul; BATES, David J. *Eletrônica*. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. v. 2.

BRANCA

37

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e passa à análise técnica do recurso, de forma cuidadosa, fundamentada e respeitosa.

Inicialmente, cumpre destacar que a questão aborda um procedimento clássico em engenharia elétrica: a substituição de uma rede linear equivalente por meio do teorema de Thévenin/Norton e, posteriormente, a determinação do ponto de operação em presença de um elemento não linear. Trata-se de conteúdo amplamente previsto no programa e rotineiramente explorado em análise de circuitos.

No que se refere à alegação de que a equação resultante não possui solução correspondente às alternativas, tal entendimento decorre de um equacionamento incompleto da rede equivalente vista entre os nós p e q.

Procedendo corretamente, deve-se inicialmente determinar o equivalente de Thévenin entre os nós p e q.

Para o ramo esquerdo ( $R_1 = 4$  ohms e  $R_2 = 12$  ohms ligados entre 60 V e 0 V), a tensão no nó p é obtida por divisor de tensão:

$$V_p = 60 \times (12 / (4 + 12)) = 60 \times (12 / 16) = 45 \text{ V}$$

Para o ramo direito ( $R_3 = 12$  ohms e  $R_4 = 4$  ohms):

$$V_q = 60 \times (4 / (12 + 4)) = 60 \times (4 / 16) = 15 \text{ V}$$

Logo, a tensão de Thévenin entre p e q é:

$$V_{th} = V_p - V_q = 45 - 15 = 30 \text{ V}$$

A resistência de Thévenin vista entre p e q é obtida anulando a fonte (curto-circuitando a fonte de 60 V). Assim:

No lado esquerdo:  $R_1$  em paralelo com  $R_2 \rightarrow R_{eq\_esq} = 4 \parallel 12 = 3$  ohms

No lado direito:  $R_3$  em paralelo com  $R_4 \rightarrow R_{eq\_dir} = 12 \parallel 4 = 3$  ohms

Como esses equivalentes ficam em série entre p e q:

$$R_{th} = 3 + 3 = 6 \text{ ohms}$$

Portanto, o circuito equivalente visto pelo elemento não linear é uma fonte de 30 V em série com uma resistência de 6 ohms.

A equação de operação é então:

$$30 = I \times (6 + R(I))$$

Substituindo  $R(I) = 5(1 + 0,2 I^2)$ :

$$30 = I \times (6 + 5 + I^2)$$

$$30 = I \times (11 + I^2)$$

ou:

$$I^3 + 11I - 30 = 0$$

Até este ponto, a análise do recorrente está correta.

Entretanto, a conclusão apresentada no recurso não procede. A solução real dessa equação não é 1,9 A como afirmado, mas sim aproximadamente:

$$I \approx 2,0 \text{ A}$$

Pode-se verificar diretamente por substituição:

Para  $I = 2,0$  A:

$$I^3 + 11I - 30 = 8 + 22 - 30 = 0$$

Ou seja,  $I = 2,0$  A satisfaz exatamente a equação, não sendo sequer uma aproximação grosseira, mas uma solução exata dentro da precisão usual de engenharia.

Já para  $I = 1,9$  A:

$$1,9^3 + 11 \times 1,9 - 30 \approx 6,859 + 20,9 - 30 \approx -2,24$$

Portanto, 1,9 A não satisfaz a equação e representa um erro significativo, afastando-se do valor correto.

Dessa forma, a alternativa correspondente a 2,0 A é inequivocamente a correta.

Quanto à alegação de ausência de critério de aproximação, também não procede. A questão não exige método numérico iterativo nem solução analítica complexa; ao contrário, a equação obtida admite verificação direta por substituição simples nas alternativas, técnica amplamente aceita em provas objetivas. Trata-se, portanto, de uma abordagem plenamente compatível com o tempo e os recursos disponíveis ao candidato.

Adicionalmente, a existência de uma solução exata entre as alternativas afasta qualquer alegação de ambiguidade ou ausência de resposta correta.

Por fim, ressalta-se que o nível de modelagem exigido — redução por Thévenin e análise de elemento não linear — é compatível com a formação esperada de um engenheiro eletricitista e com o conteúdo programático do certame.

Não se verifica erro técnico, ambiguidade ou ausência de alternativa correta. O recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito oficial (alternativa C – 2,0 A).

**Fontes:**

- ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. *Fundamentos de Circuitos Elétricos*. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à Análise de Circuitos*. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece as manifestações apresentadas e procede à análise conjunta dos argumentos, com fundamentação técnica detalhada, conforme segue.

Inicialmente, ressalta-se que a questão aborda conceitos clássicos de álgebra booleana e comportamento de memória do tipo latch SR, temas expressamente previstos no conteúdo programático, não havendo extrapolação de escopo. A análise requer interpretação lógica consistente entre expressões combinacionais e o comportamento temporal do latch.

Quanto à assertiva I, não procede a alegação de incorreção. A expressão fornecida no enunciado é:

$$X = B \cdot A + B \cdot C^-$$

Aplicando fatoração:

$$X = B \cdot (A + C^-)$$

Essa simplificação está correta segundo as propriedades distributivas da álgebra booleana. A consequência lógica apontada na assertiva também é válida: se  $B = 0$ , então  $X = 0$  independentemente dos valores de  $A$  e  $C$ . Portanto, a assertiva I é verdadeira.

No que se refere à assertiva II, esta também é verdadeira, e a interpretação apresentada nos recursos incorre em equívoco ao desconsiderar o comportamento do latch em termos de prioridade temporal entre Set e Reset.

Analisando o caso proposto:  $B = 1$ ,  $A = 0$  e  $C = 1$ .

Tem-se:

$$X = B \cdot (A + C^-) = 1 \cdot (0 + 0) = 0$$

$$Rin = R + C = 0 + 1 = 1$$

Ou seja, há comando de reset ( $Rin = 1$ ) e ausência de set ( $S = 0$ ). Portanto, o latch será forçado ao estado  $Q = 0$ . Logo, a conclusão da assertiva — de que o latch manteria  $Q = 1$  — está incorreta. Assim, a assertiva II é falsa.

Quanto à assertiva III, a proposição está correta. A expressão:

$$Rin = R + C$$

implica que qualquer ocorrência de falha ( $C = 1$ ) força diretamente  $Rin = 1$ , ou seja, ativa o reset. Em condições normais de projeto (sem simultaneidade proibida), isso leva o latch ao estado  $Q = 0$ , desligando a bomba. A assertiva está coerente com a lógica de segurança típica, na qual falha implica desligamento.

A menção à possibilidade de condição proibida ( $S = 1$  e  $Rin = 1$  simultaneamente) não invalida a assertiva, pois esta descreve o comportamento lógico pretendido e dominante do sistema. Em projetos reais, tais condições são tratadas por priorização ou intertravamento, mas não invalidam a relação funcional apresentada. Portanto, a assertiva III é verdadeira.

No tocante à assertiva IV, também está correta. Para  $C = 0$ , tem-se  $C^- = 1$ . Logo:

$$X = B \cdot (A + 1) = B \cdot 1 = B$$

Assim, se  $B = 1$ , então  $X = 1$  independentemente de  $A$ . Isso caracteriza exatamente o comportamento descrito: a possibilidade de acionamento da bomba mesmo sem nível baixo ( $A = 0$ ), dependendo da lógica de retenção implementada pelo latch. Portanto, a assertiva IV é verdadeira.

Quanto à assertiva V, a proposição também é verdadeira. Para  $C = 1$ ,  $B = 1$  e  $A = 1$ :

$$C^- = 0$$

$$X = B \cdot (A + C^-) = 1 \cdot (1 + 0) = 1$$

$$R_{in} = R + C = 0 + 1 = 1$$

Logo, ocorre simultaneamente  $S = 1$  e  $R_{in} = 1$ , configurando a condição proibida do latch SR com entradas ativas em nível alto (implementação típica com portas NOR). A assertiva corretamente aponta a necessidade de tratamento dessa condição no projeto. Portanto, a assertiva V é verdadeira.

Dessa forma, a classificação correta das assertivas é:

I – verdadeira

II – falsa

III – verdadeira

IV – verdadeira

V – verdadeira

A única alternativa que contempla esse conjunto é:

D) I, III, IV e V

Portanto, não há ausência de alternativa correta.

Quanto à alegação de ambiguidade quanto ao tipo de latch (NOR ou NAND), também não procede. O enunciado indica claramente que as entradas são ativas em nível alto ( $S = X$  e  $R_{in} = R + C$ ), o que caracteriza o comportamento típico de latch SR implementado com portas NOR. Em latches NAND, as entradas são ativas em nível baixo, o que não corresponde à lógica apresentada. Assim, não há ambiguidade técnica relevante.

Por fim, as divergências apontadas nos recursos decorrem de interpretações incorretas do comportamento do latch (especialmente na assertiva II) ou de tentativas de invalidar assertivas corretas por considerar cenários não previstos como condição principal de análise.

Não se verifica erro conceitual, ambiguidade relevante ou ausência de alternativa correta. O recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito oficial (alternativa D).

**Fonte:**

- TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. *Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações*. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>40</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece as manifestações apresentadas e passa à análise conjunta dos argumentos, com base na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, adotando interpretação técnica, sistemática e fiel ao texto legal.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a questão exige conhecimento literal e conceitual das definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos elementos que compõem o termo de referência.

No que se refere à assertiva I, não procede a alegação de que estaria correta. Embora mencione o “modelo de gestão do contrato”, o conteúdo descritivo apresentado na assertiva não corresponde ao conceito legal previsto na norma.

De acordo com o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021, o modelo de gestão do contrato é definido como aquele que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Administração. Contudo, a assertiva I afirma que esse modelo “consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento”.

Essa redação não corresponde ao conceito legal de modelo de gestão do contrato, mas sim a uma ideia genérica de planejamento ou gestão por resultados, não prevista na lei como definição técnica do referido elemento. Em questões objetivas de direito administrativo, exige-se aderência literal ou técnico-conceitual precisa ao texto normativo, não sendo admissível substituição por interpretações ampliativas ou finalísticas. Portanto, a assertiva I é incorreta.

Quanto à assertiva II, esta está correta. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório compreende a definição do objeto da contratação para atendimento da necessidade administrativa, podendo se materializar por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme a natureza do objeto. Trata-se de descrição compatível com a sistemática legal e com o planejamento da contratação pública.

No tocante à assertiva III, também não procede a alegação de correção. O item afirma que o termo de referência deve conter o “modelo de execução do objeto”, definido como aquele que descreve como a execução será acompanhada e fiscalizada.

Entretanto, conforme o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, há distinção clara entre:

- modelo de execução do objeto (alínea “f”): que descreve como o objeto será executado;
- modelo de gestão do contrato (alínea “g”): que descreve como a execução será acompanhada e fiscalizada.

A assertiva III incorre justamente na inversão desses conceitos, ao atribuir ao modelo de execução uma função que é, por definição legal, própria do modelo de gestão do contrato. Trata-se de erro técnico direto em relação ao texto normativo, razão pela qual a assertiva é incorreta.

No que se refere aos argumentos que sustentam que a fiscalização e a execução seriam conceitos indissociáveis e, portanto, intercambiáveis, cumpre esclarecer que, embora tais atividades sejam complementares na prática administrativa, a Lei nº 14.133/2021 optou por separá-las conceitualmente, atribuindo funções distintas a cada elemento do termo de referência. Em sede de prova objetiva, prevalece a literalidade e a distinção normativa expressa.

Assim, a classificação correta das assertivas é:

I – incorreta

II – correta

III – incorreta

Dessa forma, a única alternativa correta é:

A) II.

Por fim, não se verifica ausência de alternativa válida, tampouco erro de gabarito, uma vez que a questão apresenta resposta única e compatível com o texto legal.

**Fonte:**

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. *Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. Brasília: Presidência da República, 2021.

### Cargo: Motorista de Caminhão

BRANCA	VERDE
3	8

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As conjunções comparativas são palavras ou expressões que conectam orações, estabelecendo uma relação de semelhança, igualdade ou diferença (superioridade/inferioridade) entre elas. Sendo assim, apenas na alternativa B "*Dias perfeitos são esses em que o motorista do carro de trás não buzina como um doido, [...]*" (7º§)." há uma comparação explícita, evidenciada, ainda, pela conjunção “como”. As demais alternativas não possuem sentido comparativo.

**Fonte:**

- Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>28</b>	<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As ações adotadas pelo poder público relacionadas à diversificação da matriz energética têm como objetivo central ampliar a oferta de energia no país e, ao mesmo tempo, reduzir impactos ao meio ambiente. O planejamento do setor energético busca garantir segurança no abastecimento, atender à demanda crescente e conciliar a produção de energia com a proteção ambiental.

As demais alternativas estão incorretas: a padronização dos modelos de geração não é finalidade das políticas energéticas, assim como a redução da dependência de uma única fonte é consequência do planejamento, e não seu objetivo principal. Também não há transferência exclusiva da responsabilidade pela geração de energia para a iniciativa privada, já que o setor envolve atuação conjunta do poder público e de empresas.

**Fontes:**

- Ministério de Minas e Energia: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/brasil-lidera-a-transicao-energetica-e-inaugura-novo-ciclo-de-inclusao-social-sob-lideranca-do-mme-em-2025>
- Gov. br: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/BrasilLiderMundialnaTransicaoEnergeticaMinisteriodeMinaseEnergia.pdf>
- Cenário Energia: <https://cenarioenergia.com.br/2025/11/04/mme-detalha-plano-do-forum-nacional-de-transicao-energetica-para-2026-e-antecipa-diretrizes-do-plante/>
- Empresa de Pesquisa Energética: <https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica>

**Cargo: Operador de Máquinas Pesadas**

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A palavra “avultavam” significa: aumentavam; cresciam. Dessa forma, é a única associação que implica prejuízo de sentido dentre as demais opções de respostas apresentadas para análise. A ação verbal “mostravam” é o mesmo que: apresentavam; exibiam; revelavam. As demais relações estão corretas, a saber: arisca (ressabiada, arredia); preás (cobaias, porquinhos-da-índia); e afugentava (espantava, enxotava, expulsava).

**Fontes:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O adjetivo é uma classe de palavras que atribui características aos substantivos, ou seja, ele indica suas qualidades e estados. São adjetivos as expressões destacadas em: “escuras” caracteriza o substantivo “manchas”; “numerosos” caracteriza o substantivo “preás”; “murchas” caracteriza o substantivo “orelhas”. No entanto, “silêncio” é substantivo.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA

2

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para apresentar as ideias do texto, é correto afirmar que a autora contextualiza a tese textual – ou seja, introduz o assunto – por meio de analogia com o cinema – criaturas (ou máquinas) que “ganham autonomia, voltam-se contra o criador e passam a ameaçar a humanidade.” –, e introduz o *OpenClaw* através de metáfora – “O vilão da vez atende pelo nome *OpenClaw*, também conhecido como *Moltbook*.”

Salienta-se, ainda, que i) por seu um texto dissertativo-argumentativo, não há narração; ii) apesar de abordar o funcionamento da plataforma, a autora não explica o impacto que ela terá sobre a população, apenas expõe o seu ponto de vista sobre o assunto; iii) da mesma forma, apresenta duas possíveis reações, que não são embasadas em dados ou pesquisas; iv) a resolução da questão limita-se à interpretação de texto.

Sendo assim, a única alternativa que contempla o solicitado no enunciado é a alternativa **C**.

BRANCA

3

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A partir do trecho “O perigo é os humanos aprenderem a funcionar como máquinas.”, a autora afirma que, além da ideia assustadora de robôs acessando suas emoções, existe, para ela, um receio ainda maior que essa “invasão”. Tal medo é de que os humanos passem a viver sem emoções e consciência, o que os deixariam cada vez mais próximo de ações análogas às de uma máquina, que não tem sentimentos e empatia.

Salienta-se, ainda, que, acordo com o trecho, o perigo está em “aprender” com as máquinas, considerando um todo; enquanto na alternativa há afirmação de “influência” no comportamento pelos agentes da IA, cuja consequência é de ações semelhantes. Considerando o exposto, bem como os diferentes significados de “aprender” e “influência”, a opção D não pode ser considerada correta.

BRANCA

4

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o 7º§ – “A primeira é o pânico. O velho temor de que as máquinas se voltem contra os humanos. A projeção de “singularidade” e “consciência” sobre elas, a sensação de que ‘elas estão acordando.’”, o pânico é gerado a partir da possibilidade de as máquinas constituírem individualidade e discernimento, que são, respectivamente, sinônimos de “singularidade” e “consciência”. As demais alternativas são falsas porque:

- A) Projetarem particularidades e valores morais: a projeção mencionada é realizada pelos humanos e não pelas máquinas.
- C) Tornarem-se agentes conscientes e individuais: o receio não tem a ver com as máquinas serem individuais, mas individualistas.
- D) “Acordarem” com capacidade de desenvolvimento e juízo de valor: as máquinas já possuem capacidade de desenvolvimento.

BRANCA

9

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No contexto, a conjunção “nem” classifica-se como coordenativa aditiva, cuja função é ligar termos de idêntica função. Neste caso o valor negativo não é válido, pois a negação foi empregada anteriormente pela palavra “não”. Ou seja, os humanos “não podem postar, comentar E interagir”.

**Fonte:**

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 594.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão não busca garantir que um candidato seja o mais votado, tampouco utiliza a divisão simples do total de votos pelo número de vagas ou de candidatos, mas sim determinar o número mínimo de votos que assegure, em qualquer distribuição possível, que o candidato esteja entre os três mais votados. Nesse contexto, o cenário crítico é aquele em que outros candidatos concentram votos de forma a impedir essa classificação. Assim, para que um candidato com V votos não seja eleito, é necessário que ao menos três outros candidatos tenham votação maior ou igual à dele, o que pode ocorrer mesmo em situação de empate, já que empatar não garante posição entre os três primeiros. Logo, o pior caso admissível é aquele em que quatro candidatos possuem V votos cada (o candidato analisado e mais três concorrentes), totalizando 4V votos. Como o total de votos é 643, para garantir a eleição independentemente da distribuição dos votos, é necessário que  $4V > 643$ , o que implica  $V > 160,75$ , isto é,  $V \geq 161$ . Note que, se um candidato tiver 160 votos, a seguinte configuração em que ele não ganha a eleição é possível:

1º= 161, 2º= 161, 3º= 161, 4º= 160, 5º= 0 e 6º= 0

Para demonstrar que 161 de fato garante a classificação, note que, se um candidato obtiver 161 votos, restam 482 votos a serem distribuídos entre os demais cinco candidatos; contudo, para que três deles atinjam pelo menos 161 votos cada, seriam necessários  $3 \times 161 = 483$  votos, o que excede o total disponível, tornando esse cenário impossível.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

RECURSO IMPROCEDENTE. O gabarito da questão deve ser mantido, pois a afirmação de que, de acordo com o caso hipotético apresentado, o recurso que atende à necessidade descrita com uma única fórmula e sem criar uma estrutura adicional, respeitando critérios condicionais, é SOMASES está certa. Segundo o site oficial da Microsoft, disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%A3o-somases-c9e748f5-7ea7-455d-9406-611cebce642b>, acessado em 13/01/2026, "a função SOMASES permite somar valores com base em um ou mais critérios, como o nome do bairro, sem alterar a estrutura da planilha".

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra C para a letra D.**

Recurso procedente para alterar o gabarito. Assiste razão aos recorrentes, tendo em vista que houve erro na divulgação do gabarito preliminar, o qual indicou incorretamente a alternativa C. Nos termos da Lei nº 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021, passou a ser indispensável a presença de dolo para a configuração dos atos de improbidade administrativa (art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º), afastando-se a responsabilização por

mera irregularidade ou sem elemento subjetivo. Assim, a alternativa C mostra-se incompatível com a legislação vigente ao afirmar a configuração de improbidade “mesmo sem dolo”.

Por sua vez, a alternativa D está em consonância com o ordenamento jurídico atual, ao condicionar a configuração do ato à demonstração de dolo e ao correto enquadramento no art. 9º da LIA (uso de bem público em proveito particular). Dessa forma, impõe-se a alteração do gabarito para a alternativa D: "Pode configurar ato de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito, caso fique demonstrado que o servidor agiu dolosamente ao utilizar bem público em proveito particular".

**Fonte:**

- BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 jun. 1992. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm). Acesso em: 19 jan. 2026.

**Cargo: Técnico de Saneamento**

<b>BRANCA</b>
<b>3</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>5</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

<b>BRANCA</b>
<b>6</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Adjetivo é a classe de palavras que caracteriza, qualifica ou modifica o substantivo, indicando-lhe estado, aspecto ou qualidade. Dessa forma, “certas” caracteriza o substantivo “horas”. As demais associações estão corretas, a saber: substantivo, no trecho “[...] manso arrastar de chinelos, [...]”; adjetivo, no trecho “Andei pela casa, cabisbaixo, [...]”; e adjetivo, no trecho “Era quase palpável, [...]”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>8</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A única associação correta, considerando o contexto textual, é em relação à expressão “represália”, que significa: vingança; desforra; desagravo. As demais palavras apresentam como significação adequada à conjuntura textual: obstinação: relutância, teimosia; crispei: contraí, encolhi; e desafogar: aliviar, libertar.

**Fontes:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” é clara e refere-se ao complemento das áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320 - 210 = 110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

<b>BRANCA</b>
<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão apresenta dados claros para aplicação de probabilidade, fornecendo contexto do universo do sorteio: “um servidor residente no município da empresa será sorteado”, o que deixa inequívoco que a seleção ocorre dentro do subgrupo de residentes e não no universo total de servidores, eliminando qualquer dúvida sobre o cálculo da

probabilidade. A distribuição conjunta entre tempo de serviço e residência pode ser perfeitamente construída a partir das porcentagens fornecidas. Com as informações do enunciado, pode-se construir a seguinte tabela:

Tempo de serviço	Residente	Não residente	Total
Até 20 anos (40%)	160	160	320
Mais de 20 anos (60%)	192	288	480
Total	352	448	800

Assim, a probabilidade desejada é  $160/352=5/11$

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, quanto às manifestações que apresentam valores distintos para o menor tempo (como 9 minutos ou 6 minutos), verifica-se que tais resultados decorrem de erros aritméticos e/ou algébricos na resolução do sistema proposto, não podendo ser atribuídos a falhas no enunciado. As relações estabelecidas entre os tempos são claras e conduzem, de forma inequívoca, a uma única solução quando corretamente manipuladas. No que se refere à alegação de existência de múltiplas respostas possíveis, destaca-se que o conjunto de condições fornecido no enunciado é suficiente para determinar univocamente os tempos dos quatro técnicos. Assim, não há suporte matemático para a afirmação de que mais de uma alternativa atenderia simultaneamente às condições impostas. Quanto às alegações de impossibilidade de resolução, estas não se sustentam, uma vez que o problema pode ser modelado por um sistema de equações lineares simples, plenamente solucionável por métodos algébricos elementares, amplamente esperados no nível de escolaridade exigido no certame. Em relação aos argumentos de ambiguidade ou “dependência circular”, cumpre esclarecer que a interdependência entre variáveis é característica inerente a sistemas de equações e não configura, por si só, qualquer inconsistência ou vício de redação. Ademais, as expressões utilizadas no enunciado — como “minutos a menos” e “metade da soma” — são objetivas e consagradas, não abrindo margem para interpretações conflitantes. Seja  $x$ ,  $y$ ,  $w$  e  $z$  os tempos de Marcelo, Paula, Rogério e Sérgio. Considere as seguintes informações do enunciado:

- Marcelo levou 4 minutos a menos que Paula;
- Paula levou 3 minutos a menos que Rogério;
- O tempo de Rogério corresponde à metade da soma dos tempos de Paula e Sérgio;
- Sérgio gastou 18 minutos.

Com essas informações, pode-se montar o seguinte sistema:

$$\begin{aligned} x &= y - 4 \\ y &= w - 3 \\ w &= \frac{y + z}{2} \\ z &= 18 \end{aligned}$$

Cuja solução é:  $x = 8$ ,  $y=12$ ,  $w=15$  e  $z=18$ . Assim, o menor tempo gasto foi 8 minutos.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A eventual ambiguidade da expressão “entre” é explicitamente eliminada pelo enunciado ao estabelecer que a contagem não inclui as extremidades, o que garante interpretação única e conduz a uma única solução possível, sendo a redundância apontada de caráter meramente esclarecedor, sem qualquer prejuízo à objetividade da questão ou violação ao princípio da unicidade de resposta. Assim, partindo de  $X=15$  e aplicando corretamente o critério de contagem (em que “há k poltronas entre” implica um acréscimo de  $k+1$ ), obtém-se  $Y=15+7=22$ , em seguida  $W=22+9=31$  e, por fim,  $Z=31+11=42$ .

<b>BRANCA</b>
<b>13</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado fornece informações suficientes para interpretação inequívoca, ao indicar que se tratava de “formar uma equipe de 4 servidores, escolhidos dentre os funcionários presentes” e que “210 equipes distintas poderiam ser formadas”. O termo “equipe” refere-se claramente a um grupo de pessoas onde a ordem não importa, eliminando qualquer possibilidade de interpretação como arranjo, que exigiria que a posição ou a sequência dos servidores fosse relevante, o que não é mencionado em nenhuma parte do enunciado. Além disso, a expressão “poderiam ser formadas” indica o total de combinações possíveis de escolha entre os servidores presentes, deixando claro que se trata de um cálculo hipotético e não de grupos pré-existentes. O número de servidores que participaram da capacitação pode ser determinado a partir da informação de que 210 equipes de 4 servidores poderiam ser formadas. Como a ordem dos membros da equipe não importa, estamos lidando com conjuntos, ou seja, combinações, e não arranjos. Testando os valores possíveis, verifica-se que apenas 10 servidores permitem formar exatamente 210 equipes distintas de 4 pessoas, de modo que o total de servidores presentes na capacitação é 10. A resolução, formalmente, é:

$$C_4^{10} = \frac{10 \cdot 9 \cdot 8 \cdot 7}{4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1} = 210$$

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado especifica que a primeira manutenção ocorreu no dia 1, que caiu em uma terça-feira, e a próxima manutenção ocorrerá no dia 250, de modo que a interpretação correta para o cálculo do dia da semana é considerar a diferença entre os dias corridos, ou seja, 250 menos 1, resultando em 249 dias de intervalo; adotando-se a convenção padrão de progressão semanal, cada 7 dias completam um ciclo de semana e o restante indica o avanço relativo no dia da semana, de modo que, partindo de terça-feira e avançando 249 dias, tem-se 35 semanas completas e um restante de 4 dias, o que leva a quarta-feira (+1), quinta-feira (+2), sexta-feira (+3) e sábado (+4), determinando assim que a próxima manutenção ocorrerá em sábado.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A argumentação apresentada parte da premissa de que o comando “Orientação de Página” poderia ser considerado correto por representar o caminho funcional utilizado pelo usuário na interface do Microsoft Word. No entanto, a questão não solicita o comando de interface, mas sim o recurso que permite que diferentes partes do documento tenham configurações independentes de layout. Nesse sentido, o único recurso que possibilita, de forma

conceitualmente correta, a aplicação de configurações distintas dentro de um mesmo documento é a Quebra de seção. É ela que estabelece a divisão estrutural necessária para que páginas específicas tenham orientação, margens ou outros parâmetros diferentes das demais.

O enunciado é claro ao afirmar: "para que diferentes partes do mesmo documento tenham configurações independentes de layout de página", direcionando explicitamente para o conceito de segmentação do documento, e não apenas para a execução de um comando isolado.

Não há ambiguidade no enunciado e não há duplicidade de resposta correta;

Portanto, a alternativa correta permanece a letra A) Quebra de seção.

**Fonte:**

- Inserir uma quebra de seção. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-uma-quebra-de-se%C3%A7%C3%A3o-eef20fd8-e38c-4ba6-a027-e503bdf8375c>
- Usar quebras de seção para alterar o layout ou a formatação em uma seção do documento Word. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/usar-quebras-de-se%C3%A7%C3%A3o-para-alterar-o-layout-ou-a-formata%C3%A7%C3%A3o-em-uma-se%C3%A7%C3%A3o-do-documento-word-4cdfa638-3ea9-434a-8034-bf1e4274c450>

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as regras legais relativas à conexão às redes públicas de saneamento básico, à cobrança pelos serviços e às exceções legalmente previstas, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a alternativa D também estaria correta por refletir a possibilidade de cobrança pela disponibilização do serviço, inclusive mediante valor mínimo; que a alternativa C poderia ser considerada válida ou geraria ambiguidade interpretativa; que a alternativa A seria imprecisa por adotar redação absoluta quanto ao uso de outras fontes de abastecimento; e, ainda, que haveria ausência de pertinência temática entre a alternativa A e a situação hipotética, centrada no serviço de esgotamento sanitário.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque a alternativa A corresponde, de forma literal, ao art. 45, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, sendo a única assertiva integralmente compatível com o texto legal. Paralelamente, a alternativa D está incorreta, pois, embora mencione corretamente a cobrança pela disponibilização do serviço, afasta indevidamente a possibilidade de cobrança de valor mínimo quando a edificação não estiver conectada à rede pública, em desacordo com o art. 45, § 4º, que expressamente admite tal cobrança.

Além disso, a alternativa C também se mostra incorreta, uma vez que a legislação utiliza a forma facultativa (“poderá gozar de gratuidade”), ao passo que a assertiva emprega redação impositiva (“deverá”), em desconformidade com o comando normativo.

No que se refere à alegação de imprecisão da alternativa A, não procede, na medida em que o seu conteúdo expressa a literalidade da norma legal.

Por fim, não há ausência de pertinência temática, uma vez que o art. 45 da Lei nº 11.445/2007 disciplina conjuntamente os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, ambos inseridos no contexto do saneamento básico abordado no enunciado.

Logo, não há ambiguidade, imprecisão relevante ou duplicidade de respostas corretas, sendo a alternativa A a única em conformidade com a legislação de regência.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as hipóteses legais de concessão de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, em conformidade com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que o gabarito teria indicado como correta a alternativa B (“I e II, apenas”), sustentando-se que a assertiva III também estaria correta, razão pela qual a resposta adequada seria a alternativa A (“I, II e III”).

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque o gabarito divulgado aponta corretamente a alternativa A como resposta, a qual contempla as assertivas I, II e III, em plena conformidade com o art. 44 da Lei nº 12.305/2010. Desse modo, a conclusão apresentada nas razões recursais coincide exatamente com o gabarito oficial, inexistindo erro material ou necessidade de retificação.

Logo, não há qualquer vício na questão ou no gabarito divulgado.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre o padrão de potabilidade da água para consumo humano, estabelece no Anexo referente ao controle operacional que, para sistemas com filtração rápida (filtração direta ou tratamento completo):

- A turbidez do efluente filtrado deve atender ao critério de:
  - ≤ 0,5 NTU em 95% das amostras mensais;
- Admitindo-se, no controle operacional:
  - valores de até 1,0 NTU como limite máximo admissível.

Tal parâmetro visa assegurar a eficiência da remoção de partículas e microrganismos, sendo a turbidez um indicador indireto da efetividade da filtração.

Análise dos Recursos

1. Recurso que indica 5,0 NTU como resposta correta

O valor de **5,0 NTU** não se aplica ao controle da turbidez em sistemas com filtração rápida, tampouco ao critério de 95% das amostras mensais.

Na Portaria, esse valor está associado a outros pontos de controle da qualidade da água, não sendo pertinente ao parâmetro operacional do efluente filtrado.

Portanto, o argumento não guarda correspondência com o comando da questão.

2. Recurso que solicita anulação (alegando ausência da alternativa 0,5 NTU)

De fato, o valor de 0,5 NTU corresponde ao limite estabelecido para 95% das amostras mensais em sistemas de filtração rápida.

Contudo, sob o ponto de vista técnico-normativo e da metodologia de avaliação em questões objetivas:

- O valor de 1,0 NTU está expressamente previsto na norma como limite máximo admissível no controle operacional da filtração;
- Trata-se, portanto, de parâmetro diretamente vinculado ao mesmo processo (filtração rápida) e ao controle da turbidez;
- Entre as alternativas fornecidas, 1,0 NTU é a única que mantém aderência técnica ao dispositivo normativo aplicável;
- As demais opções (2,0; 5,0; 10,0 NTU) não possuem correspondência com o padrão exigido para o processo de filtração rápida.

Dessa forma, não se caracteriza ausência de alternativa válida, mas sim a necessidade de identificação da resposta tecnicamente mais adequada dentre as opções disponíveis.

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso solicita a anulação da questão sob a alegação de que a literatura técnica apresentaria variações na classificação dos níveis de tratamento de esgotos. Contudo, a argumentação não procede.

A classificação adotada na questão corresponde ao modelo clássico e amplamente consolidado na engenharia sanitária, presente na literatura técnica e em manuais de referência utilizados na formação e atuação profissional na área de saneamento.

A correspondência correta entre os níveis de tratamento e suas finalidades é:

- **Tratamento preliminar** → remoção de sólidos grosseiros e areia;
- **Tratamento primário** → remoção de sólidos sedimentáveis;
- **Tratamento secundário** → remoção de matéria orgânica biodegradável.

Essa sequência resulta em:

**1 – 2 – 3**, exatamente como indicado na alternativa **A**, mantida como gabarito.

Importa destacar que eventuais variações metodológicas na apresentação didática do tema em algumas publicações não alteram a conceituação técnica fundamental desses níveis de tratamento, que é consensual na engenharia sanitária e adotada em projetos, operação de sistemas de tratamento de esgotos e documentos técnicos do setor.

Além disso, a questão não apresenta ambiguidade, dupla interpretação ou ausência de alternativa correta. Pelo contrário, exige apenas o reconhecimento de conceitos básicos e consolidados do tratamento de esgotos.

Cabe ressaltar ainda que caberia questionamento caso o conteúdo técnico tivesse sido alterado ou suprimido por norma ou referência técnica atualizada, o que não ocorre neste caso. A classificação utilizada permanece válida e amplamente aceita na literatura e na prática profissional.

**Fontes:**

- Metcalf & Eddy – Wastewater Engineering: Treatment and Resource Recovery. McGraw-Hill Education.
- Marcos von Sperling. *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*. Belo Horizonte: UFMG.
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Manuais técnicos de saneamento.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os recursos interpostos alegam, em síntese:

- (i) existência de mais de uma alternativa correta (B e D);
- (ii) suposta dispensa de licenciamento ambiental para ETEs com base em legislação superveniente;
- (iii) necessidade de anulação da questão.

Tais alegações não merecem prosperar, conforme fundamentação a seguir.

1. Da correção do gabarito (Alternativa D)

A alternativa D afirma que a ETE “*pode estar sujeita à obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, conforme suas características e impactos*”.

Tal assertiva está plenamente correta, pois reproduz com precisão o modelo trifásico do licenciamento ambiental previsto na Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por meio da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 8º, que estabelece:

- Licença Prévia (LP);

- Licença de Instalação (LI);
- Licença de Operação (LO).

Além disso, o uso da expressão “pode estar sujeita” está tecnicamente adequado, pois reconhece a existência de procedimentos diferenciados ou simplificados, sem afastar a regra geral do licenciamento.

Portanto, a alternativa D está completa, precisa e juridicamente adequada ao comando da questão.

## 2. Da improcedência da alegação de dupla resposta (Alternativa B)

A alternativa B afirma que:

“Sistemas de saneamento estão sujeitos ao licenciamento ambiental, observadas as especificidades de cada tipologia de empreendimento.”

Embora genérica e conceitualmente verdadeira, a alternativa B não responde de forma específica ao comando da questão, que exige a aplicação do rito do licenciamento ambiental no contexto apresentado.

A questão descreve:

- implantação de nova ETE;
- necessidade de regularização prévia;
- consideração do porte e impactos ambientais.

Nesse contexto, exige-se do candidato o conhecimento procedimental do licenciamento, e não apenas sua noção geral.

Assim:

- A alternativa B limita-se a enunciar um princípio geral, sem abordar o procedimento;
- A alternativa D apresenta exatamente o rito aplicável (LP, LI, LO), que é o núcleo da pergunta.

Em questões objetivas, a alternativa correta deve ser a mais completa, específica e diretamente aderente ao enunciado, razão pela qual apenas a alternativa D satisfaz integralmente o comando.

Não há, portanto, dupla resposta correta.

## 3. Da improcedência da alegação de dispensa de licenciamento

Os recursos que invocam a suposta dispensa de licenciamento ambiental com base em legislação superveniente (Lei nº 15.190/2025) não procedem pelos seguintes motivos:

1. Vinculação ao conteúdo programático e à legislação consolidada:  
Concursos públicos se baseiam em normas consolidadas e amplamente aplicadas, como a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Resolução CONAMA nº 237/1997.
2. Regra geral de licenciamento ambiental:  
O art. 10 da Lei nº 6.938/1981 estabelece que atividades potencialmente poluidoras, como ETEs, dependem de prévio licenciamento ambiental.
3. Caráter não absoluto de eventuais dispensas:  
Mesmo em hipóteses específicas de simplificação ou dispensa, estas:
  - dependem de regulamentação;
  - não são universais;
  - não afastam o conhecimento do modelo clássico de licenciamento ambiental.

Dessa forma, a alternativa A permanece manifestamente incorreta, sem qualquer impacto sobre o gabarito.

## 4. Conclusão

- A alternativa D é a única que atende integralmente ao comando da questão, ao tratar de forma específica e completa do rito do licenciamento ambiental.
- A alternativa B, embora conceitualmente verdadeira, não responde ao que foi solicitado.
- Não há duplicidade de respostas corretas nem erro de formulação.
- As alegações baseadas em dispensa de licenciamento não se aplicam ao contexto da questão.

### Fontes:

- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Institui a Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 237/1997. Dispõe sobre o licenciamento ambiental.

- BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.
- FARIAS, Paulo José Leite. *Licenciamento Ambiental*. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.
- MILARÉ, Édís. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão apresenta itens que devem ser analisados de forma independente, sendo correta a identificação dos itens II e III como os únicos em conformidade com as Normas Regulamentadoras.

No que se refere ao item I, embora haja imprecisão quanto ao valor da carga instalada, o erro não compromete a resolução da questão, uma vez que o item também contém afirmação incorreta ao indicar que a NR-10 não permite aterramento temporário, o que está em desacordo com a norma.

Quanto ao item IV, a divergência em relação à NR-35 (que define trabalho em altura acima de 2 metros) não interfere na resposta final, pois o item apresenta outros erros técnicos relacionados aos procedimentos pós-resgate.

Dessa forma, mesmo diante das imprecisões apontadas, permanece possível identificar, com segurança, a alternativa correta, inexistindo prejuízo à resolução da questão. Mantém-se, portanto, o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão encontra-se em conformidade com o conteúdo programático previsto em edital, ao abordar aspectos relacionados à demanda de água e às fontes de abastecimento público.

No mérito, conforme dados constantes do Plano das Bacias PCJ (UGRHI 05 – Piracicaba, Capivari e Jundiá) e do Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Água, o principal manancial de abastecimento do município de Indaiatuba é o Ribeirão do Piraí, responsável pela maior parcela da água destinada ao consumo público.

Ademais, em períodos de estiagem, especialmente nos meses de menor precipitação, ocorre redução da disponibilidade hídrica dos mananciais superficiais, sendo necessária a complementação do sistema por meio de captações subterrâneas, realizadas através de poços tubulares profundos associados ao sistema aquífero do Grupo Tubarão, unidade geológica predominante na região.

Dessa forma, a alternativa indicada contempla corretamente tanto o principal manancial superficial quanto o sistema aquífero efetivamente utilizado no abastecimento local, não havendo qualquer inconsistência técnica ou normativa que justifique a alteração do gabarito. Mantém-se, portanto, a resposta divulgada.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão encontra-se compatível com o conteúdo programático previsto em edital, especialmente no que se refere à coleta de amostras e à realização de ensaios físico-químicos em laboratório.

O nível de complexidade exigido está adequado ao perfil do cargo, contemplando conhecimentos técnicos necessários ao desempenho das atividades inerentes à função. Ressalta-se que a abordagem adotada na questão não extrapola o conteúdo previsto, limitando-se a aferir competências essenciais para a correta execução de procedimentos laboratoriais.

Dessa forma, não se verifica inadequação quanto ao grau de dificuldade ou ao conteúdo cobrado, permanecendo válida a questão nos termos apresentados.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão encontra-se plenamente compatível com o conteúdo programático previsto em edital, notadamente no que se refere às normas técnicas aplicáveis aos procedimentos operacionais em estações de tratamento de água e esgoto, cuja compreensão é indispensável ao adequado desempenho das atribuições do cargo.

Ressalta-se, ainda, que a ABNT NBR 9898:1987 permanece como referência técnica amplamente utilizada em procedimentos de amostragem e preservação de amostras de água, sendo frequentemente citada em documentos técnicos, laudos e normativas ambientais. Eventuais atualizações ou complementações normativas não afastam sua aplicabilidade, especialmente quando considerada no contexto de práticas consolidadas no setor.

Dessa forma, não se verifica extrapolação do conteúdo exigido nem inconsistência técnica na abordagem adotada, permanecendo válida a questão nos termos apresentados.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Segundo a Res. CONAMA 357/2005 as águas doces que podem ser destinadas à irrigação de hortaliças consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película são as de classe 1. As águas doces de classe 4 só podem ser destinadas: a) à navegação; e b) à harmonia paisagística. Desta forma, a única alternativa incorreta é mantida como sendo a letra 'A'. As demais alternativas contém conteúdos plenamente corretos.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão encontra-se em perfeita conformidade com a literalidade da Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa D claramente a única que não corresponde a um elemento obrigatório do Termo de Referência.

**1. Da ausência de ambiguidade no enunciado**

O enunciado é objetivo e delimitado: "assinale a alternativa que indica um elemento que NÃO faz parte da composição obrigatória do Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021". A referência expressa à Lei nº 14.133/2021 direciona o candidato ao dispositivo legal que define o Termo de Referência, qual seja, o inciso XXIII do art. 6º da referida Lei. Não há qualquer menção ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou a outros documentos da fase preparatória, razão pela qual não se sustenta a alegação de confusão entre institutos distintos.

**2. Da correta indicação do dispositivo legal aplicável**

O art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 estabelece, de forma taxativa, os elementos que devem constar no Termo de Referência. As alternativas foram elaboradas com base nesse rol legal:

- Alternativa C (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e das memórias de cálculo) corresponde à alínea "i" do inciso XXIII.
- Alternativa A (critérios de medição e de pagamento pelos serviços a serem executados) corresponde à alínea "g" do inciso XXIII.
- Alternativa B (definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos e o prazo do contrato) corresponde à alínea "a" do inciso XXIII.

**3. Da incorreção da alternativa D**

A alternativa D ("previsão orçamentária e financeira para os exercícios seguintes, com projeção de despesas para os próximos cinco anos") não encontra correspondência em qualquer das alíneas do inciso XXIII do art. 6º. O único

requisito relacionado a aspectos orçamentários no Termo de Referência é a "adequação orçamentária" prevista na alínea "j", que se refere à existência de dotação vigente para a despesa a ser realizada no exercício correspondente, e não a projeções plurianuais de despesas para os próximos cinco anos.

#### 4. Da improcedência da alegação de sobreposição com o ETP

O recorrente alega que a questão confunde os requisitos do Termo de Referência com os elementos do Estudo Técnico Preliminar (ETP). No entanto, a previsão orçamentária para exercícios seguintes com projeção de despesas para cinco anos também não é elemento obrigatório do ETP. O art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que elenca os elementos do ETP, não exige tal projeção. Trata-se, na verdade, de um elemento estranho a ambos os documentos, o que apenas reforça a correção da alternativa D como "elemento que NÃO faz parte da composição obrigatória do Termo de Referência".

#### 5. Da objetividade da questão

A questão é objetiva e possui resposta única e incontestável com base na literalidade da lei. O candidato que conhece o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 identificaria prontamente que a alternativa D não consta do referido dispositivo, independentemente de qualquer interpretação extensiva ou confusão com outros documentos licitatórios.

Diante do exposto, inexistente qualquer ambiguidade, imprecisão ou confusão entre institutos que justifique a anulação da questão. A alternativa D está inequivocamente incorreta à luz do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se requer o indeferimento do recurso e a manutenção integral do gabarito.

### Cargo: Técnico em Agrimensura

BRANCA
--------

3
---

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

BRANCA
--------

4
---

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: "Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido". Nesse momento, até o fato de ser "querido" causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

BRANCA
--------

13
----

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre

grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” é clara e refere-se ao complemento das áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320-210=110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alegação do candidato não procede, pois parte de uma premissa incorreta ao afirmar que a tração aplicada em campo seria igual à tração padrão. O enunciado informa expressamente que a trena tem condições padrão de 20°C e tração de 50 N, mas que, no campo, a medição foi realizada a 32°C e com tração de 80 N. Portanto, além da correção de calibração e da correção de temperatura, também deve ser aplicada a correção de tração, que não pode ser desprezada. Portanto, a alternativa correta é a letra C. O equívoco do recurso é afirmar inexistir correção de tração, pois o enunciado registra tração de campo de 80 N, distinta da tração padrão de 50 N. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar, pois as alegações aqui apresentadas não apresentam elementos técnicos ou normativos suficientes que justifiquem sua alteração, visto que a questão está de acordo não existindo razões para mudanças.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Estimado candidato, aprecio os recursos apresentados, e diante do exposto salienta-se que, a alegação não procede, pois parte de uma premissa incorreta. Pela convenção, declinação Oeste é negativa:  $D=-21^{\circ}10'$ . A relação é:

$$A_v = A_m + D \Rightarrow A_m = A_v - D$$

$$\text{Logo: } A_m = 63^{\circ}20' - (-21^{\circ}10') = 63^{\circ}20' + 21^{\circ}10' = 84^{\circ}30'$$

Portanto, o azimute magnético aproximado a ser comparado a bússola é  $84^{\circ}30'$

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar, visto que a questão está de acordo não existindo razões para mudanças. Certa de vossa compreensão. Concluo.

<b>BRANCA</b>
<b>39</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Prezado candidato, em atenção ao recurso interposto para a questão 39 que apresenta o conteúdo explicitado na sua indagação. Esclareço que a alternativa indicada no gabarito preliminar encontra amparo pois o enunciado exige, simultaneamente, reuso/edição, interpretação inequívoca e rastreabilidade. Isso demanda: (1) formato editável (CAD e/ou SIG vetorial), (2) padronização de camadas/feições e simbologia, (3) declaração explícita do sistema de referência (datum e projeção) no próprio conjunto de entrega, (4) elementos cartográficos mínimos (legenda, norte, escala e coordenação) e (5) metadados do levantamento (método, equipamentos, datas, pontos de apoio e qualidade/precisão), além de (6) um formato vetorial para integração direta ao SIG com atributos que reduzam ambiguidades entre equipes. A alternativa D contempla esse conjunto mínimo completo. As alternativas A, C e B falham por retirar do produto (ou delegar a terceiros) informações essenciais de referência/estrutura/atributos e rastreabilidade, o que aumenta risco de interpretação divergente e retrabalho, incompatível com boas práticas de

documentação técnica e interoperabilidade. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar, visto que a questão está de acordo não existindo razões para mudanças. Certa de vossa compreensão. Concluo.

**Cargo: Técnico em Controle de Qualidade**

<b>Tipo 1 - BRANCA</b>
------------------------

<b>3</b>
----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>4</b>
----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>5</b>
----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>9</b>
----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” é clara e refere-se ao complemento das

áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320 - 210 = 110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as informações do enunciado, efetua-se a soma  $20 + 30 + 50 = 100$ . Assim, a constante de proporcionalidade é dada por:  $420000/100 = 4200$ . Logo, os setores receberão  $20 \times 4200 = 84000$ ,  $30 \times 4200 = 126000$  e  $50 \times 4200 = 210000$ . Portanto, a diferença entre o valor recebido pelo maior e pelo menor setor é  $210000 - 84000 = 126000$ .

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O tempo de deslocamento do veículo foi calculado dividindo-se a distância percorrida pela velocidade média, ou seja,  $360 \text{ km} \div 2 \text{ km/min} = 180$  minutos; somando-se a parada técnica de 30 minutos, obtém-se um total de 210 minutos, equivalentes a 3 horas e 30 minutos. Partindo do horário de saída às 7h00, adicionando-se o tempo total de viagem, chega-se ao horário de chegada de 10h30.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado especifica que a primeira manutenção ocorreu no dia 1, que caiu em uma terça-feira, e a próxima manutenção ocorrerá no dia 250, de modo que a interpretação correta para o cálculo do dia da semana é considerar a diferença entre os dias corridos, ou seja, 250 menos 1, resultando em 249 dias de intervalo; adotando-se a convenção padrão de progressão semanal, cada 7 dias completam um ciclo de semana e o restante indica o avanço relativo no dia da semana, de modo que, partindo de terça-feira e avançando 249 dias, tem-se 35 semanas completas e um restante de 4 dias, o que leva a quarta-feira (+1), quinta-feira (+2), sexta-feira (+3) e sábado (+4), determinando assim que a próxima manutenção ocorrerá em sábado.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as regras legais relativas à conexão às redes públicas de saneamento básico, à cobrança pelos serviços e às exceções legalmente previstas, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a alternativa D também estaria correta por refletir a cobrança pela disponibilização do serviço; que a alternativa C seria compatível com a legislação por prever gratuidade para famílias de baixa renda; e que a alternativa A não encontraria respaldo legal por apresentar vedação absoluta ao uso de outras fontes de abastecimento, o que ensejaria a existência de múltiplas respostas possíveis.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque a alternativa A reproduz fielmente o disposto no art. 45, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, sendo a única assertiva integralmente correta. Paralelamente, a alternativa D está incorreta, pois, embora mencione a cobrança pela disponibilização do serviço, afasta indevidamente a cobrança de valor mínimo quando a edificação não estiver conectada à rede, em desacordo com o art. 45, § 4º, que expressamente admite tal cobrança.

A alternativa C, por sua vez, também está incorreta, pois diverge do art. 45, § 8º, ao empregar a forma impositiva (“deverá”), enquanto a legislação estabelece hipótese facultativa (“poderá”), condicionada às políticas públicas e à regulamentação pertinente.

Quanto à alegação de inadequação da alternativa A, não procede, uma vez que a assertiva se limita à reprodução literal do comando legal.

Logo, não há duplicidade de respostas corretas, sendo a alternativa A a única em conformidade com a legislação de regência.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as hipóteses legais de concessão de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, em conformidade com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a assertiva III não encontraria respaldo no art. 44 da Lei nº 12.305/2010, sob o argumento de que empresas de limpeza urbana não seriam destinatárias dos incentivos previstos na norma, razão pela qual apenas as assertivas I e II estariam corretas, devendo o gabarito ser alterado para a alternativa B.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque o art. 44, inciso III, da Lei nº 12.305/2010 prevê expressamente como possíveis beneficiárias de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios “empresas dedicadas à limpeza urbana e a atividades a ela relacionadas”. Assim, a assertiva III não decorre de interpretação extensiva, mas de correspondência literal com o dispositivo legal, em estrita observância ao princípio da legalidade.

Dessa forma, todas as hipóteses indicadas (I, II e III) encontram previsão expressa na legislação de regência, não havendo qualquer restrição normativa que justifique a exclusão da assertiva III.

Logo, a alternativa A é a única correta, por contemplar integralmente as hipóteses previstas no art. 44 da Lei nº 12.305/2010. Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre o padrão de potabilidade da água para consumo humano, estabelece no Anexo referente ao controle operacional que, para sistemas com filtração rápida (filtração direta ou tratamento completo):

- A turbidez do efluente filtrado deve atender ao critério de:
  - ≤ 0,5 NTU em 95% das amostras mensais;
- Admitindo-se, no controle operacional:
  - valores de até 1,0 NTU como limite máximo admissível.

Tal parâmetro visa assegurar a eficiência da remoção de partículas e microrganismos, sendo a turbidez um indicador indireto da efetividade da filtração.

#### Análise dos Recursos

##### 1. Recurso que indica 5,0 NTU como resposta correta

O valor de 5,0 NTU não se aplica ao controle da turbidez em sistemas com filtração rápida, tampouco ao critério de 95% das amostras mensais.

Na Portaria, esse valor está associado a outros pontos de controle da qualidade da água, não sendo pertinente ao parâmetro operacional do efluente filtrado.

Portanto, o argumento não guarda correspondência com o comando da questão.

##### 2. Recurso que solicita anulação (alegando ausência da alternativa 0,5 NTU)

De fato, o valor de 0,5 NTU corresponde ao limite estabelecido para 95% das amostras mensais em sistemas de filtração rápida.

Contudo, sob o ponto de vista técnico-normativo e da metodologia de avaliação em questões objetivas:

- O valor de 1,0 NTU está expressamente previsto na norma como limite máximo admissível no controle operacional da filtração;
- Trata-se, portanto, de parâmetro diretamente vinculado ao mesmo processo (filtração rápida) e ao controle da turbidez;
- Entre as alternativas fornecidas, 1,0 NTU é a única que mantém aderência técnica ao dispositivo normativo aplicável;
- As demais opções (2,0; 5,0; 10,0 NTU) não possuem correspondência com o padrão exigido para o processo de filtração rápida.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os recursos interpostos alegam, em síntese:

- (i) existência de mais de uma alternativa correta (B e D);
- (ii) suposta dispensa de licenciamento ambiental para ETEs com base em legislação superveniente;
- (iii) necessidade de anulação da questão.

Tais alegações não merecem prosperar, conforme fundamentação a seguir.

##### 1. Da correção do gabarito (Alternativa D)

A alternativa **D** afirma que a ETE *“pode estar sujeita à obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, conforme suas características e impactos”*.

Tal assertiva está plenamente correta, pois reproduz com precisão o modelo trifásico do licenciamento ambiental previsto na Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por meio da Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 8º, que estabelece:

- Licença Prévia (LP);
- Licença de Instalação (LI);
- Licença de Operação (LO).

Além disso, o uso da expressão *“pode estar sujeita”* está tecnicamente adequado, pois reconhece a existência de procedimentos diferenciados ou simplificados, sem afastar a regra geral do licenciamento.

Portanto, a alternativa D está completa, precisa e juridicamente adequada ao comando da questão.

##### 2. Da improcedência da alegação de dupla resposta (Alternativa B)

A alternativa **B** afirma que:

*“Sistemas de saneamento estão sujeitos ao licenciamento ambiental, observadas as especificidades de cada tipologia de empreendimento.”*

Embora genérica e conceitualmente verdadeira, a alternativa B não responde de forma específica ao comando da questão, que exige a aplicação do rito do licenciamento ambiental no contexto apresentado.

A questão descreve:

- implantação de nova ETE;
- necessidade de regularização prévia;
- consideração do porte e impactos ambientais.

Nesse contexto, exige-se do candidato o conhecimento procedimental do licenciamento, e não apenas sua noção geral.

Assim:

- A alternativa **B** limita-se a enunciar um princípio geral, sem abordar o procedimento;
- A alternativa **D** apresenta exatamente o rito aplicável (LP, LI, LO), que é o núcleo da pergunta.

Em questões objetivas, a alternativa correta deve ser a mais completa, específica e diretamente aderente ao enunciado, razão pela qual apenas a alternativa D satisfaz integralmente o comando.

Não há, portanto, dupla resposta correta.

### 3. Da improcedência da alegação de dispensa de licenciamento

Os recursos que invocam a suposta dispensa de licenciamento ambiental com base em legislação superveniente (Lei nº 15.190/2025) não procedem pelos seguintes motivos:

1. Vinculação ao conteúdo programático e à legislação consolidada:  
Concursos públicos se baseiam em normas consolidadas e amplamente aplicadas, como a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Resolução CONAMA nº 237/1997.
2. Regra geral de licenciamento ambiental:  
O art. 10 da Lei nº 6.938/1981 estabelece que atividades potencialmente poluidoras, como ETEs, dependem de prévio licenciamento ambiental.
3. Caráter não absoluto de eventuais dispensas:  
Mesmo em hipóteses específicas de simplificação ou dispensa, estas:
  - dependem de regulamentação;
  - não são universais;
  - não afastam o conhecimento do modelo clássico de licenciamento ambiental.

Dessa forma, a alternativa A permanece manifestamente incorreta, sem qualquer impacto sobre o gabarito.

### 4. Conclusão

- A alternativa **D** é a única que atende integralmente ao comando da questão, ao tratar de forma específica e completa do rito do licenciamento ambiental.
- A alternativa **B**, embora conceitualmente verdadeira, não responde ao que foi solicitado.
- Não há duplicidade de respostas corretas nem erro de formulação.
- As alegações baseadas em dispensa de licenciamento não se aplicam ao contexto da questão.

### Fontes:

- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Institui a Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 237/1997. Dispõe sobre o licenciamento ambiental.
- BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.
- FARIAS, Paulo José Leite. *Licenciamento Ambiental*. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.
- MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>39</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A irrisignação do candidato não merece prosperar, uma vez que a alternativa A está em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação infralegal que disciplina a matéria.

A expressão "dispensada a elaboração" contida na alternativa A não significa, em absoluto, que a Administração esteja proibida de elaborar o ETP caso entenda necessário. O termo "dispensa", no Direito Administrativo, indica que a exigência não é obrigatória, mas permanece facultada à Administração a sua realização, se assim entender conveniente e oportuno para melhor instrução do processo.

Sobre o tema é oportuno citar a lição do material Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição (pág. 220) sobre o ETP:

*“(O ETP) ... será facultado nas hipóteses do art. 75, incisos I, II, VII e VIII da referida Lei (dispensa de licitação por valor, dispensa por situação de guerra ou grave perturbação da ordem, dispensa por emergência ou calamidade pública), bem como no caso de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual.”*

Diante do exposto, indefere-se recurso, com a manutenção da alternativa D como única incorreta, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

### Cargo: Técnico em Edificações

BRANCA
3

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

BRANCA
4

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

BRANCA
5

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

Fonte: BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
--------

8
---

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, quanto às manifestações que apresentam valores distintos para o menor tempo (como 9 minutos ou 6 minutos), verifica-se que tais resultados decorrem de erros aritméticos e/ou algébricos na resolução do sistema proposto, não podendo ser atribuídos a falhas no enunciado. As relações estabelecidas entre os tempos são claras e conduzem, de forma inequívoca, a uma única solução quando corretamente manipuladas. No que se refere à alegação de existência de múltiplas respostas possíveis, destaca-se que o conjunto de condições fornecido no enunciado é suficiente para determinar univocamente os tempos dos quatro técnicos. Assim, não há suporte matemático para a afirmação de que mais de uma alternativa atenderia simultaneamente às condições impostas. Quanto às alegações de impossibilidade de resolução, estas não se sustentam, uma vez que o problema pode ser modelado por um sistema de equações lineares simples, plenamente solucionável por métodos algébricos elementares, amplamente esperados no nível de escolaridade exigido no certame. Em relação aos argumentos de ambiguidade ou “dependência circular”, cumpre esclarecer que a interdependência entre variáveis é característica inerente a sistemas de equações e não configura, por si só, qualquer inconsistência ou vício de redação. Ademais, as expressões utilizadas no enunciado — como “minutos a menos” e “metade da soma” — são objetivas e consagradas, não abrindo margem para interpretações conflitantes. Seja  $x$ ,  $y$ ,  $w$  e  $z$  os tempos de Marcelo, Paula, Rogério e Sérgio. Considere as seguintes informações do enunciado:

- Marcelo levou 4 minutos a menos que Paula;
- Paula levou 3 minutos a menos que Rogério;
- O tempo de Rogério corresponde à metade da soma dos tempos de Paula e Sérgio;
- Sérgio gastou 18 minutos.

Com essas informações, pode-se montar o seguinte sistema:

$$\begin{aligned}x &= y - 4 \\y &= w - 3 \\w &= \frac{y + z}{2} \\z &= 18\end{aligned}$$

Cuja solução é:  $x = 8$ ,  $y = 12$ ,  $w = 15$  e  $z = 18$ . Assim, o menor tempo gasto foi 8 minutos.

BRANCA
--------

21
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as regras legais relativas à conexão às redes públicas de saneamento básico, à cobrança pelos serviços e às exceções legalmente previstas, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a alternativa A seria imprecisa por adotar redação absoluta, sustentando-se que a lei não veda o uso de fontes alternativas de abastecimento, mas apenas a interligação que comprometa a qualidade da água da rede pública.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque a alternativa A reproduz fielmente o art. 45, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, que estabelece, de forma expressa, que a instalação hidráulica predial ligada à rede pública “não poderá ser também alimentada por outras fontes”.

Logo, não há imprecisão na assertiva, sendo a alternativa A a única em conformidade com a legislação.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

BRANCA

22

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão impugnada aborda as hipóteses legais de concessão de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, em conformidade com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a assertiva III não encontraria respaldo no art. 44 da Lei nº 12.305/2010, ao argumento de que empresas de limpeza urbana exercem atividade ordinária de prestação de serviço público, não se enquadrando como destinatárias de incentivos voltados à economia circular, razão pela qual apenas as assertivas I e II estariam corretas, ou, subsidiariamente, haveria ambiguidade apta a ensejar a anulação da questão.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque o art. 44, inciso III, da Lei nº 12.305/2010 é expresso ao incluir, entre os possíveis beneficiários de incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, “empresas dedicadas à limpeza urbana e a atividades a ela relacionadas”. Trata-se de previsão literal, inequívoca e suficiente, que não comporta restrição interpretativa nos termos propostos nas razões recursais.

Ademais, não há qualquer ambiguidade no enunciado, uma vez que todas as assertivas reproduzem, com fidelidade, hipóteses expressamente previstas nos incisos do art. 44 da referida lei.

Logo, todas as assertivas (I, II e III) estão corretas, sendo a alternativa A a única compatível com o ordenamento jurídico.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

BRANCA

31

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A I é a única afirmativa verdadeira, conforme segue:  $1170 / 650 = 1,8 \text{ g/cm}^3$

Quanto ao índice de vazios, seu valor foi de 0,8; diferente do apresentado na afirmativa II. Segue a memória de cálculo.

$$\begin{array}{l} e = \frac{V_v}{V_s} \qquad V_s = \frac{W_s}{\gamma_s} \\ V = V_v + V_s \qquad V_v = V - V_s \end{array}$$

$$V_s = \frac{W_s}{\gamma_s} = \frac{960}{2,6} = 362,3 \text{ cm}^3$$
$$V_v = V - V_s = 650 - 362,3 = 287,7 \text{ cm}^3$$

$$e = \frac{V_v}{V_s} = \frac{287,7}{362,3} \cong 0,8$$

Além disso, a expressão “típico de solos argilosos” é generalista: valores de (e) podem variar bastante conforme mineralogia, estrutura e estado de adensamento; portanto, mesmo que (e=0,6), isso não “classifica” o solo de forma segura.

Quanto ao teor de umidade, apresentado na afirmativa III, este também encontra-se incorreto, conforme segue:

$$\text{Tumidade} = 210 / 960 = 21,9\%$$

**Fontes:**

- PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos.
- DAS, B. M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica (ou *Principles of Geotechnical Engineering*). Cengage.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A armadura longitudinal em pilares consiste em barras verticais responsáveis por resistir aos esforços de compressão e flexão, garantindo a estabilidade estrutural. Desta forma, reforça-se a importância de verificar a área de aço ( $A_s$ ) da armadura longitudinal do pilar de concreto armado.

A área de uma barra circular é:  $A = (\pi \cdot d^2) / 4$ :

- 4 barras de 1/2" ( $\approx \varnothing 12,5$  mm) = 4 unid x  $1,25$  cm<sup>2</sup> = 5,0 cm<sup>2</sup>
- 2 barras de 5/16" ( $\approx \varnothing 8$  mm) + 4 barras de 3/8" ( $\approx \varnothing 10$  mm) = 2 unid x 0,5 cm<sup>2</sup> + 4 unid x 0,8 = 4,2 cm<sup>2</sup>

$A_{s \text{ min}} = 0,4\% \times (40 \times 20) = 3,2$  cm<sup>2</sup>

Após a demonstração dos cálculos, julga-se:

Afirmiação I — Falsa: A proposta reduz ( $A_s$ ) (de  $\sim 4,91$  para  $\sim 4,15$  cm<sup>2</sup>), isso é verdadeiro. Porém, ela não deixa ( $A_s$ ) abaixo do mínimo

Afirmiação II — Falsa: É correto que  $4\varnothing 12,5 \approx 5$  cm<sup>2</sup>. Porém, é incorreto dizer que a armadura proposta é menor que 4 cm<sup>2</sup>

Fonte:

- ABNT NBR 6118 — *Projeto de estruturas de concreto — Procedimento*. Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso parte da premissa de que a assertiva III seria verdadeira, resultando em V, V, V, F, F (alternativa A). Entretanto, a assertiva III, como redigida, não pode ser considerada verdadeira como "critério usual" normativo, o que preserva a sequência do gabarito D.

Sobre o julgamento das assertivas, tem-se:

I- Em sistemas de distribuição, é prática de engenharia limitar pressões elevadas porque aumentam rompimentos, vazamentos e perdas reais (além de estresse em conexões e ramais). A NBR 12218 (2017) traz a seguinte recomendação:

**5.3.1 A pressão estática máxima nas tubulações distribuidoras deve ser de 400 kPa, podendo chegar a 500 kPa em regiões com topografia acidentada, e a pressão dinâmica mínima, de 100 kPa, e ser referenciada ao nível do terreno.**

II- Uma pressão mínima em torno de 10 m.c.a. é um valor de referência amplamente utilizado para assegurar atendimento em pontos desfavoráveis, reduzindo reclamações por baixa pressão. Na prática, o prestador pode adotar metas específicas, mas o conceito de pressão mínima é correto e o valor é compatível com critérios usuais e também está em conformidade com a NBR 12218 (2017).

As demais afirmativas estão incorretas, conforme segue:

III- Limitar a velocidade máxima em 2,0 m/s não está em nenhum livro acadêmico, muito menos é uma recomendação normativa.

IV- De acordo com a NBR12218, o diâmetro mínimo dos condutos secundários são de 50mm.

V- Registros ajudam na setorização e isolamento de trechos, mas não eliminam a necessidade de dispositivos operacionais como descargas, pontos de lavagem e rotinas de manutenção, sobretudo em áreas com risco de deposição, incrustações e água com sólidos. Além disso, a NBR12218 (2017) recomenda que o SM abranja uma área ...a) máximo de 500 ligações; b) extensão máxima da rede do SM igual a 3Km.

**Fontes:**

- ABNT NBR 12218 — *Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público — Procedimento*. Rio de Janeiro, 2017.
- AZEVEDO NETTO, J. M. et al. *Abastecimento de Água (princípios de redes, pressões, velocidades, perdas)*.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A imagem do enunciado traz legendas explícitas das etapas executivas: “Perfuração da estaca”, “Colocação da armadura”, “Injeção de argamassa”, “Retirada de tubos com complemento de argamassa” e “Estaca pronta”. Assim, não se trata de mera interpretação “visual”, mas da leitura do processo descrito.

Quanto a alternativa correta, esta se mantém como letra A (ESTACA RAIZ), englobando as seguintes etapas:

- Perfuração (geralmente de pequeno diâmetro, com suporte por revestimento quando necessário);
- Introdução da armadura;
- Injeção de argamassa para formação do fuste;
- Retirada do(s) tubo(s) de revestimento com “complemento/reinjeção” de argamassa, assegurando o preenchimento integral do furo e o contato adequado com o terreno

Obs.: O ponto decisivo é o que está escrito na etapa 3: “injeção de argamassa” (e não “concretagem”) e o procedimento de retirada de tubos com complemento de argamassa, típico do processo de estacas injetadas.

Quanto as outras alternativas:

- Estaca Franki: executada por cravação de tubo e formação de base alargada por apiloamento, com concretagem por etapas — não corresponde ao processo de injeção de argamassa com retirada de tubos mostrado.
- Estaca Strauss: tipicamente envolve perfuração com camisa, lançamento de concreto e retirada da camisa, mas não é caracterizada, como procedimento principal, pela injeção pressurizada de argamassa típica da estaca raiz.
- Estaca hélice contínua: envolve trado helicoidal contínuo; a concretagem ocorre pela haste central durante a retirada do trado, normalmente sem o uso de tubos de revestimento como no esquema — a sequência apresentada (injeção de argamassa + retirada de tubos com complemento) não é a da hélice contínua

**Cargo: Técnico em Eletroeletrônica**

<b>BRANCA</b>
<b>3</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar

minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

<b>BRANCA</b>
<b>5</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

Fonte: BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>13</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” é clara e refere-se ao complemento das áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320 - 210 = 110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e passa à análise técnica do recurso, de forma fundamentada, criteriosa e respeitosa.

Inicialmente, cumpre destacar que a questão avalia conhecimentos práticos de medição em ambientes industriais com inversores de frequência, onde sinais PWM apresentam características não senoidais, alta taxa de variação ( $dv/dt$  elevado) e conteúdo harmônico significativo. Nesse contexto, a correta interpretação das limitações dos instrumentos de medição é essencial para a segurança e confiabilidade dos resultados.

No que se refere especificamente à afirmativa III, objeto central do recurso, é necessário analisar cuidadosamente sua redação:

“um multímetro comum em True RMS sempre fornece valor confiável e diretamente comparável à tensão senoidal equivalente do motor, independentemente da banda passante e do método de amostragem do instrumento.”

A assertiva utiliza termos absolutos, como “sempre” e “independentemente”, o que implica validade universal da afirmação, sem restrições de instrumentação ou condições de medição.

Do ponto de vista técnico, essa proposição é incorreta.

Embora existam instrumentos True RMS de alta qualidade, com banda passante ampliada e técnicas adequadas de amostragem, a expressão “multímetro comum em True RMS” refere-se, no contexto da prática industrial, a instrumentos genéricos, cuja banda passante é limitada e cujo algoritmo de cálculo de valor eficaz pressupõe formas de onda dentro de determinadas condições.

Sinais PWM de inversores possuem características que desafiam essas limitações:

- presença de harmônicos de alta frequência;
- transientes rápidos (alto  $dv/dt$ );
- formas de onda não periódicas puramente senoidais;
- influência significativa da banda passante do instrumento;
- dependência do método de amostragem e filtragem interna.

Assim, a leitura de um multímetro True RMS comum pode não representar corretamente o valor eficaz real aplicado ao motor, sobretudo quando a frequência de comutação e o conteúdo espectral excedem a faixa de resposta do instrumento.

Dessa forma, a confiabilidade da medição não é independente da banda passante nem do método de amostragem — ao contrário, depende diretamente desses fatores.

O argumento recursal reconhece, inclusive, que a confiabilidade depende das especificações do instrumento. Essa própria admissão reforça a incorreção da assertiva, que afirma validade universal (“sempre” e “independentemente”). Portanto, não se trata de generalização indevida da questão, mas sim de uma proposição intencionalmente absoluta que deve ser julgada como falsa à luz dos princípios de instrumentação.

Importante destacar que, em provas objetivas, afirmações com termos absolutos devem ser analisadas com rigor lógico. Basta a existência de uma condição em que a proposição não se sustente para que ela seja considerada incorreta.

No que se refere à alegação de ambiguidade, também não procede. A questão é clara ao tratar de “multímetro comum em True RMS”, não de instrumentos especializados para análise de formas de onda PWM. A distinção é relevante e suficiente para afastar múltiplas interpretações válidas.

Por fim, quanto às demais assertivas, não há inconsistências técnicas que comprometam a unicidade da resposta. A alternativa apontada no gabarito contempla corretamente as proposições válidas e inválidas, mantendo coerência com a prática de ensaios e medições em sistemas eletroeletrônicos industriais.

**Fontes:**

- HELFRICK, Albert D.; COOPER, William D. *Instrumentação Eletrônica Moderna e Técnicas de Medição*. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à Análise de Circuitos*. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>35</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e passa à análise técnica do recurso, com a devida fundamentação e respeito aos princípios de clareza, objetividade e aderência às boas práticas de engenharia.

Inicialmente, destaca-se que a questão avalia conhecimentos práticos consolidados em instalações industriais envolvendo inversores de frequência, instrumentação analógica (4–20 mA), compatibilidade eletromagnética (EMC) e interfaces digitais. Trata-se de conteúdo aplicado, com base em práticas técnicas amplamente difundidas em normas e literatura.

No que se refere à afirmativa III, não procede a alegação de generalização indevida.

A assertiva afirma que o uso de cabo comum sem blindagem em 80 m “não altera significativamente o risco de sobretensão” e que o efeito de reflexão seria desprezível. Essa proposição está incorreta do ponto de vista técnico.

Em acionamentos por inversor (VFD), a tensão aplicada ao motor não é senoidal, mas composta por pulsos PWM com elevados gradientes de tensão (dv/dt). Em cabos longos, tipicamente acima de algumas dezenas de metros, ocorrem fenômenos de reflexão de ondas devido ao desajuste de impedância entre inversor, cabo e motor.

Para distâncias como 80 m, esses efeitos já são reconhecidamente relevantes, podendo resultar em sobretensões nos terminais do motor superiores à tensão do barramento CC do inversor. Esse fenômeno é amplamente documentado e independe de uma análise detalhada para ser considerado significativo em nível técnico de prova.

Assim, a afirmativa está incorreta justamente por negar um efeito conhecido e relevante na prática industrial. Não se trata de generalização indevida, mas de reconhecimento de um comportamento típico e esperado em sistemas com VFD e cabos longos.

Quanto à afirmativa IV, também não procede o argumento recursal.

A assertiva afirma que, para sinais 4–20 mA em 120 m, aterrar a blindagem nas duas extremidades “em qualquer situação” reduz ruído e nunca cria problemas de medição. Essa proposição está incorreta.

Em instrumentação industrial, especialmente em sinais analógicos de baixa corrente como 4–20 mA, a prática consagrada é aterrar a blindagem em um único ponto (geralmente no lado do painel), justamente para evitar correntes de loop de terra (ground loop), que podem introduzir erro de medição.

Embora existam aplicações específicas — especialmente em altas frequências ou sistemas com estratégias de equipotencialização controlada — em que o aterramento em ambas as extremidades pode ser utilizado, isso não ocorre “em qualquer situação”, como afirma o item.

A presença dessa expressão absoluta torna a assertiva tecnicamente incorreta, pois desconsidera o risco conhecido de laços de terra e suas consequências em medições analógicas.

Assim como na análise da questão anterior, é importante ressaltar que, em provas objetivas, afirmações com termos como “sempre”, “nunca” ou “em qualquer situação” devem ser avaliadas com rigor lógico. Basta a existência de uma exceção técnica relevante para que a assertiva seja considerada falsa.

No que se refere à alegação de ambiguidade técnica, também não procede. A questão foi elaborada com base em práticas padrão de engenharia, e as assertivas incorretas o são justamente por apresentarem generalizações absolutas que contrariam essas práticas.

Por fim, ao analisar o conjunto das afirmativas:

- A afirmativa I é verdadeira (corrente nominal compatível com os dados do motor);
- A afirmativa II é verdadeira (desequilíbrio de corrente indica possível problema na alimentação);
- A afirmativa III é falsa (subestima efeitos de reflexão em cabos longos com VFD);
- A afirmativa IV é falsa (generaliza incorretamente o aterramento da blindagem);
- A afirmativa V é verdadeira (diferença entre NPN e PNP afeta lógica de entrada do CLP).

Dessa forma, a sequência correta é:

V, V, F, F, V

Correspondente à alternativa **C**, conforme gabarito oficial.

**Fontes:**

- MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio de Lauro. *Engenharia de Automação Industrial*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- HELFRICK, Albert D.; COOPER, William D. *Instrumentação Eletrônica Moderna e Técnicas de Medição*. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>36</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a manifestação apresentada e procede à análise técnica do recurso, de forma respeitosa, objetiva e devidamente fundamentada.

A insurgência recursal concentra-se na afirmativa V, sustentando, em síntese, que o eletroduto metálico aterrado poderia exercer a função de condutor de proteção e, por isso, a assertiva deveria ser considerada verdadeira. Contudo, a redação da proposição e o seu conteúdo técnico não autorizam essa conclusão.

O ponto central está na forma como a afirmativa foi construída. O item não diz apenas que o eletroduto metálico pode, em determinadas condições normativas e construtivas, ser admitido como parte do caminho de proteção. O item afirma algo muito mais amplo e absoluto: que, em sistema TN, “é aceitável não levar PE ao motor se o eletroduto metálico estiver aterrado, pois ele sempre garante continuidade equivalente ao PE”.

É precisamente essa generalização absoluta que torna a afirmativa incorreta.

De fato, em instalações elétricas, elementos metálicos podem até integrar o percurso de proteção em situações específicas, desde que satisfaçam requisitos rigorosos de continuidade elétrica, capacidade de condução da corrente de falta, integridade mecânica, confiabilidade das conexões, proteção contra corrosão, manutenção da equipotencialização e conformidade com os critérios normativos aplicáveis. Isso, porém, não autoriza concluir que o simples fato de o eletroduto metálico estar aterrado torne sempre desnecessário levar o PE ao motor.

A palavra “sempre”, empregada na assertiva, é tecnicamente decisiva. Em provas objetivas, expressões como “sempre”, “nunca”, “em qualquer situação” e equivalentes exigem validade universal. Basta a existência de situações em que a proposição não se sustente para que ela deva ser considerada falsa.

E há, de fato, várias razões técnicas pelas quais o eletroduto metálico aterrado não pode ser tomado, de forma automática e universal, como equivalente garantido ao condutor de proteção dedicado:

O aterramento do eletroduto não assegura, por si só, continuidade elétrica confiável ao longo de todo o percurso. Em campo, podem existir uniões mal executadas, pontos de oxidação, conexões roscadas imperfeitas, descontinuidades mecânicas, substituições parciais por trechos não metálicos ou deterioração ao longo do tempo.

Mesmo quando metálico, o eletroduto pode não apresentar impedância suficientemente baixa para assegurar, em todas as condições, a circulação adequada da corrente de falta e a atuação rápida e segura dos dispositivos de proteção.

Na ligação final ao motor, vibração, manutenção, substituição de trechos e intervenções posteriores podem comprometer essa continuidade, razão pela qual, na boa prática de instalação industrial, a adoção de PE dedicado confere maior robustez, previsibilidade e segurança funcional.

Além disso, o item afirma que o eletroduto “sempre garante continuidade equivalente ao PE”, o que não corresponde à técnica de instalações. Equivalência funcional não pode ser presumida automaticamente; ela depende de verificação e de atendimento a critérios específicos. Logo, a assertiva, tal como redigida, não traduz uma regra geral aceitável.

Assim, o recurso parte de uma premissa parcialmente correta, mas a estende além do que o enunciado permite. É verdade que a norma pode admitir determinados elementos metálicos como parte do sistema de proteção em condições particulares. Porém, a afirmativa da questão não descreve uma hipótese condicionada ou excepcional; ela estabelece uma aceitação irrestrita e automática. E é justamente essa irrestrição que a torna falsa.

Por essa razão, a afirmativa V foi corretamente classificada como falsa.

Quanto ao conjunto da questão, a análise permanece tecnicamente consistente:

A afirmativa I é verdadeira, pois a corrente nominal aproximada do motor é, de fato, da ordem de 11 A.

A afirmativa II é verdadeira, porque, com os dados fornecidos e usando a expressão indicada no enunciado, a queda de tensão em regime fica muito abaixo do limite de 4%.

A afirmativa III é falsa, já que a corrente de partida pode, sim, influenciar a escolha e o ajuste da proteção, especialmente no que se refere a disparos instantâneos indevidos.

A afirmativa IV é verdadeira, pois o compartilhamento de eletroduto por circuitos de potência e sinal analógico, em longo trecho e sem segregação, pode gerar acoplamento e perturbação, sendo recomendável a separação física ou o uso de divisória.

A afirmativa V é falsa, pelos fundamentos já expostos.

**Fontes:**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>37</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Banca Examinadora agradece a apresentação do recurso e passa à análise técnica, com a devida fundamentação, clareza e respeito aos princípios que regem avaliações objetivas.

Inicialmente, destaca-se que o enunciado delimita claramente o critério de decisão: “menor Custo Anual Equivalente (CAE)”, considerando horizonte de 1 ano, taxa de desconto informada e custos explicitamente quantificáveis (manutenção, indisponibilidade e investimento). Portanto, a análise solicitada é de natureza econômica objetiva, ainda que contextualizada em ambiente técnico.

No que se refere à alegação de ausência de aplicação explícita da taxa de desconto, não procede.

Em um horizonte de apenas 1 ano, com taxa de 1% ao mês, a aplicação do desconto financeiro tem impacto marginal sobre a comparação entre alternativas, especialmente porque:

- os custos recorrentes (falhas e indisponibilidade) ocorrem de forma distribuída ao longo do ano;
- os investimentos iniciais são comparáveis diretamente dentro do mesmo período;
- a análise requerida é de ordem comparativa, não de precisão financeira absoluta.

Assim, mesmo que o candidato optasse por aplicar desconto mensal ou anual equivalente, o ordenamento relativo das alternativas não se altera, não comprometendo a unicidade da resposta.

Quanto à alegação sobre a modelagem da falha fracionária (0,5 falha/ano), também não procede.

Na engenharia de confiabilidade e manutenção, é prática consolidada trabalhar com valores médios estatísticos de taxa de falha, especialmente em análises de viabilidade econômica. O valor de 0,5 falha/ano representa uma expectativa média e é perfeitamente válido para cálculo de custo esperado anual.

Não se exige, em nível de prova objetiva, modelagem probabilística detalhada ou análise de risco avançada, pois isso extrapolaria o escopo da questão e comprometeria sua resolubilidade em tempo adequado.

No que tange à alegação de não consideração do risco operacional e criticidade, cumpre esclarecer que tais fatores, embora relevantes em contexto real, não foram incluídos como variáveis de decisão no enunciado.

A questão delimita expressamente que a decisão deve ser baseada em:

- custo total;
- indisponibilidade quantificada;
- horizonte de análise;
- CAE.

Portanto, a inclusão de critérios adicionais, como risco qualitativo ou criticidade sistêmica, configura extrapolação interpretativa por parte do candidato, não sendo compatível com a lógica de avaliação objetiva proposta.

No que se refere à alegação de ambiguidade do termo “mais vantajosa”, também não procede.

O próprio enunciado elimina qualquer ambiguidade ao especificar o critério: **menor Custo Anual Equivalente (CAE)**.

Assim, “mais vantajosa” não é termo aberto, mas está claramente vinculado a um critério quantitativo definido.

Procedendo à análise técnica das alternativas:

Alternativa I (manutenção corretiva):

- $5 \text{ falhas/ano} \times 2 \text{ h} \times \text{R\$ } 1.200 = \text{R\$ } 12.000$  (indisponibilidade);
- $5 \text{ falhas} \times (\text{R\$ } 1.800 + \text{R\$ } 700) = \text{R\$ } 12.500$  (manutenção);
- Total aproximado:  $\text{R\$ } 24.500/\text{ano}$ .

Alternativa II (preventiva parcial):

- investimento:  $\text{R\$ } 6.500$ ;
- $2 \text{ falhas/ano} \rightarrow \text{indisponibilidade: } 2 \times 2 \text{ h} \times \text{R\$ } 1.200 = \text{R\$ } 4.800$ ;

- manutenção remanescente:  $2 \times R\$ 2.500 = R\$ 5.000$ ;
- Total aproximado: R\$ 16.300/ano.

Alternativa III (substituição planejada):

- investimento: R\$ 18.000;
- 0,5 falha/ano  $\rightarrow$  indisponibilidade:  $0,5 \times 2 \text{ h} \times R\$ 1.200 = R\$ 1.200$ ;
- manutenção:  $0,5 \times R\$ 900 = R\$ 450$ ;
- Total aproximado: R\$ 19.650/ano.

Verifica-se, de forma inequívoca, que a Alternativa II apresenta o menor custo anual equivalente, mesmo considerando eventuais ajustes por desconto.

Assim, a alternativa correta permanece B.

Não há, portanto:

- ausência de critério;
- ambiguidade relevante;
- múltiplas respostas possíveis;
- erro de gabarito.

A questão é objetiva, resolúvel e alinhada às práticas de engenharia econômica aplicada à manutenção.

**Fontes:**

- BLANK, Leland T.; TARQUIN, Anthony J. *Engenharia Econômica*. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- KARDEC, Allan; NASCIF, Júlio. *Manutenção: Função Estratégica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.

### Cargo: Técnico em Informática - Desenvolvimento de Sistemas

<b>BRANCA</b>
<b>3</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

<b>BRANCA</b>
<b>4</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

<b>BRANCA</b>
<b>5</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>9</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão apresenta dados claros e suficientes para aplicação de probabilidade, fornecendo explicitamente o universo do sorteio: “um servidor residente no município da empresa será sorteado”, o que deixa inequívoco que a seleção ocorre dentro do subgrupo de residentes e não no universo total de servidores, eliminando qualquer dúvida sobre o cálculo da probabilidade. A distribuição conjunta entre tempo de serviço e residência pode ser perfeitamente construída a partir das porcentagens fornecidas. Com as informações do enunciado, pode-se construir a seguinte tabela:

Tempo de serviço	Residente	Não residente	Total
Até 20 anos (40%)	160	160	320
Mais de 20 anos (60%)	192	288	480
Total	352	448	800

Assim, a probabilidade desejada é  $160/352=5/11$

<b>BRANCA</b>
<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado fornece informações suficientes para interpretação inequívoca, ao indicar que se tratava de “formar uma equipe de 4 servidores, escolhidos dentre os funcionários presentes” e que “210 equipes distintas poderiam ser formadas”. O termo “equipe” refere-se claramente a um grupo de pessoas onde a ordem não importa, eliminando qualquer possibilidade de interpretação como arranjo, que exigiria que a posição ou a sequência dos servidores fosse relevante, o que não é mencionado em nenhuma parte do enunciado. Além disso, a expressão “poderiam ser formadas” indica o total de combinações possíveis de escolha entre os servidores presentes, deixando claro que se trata de um cálculo hipotético e não de grupos pré-existentes. O número de servidores que participaram da capacitação pode ser determinado a partir da informação de que 210 equipes de 4 servidores poderiam ser formadas. Como a ordem dos membros da equipe não importa, estamos lidando com conjuntos, ou seja, combinações, e não arranjos. Testando os valores possíveis, verifica-se que apenas 10 servidores permitem formar exatamente 210 equipes distintas de 4 pessoas, de modo que o total de servidores presentes na capacitação é 10. A resolução, formalmente, é:

$$C_4^{10} = \frac{10 \cdot 9 \cdot 8 \cdot 7}{4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1} = 210$$

BRANCA
--------

13
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão foi elaborada com base no princípio da inclusão-exclusão, sendo plenamente resolúvel com as informações fornecidas, não havendo necessidade de dados adicionais. A ausência explícita da interseção não compromete a resolução, uma vez que o comando da questão envolve a análise de valores extremos, o que é padrão nesse tipo de problema. As alegações de múltiplas respostas decorrem de equívocos conceituais, especialmente pela confusão entre grandezas distintas do problema. Não há mais de uma alternativa que satisfaça corretamente o que foi solicitado. Também não procede a alegação de ambiguidade: a expressão “outras áreas” é clara e refere-se ao complemento das áreas operacional e administrativa, sem conflito com as demais informações do enunciado. Por fim, informações como o número total de áreas são irrelevantes para a resolução. Para maximizar o número de servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas, é necessário minimizar o total de servidores que atuam nas áreas operacional ou administrativa, o que ocorre quando há máxima sobreposição entre essas duas áreas. A situação mais extrema é os 170 atuantes da área administrativa também atuarem na área operacional. Nesse caso, as duas áreas juntas envolvem apenas 210 servidores. Assim, sobram, no máximo,  $320 - 210 = 110$  servidores que trabalham exclusivamente em outras áreas da empresa.

BRANCA
--------

18
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso é improcedente. A alegação de que a questão exige conhecimento além do previsto no edital não procede. O conteúdo abordado: protocolos de comunicação (IP e HTTP), sistema de nomes de domínio (DNS) e endereçamento IP (IPv4 e IPv6) e está diretamente relacionado aos conceitos básicos de Internet, amplamente contemplados em referenciais introdutórios da área de Tecnologia da Informação. Os itens apresentados na questão não exigem aprofundamento técnico, mas sim a compreensão conceitual fundamental sobre o funcionamento da Internet. Tais conhecimentos são considerados básicos e introdutórios, sendo comumente abordados em materiais didáticos de nível básico. Dessa forma, a questão está plenamente alinhada ao conteúdo programático e não extrapola o escopo previsto no edital.

BRANCA
--------

22
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda os arts. 37 e 5º da Constituição de 1988. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*I. No âmbito da proibidade administrativa, a Constituição estabelece que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.*

Julgamento: Correto. Conforme art. 37, §4º, da CF.

- o "§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível."

II. A Constituição Federal determina que a lei (como a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011) discipline as formas de participação do usuário na Administração Pública, regulando especialmente o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

Julgamento: Correto. Conforme art. 37, §3º, da CF.

- o "II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

III. Em relação à proteção de dados, a Constituição assegura expressamente no rol de direitos fundamentais, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, abrangendo inclusive os meios digitais.

Julgamento: Correto. Conforme art. 5º, LXXIX.

- o "LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)"

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas à luz do texto legal vigente.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) *Diante da entrega imediata, a Administração deve realizar um contrato verbal, independentemente do valor da compra, desde que haja duas testemunhas no momento do recebimento dos bens.*

Julgamento: Incorreto. A alternativa está errada porque contratos verbais na Administração Pública são exceções raríssimas e restritas a valores muito baixos (pequenas compras). Não se pode usar contrato verbal para qualquer valor só porque a entrega é rápida.

B) *A assinatura do termo de contrato é sempre indispensável e obrigatória para qualquer aquisição realizada por autarquias municipais, não havendo previsão legal para sua substituição por outros documentos.*

Julgamento: Incorreto. O erro da alternativa é ignorar as exceções trazidas pela lei. O termo de contrato é a regra, mas a própria legislação permite que ele seja trocado por documentos mais simples em casos específicos de pronta entrega. - art. 95.

C) *A nota de empenho só pode substituir o instrumento de contrato se a compra for realizada obrigatoriamente por meio de dispensa de licitação em razão do valor, sendo vedada essa troca em casos de pregão.*

Julgamento: Incorreto. A lei permite substituir o contrato em duas situações diferentes: pela dispensa em razão do valor OU pela entrega imediata sem obrigações futuras. Uma situação não anula a outra; são caminhos independentes que a lei oferece. - art. 95, inciso II.

D) *O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa, uma vez que se trata de compra com entrega imediata e integral da qual não resultam obrigações futuras.*

Julgamento: Correto. Esta alternativa está correta pois reflete exatamente o texto da lei para compras simples. Se o SAAE compra algo, recebe tudo de uma vez e não fica dependente de serviços futuros do fornecedor, a nota de empenho já serve como o "vínculo" formal, simplificando o trabalho do servidor. - art. 95, inciso II.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm). Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>30</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda a Lei Complementar nº 45/2018. Há, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

No caso, o enunciado foi expresso ao afirmar que o candidato deveria buscar a correta resolução da questão com base na legislação abordada. Logo, as alternativas de resposta deveriam necessariamente ser analisadas e ponderadas **à luz do texto legal vigente**.

Passando ao mérito, as razões recursais não merecem prosperar.

A seguir, apresenta-se o julgamento dos itens, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

*A) Lúcia tem o direito de retirar o processo da repartição para analisar os documentos em sua residência; e ela não pode ser punida administrativamente se já estiver respondendo pelo mesmo fato na esfera cível.*

Julgamento: Incorreto. A alternativa está incorreta pois a vista do processo deve ocorrer na repartição e as sanções podem ser aplicadas de forma cumulativa. - art. 119 / art. 133

*B) Lúcia poderá consultar os documentos apenas se estiver acompanhada por um advogado; e a sanção administrativa será automaticamente anulada caso ela seja condenada a pagar uma indenização na esfera cível.*

Julgamento: Incorreto. A alternativa está incorreta porque o servidor pode ter vista pessoalmente (sem necessidade obrigatória de advogado) e a condenação em uma esfera não anula a punição na esfera administrativa. - art. 119 / art. 133.

*C) Lúcia só poderá consultar os documentos se realizar o pagamento prévio de uma taxa de expediente; e o SAAE deve, obrigatoriamente, aguardar a decisão final da justiça comum para aplicar qualquer penalidade administrativa.*

Julgamento: Incorreto. A alternativa está incorreta porque o direito de petição não exige pagamento de taxas e as instâncias administrativa e cível não precisam aguardar uma pela outra. - art. 111 / art. 133

*D) Lúcia tem o direito de consultar o processo ou documento na própria repartição para exercer seu direito de petição; e ela poderá sofrer uma punição administrativa mesmo que o processo cível ainda esteja em andamento, pois as sanções são independentes entre si.*

Julgamento: Correto. A alternativa descreve corretamente o direito de acesso a documentos na repartição e o princípio da independência das instâncias punitivas. - art. 119 / art. 133

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- INDAIATUBA. Lei Complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saae.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso apresentado contesta a formulação da questão, alegando ambiguidade na contagem das iterações do laço externo e imprecisão quanto ao momento de interrupção da execução ao final da quarta iteração. O candidato solicita a anulação da questão por falta de clareza terminológica.

O enunciado da questão traz o seguinte trecho:

“Após executar as quatro primeiras iterações do laço externo ( $i = 1, 2, 3$  e  $4$ ), assinale a alternativa que identifica corretamente: • O método de ordenação implementado; e • O estado do array ao final de  $i = 4$ .”

O algoritmo em C apresentado é o seguinte:

```
void ordenar(int v[], int n) {
    for (int i = 1; i < n; i++) {
        int chave = v[i];
        int j = i - 1;
        while (j >= 0 && v[j] > chave) {
            v[j + 1] = v[j];
            j--;
        }
        v[j + 1] = chave;
    }
}
```

O laço externo inicia com  $i = 1$  e é executado enquanto  $i < n$ . A expressão “quatro primeiras iterações” refere-se, sem margem de dúvida, à execução do bloco interno para os valores  $i = 1, i = 2, i = 3$  e  $i = 4$ . O próprio enunciado explicita os valores de  $i$  entre parênteses, eliminando qualquer possibilidade de interpretação alternativa. Em programação, a contagem de iterações considera o número de vezes que o corpo do laço é executado, independentemente do valor inicial do contador. Dessa forma, não há ambiguidade terminológica.

A expressão “ao final de  $i = 4$ ” significa, inequivocamente, após a conclusão de todas as instruções pertencentes à iteração em que  $i = 4$ . Isso inclui a atribuição final  $v[j + 1] = chave;$  (linha 9). O comportamento do algoritmo é determinístico, e o estado do array após essa iteração pode ser simulado passo a passo, conforme demonstrado na literatura.

A simulação das quatro primeiras iterações com o vetor inicial  $v = \{7, 4, 6, 2, 5, 1, 3\}$  resulta em:

```
i = 1: {4, 7, 6, 2, 5, 1, 3}
i = 2: {4, 6, 7, 2, 5, 1, 3}
i = 3: {2, 4, 6, 7, 5, 1, 3}
i = 4: {2, 4, 5, 6, 7, 1, 3}
```

Esse estado corresponde exatamente à alternativa C, que também identifica corretamente o método como Insertion Sort. A alternativa C é, portanto, a única que atende aos dois requisitos do enunciado.

Diante do exposto, avalia-se a argumentação do recurso como improcedente, mantendo-se a alternativa C como gabarito oficial e a integridade da questão, pois:

- A contagem das iterações está claramente definida pelos valores de  $i$  indicados no próprio texto.
- A expressão “ao final de  $i = 4$ ” é inequívoca e determina o ponto exato de análise do estado do vetor.
- Não há qualquer inconsistência técnica ou terminológica que comprometa a objetividade da questão.

**Fonte:**

- CORMEN, Thomas H. et al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
--------

33
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A argumentação recursal sustenta, em síntese, que o enunciado seria impreciso por reunir, no mesmo contexto, elementos de herança, abstração e polimorfismo, sem nomear expressamente este último conceito, o que supostamente comprometeria a objetividade da questão e poderia induzir a interpretações distintas.

Não assiste razão ao recorrente. O enunciado descreve, de forma suficiente e tecnicamente coerente, uma situação clássica de polimorfismo por sobrescrita de métodos em Java: existe uma classe abstrata (ProfissionalSaude) com um método (calcularRemuneracao()), subclasses concretas (Medico, Enfermeiro e Fisioterapeuta) implementam esse método de maneiras distintas, e o sistema, “em tempo de execução”, deve selecionar corretamente a implementação aplicável conforme o tipo real do objeto. Essa descrição não gera ambiguidade; ao contrário, delimita com precisão o fenômeno avaliado. Segundo a documentação oficial da Oracle, o polimorfismo em Java permite tratar objetos de subclasses por uma referência do tipo da superclasse, sendo a chamada ao método resolvida dinamicamente conforme o objeto efetivamente instanciado (ORACLE, [s.d.]a).

Também não procede a alegação de que a ausência da palavra “polimorfismo” no corpo do enunciado comprometeria a questão. Em avaliação objetiva, não é necessário que o enunciado antecipe nominalmente o conceito exigido; basta que descreva corretamente a situação-problema de modo a permitir sua identificação técnica. Aqui, isso ocorreu de forma adequada: a questão apresenta herança, classe abstrata, implementação distinta nas subclasses e resolução da chamada em tempo de execução. Esses elementos, em conjunto, caracterizam precisamente o polimorfismo dinâmico, fundamento da alternativa D. A própria Oracle, ao tratar de sobrescrita de métodos, esclarece que subclasses podem modificar o comportamento herdado, e que esse mecanismo está diretamente relacionado à resolução dinâmica de chamadas (ORACLE, [s.d.]b).

Além disso, as demais alternativas são objetivamente incorretas, o que reforça a univocidade da resposta. A alternativa **A** está errada porque a herança não impede a modificação do comportamento da superclasse; a sobrescrita existe justamente para permitir isso (ORACLE, [s.d.]b). A alternativa **B** está incorreta porque métodos static não são resolvidos por despacho dinâmico com base no tipo real do objeto, mas sim vinculados à classe, o que afasta a hipótese descrita na assertiva (ORACLE, [s.d.]b). Já a alternativa **C** também é incorreta, pois métodos abstratos são precisamente destinados à implementação nas subclasses, sendo esse um dos fundamentos do uso de classes abstratas em Java (ORACLE, [s.d.]c).

Portanto, a questão não apresenta erro de enunciado nem ambiguidade capaz de comprometer sua objetividade. Os elementos expostos conduzem, de forma técnica e consistente, à identificação do polimorfismo em Java, tornando correta a alternativa D.

**Fontes:**

- ORACLE. Polymorphism. The Java™ Tutorials, [s.d.]a.
- ORACLE. Overriding and Hiding Methods. The Java™ Tutorials, [s.d.]b.
- ORACLE. Abstract Methods and Classes. The Java™ Tutorials, [s.d.]c.
- ORACLE. The Java® Language Specification. [s.l.], [s.d.].

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recorrente sustenta que o gabarito da questão 34 deveria ser a alternativa C, e não a D, sob o argumento de que, embora as assertivas I e II sejam verdadeiras, a assertiva II não seria suficiente, por si só, para justificar a I de forma clara e inequívoca.

O recurso é improcedente. A alternativa D permanece correta, pois as duas assertivas são verdadeiras e a assertiva II justifica adequadamente a assertiva I.

No caso da assertiva I, o enunciado descreve exatamente uma situação típica de encapsulamento: atributos privados, acesso controlado por métodos públicos e validações antes da alteração do estado do objeto. A documentação oficial da Oracle explica que ocultar o estado interno e exigir que a interação ocorra por meio de métodos constitui encapsulamento de dados, princípio fundamental da programação orientada a objetos. A mesma fonte esclarece que os métodos operam sobre o estado interno do objeto e funcionam como mecanismo primário de interação, o que confirma o controle sobre o estado interno mencionado na assertiva I (ORACLE, 2024).

A assertiva II também está correta, porque expressa a ideia central de que o encapsulamento separa aquilo que a classe expõe externamente daquilo que mantém como implementação interna. A Oracle informa que, ao interagir

apenas com os métodos do objeto, “os detalhes de sua implementação interna permanecem ocultos do mundo exterior”, enquanto a Microsoft destaca que componentes encapsulados podem ajustar sua implementação interna sem quebrar os colaboradores, desde que os contratos externos sejam preservados (ORACLE, 2024; MICROSOFT, 2023).

É justamente por essa razão que a assertiva II justifica a assertiva I. Se o encapsulamento separa interface externa e implementação interna, então é coerente e tecnicamente correto que os atributos sejam protegidos contra acesso direto e manipulados por métodos públicos com validações. Essa separação permite controlar o estado do objeto, evitar alterações indevidas e reduzir dependências diretas entre partes do sistema. A própria Microsoft registra que o encapsulamento contribui para loose coupling e modularidade, além de recomendar que o estado interno seja manipulado por funções bem definidas, e não por acesso direto ao estado privado (MICROSOFT, 2023).

Assim, não procede a alegação de que a assertiva II seria insuficiente para fundamentar a assertiva I. Ao contrário: a II apresenta a base conceitual que explica por que a restrição de acesso direto aos atributos e a exposição controlada de operações públicas constituem manifestação prática do encapsulamento. Em outras palavras, a II não apenas guarda compatibilidade com a I, mas efetivamente lhe fornece o fundamento teórico.

**Fontes:**

- MICROSOFT. Architectural principles - .NET. Microsoft Learn, 2023.
- ORACLE. Overview of Java. Oracle Documentation, 2024.
- ORACLE. What Is an Object? The Java Tutorials, 2024.

**Cargo: Técnico em Informática - Hardware e Suporte ao Usuário**

BRANCA
--------

4
---

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

BRANCA
--------

5
---

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
--------

32
----

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O item apresenta uma situação-problema em que se faz necessária a utilização de uma ferramenta de acesso remoto para viabilizar a resolução da demanda à distância. O comando da questão é claro ao solicitar a identificação da alternativa que **não** pode ser considerada uma ferramenta de acesso remoto, por meio do uso do termo "exceto".

Ao analisar as alternativas apresentadas, constata-se que todas indicam soluções consolidadas e amplamente utilizadas no mercado para a realização de acesso remoto, como, por exemplo, TeamViewer, AnyDesk e Chrome Remote Desktop. Apenas a alternativa "Kaspersky Access Remote" não pode ser considerada uma solução válida para essa finalidade, não correspondendo, inclusive, a um produto existente no mercado.

Diante dos argumentos apresentados, a banca examinadora julga o recurso improcedente e decide pela manutenção do gabarito preliminar.

**Fontes:**

- <https://www.teamviewer.com/pt-br/>
- <https://anydesk.com/pt/downloads/windows>
- <https://remotedesktop.google.com/?pli=1>

**Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho**

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>3</b>
----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto narrativo é focado em contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de fatos ordenados no tempo e espaço. É possível inferir que o conto de Osman Lins evidencia certo conflito de Independência: o narrador descreve a partida não como um abandono por ódio, animosidade, mas como uma necessidade de amadurecimento, apesar da dor que causa. As demais opções de resposta são inadequadas, pois apresentam características impróprias ao texto: questionar; discutir; e retratar.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>8</b>
----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os parênteses são sinais de pontuação usados para isolar elementos acessórios, informações secundárias, explicações, comentários, referências bibliográficas ou datas, sem alterar o sentido principal da frase. Eles conferem um tom mais baixo ou explicativo ao trecho inserido, podendo substituir vírgulas ou travessões. Pode-se concluir que os parênteses empregados no trecho dado para análise têm como finalidade: "adicionar comentários do rapaz sobre a lembrança nostálgica de seus aniversários". Ressalta-se que a opção de resposta "descrever a avó como cuidadosa e amorosa, assim como a dificuldade de o jovem ignorar o passado" não atende ao questionamento abordado, tendo em vista que a afirmação entre parênteses não denota sobre a "dificuldade de o jovem ignorar o passado".

**Fonte:**

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>34</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão é objetiva ao perguntar: “nos termos da norma aplicável à inspeção do trabalho, o prazo deverá ser limitado a, no máximo”. O comando direciona o candidato a identificar o teto normativo do prazo de notificação na NR-28, independentemente do cargo mencionado no cenário.

Pela NR-28, item 28.1.4.1, o agente da inspeção do trabalho concede prazo para cumprimento dos itens notificados limitado a, no máximo, 60 (sessenta) dias. Portanto, a alternativa correta é C.

Sobre a alegação de “vício de competência” (técnico x Auditor-Fiscal) informado pelo candidato, o recurso sustenta que apenas o Auditor-Fiscal do Trabalho poderia “notificar” com poder de império, e que isso invalidaria a questão. Porém:

- Em questões situacionais, é comum o enunciado usar a palavra “notificar” em sentido descritivo/operacional (comunicar formalmente a necessidade de adequação), sem pretender afirmar outorga de poder estatal ao técnico do SESMT.
- Ainda que o candidato entenda que o ato típico de “notificação” da inspeção é praticado pelo AFT, o próprio enunciado resolve a referência normativa ao dizer “nos termos da norma aplicável à inspeção do trabalho”; logo, o que se avalia é o conteúdo normativo do prazo máximo previsto na NR-28.

Assim, eventual imprecisão terminológica quanto ao “sujeito” do ato não altera a unicidade da resposta, nem gera ambiguidade entre alternativas, pois a pergunta recai sobre o limite máximo fixado em norma.

### Cargo: Técnico Mecânico de Manutenção

BRANCA
4

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conto fala sobre a história do rapaz-protagonista que morava com sua avó. Basicamente, retrata um conflito interno do rapaz, que vê na possibilidade de sair de casa, a chance de provar a sua própria maturidade: “Eu queria deixar minha casa, minha avó e seus cuidados. Estava farto de chegar a horas certas, de ouvir reclamações, de ser vigiado, contemplado, querido”. Nesse momento, até o fato de ser “querido” causa ojeriza no rapaz, pois isso só reforça a imagem imatura da qual ele está querendo desvincular-se.

BRANCA
5

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os advérbios de intensidade são uma subcategoria dos advérbios que têm a função de intensificar o sentido de um verbo, adjetivo ou outro advérbio. Eles ajudam a expressar a magnitude ou a força da ação ou da qualidade que está sendo descrita. No entanto, o termo “intoleravelmente” é classificado gramaticalmente como um advérbio de modo. Ele indica que uma ação, estado ou qualidade ocorre de maneira insuportável, inaceitável ou que não se pode tolerar, derivando do adjetivo intolerável com o sufixo “-mente”.

#### Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
35

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta, em síntese, que o enunciado não especificaria parâmetros técnicos relevantes, o que permitiria múltiplas interpretações e comprometeria a objetividade da questão.

Todavia, a alegação não procede.

A questão apresenta uma engrenagem de dentes retos em aço de baixo carbono e solicita a sequência de tratamentos térmicos/termoquímicos capaz de proporcionar endurecimento superficial, alívio de tensões e manutenção de núcleo mais tenaz. Nesse contexto, a alternativa B — cementação, têmpera e revenimento — constitui a única sequência correta e tecnicamente adequada dentre as opções apresentadas.

Ainda que o recurso mencione a ausência de determinados parâmetros, tais informações não são indispensáveis para a resolução do item, uma vez que o comando exige a identificação da sequência correta entre as alternativas fornecidas, e não a análise de cenários hipotéticos diversos.

Ademais, o próprio recurso reconhece que a combinação de cementação, têmpera e revenimento configura solução clássica e amplamente adotada para aços de baixo carbono quando se deseja superfície endurecida e núcleo tenaz, o que reforça a adequação da alternativa indicada no gabarito.

A argumentação recursal também menciona a possibilidade de utilização de outros tratamentos, como a nitretação. Contudo, ainda que existem alternativas tecnicamente viáveis em contextos específicos, tais opções não foram apresentadas de forma correta nas alternativas da questão, especialmente no que se refere à sequência dos processos, elemento central exigido no comando.

No caso da alternativa A, por exemplo, a sequência “recozimento; têmpera; e nitretação” não atende aos objetivos propostos. O recozimento tem como finalidade o amaciamento do material, não contribuindo para o aumento de dureza superficial requerido. Além disso, a ausência de etapa prévia de enriquecimento superficial de carbono inviabiliza a obtenção das propriedades desejadas após a têmpera.

Ressalta-se que a cementação é o tratamento termoquímico indicado para elevar o teor de carbono na superfície do aço de baixo carbono, possibilitando, após a têmpera, o endurecimento superficial. O revenimento subsequente é necessário para alívio de tensões e estabilização da estrutura, resultando em componente com superfície resistente ao desgaste e núcleo tenaz, adequado para suportar esforços mecânicos.

Dessa forma, ainda que o recurso apresente considerações técnicas pertinentes em termos gerais, tais argumentos não afastam a correção da alternativa B como única resposta adequada dentre as opções fornecidas.

Não há, portanto, fundamento para alteração do gabarito.

**Fontes:**

- CHIAVERINI, V. – Tratamentos Térmicos das Ligas Metálicas. 1a. ed., Editora Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais, São Paulo-SP, 2003.
- CHIAVERINI, Vicente. Aços e ferros fundidos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2005.
- CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia mecânica. 2 a ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986. 3v

<b>BRANCA</b>
---------------

<b>38</b>
-----------

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão traz essas imagens associadas a um número e descrição para serem avaliadas

I. Válvula borboleta correta símbolo correto: um traço vertical ou uma linha diagonal cruzando a linha do fluxo, indicando um disco giratório.

II. Válvula esfera imagem está errada, pois o círculo foi omitido. Símbolo correto: um pequeno círculo (a esfera) posicionado entre dois triângulos, frequentemente com uma alavanca na parte superior.

III. Válvula gaveta errada a imagem, não há aquele círculo na simbologia. Símbolo correto: dois triângulos pretos opostos pelos vértices (forma de gravata borboleta), geralmente com uma linha vertical representando a haste.

IV. Válvula globo correta. Símbolo correto: semelhante à gaveta, mas com um círculo (representando o disco) entre os dois triângulos opostos.

Os símbolos de válvula de esfera e gaveta foram trocados. A imagem com a correta associação seria essa a seguir:



**Fontes:**

- FIALHO, A. B. Automação hidráulica: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 9. ed. São Paulo: Érica, 2002.
- Racine Hidráulica- Manual de hidráulica básica. Porto Alegre,1981 - 3a Edição.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O argumento recursal descrito a seguir: gabarito correto: letra d) porém, letra a) é uma informação incorreta onde menciona que: o projeto elétrico, na medida do possível...não procede, pois essa é exatamente a redação da norma, no item 10.3.2

As alternativas a), b) e c) são transcrições da norma, logo não há erro, como levantado hipoteticamente no recurso. A questão pede: de acordo com o preconizado na norma NR 10 (10.3) – segurança em projetos, assinale a afirmativa incorreta

O único erro, e o que deve ser marcado como resposta, como solicitado, se encontra em d) : instalação de dispositivo de **religação e energização imediata** do circuito, antes que a equipe operacional de manutenção faça o reparo necessário. Esse seria um procedimento equivocado, arriscado e fora de norma.

Fonte: NR 10

**III  
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

08 de abril de 2026  
**CONSULPLAN**